

EM BRANCO

cod: 440.6



PROCESSO

02001.003433/97-57

IBAMA/MMA - ADM. CENTRAL

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

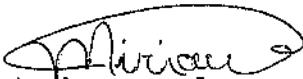
DIRCOF/DEREL/DIAP

SOLICITAÇÃO AO PROTOCOLO GERAL

Favor autuar e devolver a esta Divisão:

Título: Solicitação de Licença Prêvia referente a duplicação
de restauração da rodovia Federal BR-101 entre as cidades de
Florianópolis/SC e Osório/RS.

Interessado: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER


Assinatura do remetente
Mician da Silva Santos
Secretária

Data: 29/08/97

EM BRANCO



**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE
ATIVIDADES POLUIDORAS**

Protocolo

IBAMA/DIRCOF

Nº 2832

Data 8/08/97

Recebido *[assinatura]*

REQUERIMENTO

18

Proc. 3439/97

rubrica

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- LICENÇA PRÉVIA (L.P.)
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)
- LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)
- LICENÇA DE AMPLIAÇÃO
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (L.P.)

- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)
- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
- OUTROS

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

- PF
- MP
- AP

3. LICENÇA ANTERIOR

- LP
- LI
- LO
- Nº _____

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

CNPJ/CPF 33628777/0001-54 Local da Atividade (avenida, rua, estrada, etc.)
SAN-Ed. Núcleo dos Transportes, Q.03 Lote "A" S/13.380

Cep 70.040.902 Telefone (DDD) (061) 315.4165 Telex (Cód.) Fax (061) 315.4067

Município Brasília Cidade Brasília Estado DF

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome Rômulo Fontenelle Morbach CPF 000.110.882-49

Nome Hélio Guimarães CPF 160.150.457-87

Nome _____ CPF _____

6. ORGÃO FINANCIADOR Tesouro Nacional, Bid e Eximbank

7. CONTATO

Nome Luziel Reginaldo de Souza CPF 337.077.317-15

Endereço para Correspondência
SAN Q.03 Lote "A" Sala 13.380 - Ed. Núcleo dos Transportes - Brasília - DF

Cep 70.040.902 Telefone (DDD) (061) 315.4165 Telex (Cód.) FAX (061) 315.4067

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZA-SE DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 2 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome Maciste Granha de Melo Filho

Assinatura

Local, Dia, Mês, Ano
Brasília, 12 de agosto de 1997.

[Assinatura]
Engº Maciste Granha de Mello Filho
Diretor Executivo

0

0

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O Empreendimento proposto compreende obras de duplicação e de restauração da rodovia federal BR-101 entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS, predominante dentro da faixa de domínio e excepcionalmente com a implantação de algumas variantes.

A nova pista será paralela a atual, mantendo uma distância entre os eixos das pistas de ordem de 15,0m. A faixa de domínio deverá ser ampliada em 30,0m.

Será projetado o Contorno de Florianópolis com aproximadamente 41,5 km de extensão e com afastamento máximo da pista atual de 10,0 km.

Entre os quilômetros 402/412, deverá ser efetuada a Variante do Banhado de Maracajá, próxima à cidade de Araranguá/SC. Neste trecho, a rodovia atual fica submersa por ocasião de grandes cheias.

De Torres a Osório, no Rio Grande do Sul, estão previstas duas variantes. A primeira, no segmento km 36,2 ao km 39,0, deverá ser implantada a Variante Três Forquilhas. A segunda, no segmento km 62,4 ao km 70,6, constituindo a Variante Maquiné, na transposição do rio homônimo.

Nos projetos de Engenharia a serem desenvolvidos no período 1997/98, constarão os seguintes grupos de serviços:

1. Implantação do Contorno de Palhoça, em pista dupla com extensão de 50 km;
2. Duplicação da pista existente no trecho Palhoça – Osório, totalizando 350 km, atendendo ao seguinte:
 - a) Construção, como regra geral, de uma nova pista em paralelo à pista existente (dentro da faixa de domínio atual) e separando-se as pistas por meio de uma barreira de concreto, capaz de deter veículos desgovernados e evitar que se choquem com veículos em sentido oposto;
 - b) Construção de nova pista, em traçado independente e em função de estudos específicos que serão desenvolvidos, em segmentos localizados, a saber:
 - No Estado de Santa Catarina.
 - Travessia do Morro dos Cavalos, km 282/291;
 - Travessia do Morro Agudo, km 256/259;
 - Travessia do Canal Laranjeiras, km 311/316;
 - Travessia da cidade de Tubarão, km 330/340;
 - Travessia do Banhado de Maracujá, km 402/412.

EM BRANCO

18. Ol
Proc. 3433/97
rubrica [assinatura]

- No Estado do Rio Grande do Sul
 - Variante de Três Forquilhas, km 36,2/39,0;
 - Variante de Maquiné, km 62,4/70,6.

 - c) Construção de novas pontes ou viadutos em extensão estimada em 6000 m.
 - d) Recuperação e restauração da pista existente em toda a sua extensão;
 - e) Recuperação e alargamento de obras-de-arte especiais;
 - f) Construção de interseções completas nos entrocamentos com as rodovias transversais, bem como passagens inferiores para acesso, retorno e travessias para pedestres;
 - g) Instalação de dispositivos de segurança rodoviária, compreendendo sinalização horizontal e vertical, defensas laterais, separadores rígidos centrais e laterais tipo barreira New Jersey, obras complementares de estabilização de taludes e paisagismo;
 - h) Iluminação de travessias urbanas mais importantes e em pontos específicos, de modo a favorecer a fluidez e segurança ao tráfego.
3. Adoção de dispositivos e medidas, em diversos tópicos, relacionadas com a prevenção e mitigação do impacto sobre o meio-ambiente, incluindo o controle e recuperação de áreas erodidas e degradadas por investimentos rodoviários anteriores, a prevenção de doenças junto aos operários das obras e um programa de monitoramento do meio-ambiente durante e após as obras.

Encontra-se anexo a este formulário o "Relatório de Planejamento Ambiental das Obras de Ampliação da Capacidade da Rodovia Federal BR-101 entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS. Este documento contém maiores detalhes sobre o empreendimento e as condicionantes ambientais de sua Área de Influência.

Encaminho também o Termo de Referência para a realização dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, para análise e sugestões, que fizerem necessárias, por este Instituto.

À Gerência Industrial.
Para análise e demais
providências.

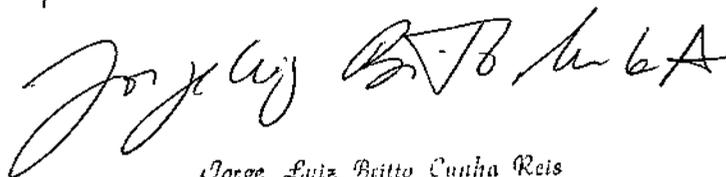
Em, 28/08/97



Derlei Lopes Rosado
Chefe da Divisão de Avaliação de Projetos
IBAMA/DIRCOF/DIREL/DIAP

A Dra Lúcia, Dra Ceice, Dra Silveira, favor
preparar o termo de referência para elaboração
do EIA / RIMA da B-101 Florianópolis-
Oratório, observando o termo já trabalhado.

Em, 28/08/97



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Gerente de Área
IBAMA/DIRCOF/DEREAL/DIAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 05
Proc. 3433/94
Rubr. RAQUEL

A Dra Júcia, Dra Silvia, Dra Ceilene
e Dra Maricunga.

Favor analisar o termo de refe-
rência de ampliação da BR 101
trecho Florianópolis (Santa Catarina) a
Osório (Rio Grande do Sul).

Em, 24 de julho de 1997

Jorge Luiz Brito de A
CHEFE - SUBSTITUTO
DA DIAP

Gen. João Paulo Cunha Reis
Gerente da Área
AMA/DIRETORIA/GERAL/DIAP

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Fls. 06
Proc. 3433/94
Hubr. Raquel

CARTA CONVITE Nº 197

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE (RIMA) DECORRENTES DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA RODOVIA FEDERAL BR-101, ENTRE AS CIDADES DE FLORIANÓPOLIS (SC) E OSÓRIO (RS).

(VERSÃO PRELIMINAR)

Julho / 1997

EM BRANCO

ÍNDICE

Fis. 07
Proc. 3433/97
Rubr. Raquel

1. PREÂMBULO	1
2. FINALIDADE	2
3. PRAZO DE EXECUÇÃO	2
4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO	2
5. ESPECIFICAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA	3
5.1. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO EIA	3
5.2. CONTEÚDO DO EIA	3
5.2.1. LEGISLAÇÃO	3
5.2.2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
5.2.3. DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA	5
5.2.4. ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE DO EMPREENDIMENTO	5
5.2.5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA	5
5.2.6. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	9
5.2.7. PROGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA	10
5.2.8. MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS E COMPENSATÓRIAS	11
5.2.9. PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	11
5.2.10. APÊNDICE	12
5.3. CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE - RIMA	12
6. PRODUTOS ESPERADOS	13
6.1. RELATÓRIOS PARCIAIS	13
6.2. RELATÓRIOS FINAIS	13
6.3. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS	13
6.4. REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E COMPLEMENTAÇÕES	14
7. EQUIPE TÉCNICA	14
8. CRONOGRAMA BÁSICO DE EXECUÇÃO	14
9. DEFINIÇÕES DOS PRINCIPAIS TERMOS TÉCNICOS	14

EM BRANCO

Fls. 08
Proc. 3433/94
Rubr. Raquel

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

CARTA CONVITE Nº /97

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE (RIMA) DECORRENTES DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA RODOVIA FEDERAL BR-101, ENTRE AS CIDADES DE FLORIANÓPOLIS (SC) E OSÓRIO (RS).

1 - PREÂMBULO

Com a aprovação da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA passou a ser exigida a obtenção da licença ambiental "para construção, ampliação e funcionamento" de toda "atividade efetiva ou potencialmente poluidora". A Avaliação de Impactos Ambientais - AIA foi definida como um dos instrumentos da PNMA, sendo os seus critérios básicos regulamentados pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

Atendendo ao preceito acima, o Instituto Militar de Engenharia - IME, nos termos do Convênio Nº 96.006.00-EME (PG. 090/96-00-DNER) celebrado com o DNER em 24 de junho de 1996, fará realizar os **ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL COM VISTA À OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-101, ENTRE AS CIDADES DE FLORIANÓPOLIS (SC) E OSÓRIO (RS)**, dentro da Fase Preparatória do Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Futuras Ligações Com os Países do Mercosul.

Em face da sua natureza e das características ligadas à BIODIVERSIDADE e ao DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO, bem como das exigências da Resolução CONAMA 001/86, tais estudos deverão ser realizados por firma de serviços profissionais especializados, a ser selecionada mediante competente processo licitatório.

2 - FINALIDADES

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por finalidade:

- a) Subsidiar as empresas interessadas no processo licitatório referente ao Edital da CARTA CONVITE nº / , de / /97, com informações e dados necessários à formulação das suas PROPOSTAS.
- b) Orientar a empresa selecionada para a execução dos serviços na elaboração dos ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) e do respectivo RELATÓRIO DE IMPACTO NO MEIO

EM BRANCO

Fls. 09
Proc. 3433/94
Rubrica: Roguel

AMBIENTE (RIMA), visando à obtenção da Licença Prévia para a implantação do Projeto de Duplicação da Rodovia Federal BR-101, entre as cidades de Florianópolis (SC) e Osório (RS).

3 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estabelecido para a execução dos serviços, incluindo período estimado para a análise pelos órgãos ambientais com vistas à concessão de Licença Prévia, é de 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme o Cronograma Básico de Execução constante no item 8.

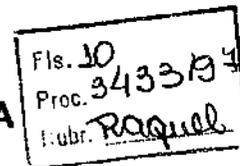
4 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO

O PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-101, ENTRE AS CIDADES DE FLORIANÓPOLIS (SC) E OSÓRIO (RS), consoante os respectivos projetos de engenharia, a serem desenvolvidos, deverão definir os seguintes grupos de serviços:

- Implantação do Contorno de Palhoça, em pista dupla com extensão de 50km;
- Duplicação da pista existente no trecho Palhoça - Osório, totalizando 350km, atendendo ao seguinte:
 - Construção, como regra geral, de uma nova pista em paralelo à pista existente (dentro da faixa de domínio atual) e separando-se as pistas por meio de uma barreira de concreto, capaz de deter veículos desgovernados e evitar que se choquem com veículos em sentido oposto;
 - Construção de nova pista, em traçado independente, em segmentos localizados, tais como:
 - No Estado de Santa Catarina - Transposição do Morro dos Cavalos e do Morro Agudo, Transposição dos Banhados Cubículo e Maracajá e Travessia de Tubarão e possivelmente de Cabeçuda;
 - No Estado do Rio Grande do Sul - Construção da Variante Três Forquilhas e da Variante Maquiné.
 - Construção de novas pontes ou viadutos em extensão estimada em 6000 m.
 - Recuperação e Restauração da pista existente em toda a sua extensão;
 - Recuperação e Alargamento de Obras de Arte Especiais;
 - Construção de interseções completas nos entrocamentos com as rodovias transversais, bem como passagens inferiores para acesso, retornos e travessias para pedestres.
 - Instalação de dispositivos de segurança rodoviária, compreendendo sinalização horizontal e vertical, defensas laterais, separadores rígidos centrais e laterais tipo barreira New Jersey, obras complementares de estabilização de taludes e paisagismo.
 - Iluminação de travessias urbanas mais importantes e em pontos específicos, de modo a favorecer a fluidez e segurança ao tráfego.
- Adoção de dispositivos e medidas, em diversos tópicos, relacionadas com a prevenção e mitigação do impacto sobre o meio-ambiente, incluindo o controle e recuperação de áreas erodidas e degradadas por investimentos rodoviários anteriores, a preservação da população indígena, a preservação dos mananciais, a prevenção de doenças junto aos operários das obras e um programa de monitoração do meio-ambiente durante e após as obras.

EM BRANCO

5 - ESPECIFICAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA



5.1 - CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO EIA

- a) Contemplar as possíveis alternativas locacionais e de utilização de técnicas construtivas projetadas para o trecho rodoviário em estudo;
- b) Pesquisar os impactos ambientais a serem gerados nas fases de construção e de operação do trechos rodoviário em questão, por alternativas contempladas;
- c) Analisar a compatibilidade da rodovia com os planos governamentais para a área de influência, e em especial com os planos diretores dos municípios atravessados pelo trechos rodoviário.

5.2 - CONTEÚDO DO EIA

Os Estudos a serem desenvolvidos deverão considerar os seguintes aspectos:

- Legislação;
- Caracterização do Empreendimento;
- Definição de Área de Influência;
- Análise de Compatibilidade do Empreendimento;
- Diagnóstico Ambiental da Área de Influência;
- Avaliação dos Impactos Ambientais;
- Prognóstico Ambiental;
- Medidas Mitigadoras, Potencializadoras e Compensatórias;
- Programa de Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos Ambientais ;
- Apêndices.

5.2.1 - LEGISLAÇÃO

Analisar os aspectos legais, considerando o enquadramento do empreendimento na legislação vigente, em especial nas disposições legais de proteção ambiental e de desenvolvimento urbano e, em particular, nas Resoluções nº 001 de 24 Jan 86; nº 010 de 03 Dez 87 e nº 004 de 04 Mai 94, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

Considerar, ainda, os diplomas legais que regulam as áreas tombadas, de proteção de mananciais e de áreas de preservação ambiental na área de influência da rodovia.

5.2.2 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O EIA deverá conter as seguintes informações sobre o empreendimento:

5.2.2.1 - Informações Gerais

- a) Dados do Empreendedor: nome ou razão social; endereço; CGC; e nome, cargo, telefone e fax do responsável na Instituição;
- b) Localização geográfica proposta para o empreendimento apresentada em mapa ou croqui, incluindo a malha viária existente, as bacias hidrográficas e os principais núcleos urbanos da área de interesse;
- c) Síntese dos objetivos do empreendimento, sua justificativa em termos de importância no contexto econômico-social do país, região, estados e municípios;

EM BRANCO

- d) Previsão das etapas de implantação do empreendimento;
- e) Croquis para cada uma das alternativas de traçado do empreendimento rodoviário, identificando a sua faixa de domínio, os núcleos urbanos atendidos, principais áreas rurais produtivas atravessadas, principais cursos d'água transpostos e outras interferências consideradas relevantes;
- f) Planilha comparativa das interferências ambientais vinculadas a cada alternativa de traçado para cada meio considerado: físico, biótico e antrópico, indicando a magnitude de cada impacto considerado.

5.2.2.2 - Informações Particulares

Descrever o Empreendimento com base nos dados técnicos disponíveis, abordando:

a) Na fase de construção:

- origem, tipo e quantidades dos materiais a serem utilizados, em especial as jazidas de areia, saibro e pedra;
- fontes e consumo de combustível e outras formas de energia;
- técnicas de engenharia a serem empregadas na implantação dos principais componentes;
- origem, número e qualificação de mão de obra empregada nas diferentes etapas de construção;
- canteiros de obras e locais de bota-fora de material;
- localização e situação das pistas de rolamento, das obras de arte, das estruturas de drenagem, das estradas de acesso e integração com a rede viária existente, das usinas de asfalto, das estruturas auxiliares, dos alojamentos de operários e das demais componentes do projeto;
- áreas de terraplanagem;
- vias temporárias de acesso às obras;
- tratamento paisagístico da faixa de domínio;
- equipamentos de infra-estrutura dos canteiros de obra e alojamentos (esgotamento, coleta e disposição do lixo, condicionamento de ar e ventilação, emergência e prevenção de acidentes e incêndios);
- demais elementos que auxiliem a boa compreensão das ações a serem desenvolvidas durante as obras de implantação;

b) Na fase de operação:

- volumes de tráfego esperados nos diversos trechos, especificados por tipo de veículo;
- estimativa das emissões atmosféricas a serem geradas;
- plano de concessão da exploração da rodovia, abordando:
 - ações de manutenção das pistas e estruturas de apoio;
 - origem, quantidade e qualificação dos empregados e trabalhadores, nas diversas unidades;
 - planos de ação e equipamentos de prevenção de acidentes e atendimento nas situações de emergência;
 - descrição das edificações auxiliares e equipamentos de esgotamento sanitário, coleta de lixo, incluindo emissões, efluentes e ruídos;
- demais elementos necessários à boa compreensão das ações de operação.

5.2.3 - DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

EM BRANCO

EM BRANCO

Definição e justificativa dos limites da área de influência nas fases de construção e da operação, delimitando o sítio de incidência direta e a área de influência indireta dos impactos, que deve incluir, no mínimo, os territórios dos municípios atravessados pela rodovia e as sub-bacias hidrográficas dos cursos d'água afetados. A área de influência deverá conter as áreas de incidência dos impactos abrangendo os distintos contornos para as diversas variáveis enfocadas.

5.2.4 - ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE DO EMPREENDIMENTO

Tem por objetivo proceder a execução das seguintes análises:

- a) Compatibilidade/incompatibilidade entre o empreendimento e planos, programas e projetos localizados, apresentando os fatos e evidências que demonstram a capacidade de integração, conflitos, sinergia e potencialização de resultados entre cada plano, programa e projeto e o empreendimento rodoviário proposto.
- b) Identificar e caracterizar os efeitos ambientais benéficos e adversos, físicos, biológicos e antrópicos, sobre a área de influência do empreendimento rodoviário, passíveis de ocorrência a partir das compatibilidade/incompatibilidade apresentadas.

5.2.5 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

Para a elaboração do diagnóstico ambiental deverão ser avaliados, no mínimo, os indicadores de impacto a serem identificados antes do início dos levantamentos, através de técnicas de integração e hierarquização de variáveis ambientais.

Assim, o Diagnóstico Ambiental deverá compreender a avaliação da situação ambiental atual da área de influência do empreendimento, de modo a caracterizar a situação ambiental da área, antes da implantação do projeto; bem como as tendências de evolução dos indicadores de impactos ambientais identificados, sem a presença do empreendimento.

Deverão ser considerados os seguintes meios:

- a) o meio físico: O subsolo, as águas, o ar e o clima, destacando os recursos minerais, a topografia, os tipos e aptidões do solo, os corpos d'água, o regime hidrológico, as correntes marinhas, as correntes atmosféricas;
- b) o meio biológico e os ecossistemas naturais: A fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente;
- c) o meio socioeconômico: O uso e ocupação do solo, os usos da água e a socioeconomia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

A análise dos fatores ambientais e sua interações na área de influência deverão ser ilustradas por cartas e desenhos em escala adequada, quadros e gráficos, com ênfase nos aspectos descritos nos subitens a seguir:

5.2.5.1 - Meio Físico

Em face das recomendações dos órgãos federal, estadual e municipais de controle ambiental, para o deferimento da Licença Prévia para o trecho da rodovia em questão, deverão ser considerados nos estudos do meio físico, particularmente:

EM BRANCO



- a) **Estudos geomorfológicos, geológicos e de recursos minerais:** Os estudos disponíveis deverão ser objeto de complementação, incluindo ainda a atualização dos requerimentos de pesquisa junto ao DNPM, com identificação do bem mineral requerido e a situação atual. Particular atenção deverá ser conferida aos estudos geológicos da região face às condições adversas existentes. Deverão ser observados no mínimo os seguintes aspectos:
- zonas críticas de estabilidade;
 - características geomecânicas;
 - condições de ravinamento superficial e suas implicações no fluxo de água subterrâneo;
 - susceptibilidades à erosão
- b) **Estudos pedológicos:** A partir dos estudos disponíveis, deverão ser mapeados os tipos de solos, com determinação dos parâmetros morfológicos e de fase classificatórias tais como textura, permeabilidade, profundidade, posição topográfica, cobertura vegetal, drenagem, entre outros aspectos.
- c) **Estudos climáticos:** Deverão ser consolidados os dados disponíveis nas estações meteorológicas mais representativas da área de influência, ao longo do traçado, com destaque para as cidades mais próximas.
- d) **Estudos hidrológicos:** Em complemento aos estudos já realizados, deverão ser estudados, os recursos hídricos, o regime hidrológico, a incidência de enchentes, os processos de erosão e de assoreamento, a hidrologia; principais usos dos corpos receptores, qualidade da água: características físico-químicas e bacteriológicas; identificação das fontes poluidoras.

5.2.5.2 - Meio Biótico

A caracterização da área de influência deverá ser efetuada a partir de observações de campo, tomadas em distintas unidades representativas dos ecossistemas regionais. Tais unidades deverão representar a heterogeneidade ambiental da região, sendo alvo de estudos com detalhamento ao nível local.

Para cada unidade representativa localizada dentro da área de influência do empreendimento a avaliação da vegetação deverá, em uma primeira fase, discriminar as formações resultantes de atividades antrópicas (campos, pastagens, plantações) das nativas, cujas estruturas se enquadram nos grupos fitofisionômicos de ocorrência assinalada para os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A partir dessa etapa, as formações nativas deverão ser caracterizadas quanto ao seu estágio de sucessão, permitindo defini-las como representativas de vegetação primária (englobando os complexos de máxima expressão local, com alta diversidade biológica e em estado clímax) ou secundária (reunindo os diferentes estágios de regeneração).

Com vistas a delimitar com maior grau de precisão os estágios evolutivos de cada complexo analisado nessa etapa do estudo da flora, bem como fornecer subsídios para seleção de uma área de proteção ambiental, deverá ser considerada a composição taxonômica das comunidades, a fisionomia geral da vegetação, as características das formas lenhosas e das lianas e abundância e diversidade das epífitas.

Cada um dos temas supracitados deverá ser subdividido como a seguir. O critério de classificação para tipificar os diferentes estágios de sucessão e, dessa forma, orientar os processos de alteração da vegetação nativa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, deve seguir a proposta apresentada na Resolução nº 1 de 31 de janeiro de 1994 do CONAMA, podendo variar de acordo com as condições topográficas e edafo-climáticas, localização geográfica, bem como do uso anterior da área em que se encontra a formação florestal analisada:

- a) **Composição Taxonômica**, relacionando:
- espécies mais abundantes

EM BRANCO



- taxa indicadoras dos diferentes estágios sucessionais.
- b) **Fisionomia Geral da Vegetação:** classificando-a de acordo com:
- porte predominante das espécies;
 - presença e representatividade de formas helófitas e/ou umbrófilas;
 - presença e abundância relativa de espécies pioneiras;
 - ausência, presença e características gerais da serrapilheira;
 - número de estratos;
 - densidade da cobertura vegetal.
- c) **Características gerais das espécies lenhosas da área diretamente afetada,** considerando, em amostragem de indivíduos arbóreos com DAP igual ou maior que 20 cm, os seguintes parâmetros:
- o número de espécies;
 - a densidade;
 - a distribuição e a amplitude diamétrica;
 - a altura ao nível do peito (DAP) e sua amplitude de variação.
- d) **Características das lianas:** considerando seu hábito (arbustivo, herbáceo ou lenhoso) e sua abundância.
- e) **Abundância,** diversidade e composição das epífitas.

Os dados resultantes da análise integrada dos estudos supracitados deverão ser associados, gerando parâmetros que demonstrem os níveis de qualidade ambiental, bem como a capacidade que cada sistema apresenta para manejo da fauna local.

Dentro de um contexto mais amplo, deverá ser apontado o grau de importância das áreas diretamente afetadas como corredores entre remanescentes e na manutenção dos solos e dos recursos hídricos locais, bem como quanto as suas proximidades de unidades de conservação e aos seus valores paisagísticos.

Deverão ser igualmente caracterizados e avaliados os diferentes segmentos da fauna local presentes tanto nas áreas diretamente afetadas como em setores limítrofes. Para esse estudo deverão ser consideradas as espécies terrestres, aladas, aquáticas e semi-aquáticas, especialmente os integrantes da mastofauna, ornitofauna, herpetofauna e da ictiofauna, devendo ser incluídos outros conjuntos faunísticos como esse se revelem importantes como indicadores biológicos ou constituam unidades de relevância no manejo das características naturais dos ecossistemas.

À semelhança do procedimento adotado para o estudo da vegetação, a composição desse segmento das comunidade bióticas locais deverá ser realizado, mediante coletas ou observações diretas ou indiretas, em unidades amostrais que representem os diferentes tipos fitofisionômicos, assim como em áreas de transição.

As espécies da fauna terrestre alada e semi-aquáticas deverão ser classificadas quanto ao seu status de conservação, importância como elementos chaves no equilíbrio dos ecossistemas afetados, grau de endemismo, nível de sinantropismo, necessidades espaciais (home-range) e interesse econômico.

A biota aquática presente nos pontos de travessias dos cursos d'água cortados pela rodovia deverá ser analisada a nível quantitativo e qualitativo.

Principal ênfase deverá ser conferida às comunidades presentes em cabeceiras de rios ou em ambientes paludiais sazonalmente alagados, dado ao elevado grau de endemismo de suas espécies. O estudo da fauna de lagoas marginais deverá ser igualmente destacado tendo em vista a importância de tais sistemas

EM BRANCO



como áreas de reprodução e de crescimento de diversos grupos ictícos. Deverão ser indicadas espécies de maior relevância ecológica e/ou econômica.

Fls. 15
Prog. 3433/94
1.ubr. Rios

5.2.5.3 - Meio Antrópico

Quanto ao meio antrópico, deverão ser observados os aspectos referentes à dinâmica populacional, incluindo a demografia, a evolução local e sua distribuição, às atividades econômicas incluindo os setores primário, secundário e terciário.

Com relação ao uso e à ocupação do solo, deverão se caracterizados os diferentes usos e a intensidade de sua distribuição espacial, a paisagem natural e a modificada, a infra-estrutura de transporte, de energia elétrica, de comunicação, de educação, de saúde e de saneamento.

Deverão ser informadas as estatísticas atuais de acidentes e de congestionamentos no trecho viário existente, bem como as interferências da rodovia com as comunidades urbanas adjacentes.

Deverão ainda ser caracterizadas as comunidades afetadas, quanto ao nível de saúde e potencial de introdução de novas endemias, quanto à sua organização social, lideranças comunitárias e estrutura produtiva, bem como quanto às suas atividades de lazer, turismo e cultura.

A população a ser atingida pelas obras, que possa vir a ser objeto de desapropriação e/ou reassentamento, deverá ser identificada e caracterizada, através de dados primários e tratamento estatístico dos mesmos.

Atenção especial também deverá ser dada na identificação, caracterização e localização dos patrimônios históricos e arqueológicos e das aldeias indígenas existentes na área de influência da rodovia.

5.2.5.4 - Passivos Ambientais

No diagnóstico deverão ser também considerados os passivos ambientais gerados pela construção/operação/manutenção da rodovia atual, que deverão ser devidamente identificados, localizados e quantificados visando suas futuras minimizações.

5.2.6 - AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A avaliação (identificação, descrição, classificação, valoração, e hierarquização) dos prováveis impactos ambientais nas fase de projeto, implantação e operação do empreendimento, sobre os meios físico, biológico e antrópico, deverá ser realizada em horizontes de tempo determinados e justificados.

Os impactos deverão ser avaliados nas áreas de estudo definidas para cada um dos indicadores de impacto identificados. Estes deverão ser descritos e classificados, considerando as seguintes características:

- impactos diretos e indiretos;
- impactos benéficos e adversos;
- impactos temporários, permanentes e cíclicos;
- impactos imediatos e a médio e longo prazos;
- impactos reversíveis e irreversíveis;
- impactos locais, regionais e estratégicos;
- impactos sinérgicos.

EM BRANCO



Deverão ser identificados os grupos de interesse que poderão ser afetados pelo empreendimento. Quando possível, os impactos deverão ser quantificados, de acordo com a sua magnitude e importância, sendo que para cada um deles deverá ser indicado o grupo de interesse afetado.

Fls. 36
2433/94
Importância

A avaliação dos impactos ambientais inclui necessariamente identificação, previsão de magnitude e interpretação da importância de cada um deles, permitindo uma apreciação abrangente das repercussões do empreendimento sobre o meio ambiente, entendido este da sua forma mais ampla.

Os métodos a serem utilizados na avaliação deverão ser adequados ao tipo de empreendimento proposto e às características de sua área de influência. A utilização de técnicas de integração de variáveis quantificáveis e não quantificáveis é indispensável nessa atividade.

O resultado desta avaliação conduzirá a um prognóstico da qualidade ambiental da área de influência do empreendimento, nos casos de adoção ou não do projeto e suas alternativas.

5.2.7 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

O Prognóstico Ambiental compreende a previsão da caracterização ambiental futura da área de influência do empreendimento, em um horizonte de tempo previamente estabelecido, para pelo menos dois cenários distintos:

- a) **O Cenário Tendencial**, sem a presença do empreendimento, representa a transformação ambiental mais provável que a área de influência considerada deverá sofrer, em face da evolução dos processos de transformação nela diagnosticados.
- b) **O Cenário de Sucessão**, com a presença do empreendimento, representa a transformação ambiental mais provável da área de influência considerada, em face da construção e da operação do empreendimento rodoviário e da implementação das medidas mitigadoras propostas.

Em ambos os cenários, serão consideradas, detalhadamente, as alterações ambientais prognosticadas.

O cenário tendencial conterà os seguintes elementos:

- caracterização do desempenho futuro das alterações ambientais diagnosticadas na região, bem como de outras que possam ocorrer sem a implementação do empreendimento rodoviário;
- dinâmica ambiental prognosticada para a área de influência;
- discriminação das prováveis potencialidades e vulnerabilidade, em função das manifestações prognosticadas para o cenário tendencial.

O cenário de sucessão conterà os mesmos elementos do cenário tendencial, quais sejam:

- caracterização das alterações ambientais prognosticadas para a região do estudo, em razão da implantação e da operação do empreendimento rodoviário;
- dinâmica ambiental prognosticada para área de influência;
- discriminação das prováveis potencialidades e vulnerabilidades em função das manifestações prognosticadas para o cenário de sucessão.

Deverá ser feita, ainda, a definição da qualidade ambiental esperada em cada um dos cenários, comparando-as e considerando o momento de:

- Término da construção;
- Um ano após o início da operação;
- Cinco anos após o início da operação.

O Prognóstico Ambiental deverá ser apresentado em duas formas:

EM BRANCO



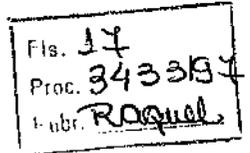
- a) Uma **síntese conclusiva** dos impactos relevantes de cada fase prevista para o empreendimento (implantação e operação) acompanhada da avaliação (identificação, previsão da magnitude e interpretação) de suas interações;
- b) Uma **descrição detalhada** dos impactos sobre cada fator ambiental relevante considerado no diagnóstico ambiental, ou seja, sobre os meios físico, biológico e antrópico.

Deverão ser mencionados os métodos de identificação dos impactos, as técnicas de previsão da magnitude e os critérios adotados para a interpretação e avaliação de suas interações.

5.2.8 - MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS E COMPENSATÓRIAS

As propostas de medidas **mitigadoras** (para os impactos negativos), **potencializadoras** (para os impactos benéficos) e **compensatórias** (para os impactos não mitigáveis) deverão ser precedidas de estudos visando identificar, para cada uma delas:

- a sua natureza: preventiva ou corretiva;
- a fase do empreendimento em que serão adotadas;
- a eficiência em relação à proteção dos fatores ambientais afetados;
- os custos e a viabilidade financeira;
- o atendimento aos padrões de qualidade ambiental;
- os órgãos/instituições responsáveis por sua implementação.



Nesse sentido, deverá ser dada especial atenção para:

- Identificação de ações alternativas menos impactantes, principalmente em relação às técnicas construtivas da rodovia (construção de pistas elevadas, túneis e outras obras-de-arte);
- Medidas de controle de erosão dos taludes, tais como canaletas de escoamento de águas superficiais, entre outras;
- Medidas de controle de acesso às áreas de preservação permanente;
- Medidas de minimização do passivo ambiental existente;
- Medidas destinadas a compensar o uso dos recursos ambientais e/ou a ocorrência de impactos que não puderem ser evitados ou mitigados;
- Medidas potencializadoras e/ou mitigadoras e/ou compensatórias a serem adotadas em face das interferências (positivas ou negativas) com os patrimônios históricos e arqueológicos e, ainda, com as comunidades indígenas existentes na área de influência.

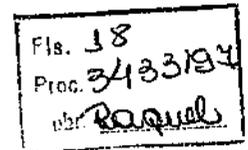
5.2.9 - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser apresentados os programas de acompanhamento das evoluções dos impactos ambientais positivos e negativos causados pela implantação do empreendimento, considerando as fases de implantação e operação, e incluindo:

- indicação e justificativa dos parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados;
- indicação e justificativa da rede de amostragem, incluindo seu dimensionamento e distribuição espacial;
- indicação e justificativa dos métodos de coleta e análise de amostras;
- indicação e justificativa da periodicidade de amostragem para cada parâmetro segundo os diversos fatores ambientais;

EM BRANCO

- indicação e justificativa dos métodos a serem empregados no processamento das informações levantadas, visando retratar o quadro de evolução dos impactos ambientais causados pelo empreendimento.



5.2.10 - APÊNDICE .

O Apêndice conterá, entre outros, os seguintes elementos:

- Discriminação da Equipe Técnica, em conformidade com o item 7. deste Termo de Referência;
- Indicação da bibliografia consultada e das fontes de dados e informações;
- Registro dos contatos realizados;
- Documentos fotográficos e vídeo registro.

5.3 - CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE - RIMA

O Relatório de Impacto no Meio Ambiente - RIMA refletirá as conclusões dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA.

O RIMA terá seu conteúdo elaborado em observância às determinações da Resolução nº 001/86 do CONAMA e se destina ao conhecimento e esclarecimento das entidades governamentais e dos grupos sociais interessados, sobre os principais aspectos do projeto, seus impactos e as respectivas medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

As informações técnicas devem ser nele expressas em linguagem acessível ao público, ilustradas por mapas com escalas adequadas, quadros, gráficos ou outras técnicas de apresentação, comparando as vantagens e desvantagens da realização do Empreendimento.

O RIMA deverá apresentar uma síntese dos seguintes itens:

- a) os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
- b) a descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais, especificando para cada uma delas, nas fases de construção e operação, a área de influência, as fontes de materiais e mão-de-obra, as fontes de energia, os processos e técnicas de construção e operação, os efluentes, emissões, resíduos e perdas de energia, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;
- c) a síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;
- d) a descrição dos impactos ambientais analisados, considerando o projeto, as suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação.
- e) prognóstico ambiental da área de influência, comparando as diferentes situações do projeto e suas alternativas, bem como a hipótese de sua não realização;
- f) a descrição do efeito esperado das medidas otimizadoras em relação aos impactos detectados mencionando aqueles que não puderem ser evitados e o grau de alteração esperado;
- g) programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos ambientais ;
- h) conclusões e comentários de origem geral.

O RIMA deverá, ainda, indicar:

- Composição da Equipe Técnica autora dos trabalhos, em conformidade com o item 7. deste Termo de Referência;
- Bibliografia;
- Documentação fotográfica e vídeo registro.

EM BRANCO



6 - PRODUTOS ESPERADOS

6.1 - RELATÓRIOS PARCIAIS

Durante a execução dos Estudos de Impacto Ambiental deverão se apresentados os seguinte Relatórios:

- a) **1º e 2º Relatório de Andamento**, ao final do primeiros 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias respectivamente, contendo a descrição dos serviços executados no período correspondente, o pessoal envolvido e as dificuldades por ventura encontradas;
- b) **Relatório do Diagnóstico Ambiental**, ao final dos primeiros 90 (noventa) dias de trabalho, contendo as análises dos dados primários levantados e o diagnóstico ambiental da área de influência;
- c) **Relatório da Avaliação dos Impactos Ambientais**, ao final dos primeiros 120 (cento e vinte) dias de trabalho, contendo também a avaliação dos impactos ambientais;
- d) **Minutas do EIA e do RIMA**, ao final dos primeiros 150 (cento e cinquenta) dias de trabalho, contendo também os prognósticos ambientais, as medidas potencializadoras, mitigadoras e compensatórias, e o Programa de Acompanhamento e Monitoramento dos Impactos Ambientais.

6.2 - RELATÓRIOS FINAIS

Os relatórios finais dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA), deverão ser entregues até o final dos primeiros 180 (cento e oitenta) dias de trabalhos e deverão atender todas as sugestões/recomendações realizadas pela fiscalização sobre as minutas do EIA e do RIMA apresentadas.

EM BRANCO



6.3 - APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Para apresentação dos relatórios deverá ser atendido o seguinte:

- Textos em folha do tamanho A-4, elaborados em editores do tipo Word 7.0 for Windows (Microsoft) ou compatível;
- Desenhos executados em tamanho adequado;
- Dados digitados em planilhas tipo Excel ou em banco de dados tipo Access (Microsoft) ou compatível;
- Fotografias com datas identificadoras, sendo admitidas cópias "xerografadas coloridas";
- Os relatórios finais do EIA e do RIMA deverão ser apresentados em 15 (quinze) vias impressas e em 1 (uma) via em disquete de 3 ½, com todo o conteúdo dos estudos;
- Os relatórios parciais deverão ser apresentados em 5 (cinco) vias impressas;
- Pelo menos duas vias dos Relatórios Finais do EIA e do RIMA deverão conter as assinaturas originais da Equipe Técnica e fotografias em revelação original.

6.4 - REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E COMPLEMENTAÇÕES

A Contratada deverá prever a sua participação em reuniões mensais com a Contratante, visando a apresentação e discussão dos trabalhos realizados.

Durante o Processo de Licenciamento até a obtenção da Licença Prévia, a Contratada deverá prever sua participação:

- em pelo menos duas Audiências Públicas (uma em cada Estado envolvido);
- em reuniões que se fizerem necessárias com os Órgãos Ambientais e com a Contratante, visando discussão dos Estudos e eventuais complementações.

A Contratada não poderá se eximir de atender determinações da Contratante e/ou dos Órgãos Ambientais relacionados com o licenciamento em questão.

7 - EQUIPE TÉCNICA

Os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA) deverão apresentar a Relação da Equipe Técnica que participou efetivamente dos trabalhos, com a discriminação da função, da área técnico-profissional, do número de registro no Conselho Profissional, da Anotação de Responsabilidade Técnica e com a assinatura de cada participante.

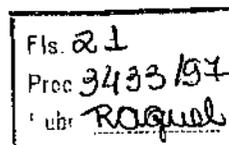
A equipe técnica mínima necessária ao desenvolvimento dos Estudos Ambientais deverá conter os seguintes profissionais:

- Coordenador;
- Biólogo - Botânico;
- Biólogo - Zoólogo;
- Biólogo - Ictiólogo;
- Hidrólogo;
- Geólogo/Geotécnico;
- Geógrafo/Geomorfólogo;
- Engenheiro Civil;
- Engenheiro de Tráfego;

EM BRANCO



- Engenheiro Sanitarista;
- Economista;
- Sociólogo;
- Arqueólogo.



TODOS OS PROFISSIONAIS DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS A QUE PERTENCEM.

8 - CRONOGRAMA BÁSICO DE EXECUÇÃO

O Cronograma Básico correspondente às atividades a serem desenvolvidas é apresentado na página 16 deste Termo de Referência.

9 - DEFINIÇÕES DOS PRINCIPAIS TERMOS TÉCNICOS

Para a padronização da linguagem a ser usada na tratativa do tema e na elaboração da documentação referente aos Estudos de Impacto Ambiental adotar-se-ão, para os principais termos técnicos, as seguintes definições:

- **Impacto ambiental:** Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais (Resolução CONAMA Nº 001/86).
- **Magnitude do impacto:** a grandeza, em termos absolutos, de um impacto ambiental, definida como a medida quantitativa ou qualitativa da alteração causada no valor de um parâmetro ou indicador de qualidade de um fator ambiental.
- **Importância de um impacto:** grau de significação de um impacto em relação ao fator ambiental afetado e a outros impactos.
- **Impacto positivo ou Impacto benéfico:** aquele que ocorre quando a ação resulta na melhoria na qualidade de um fator ou parâmetro ambiental.
- **Impacto negativo ou Impacto adverso:** aquele que ocorre quando a ação resulta em um dano à qualidade de um fator ou parâmetro ambiental.
- **Impacto direto:** aquele que resulta de uma simples relação de causa (ação do empreendimento) e efeito (alteração ambiental); também chamado impacto primário ou de primeira ordem.
- **Impacto indireto:** aquele que se define com uma reação secundária em relação à ação, ou que é parte de uma cadeia de reações; também chamado impacto secundário, ou de enésima ordem (segunda, terceira, etc.), de acordo com sua situação na cadeia de reações.
- **Impacto local:** aquele que se manifesta nas imediações do sítio onde se realiza a ação.
- **Impacto regional:** aquele que se propaga por uma área além das imediações do sítio onde se realiza a ação.
- **Impacto estratégico:** aquele que afeta um componente ambiental de importância coletiva ou nacional.
- **Impacto imediato:** aquele que surge no instante em que se dá a ação.
- **Impacto a médio ou Impacto a longo Prazo:** aquele que se manifesta depois de ocorrido um certo tempo após a ação.
- **Impacto temporário:** aquele que permanece por um tempo determinado, após a execução da ação.

EM BRANCO



- **Impacto permanente:** aquele que, uma vez executada a ação, não cessa de se manifestar num horizonte temporal conhecido.
- **Impacto reversível:** aquele que ocorre quando, cessada a ação, o fator ambiental afetado retorna em pouco tempo às suas condições originais de qualidade.
- **Impacto irreversível:** aquele que ocorre quando, cessada a ação, é desconhecido o tempo que o fator ambiental afetado necessita para retornar às suas condições originais de qualidade.
- **Impacto cumulativo:** aquele que, ao prolongar-se no tempo a ação que causou, tem sua magnitude progressivamente aumentada.
- **Impacto sinérgico:** aquele que se produz quando o efeito conjunto de várias ações resulta em magnitude maior do que a soma dos impactos de cada ação isolada.
- **Indicador de impacto:** instrumento de medição da variação das condicionantes ambientais (variável ou conjunto de variáveis), que pode indicar a intensidade do impacto sobre um componente ambiental.
- **Monitoração:** edição dos parâmetros indicadores de impacto ambiental, antes e depois da execução das ações do projeto, para documentar as modificações decorrentes de sua implantação.
- **Medida compensatória:** aquela destinada a compensar os impactos não mitigáveis.
- **Medida mitigadora:** aquela destinada a prevenir ou reduzir a magnitude dos impactos negativos que não possam ser evitados.
- **Medida potencializadora:** aquela destinada a maximizar os efeitos benéficos gerados pelo projeto.
- **Área de influência:** o espaço e a superfície sobre a qual incidem os impactos diretos e indiretos de um projeto ou atividade.
- **Programa de gestão ambiental:** conjunto de planos e suas respectivas ações destinados a garantir que o projeto será realizado segundo os princípios de proteção.

EM BRANCO



CRONOGRAMA BÁSICO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	EXEC	PRAZO EM DIAS CORRIDOS									
		30	60	90	120	150	180	210	240		
Mobilização e Instalação	FIS	///									
	FIN	0,10 VP									
1º Relatório de Andamento	FIS		///								
	FIN		0,10 VP								
2º Relatório de Andamento	FIS			///							
	FIN			0,10 VP							
Diagnóstico Ambiental da Área	FIS		///								
	FIN			0,10 VP							
Avaliação dos Impactos Ambientais	FIS			///							
	FIN			0,15 VP							
Minuta dos EIA/RIMA	FIS			///							
	FIN			0,15 VP							
Versão Definitiva dos EIA/RIMA	FIS				///						
	FIN				0,20 VP						
Acompanhamento do Processo de Licenciamento (Audiência Pública e Reuniões)	FIS					///					
	FIN					0,10 VP					
VALOR	PARC	0,10 VP	0,10 VP	0,10 VP	0,10 VP	0,15 VP	0,15 VP	0,20 VP	0,10 VP		
	ACUM	0,10 VP	0,20 VP	0,30 VP	0,40 VP	0,55 VP	0,70 VP	0,90 VP	1,00 VP		

VP = Valor da Proposta

EM BRANCO



Campo/Subcampo		INSTRUÇÃO
Nº	Denominação	
		(Completar o ANO para o qual as informações se refere).
I	DADOS DA EMPRESA.	
	1 - Nome/Razão Social.	— Informar o nome da Empresa - conforme registro na junta comercial. (O mesmo fornecido no Cadastro).
	2 - Código da Empresa.	— Preencher com o Código fornecido pelo IBAMA. Caso ainda não tenha, deixar em branco para preenchimento pelo IBAMA.
	3 - Sigla da Empresa.	— Informar a Sigla da Empresa, caso tenha, pela qual a empresa é mais conhecida.
	4 - Endereço.	— Informar o endereço da Sede da Empresa - Nome da Rua; Avenida; estrada; nº, andar, etc.
	5 - Bairro	— Informar o bairro onde se localiza o endereço da Sede da Empresa.
	6 - Município.	— Informar o município onde se localiza a Sede da Empresa.
	7 - U.F.	— Informar a sigla oficial da Unidade da Federação.
	8 - CEP	— Informar o Código de Endereçamento Postal atualizado com 8 algarismos.
	9 - CGC	— Preencher com o nº de Registro no Cadastro Geral do Contribuinte.
II	DADOS DA SUBSTÂNCIA.	
	1 - Nome da Substância.	— Para cada substância informar o nome genérico comercial da mesma. (conforme constante dos Anexos do Protocolo e que fazem parte da Portaria). Exemplo: CFC-12; CFC-113; Halon 1301; HCFC-22. Nos casos que não hajam nomes genéricos definidos colocar a fórmula química ou o nome químico. Exemplo: CHFBr ₂ ou Dibromo-fluometano. Para as substâncias: Tetracloreto de Carbono - CCl ₄ ; 1,1,1-Tricloroetano - CH ₃ CCl ₃ ; Brometo de Metila - CH ₃ Br escrever o nome químico ou a fórmula. (Uma substância por linha).
	2 - Quantidade (em t.).	— Informar para cada substância a quantidade anual , em toneladas, correspondente ao total comercializado e/ou consumido (utilizado) nas colunas respectivas. (Dados a partir de 1994 ⇒ 1 formulário por ano).
	3 - Uso/Aplicação das Substâncias.	— Informar os usos e/ou aplicações que é dado pela empresa para cada substância: Marque com um X o(s) quadrinho(s) correspondente(s) ao(s) tipo(s) de utilização. A seguir especifique para cada substância. Exemplos: 1) <input checked="" type="checkbox"/> Refrigeração <input checked="" type="checkbox"/> Solvente/Esterilizante. CFC-12 - Aplicado como refrigerante em compressores para balcão frigorífico. CCl ₄ - Usado como solvente/desingraxante em processos de limpeza a quente de peças. 2) <input checked="" type="checkbox"/> Espumação. CFC-11 - Usado na fabricação de espumas flexíveis - moldados semi-rígidos para estofamento.
		OBS.: No caso de empresas exclusivamente comercializadoras informar para cada substância o nome ou sigla das empresas adquirentes (não precisa informar quantidades neste campo).
III	DADOS DE CONTROLE.	
	1 - Responsável legal pela Empresa.	— Indicar o responsável pela empresa que prestou as informações.
	2 - Cargo.	— Informar o cargo do responsável pelas informações prestadas neste inventário.
	3 - Data de Preenchimento.	— Informar data de preenchimento deste inventário.
	4 - Assinatura e Carimbo.	— Assinar e apor o carimbo da empresa.

Fls. 24
Proc. 3433154
Rubr. Raquel

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

18 me 83
Fls. 25
Proc. 3433194
ubr. Raquel

REPLAN

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA RODOVIA FEDERAL BR-101,
ENTRE AS CIDADES DE FLORIANÓPOLIS (SC) E OSÓRIO (RS)

(VERSÃO PRELIMINAR)

Julho / 1997

EM BRANCO

0

0

ÍNDICE

Fls. 26
Proc. 3433/94
F.ubr. Raquel

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	1
2. SÍNTESE DAS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	2
2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS	2
2.2. CARACTERÍSTICAS DOS SEGMENTOS	5
3. ÁREAS DE INFLUÊNCIA	8
4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL SINTÉTICO DA REGIÃO	9
4.1. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS GERAIS	9
4.2. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DO TRECHO FLORIANÓPOLIS - DIVISA SC / RS	11
4.3. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DO TRECHO DIVI ^S DA SC / RS - OSÓRIO	13
5. IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERFACES - EMPREENDIMENTO X MEIO AMBIENTE	15
6. MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS E COMPENSATÓRIAS .	23
6.1. IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA NOS CANTEIROS DE OBRAS	23
6.2. CONTROLE E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	23
6.3. IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	24
6.4. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO E PLANO DE REASSENTAMENTO .	24
6.5. OUTRAS MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL	25
6.6. CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL	25
6.7. RECUPERAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS	25
7. PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS	26

EM BRANCO

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA RODOVIA FEDERAL BR-101, ENTRE AS CIDADES DE FLORIANÓPOLIS (SC) E OSÓRIO (RS)

Fis. 24
Proc. 3433/94
ubr. R. 00001

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A primeira etapa do processo de Avaliação de Impactos Ambientais - AIA é a definição de uma diretriz para a análise, com base no conhecimento preliminar das características do empreendimento e das condicionantes ambientais de sua área de influência. Esta atividade, que pode ser denominada como a "definição do escopo", é reconhecida como de fundamental importância pois permite o dimensionamento dos estudos para as questões-chaves identificadas para a região de interesse.

A "definição do escopo" se refere ao processo de decisão sobre um número de questões prioritárias que devem ser endereçadas aos Estudos de Impacto Ambiental. Essas questões são selecionadas dentro de um universo extenso de problemas ambientais potenciais, os quais são evidenciados pelas tendências futuras de comportamento das condicionantes ambientais regionais e/ou pelas alterações esperadas, em razão da presença da ação de desenvolvimento proposta.

Em outras palavras, esta atividade se constitui em um esforço para focar a avaliação sobre um número controlável de questões importantes. Nesses termos, os estudos básicos são projetados em torno das questões levantadas durante o exercício de definição de escopo.

A importância da definição do escopo está ligada ao fato de que a avaliação ambiental é quase sempre conduzida sobre grandes limitações de tempo e recursos. Além disso a hierarquização das questões que foram consideradas na análise ambiental impõe mais eficiência ao processo de avaliação e fornece produtos mais objetivos aos decisores institucionais. Essa etapa é mais comumente desenvolvida para garantir que o investimento de recursos nos estudos de avaliação sejam usados preferencialmente para investigar os impactos mais importantes e complexos

Os órgãos ambientais de alguns Estados brasileiros, tais como Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo, tem exigido das equipes de AIA o desenvolvimento da etapa de definição do escopo da AIA, através da elaboração do Relatório de Planejamento Ambiental - REPLAM, no início do processo de licenciamento. Esse documento representa um referencial básico para o desenvolvimento da AIA e serve de instrumento de gerenciamento de conflitos entre empreendedor e licenciador, pois possibilita a diálogo entre esses dois atores, sobre as principais questões ambientais relacionadas ao projeto proposto.

As questões-chaves ambientais, relacionadas à ação de desenvolvimento a ser licenciada e ao seu ambiente de inserção, são definidas e discutidas "à priori" e orientam todo o esforço da avaliação. O REPLAM é desenvolvido com base no conhecimento disponível sobre o empreendimento e as condicionantes ambientais da região onde o mesmo se fará presente, destacando os impactos ambientais mais flagrantes que serão gerados pelo mesmo. Essa atividade não impede que resultados relevantes e inesperados, obtidos através do

EM BRANCO

conhecimento adquirido no levantamento de dados básicos, sejam incorporados aos produtos finais da avaliação.

Fls. 28
33/197
RUBR. PRODUTOS
Rubr. Raquel

2. SÍNTESE DAS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Empreendimento proposto compreende obras de duplicação e de restauração da Rodovia Federal BR-101 entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS, predominante dentro da faixa de domínio e excepcionalmente com a implantação de algumas variantes. A sua localização geográfica é apresentada no mapa da página 3 e suas características técnicas e operacionais são sintetizadas a seguir.

Nova Pista

A nova pista será paralela a atual, mantendo uma distância entre os eixos das pistas da ordem de 15,0 m. A faixa de domínio deverá ser ampliada em 30,0 m.

Variantes

Será projetado o Contorno de Florianópolis com aproximadamente 41,5 km de extensão (km 175/216,5) e com afastamento máximo da pista atual de 10,0 km.

Entre os quilômetros 402/412, deverá ser efetuada a Variante do Banhado de Maracajá, próxima à cidade de Araranguá. Neste trecho, a rodovia atual fica submersa por ocasião de grandes cheias.

De Torres e Osório, no Rio Grande do Sul, estão previstas duas variantes. A primeira, no segmento km 36,2 ao km 39,0, deverá ser implantada a variante Três Forquilhas. A segunda, no segmento km 62,4 ao km 70,6, constituindo a variante Maquiné, na transposição do rio homônimo.

Deverão ser procedidos estudos especiais nos seguintes pontos que poderão resultar em variantes:

- Travessia do Morro dos Cavalos, km 282/291;
- Travessia do Morro Agudo, km 256/259;
- Travessia do Canal Laranjeiras, km 311/316;
- Travessia da cidade de Tubarão, km 330/340.

Travessias Urbanas

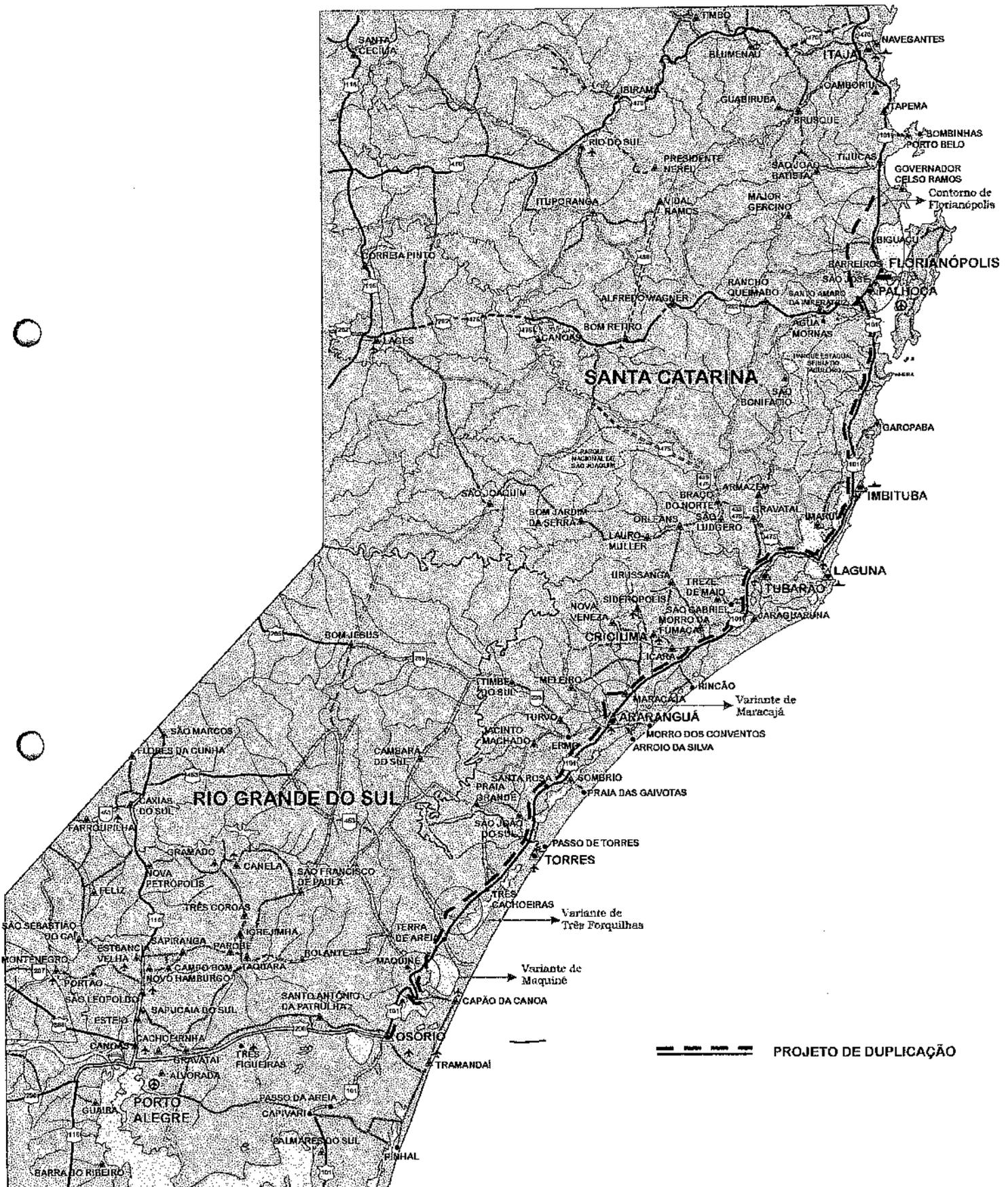
- Cidade de Capivari de Baixo;
- Cidade de Tubarão;
- Cidade de Araranguá;
- Cidade de Sombrio;
- Cidade de Três Cachoeiras, Cidade de Terra de Areia e Cidade de Osório;
- Outros aglomerados urbanizados.

EM BRANCO

DUPLICAÇÃO DA LIGAÇÃO FLORIANÓPOLIS - OSÓRIO

MAPA GERAL

Fls 29
Proc. 3433/94
Rubr. Raquel



PROJETO DE DUPLICAÇÃO

EM BRANCO

Travessias de Cursos D'água

Fls. 30
Proc. 3433/97
Rubr. Raquel

As travessias dos principais cursos d'água são apresentadas no quadro a seguir.

TRAVESSIA DE CURSOS D'ÁGUA AO LONGO DO SUBTRECHO - PREVISÃO		
OBRA	LOCAL (km)	COMPRIMENTO (m)
Ponte Rio Inferninho - Pista Direita	181,7	70,0
Ponte Rio Inferninho - Pista Esquerda	181,7	70,0
Ponte Rio Três Riachos - Pista Direita	193,10	35,0
Ponte Rio Três Riachos - Pista Esquerda	193,10	35,0
Ponte Rio Biguaçu - Pista Direita	195,90	60,0
Ponte Rio Biguaçu - Pista Esquerda	195,90	60,0
Ponte Rio Muruim - Pista Direita	205,90	32,0
Ponte Rio Muruim - Pista Esquerda	205,90	32,0
Ponte Rio Aririú	219,50	61,0
Ponte Rio Cubatão II	221,60	293,0
Ponte Rio Cambirela	224,50	30,0
Ponte Rio Neto	227,20	38,0
Ponte Rio do Brito	230,20	38,0
Ponte rio Maciambu	235,50	218,0
Ponte Rio da Madre	245,00	120,0
Ponte Rio Paulo Lopes	252,00	115,0
Ponte Rio Cova Triste	259,60	46,0
Ponte Rio Penha	265,60	82,0
Ponte Rio Araçatuba	271,70	180,0
Ponte Canal Laranjeiras (Cabeçuda)	315,00	371,0
Ponte Rio Capivari	329,90	48,0
Ponte Rio Tubarão	337,40	340,0
Ponte Rio Correias	340,10	60,0
Ponte Rio Cubículo	346,70	38,0
Ponte Rio Sangão	358,50	40,0
Ponte Rio Urussanga	368,40	120,0
Ponte Rio Esperança	372,10	25,0
Ponte Rio dos Porcos	379,90	30,0
Ponte Rio Araranguá	411,80	113,0
Ponte Rio da Laje	437,70	39,0
Ponte Rio Mampituba	0,0	84,0
Ponte Rio Três Forquilhas	40,4	215,0
Ponte Rio Maquiné	64,3	130,0

EM BRANCO

Interferência com Serviços Públicos em Geral

As interferências com os serviços de abastecimento d'água, luz, telefone e grandes redes de transmissão elétrica serão levantadas durante a elaboração do Projeto de Engenharia.

2.2. CARACTERÍSTICAS DOS SEGMENTOS

Segmento: km 175 (Rio Inferninho) ao km 222 (Rio Cubatão II), com 47 km de extensão

Este segmento corresponde ao chamado Contorno da Grande Florianópolis, cuja principal finalidade será o de permitir que o tráfego de longa distância seja desviado da zona conturbada, correspondente às travessias urbanas de Biguaçu, São José e Palhoça. Esse contorno já foi previsto para ser construído, quando se estudou e elaborou o Projeto de Duplicação ao longo do atual traçado, entre os anos de 1987 e 1988.

O Projeto de Duplicação citado prevê o esgotamento da capacidade da atual diretriz em 15 (quinze) anos, após a abertura da pista duplicada, isto considerando o ano de abertura em 1990. Assim, no ano de 2005, atingir-se-ia a capacidade prevista. Os números atuais mostram que essa previsão está correta.

A diretriz atual funcionará como acesso aos municípios referidos e também à Florianópolis, sendo que o acesso Norte se desenvolverá desde o km 175 até o km 205, com 30 km de extensão, e o acesso Sul desde o km 216,5 até o km 205, com 11,5 km de extensão. Assim, elimina-se um acesso central, cuja construção é extremamente onerosa por desenvolver-se predominantemente em áreas urbanizadas.

Este segmento desenvolve-se-á em terrenos virgens desde o km 175 até as proximidades do km 216,5, havendo necessidade de projetá-lo em pista dupla, com extensão de 41,5 km, quando entronca no atual traçado. Do km 216,5 ao km 222 a diretriz deverá seguir paralela ao eixo atual.

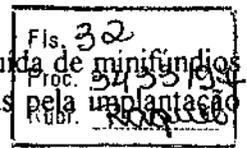
Em face do seu desenvolvimento próximo do litoral, adentrando na direção da Serra do Mar e transpondo alguns cursos d'água que se dirigem ao Oceano (rios Inferninho, Três Riachos, Biguaçu e Maruim), prevê-se, além das obras-de-arte especiais, um sistema de drenagem bastante densificado. Além disso, o traçado terá que transpor as várzeas desses rios, com ocorrência de solos moles no subsolo estimada em cerca de 11 km de extensão total.

A faixa a ser levantada deverá se situar próxima dos 100 metros de largura, em terrenos ora de regiões alagadiças ora de regiões acidentadas e com intensa vegetação. Os serviços topográficos, neste caso, exigirão dispêndios de equipes de porte, o mesmo ocorrendo com relação aos estudos geotécnicos, uma vez que haverá necessidade de prospectar, com razoável certeza, as quantidades de escavações e de remoções, ou propor soluções especiais para a construção dos aterros sobre os terrenos compreensíveis.

Nas proximidades do km 216,5, ao entroncar com o traçado atual da rodovia, a diretriz do contorno atingirá uma zona urbana, devendo ser projetadas ruas laterais, que deverão atingir, ao longo de todo o segmento (há outros pontos de travessia com características urbanas), cerca de 11 km, sendo 5,5 km de cada lado.

EM BRANCO

Será elaborado o Projeto de Desapropriação, uma vez que a área é constituída de minifúndios e existem hoje cerca de 90 (noventa) benfeitorias que deverão ser atingidas pela implantação da nova diretriz.



Segmento 2: km 222 (Rio Cubatão II) ao km 272 (Rio Araçatuba), com 50 km de extensão

Este segmento deverá se desenvolver em paralelo ao atual traçado e seus aspectos principais, em termos de problemas a enfrentar, são:

- a travessia do Morro dos Cavalos, local que no passado sofria constantes escorregamentos de taludes, inclusive com interdição da rodovia;
- a várzea do Rio da Madre, onde há presença de solos moles no subsolo, em profundidades razoáveis;
- a várzea do Rio Paulo Lopes e a travessia urbana de Paulo Lopes, que apesar de pouca densidade, apresenta também a incidência de solos moles no subsolo;
- a travessia do Morro da Cova Funda, junto à Serra do Mar com seus terrenos dobrados e região acidentada;
- a várzea do Rio Araçatuba, também com presença de solos moles;
- Estima-se em 4,5 km de cada lado da rodovia a necessidade de implantar ruas laterais, que se densificará na travessia da localidade de Penha.

Segmento 3: km 272 (Rio Araçatuba) ao km 340 (Rio Correias), com 68 km de extensão

Este segmento terá como principais características a travessia da cidade de Tubarão, os Estudos Geotécnicos e o Projeto de OAE.

Estima-se em 22 km a extensão das ruas laterais, sendo 11 km em cada lado, em números aproximados.

A presença de solos moles também ocorrerá neste segmento, ainda que em quantidade bem menor que nos demais. Estima-se a travessia de cerca de 3,6 km de extensão de locais com presença de solos moles. Os estudos topográficos também deverão ser intensos, devido aos levantamentos necessários nos locais de travessia urbana.

Reveste-se de importância, também, os cuidados que se deverá ter na travessia do Canal Laranjeiras, principalmente sob o ponto de vista de preservação do meio ambiente e em face dos problemas de mecânica dos solos da região.

Segmento 4: km 340 (Rio Correias) ao km 412 (Rio Araranguá), com 72 km de extensão

Este segmento caracteriza-se pelos conhecidos "banhados" do Rio Cubículo e de Maracajá, com grande ocorrência de solos moles no subsolo, em cerca de 14 km de extensão.

A construção nesses locais, no final da década de 60 e início da de 70, foi extremamente problemática, face à presença dos dois "banhados". A construção conviveu com constantes rompimentos das fundações, principalmente no "banhado" do Cubículo, onde os aterros construídos durante o dia à noite eram "totalmente engolidos" pelo terreno brejoso. O mesmo ocorria com relação à construção do segmento ao longo do banhado de Maracajá, com cerca de 8 km de extensão, onde, nos pontos mais problemáticos foram construídas "estivas de

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls. 33
Proc. 3433/97
Rubr. 2003/014

eucalipto", em tramos, para suportar o peso dos aterros. Pretende-se minimizar tais problemas com a implantação da variante do Banhado de Maracajá.

As interferências com áreas urbanas serão poucas e esparsas ao longo de todo o segmento, havendo previsão de implantação de um total de 8 km de pista lateral, sendo 4 km de cada lado da rodovia.

Segmento 5: km 412 (Rio Araranguá) ao km 465 (Rio Mampituba), com 53 km de extensão

A principal característica desse segmento será a travessia urbana de Araranguá, município que margeia a rodovia em seus dois lados, e a travessia da localidade de Sombrio.

As ruas laterais, pertinentes às travessias urbanas, deverão atingir cerca de 19 km, a segunda maior extensão entre todos os segmentos.

A presença de solos moles no subsolo ao longo desse segmento será discreta e foi estimada em apenas 2 km de extensão.

Segmento 6: km 0,0 (Rio Mampituba) ao km 44,0 (Terra de Areia) *44 km extensão*

Destaca-se neste segmento a variante de Três Forquilhas, proposta para o trecho entre o km 36,2 e o km 39,0. Na extensão restante, a duplicação poderá ser paralela à pista atual.

As principais travessias urbanas a serem tratadas são a da Vila São João, no início do segmento, e a da cidade de Três Cachoeiras.

Entre as pontes a projetar, destacam-se a do Rio Mampituba e Rio Três Forquilhas.

Segmento 7: km 44,0 (Terra de Areia) ao km 99,5 (Osório) *55,5 km extensão*

A duplicação deverá ocorrer paralela à pista atual, com melhorias localizadas na geometria existente, exceto no trecho entre o km 62,4 e o km 70,6, onde é proposta a variante Maquiné, que reduzirá a extensão do segmento em aproximadamente 3,8 km.

Merecem destaque as travessias urbanas das cidade de Terra de Areia e Osório.

A ponte de maior extensão deverá ser a da transposição do Rio Maquiné.

EM BRANCO

3. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Fts. 34
Proc. 3433194
Rubr. ROQUEB

Foi dada atenção especial às áreas geográficas consideradas de influência - AI e diretamente afetada - ADA pela duplicação da Rodovia. Essas áreas foram definidas, para efeito de avaliação ambiental preliminar, de acordo com os diferentes meios que foram analisados, quais sejam o meio natural (físico e biótico) e o meio antrópico (sócio-econômico).

Foram adotados os seguintes pressupostos básicos para esta definição:

- a AI, para o meio antrópico, correspondeu às unidades políticas diretamente afetadas pelo traçado atual e pelas variantes previstas; para o meio natural, às bacias de drenagem correspondentes aos diferentes trechos;
- a ADA, para ambos os meios, compreendeu o corpo da estrada, incluindo a faixa de domínio e o entorno imediato, bem como as áreas afetadas pelas variantes.

Considerando a extensão das áreas de influência e os objetivos dos estudos necessários a consolidação do REPLAM, o tratamento das informações obtidas apresentou preferencialmente uma escala regional.

EM BRANCO

4. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL SINTÉTICO DA REGIÃO

Fis. 35
Prnc. 3433/94
Rubr. ROQUELO

4.1. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS GERAIS

O tipo de clima da região onde se insere o trecho rodoviário em estudo é o mesotérmico úmido. A temperatura média do mês mais quente, janeiro, é de 24°C e do mais frio, julho, varia de 14 a 16°C. A média anual de temperatura varia entre 18 e 20°C. Por estar próxima ao oceano, essa região apresenta alta incidência de chuvas. Ela constitui-se em uma zona de passagem de frentes frias, vindas do Pólo Sul, ocasionando chuvas que costumam ser intermitentes durante dois, três ou mais dias. A precipitação média anual ao longo do trecho varia de 1.250 mm a 1500 mm.

Entre Florianópolis e Osório, a rodovia desenvolve-se na faixa de terreno compreendida entre o mar e a serra, sendo o relevo predominante ondulado. Esse trecho insere-se, na unidade topográfica denominada Planície Costeira, que constitui-se de terrenos planos ou levemente ondulados, modelados em sedimentos delimitados por aclives. Nessa unidade topográfica, encontra-se a formação vegetal denominada Vegetação Litorânea, que é, predominantemente, herbácea arbustiva e abrange agrupamentos ou associações vegetais direta ou indiretamente influenciados pelo oceano, tais como o mangue e a restinga. Em direção a oeste, localiza-se a floresta tropical das planícies quaternárias, que apresenta uma vegetação mais rica, enquadrada no Domínio da Floresta Tropical Atlântica. Mais ao sul, quase na divisa com o Rio Grande do Sul, predomina a Floresta Montana, caracterizada por uma floresta densa típica de terras baixas. Próximo a Laguna e seguindo para o sul, observa-se a formação de restinga em uma pequena faixa litorânea.

A maior parte da vegetação nativa encontra-se muito degradada, tendo sido substituída por culturas homogêneas, uma vez que, nessa região, o uso predominante do solo é a agricultura de culturas cíclicas. O desmatamento, as queimadas, o uso excessivo de agroquímicos, as disposições inadequadas de resíduos sólidos urbanos e industriais e o manejo inadequado das áreas agrícolas têm, também, levado à degradação dos solos. Sobre os resíduos sólidos industriais, vale ressaltar a disposição das cinzas provenientes do processamento do carvão mineral em bacias de decantação às margens da BR-101, conforme observado por FATMA, 1991. Um outro uso de destaque é o urbano, sobretudo no entorno das cidades próximas à rodovia.

A BR-101, no segmento que liga Florianópolis a Osório, atravessa algumas bacias da vertente atlântica, notadamente as dos rios Tubarão, Araranguá e Mampituba; transpõe também um sistema de lagos com os seguintes corpos d'água: lagoas Mirim, Imarui, Caverá, do Sombrio, Itapeva, dos Quadros e Pinguela. A qualidade das águas dessas bacias encontra-se atualmente comprometida, devido ao lançamento de efluentes domésticos e industriais sem tratamento adequado. Da mesma forma, as águas balneárias encontram-se poluídas, tanto pelo lançamento de efluentes líquidos *in natura* quanto pela ocupação desordenada por balneários no litoral. Vale ressaltar a presença dos seguintes mananciais para abastecimento doméstico: Em Santa Catarina, a represa de Voçoroca; no Rio Grande do Sul, o Rio Mampituba e as lagoas Ibapeva, dos Quadros e Pinguela.

A BR-101 apresenta intenso tráfego de veículos, de passageiros e de cargas. Diversas cidades, vilas e povoados foram desenvolvendo-se às margens da rodovia e, conseqüentemente, aumentando a periculosidade da via. Além dela ser uma rodovia cênica, liga os pólos industriais às saídas pelo Atlântico, através dos portos de Imbituba e Laguna. O porto de Laguna, localizado no sistema

EM BRANCO

Fis. 36
Proc. 3433194
pesqueiro
R. Osvaldo
Catarina - produz

lagunar, que compreende as lagoas Mirim, de Imaruí e Santo Antônio, é essencialmente pesqueira. A pesca é uma atividade de destaque na região, sendo que o Estado de Santa Catarina produz 80.000 toneladas de pescado por ano.

O transporte de cargas tóxicas trazem constante perigo aos ecossistemas localizados próximos à rodovia, pois, no caso de acidentes, os produtos podem escoar para os riachos e enseadas, provocando a contaminação dos solos e das águas. Através de medidas de educação ambiental e fiscalização, o órgão ambiental de Santa Catarina, FATMA, reduziu o índice de acidentes de três para um a cada mês.

A partir de Palhoça, em direção ao Sul, o trecho rodoviário segue lindeiro ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, que possui 87.000 ha de Mata Atlântica em bom estado de conservação. Todavia, esse Parque encontra-se ameaçado por desmatamentos e queimadas e pela presença de atividades industriais próximas, notadamente indústrias cerâmica e carbonífera em Imbituba, Tubarão, Araranguá, Criciúma, Morro da Fumaça Içara e São José. Essa região de exploração e processamento de carvão, em Santa Catarina, é considerada como a 14ª área nacional crítica de poluição.

Além dessas tipologias industriais, registram-se nesses centros a produção dos seguintes gêneros: produtos alimentares, bebidas, mobiliário, madeira (em São José); metalúrgica, fumo, mecânica (em Tubarão); química, extração de minerais (em Criciúma); transformação de produtos minerais não metálicos (Morro da Fumaça).

Próximo ao porto de Imbituba constata-se a movimentação de grãos, containeres, açúcar, carvão metalúrgico, coque, sal, rocha fosfática, ácido fosfórico, soda cáustica, peixe e outras cargas.

Verifica-se também a presença de unidade de conservação em Torres: Ilha dos Lobos (2 ha).

Na região litorânea, localiza-se um número expressivo de sítios arqueológicos, representados pelos sambaquis, que formam um "rosário" ao longo da costa. Os sambaquis constituem-se em sítios de grande importância antropológica, devendo ser preservados, pois guardam preciosas informações sobre o passado cultural de populações que viveram em épocas muito anteriores ao Descobrimento. Merecem destaque os sítios arqueológicos localizados em Paulo Lopes, Garopaba, Vila Nova, Jaguaruna, Içara, Araranguá, Sombrio e São João do Sul;

Algumas comunidades indígenas também foram cadastradas e se localizam nas proximidades da rodovia. Tem-se como exemplo as aldeias indígenas de Cambiretá, Praia de Fora I, Praia de Fora II, Morro dos Cavalos (BR-101), Serra do Tabuleiro e Maciambu, (BR-101, próximo a Paulo Lopes);

A FEPAM considera a área de influência da rodovia, dentro de Rio Grande do Sul, como prioritária para o controle de efluentes domésticos, resíduos sólidos, de impactos das atividades agrícolas e minerárias, poluição acidental e parcelamento do solo.

Os diagnósticos ambientais elaborados por FATMA (1992) e FEPAM (1992), respectivamente para os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e por AMBIENTAL CONSULTORIA (1995), para a área de influência do segmento compreendido entre Laguna e Passo de Torres, evidenciaram a situação ambiental atual apresentada a seguir.

EM BRANCO

4.2. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DO TRECHO FLORIANÓPOLIS DIVISA SC/RS

Fis. 34
2433/94
Lubr. Raquel

O traçado viário no trecho compreendido entre Florianópolis - Divisa SC/RS, insere-se numa faixa costeira correspondente ao domínio morfológico dos depósitos sedimentares cenozóicos. As planícies costeiras são constituídas de terrenos planos ou levemente ondulados.

Nas planícies costeiras encontram-se uma formação vegetal denominada Vegetação Litorânea. Essa formação caracteriza-se por ser herbácea e arbustiva fortemente influenciadas pelo oceano, em solos arenosos, em condições edáficas variáveis típicas dos terraços marinhos recentes. Na maior parte do trecho destacam-se quatro grupos fitofisionômicos, quais sejam: vegetação paludícola, campos, restinga e floresta das terras baixas.

Os remanescentes de vegetação litorânea podem ser observados, sobretudo, próximos às lagoas de maior porte (como Sombrio, Garopaba-do-Sul e Santa Marta). Por trás do campo de dunas, ao longo de grande parte de toda a extensão, ainda existem restingas herbáceas que abrigam elementos faunísticos importantes. Alguns pontos, ao longo das praias, são utilizados para alimentação e pouso de aves limícolas, as quais são protegidas por tratados internacionais. Mesmo os campos antrópicos, não urbanizados, abrigam alguns elementos de interesse conservacionista.

Depois da Vegetação Litorânea, em direção a oeste localiza-se a floresta tropical das planícies quaternárias que também fazem parte da Planície Costeira, mas é caracterizada por uma vegetação mais rica, bastante regular quanto a sua composição de fisionomia e é enquadrada na grande divisão denominada Floresta Tropical Atlântica. Os remanescentes dessas formações são esparsos. Contudo, merece destaque aqueles encontrados na Serra do Tabuleiro, com uma grande área preservada. Os demais estão presentes, com maior frequência, nos vales encaixados das encostas íngremes da Serra Geral.

A região da planície litorânea do sul de Santa Catarina, desde o Cabo de Santa Marta até a Barra do Rio Mampituba, na divisa com o Rio Grande do Sul, sofreu muitas alterações antrópicas com a ocupação desordenada. No entanto, apresenta-se como uma região singular do Estado, devido à presença de lagoas, estuários, banhados e praias oceânicas.

Verifica-se a presença de numerosas lagoas de barragens, situadas entre a BR-101 e a linha costeira. Essas se sucedem, tendo, praticamente, perdido a comunicação com o mar, tornando-se ambientes biologicamente pobres e dessalinizados. A maior de todas as lagoas desta faixa litorânea, de Jaguaruna ao extremo sul catarinense, é a de Sombrio, em cujas imediações encontram-se elevações residuais de sedimentos paleozóicos, contrastando com os sedimentos cenozóicos recentes que caracterizam a faixa litorânea. A mais destacada elevação residual é representada pelo Morro dos Conventos, junto à foz do Rio Araranguá, próxima ao Balneário de Arroio do Silva. A Lagoa dos Esteves, próxima à praia do Rincão, constitui-se em outra massa líquida importante, devido ao seu valor turístico.

O sistema de lagoas é representado por lagoas alongadas, formando um rosário alinhado, paralelo à costa, todas elas litorâneas como as de Sombrio, Caverá, dos Esteves, Garopaba do Sul e outras menores. Destacam-se, ainda, pequenas lagoas alinhadas e paralelas à praia, formadas pelas últimas manifestações transgressivas marinhas holocênicas na parte interna dos cordões praias.

EM BRANCO



Os ambientes estuarinos ricos, onde a atividade da pesca se vale, direta e indiretamente, pela exploração de pescado e pela função de viveiros naturais que abrigam espécies em estágios de crescimento, são representados pelo complexo lagunar de Laguna (Mirim-Imaruí-Santo Antônio), e que ganham, posteriormente, ambientes marinhos.

Fls. 38
2433/94
Arquivo
R. 01/11/11

Os banhados são ambientes de grande importância ecológica, pois apresentam alta produtividade orgânica, favorecendo tanto a atividade reprodutiva como a alimentar de muitas espécies animais, principalmente aves e anfíbios. As margens de rios e lagoas dependem da existência de uma vegetação própria para a proteção do regime hídrico e, também, para a produção de matéria orgânica, a qual é transportada para os corpos d'água no período de chuvas. Além disso, eles podem abrigar populações setentrionais de espécies, com distribuição mais ampla para o sul. Esse fato possui grande relevância para a conservação da diversidade infra-específica.

Vale ressaltar que a região litorânea do sul de Santa Catarina, por suas características ecológicas, constitui-se em um local de concentração de áreas migratórias que a utiliza para a reprodução e invernada. A importância das áreas úmidas, no entanto, não se restringe à presença das aves de praia. Quando essas começam o retorno para seus locais de reprodução na América do Norte, começam a chegar aqui várias outras espécies vindas do sul, para escapar do inverno austral que se aproxima. Dentre essas espécies, encontram-se várias ameaçadas de extinção, tais como as coscorobas e os cisnes-de-pescoço-preto, além de outras que podem se tornar fontes potenciais de proteína, desde que adequadamente manejadas (marrecas, cisnes e patos selvagens).

Com exceção das proximidades de Florianópolis, a rodovia situa-se, na maior parte de sua extensão, em áreas pouco desenvolvidas e predominantemente voltadas para a agropecuária, a pesca e a silvicultura.

Florianópolis, Tubarão e Criciúma constituem-se em cidades - pólo e essa situação é marcante na região. Vale ressaltar que Tubarão e Criciúma são fortemente dependentes da valorização das lavras de carvão e das formas de processamento e produção termoelétrica, neste caso confinada a Tubarão.

Cidades tradicionais, como Laguna e Araranguá, possuem como base produtiva a agropecuária e a agroindústria. Por sua vez, Imbituba, constitui-se em um centro inovador da tecnologia de aproveitamento de recursos minerais como a pirita, antes residuária da mineralogia.

Com exceção da importância pesqueira que se mantém nas massas lagunares de Mirim, Imaruí e Santo Antônio, os povoados mais litorâneos permaneceram modestos quanto à economia, a exemplo de Jaguaruna. O crescimento de Araranguá está mais relacionado às atividades agrícolas e, mais recentemente, às turísticas.

O incremento turístico já é um fato na região, na sua potencialidade é bem maior, quer nos locais que já funcionam como balneários, quer em outros à espera de implementações infra-estruturais.

Se comparada a outras regiões do Estado de Santa Catarina, verifica-se uma concentração de comunidades indígenas nas áreas de influência da rodovia.

EM BRANCO



No que diz respeito à arqueologia da região do litoral sul, as atenções, estiveram sempre voltadas para os sambaquis.

Fls. 39
Proc. 3433/94
de modo geral
F. ubi. ROQUE

A literatura arqueológica nos remete a informações de autores que, desde o século passado, vêm registrando a presença de vestígios arqueológicos de sambaquis na área em questão. Nos finais da década de 60 e início da de 70, levantamento e cadastramento sistemático de sítios arqueológicos publicados por Rohr, Piazza e Beck, citados por AMBIENTAL (1995), demonstraram a existência de uma grande quantidade de sítios arqueológicos, principalmente sambaquis.

Embora seja significativo o número de pesquisas arqueológicas sobre essa região, em comparação com outras áreas do território catarinense, poucos foram os sítios pesquisados, sendo extremamente limitado o conhecimento que se tem sobre o passado pré-histórico desta área. O conhecimento sobre o potencial arqueológico dessa região está longe de ter sido esgotado, não só nas áreas que sofrem algum tipo de intervenção arqueológica como, ainda, em áreas com pouca ou nenhuma informação, como por exemplo, a que vai de Araranguá a Torres.

4.3. CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS DO TRECHO DIVISA SC/RS - OSÓRIO

A BR-101/RS é uma das principais rodovias longitudinais do Rio Grande do Sul.

Além disso, por tangenciar os litorais gaúcho e catarinense, ela tem grande importância sob o ponto de vista turístico, recebendo o tráfego resultante do turismo brasileiro, argentino e uruguaio que se dirigem as praias gaúchas e catarinenses.

Em seu segmento entre Torres e Osório (km 0 ao km 99,5) reveste-se de grande importância econômica, pois corta extensa zona de minifúndios merecendo destaque as produções de mandioca, cana-de-açúcar (e seus derivados) banana, abacaxi, hortifrutigranjeiros e uma bacia leiteira que abastece a Grande Porto Alegre; também conta com indústrias moveleiras e de esquadrias de carácter artesanal (às vezes).

O traçado da rodovia se acomoda em grande parte entre a Serra Geral e as lagoas de Itapeva, dos Quadros e Pinguela, às vezes acompanhando o limite do sopé dos morros, às vezes atravessando várzeas.

A região é de planícies arenosas quaternárias e caracteriza-se pela ausência de manguezais e pela existência de um extenso cordão de lagoas e áreas de banhados.

Merece destaque o promontório de Torres situado junto à divisa com o Estado de Santa Catarina, que é representado por uma sucessão de elevações denominadas Centro, Guarita e Fora, que constituem-se em componentes paisagísticos que valorizam o litoral.

A cobertura vegetal é formada por tipologias da Floresta de Encosta Atlântica, a qual acompanha as encostas da Serra Geral, em Torres. Nessa região ela possui um estrato superior de 25 a 30 metros de altura, formado por espécies como a canela preta, sapopema, figueira branca e anjico, dentre outras. A submata é composta principalmente pelo palmito.

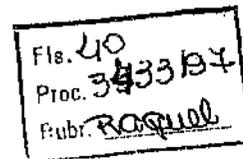
EM BRANCO



Na região litorânea a cobertura vegetal é mesmo diversificada, pois possui um substrato extremamente desfavorável ao seu desenvolvimento e expansão.

Em uma linha imaginária transversal ao litoral marinho até a encosta da Serra verificam-se as seguintes seqüências:

- Areias úmidas;
- Dunas móveis;
- Dunas com cobertura vegetal;
- Zonas inundadas temporariamente;
- Zonas inundadas permanentemente;
- Zonas de campos
- Encostas da serra.



A fauna mostra-se condicionada a esses ambientes, sendo que 30% das aves registradas no Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, encontram-se na faixa litorânea, lagos, rios, banhados e brejos. De todas aves ameaçadas de extinção e endêmicas no Estado, 15% e 8% respectivamente, encontram-se nesses ambientes.

Com relação às comunidades aquáticas, os ecossistemas litorâneos e os banhados constituem-se nos últimos refúgios da fauna aquática do Estado e, ainda, local de pouso de aves migratórias.

As lagoas e lagoas da região norte da planície costeira são frágeis a ação antropogênica em razão da profundidade, teor de nutrientes e comunidades vegetais com alto grau de tropia e colmatação.

Essas características condicionam a ocorrência de habitats específicos, propiciando inclusive a existência de espécies de interesse científico e econômico.

A maioria das lagoas e lagoas apresentam águas de boa qualidade, condizente com os usos atuais, destacando-se os subsistemas de Tramandaí e Torres como importante para pesca na região.

Ao longo da rodovia o número de acidentes é elevado, intensificando junto as inúmeras travessias e acessos urbanos, sendo os principais: Vila São João, D. Pedro de Alcântara, acesso a Praia Grande, Três Cachoeiras, Terra de Areia entre outros.

EM BRANCO



5. IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS INTERFACES EMPREENDIMENTO x MEIO AMBIENTE



A avaliação dos impactos ambientais flagrantes a serem gerados pela duplicação da BR-101, no trecho compreendido entre Florianópolis - Osório, foi realizada a partir da investigação das questões-chaves ambientais, identificadas na sua área de inserção, sobre as quais o esforço de avaliação de impactos ambientais, previsto para elaboração do EIA/RIMA, deverá se concentrar.

A consolidação do Empreendimento na região será alcançada, a partir da implementação de ações, as quais darão origem a alterações benéficas e adversas sobre o meio ambiente natural e antrópico da sua área de inserção. O quadro apresentado a seguir sintetiza essas ações, por fase do Empreendimento.

FASES E AÇÕES DA RODOVIA

FASES	AÇÕES
PROJETO	1. Estudos e Projetos
CONSTRUÇÃO	2. Desapropriação e Reassentamento 3. Instalação do Canteiro 4. Retirada da Cobertura Vegetal 5. Implantação de Bueiros, Pontes e Drenagem 6. Terraplenagem 7. Pavimentação 8. Exploração de Recursos Naturais para Materiais de Construção 9. Obras Complementares 10. Desmobilização
OPERAÇÃO	11. Operação / Manutenção

Pode-se prever, em caráter geral, os seguintes efeitos ambientais por ações do Empreendimento.

Estudos e Projetos

Nessa etapa são desenvolvidos os Projetos de Engenharia e os Estudos de Impacto Ambiental. Os impactos decorrentes dessas ações estão diretamente relacionados com o grau de desconhecimento que as populações atingidas possuem sobre o Empreendimento. Nesse sentido, poderão ser geradas expectativas na população afetada, intensificando o seu sentimento de incerteza com relação ao Empreendimento.

Os efeitos decorrentes desta fase incidem sobre a área de influência do empreendimento.

Desapropriação e Reassentamento

Compreende as atividades jurídicas/administrativas referentes à indenização por parte do Poder Público de todos os bens imóveis existentes na área diretamente afetada, como também ao reassentamento das famílias afetadas. Nesse processo, são definidos valores básicos para cada tipo de ocupação existente. Normalmente os valores, tanto da terra, quanto das benfeitorias,

EM BRANCO



são negociados entre o proprietário e o Poder Público, com base nos preços praticados na região, levando-se em conta não somente o tipo do bem, mas também outros fatores como o estado de conservação, a idade, dentre outros aspectos.

As ações de desapropriação e/ou reassentamento geram impactos intensos sobre a população da área diretamente afetada pelo Empreendimento. Por isso, elas devem ser consubstanciadas em um Projeto de Desapropriação e em um Plano de Reassentamento a serem implementados pelo Empreendedor.

Fls. 42
Proc. 3433/97
Subr. Raquel

Instalação do Canteiro

Esta ação compreende a instalação dos acampamentos, canteiros de obras, transportes de veículos, materiais e equipamentos. Os acampamentos contam com edificações como refeitório, alojamentos e sanitários para os trabalhadores. Os canteiros, por sua vez, abrigarão instalações para as operações de construção, como por exemplo: oficina, almoxarifado, escritório e garagens.

A geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos resultantes da operação dos canteiros constitui-se em efeitos negativos sobre o meio ambiente da área de influência do empreendimento, caso não sejam tomadas medidas de controle adequadas. Contudo, o recrutamento, a seleção e a contratação de pessoal resultam na geração de empregos temporários, o que é benéfico para a região, caso seja incorporada a mão-de-obra local.

Retirada de Cobertura Vegetal

Compreende as ações de desmatamento, destocamento e limpeza representada pelo corte e remoção de todas as espécies vegetais existentes até 2 metros além da linha de off-sets.

A limpeza inclui também a remoção de qualquer outro obstáculo existente na área diretamente afetada, incluindo: habitações, postes, benfeitorias, cercas, dentre outras.

A supressão da vegetação nativa, sobretudo das formações de Mata Atlântica, constitui-se em um impacto negativo sobre a área diretamente afetada de grande importância regional e que não pode ser mitigado. As áreas da Mata Atlântica atingidas pelo projeto de duplicação deverão ser objeto de levantamento, mapeamento e caracterização, incluindo a identificação da fauna existente.

Via de regra, é durante a implementação dessa ação que ocorrem os impactos sobre o patrimônio arqueológico.

A pressão sobre o patrimônio arqueológico representa impacto potencial de grande importância para o Empreendimento em questão: Pelos estudos efetuados por Ambiental, 1995, pode-se caracterizar duas regiões distintas:

- **entre Passo de Torres e Içara:** área ainda pouco explorada pelos estudiosos, apresentando vestígios arqueológicos relacionados a ocupação de tradição arqueológica tupi-guarani, confirmando informações etno-históricas sobre ocupações humanas vinculadas ao tronco tupi-guarani no litoral catarinense no século XVI. Também há evidência de ocorrência de sambaquis, embora, aparentemente, de menor significância se comparado ao trecho Jaguaruna - Laguna;

EM BRANCO



- Fls. 43
Proc. 2433194
Rubr. Região entre
ali encontrados
- **entre Içara e Laguna:** trecho bem mais estudado, destacando-se Jaguaruna e Laguna pelo grande número e significância dos sambaquis constituindo-se em um grande patrimônio inclusive ao nível nacional.

Sempre que possível, a locação da rodovia deverá ser realizada de forma a se contornar toda e qualquer evidência arqueológica, evitando-se que a estrada intercepte e destrua os sítios arqueológicos. Além disso, durante as obras, não se pode descartar a possibilidade de se deparar com algum sítio que até então não havia sido detectado, fato este muito comum de ocorrer, sobretudo se forem consideradas as potencialidades da região.

Devido a importância do tema, o Empreendedor realizará, através de pessoal técnico qualificado e credenciado, o levantamento e o eventual salvamento dos sítios arqueológicos identificados antes do início das obras, e, ainda, o monitoramento e eventual salvamento arqueológico durante a execução das obras.

Já vai ter um
arquiteto a acompanhar
as obras?

Implantação de Bueiros, Pontes e Drenagem

A implantação de bueiros compreende as escavações e o assentamento de tubos ou a construção de células de concreto armado, por onde passarão as águas sob a rodovia. A drenagem compreende as atividades de retirada das águas superficiais e profundas que possam prejudicar o funcionamento da rodovia.

Os sistemas de drenagem deficientes são sempre os maiores causadores de problemas para a conservação de rodovias, afetando as propriedades lindeiras, gerando áreas alagadas, pontos de erosão e rebaixamento do lençol freático.

Além disso, as obras de drenagem podem interferir no deslocamento da fauna, que se utiliza de locais próximos aos cursos d'água para seu deslocamento. As estruturas concebidas no sentido de permitir apenas a passagem da água podem bloquear o livre deslocamento de animais.

Terraplenagem

Esta ação compreende o uso intenso de equipamentos e veículos como tratores, motoniveladoras, caminhões, scrapers, escarificadores, compactadores, e outros, que são utilizados para a execução dos cortes, aterros e bota-foras.

Os materiais extraídos dos cortes são transportados para os aterros mais próximos ou para "bota-foras" localizados lateralmente ou em áreas específicas próximas.

Para os aterros, são utilizados os materiais gerados nos próprios cortes da rodovia, de empréstimos laterais ou de empréstimos concentrados.

Quando provenientes de cortes próximos, através de operações de desmonte ou de empréstimos laterais, os materiais poderão ser transportados pelos próprios equipamentos de abertura dos cortes como tratores de esteira, scrapers, etc. Já no caso de empréstimos concentrados, as operações de extração dos materiais são idênticas as de abertura de cortes. No transporte são utilizados caminhões com caçamba, carregados com carregadeiras de pneus.

EM BRANCO



Em ambos os casos os materiais transportados são espalhados com rolos motorizados e compactados em camadas com rolos pé-de-carneiro, rolos de pneus ou rolos metálicos até a cota final da terraplenagem.

A movimentação das terras pode gerar efeitos negativos sobre as seguintes condicionantes da área de influência do empreendimento:

- O solo, pois expõe áreas pontualizadas aos efeitos erosivos;
- A água, pois ocorre uma intensificação do carreamento de sedimentos das áreas expostas, aos corpos d'águas, de óleos e graxas decorrente da intensificação da movimentação de veículos e equipamentos e de sua manutenção. Esses fatores levam a uma degradação da qualidade das águas superficiais;
- Vegetação e fauna, devido não apenas a supressão da vegetação nativa pelo desmatamento das áreas de bota-fora e empréstimo, mas também pela circulação de veículos e deposição inadequada de resíduos sólidos (gerados, pela retirada de revestimentos, sobras de material de empréstimo, sobras de material de empréstimo, entre outros sobre áreas preservadas no entorno da rodovia;
- À atmosfera, pelo aumento de material particulado gerado pela produção de poeiras.

Pavimentação

A pavimentação envolve uso intensivo de equipamentos e trabalho com materiais mais nobres, como os agregados e os produtos betuminosos. As principais atividades executadas na pavimentação são:

- Confeção da base e da sub-base compreende as tarefas de obtenção dos materiais naturais, podendo incluir extração, carga e transporte, britagem, classificação, mistura em usina, transporte para a pista, espalhamento e compactação, e podendo utilizar explosivos, perfuratrizes, compressores de ar, pás carregadeiras, conjunto de britagem e peneiramento, usina de mistura, homogeneização e umedecimento, motoniveladoras, espalhadoras e compactadores;
- Execução do revestimento com material asfáltico, podendo ser utilizados o concreto betuminoso usinado a quente, os tratamentos superficiais ou pré-misturados. Algumas das tarefas do ciclo da produção do revestimento asfáltico são a aquisição, o transporte e armazenamento de areia, filler calcário e cimento asfáltico, a mistura e aquecimento dos agregados, a introdução do asfalto na mistura, o transporte para a pista, o espalhamento e a compactação, empregando, além das instalações de armazenagem, usina misturadora e equipamento de transporte, de deposição e de compactação.

A localização da usina de asfalto e da unidade de britagem constitui-se em uma questão ambiental fundamental. A usina de asfalto, em função de seu caráter contínuo na emissão de poluentes, é a atividade que mais impacta a qualidade do ar, na comparação entre a unidade de britagem e usina de asfalto. Entre os diversos gases advindos da queima de óleo combustível, o principal é o dióxido de enxofre. Com relação à unidade de britagem, destaca-se os problemas que advêm da geração de material particulado e do ruído produzido pelos equipamentos. Esses impactos incidem sobre o meio natural e antrópico da área de influência do empreendimento.

EM BRANCO



Fls. 25
Proc. 3433/97
Publ. Raquel

Exploração de Recursos Naturais para Materiais de Construção

Os materiais de construção mais utilizados são a areia, a rocha e o seixo. Devem ser implementadas medidas de controle adequadas na exploração de jazidas de areia, uma vez que se trata de material muito suscetível à erosão hídrica e eólica.

Os depósitos de seixos localizam-se a oeste da BR-101, sendo explorados principalmente no leito dos rios. Essa atividade provoca uma série de problemas ambientais, tais como rebaixamento do lençol freático e o incremento no transporte de sedimentos.

O agregado graúdo pode ser obtido através de rocha para produção de brita ou de seixo aluvionar. A exploração de pedreiras impõe a supressão da sua cobertura vegetal e alterações no relevo.

Obras Complementares

A implantação de obras complementares gera impactos ambientais diretos que na maioria são benéficos ao meio ambiente. Nelas está incluída, por exemplo, a cerca de vedação da faixa de domínio que serve como proteção e favorece a segurança do usuário. Também, as obras de contenção e de revestimento vegetal dos taludes de corte, de aterro e das áreas de bota-fora além de servirem de proteção contra a erosão, beneficiam o aspecto paisagístico da rodovia.

Desmobilização

A desmobilização da obra traz como efeitos adversos a redução da oferta de empregos temporários.

Por outro lado a desativação das máquinas e equipamentos, utilizados na construção, contribuem para reversão dos efeitos negativos gerados pelo seu funcionamento.

Operação / Manutenção

A operação da rodovia duplicada poderá gerar uma intensificação do uso do solo, dinamização da economia regional, pressão sobre a infra-estrutura sanitária, pressão sobre os recursos da fauna, alteração das condições de vida da população local e maior segurança no tráfego. Essas alterações terão início, contudo, ainda na fase de construção devido ao incremento da população gerada pela presença do pessoal ligado à obra.

De todos os impactos previstos para a fase de operação/ manutenção, sem dúvida merecem destaque os impactos positivos proporcionados pela dinamização de economia regional e aumento na segurança de tráfego.

A atual ligação Florianópolis - Osório encontra-se com sua capacidade esgotada, aumentando os custos de transporte e se constituindo em elemento inibidor do desenvolvimento regional.

Quanto ao aspecto de segurança de tráfego, convém lembrar que no ano de 1996 foram registrados, no trecho Florianópolis - Osório, 3.710 acidentes, com 210 vítimas fatais.

EM BRANCO



Com a duplicação da ligação e a concessão da exploração da rodovia à iniciativa privada mediante cobrança de pedágio, estarão assegurados os seguintes benefícios:

- Adequadas condições de conservação e manutenção da rodovia;
- Sensível redução dos custos operacionais e dos tempos de viagem, aumentando a competitividade regional num cenário de economia globalizada;
- Diminuição do número de acidentes e das conseqüências dos mesmo, proporcionada pela melhor geometria da via e por uma eficiente estrutura de socorro médio;
- Maior conforto e segurança do usuário, que contará com um sistema de comunicação em casos de emergência, socorro mecânico e ainda informações sobre acidentes, condições climáticas etc.

Síntese dos Impactos

Em síntese, pode-se destacar, para o trecho Florianópolis/Osório, as seguintes questões ambientais críticas:

- grande presença de sítios arqueológicos e reservas indígenas, já cadastradas, ao longo da rodovia;
- em Santa Catarina, parte do trecho é limero ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, que se constitui na unidade de conservação mais representativa da Mata Atlântica no Estado;
- riscos de acidentes com cargas perigosas ao longo do trecho, sobretudo em segmentos próximos aos portos de Santa Catarina;
- interferências com centros urbanos;
- proximidade com os sistemas de lagos em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, que se constituem em ecossistemas de grande fragilidade ecológica e, por vezes, são intensamente utilizados como fontes de recursos pesqueiros.
- a travessia do canal Laranjeiras, próximo a Laguna é problemática devido a presença de uma ponte, tombada pelo IPHAN, pelo seu valor histórico;
- na região de Araranguá ocorrem inundações frequentes da rodovia, causada pelo transbordamento do rio Araranguá.

O quadro a seguir relaciona os impactos esperados, com sua classificação quanto à fase de ocorrência, local de incidência, reversibilidade e sentido.

EM BRANCO



**CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS POTENCIAIS DA DUPLICAÇÃO DA
(FLORIANÓPOLIS - OSÓRIO)**

Fls. 247
Proc. 3433/94
BR-101/Qual

IMPACTOS	FASE DE OCORRÊNCIA	LOCAL DE INCIDÊNCIA	REVERSIBILIDADE	SENTIDO
	P = Planejamento C = Construção O = Operação	AI = Área de Influência ADA = Área Diretamente Afetada	R = Reversível I = Irreversível	P = Positivo N = Negativo
Geração de Conflitos de Uso de Solo	C, O	AI	I	N
Dinamização da Economia Regional	C, O	AI	R	P
Pressão sobre a Infra-Estrutura Social	C	ADA	I	N
	O	AI	I	N -7
Efeitos Gerados pela Desapropriações	P, C	ADA	I	N
	O	AI	I	P
Supressão de Cobertura Vegetal Nativa	C	ADA	I	N
Pressão sobre os Ecossistemas Terrestres e Aquáticos	C, O	AI	I	N
Alteração da Qualidade das Águas Superficiais	C	ADA	I	N
	O	AI	I	N
Modificação do Padrão de Drenagem	C	ADA	R	N
Dinamização de Processos Erosivos	C, O	ADA	R	N
Rebaixamento do Lençol Freático e Recarga Natural	C, O	ADA	I	N ?
Vibrações, Ruídos e Ultralanchamentos	C	ADA	I	N
Alteração da Qualidade do Ar	C, O	ADA	R	N
	O	ADA	R	N
Pressão sobre o Patrimônio Arqueológico	C	ADA	R	N
	O	AI	I	N ?
Pressão sobre as Comunidades Indígenas	C	ADA	R	N
	O	AI	I	N ?
Expansão da Oferta de Emprego	C	AI	R	P
	O	AI	I	P
Alteração das Condições de Vida da População Local	C	AI	R	N
Intensificação de Acidente	C	ADA	R	N
Maior Segurança no Tráfego	O	ADA	R ?	P
Mobilização/Desmobilização de Mão-de-Obra	C	ADA	R	N
Degradação da Paisagem	C	ADA	R	N
Recuperação de Passivos Ambientais	C	ADA	I	P

Fonte: Ambiental Consultoria 1995, modificada.

EM BRANCO



Considerando-se a divisão por segmentos de construção, podem-se destacar ainda os seguintes impactos ambientais potenciais:

Fls. 48
343394
OS seguintes
F.ubr. RAQUEL

Segmento nº 1:

- Impactos positivos sobre as áreas urbanas, decorrentes da implantação de variantes e pistas laterais, melhorando a qualidade de vida da população desses centros; etc
- Impactos negativos sobre a vegetação nativa e corpos d'água, gerados pela implantação de nova diretriz em terrenos virgens;
- Impactos negativos sobre a população que será desapropriada. ?

Segmento nº 2:

- Impactos negativos sobre os ecossistemas terrestres e aquáticos (várzeas, Morro do Cavalo e da Cova Funda).

Segmento nº 3:

- Impactos positivos sobre a qualidade de vida da população de Tubarão, decorrente da melhoria da rodovia que a intercepta; etc
- Impacto negativo sobre patrimônio histórico e cultural (Canal Laranjeiras). ?

Segmento nº 4:

- Impacto negativo sobre os ecossistemas representados pelos banhados de Cubículo e Maracajá.

Segmento nº 5:

- Impactos positivos sobre a qualidade de vida de Araranguá e Sombrio, pela melhoria da rodovia que as intercepta. etc

Segmento nº 6:

- Impactos positivos sobre a qualidade de vida da população urbana adjacente à rodovia; OK
- Impactos negativos sobre os ecossistemas aquáticos e terrestres. —

Segmento nº 7:

- À semelhança do segmento nº 6, os impactos positivos ocorrerão sobre a população urbana adjacente à rodovia e os impactos negativos sobre os ecossistemas terrestres e aquáticos.

Os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) a serem desenvolvidos deverão avaliar em profundidade os impactos flagrantes apontados neste documento, afim de reduzir os custos ambientais do Empreendimento e potencializar os seus benefícios.

EM BRANCO



6. MEDIDAS MITIGADORAS, POTENCIALIZADORAS E COMPENSATÓRIAS

Para todos os impactos ambientais avaliados pelos Estudos de Impactos Ambientais que serão realizados em outra etapa de projeto (EIA/RIMA), deverão ser definidas ações de proteção ambiental inseridas nas seguintes categorias:

- medidas de minimização e controle dos impactos ambientais negativos;
- medidas de potencialização dos impactos ambientais positivos;
- medidas compensatórias para os impactos não mitigáveis;
- medidas de monitoramento dos impactos previstos.

A definição da real necessidade e a quantificação dessas ações de proteção ambiental só poderá ser realizada após o desenvolvimento dos estudos indicados, os quais fornecerão os subsídios necessários para a elaboração do Plano de Controle Ambiental- PCA, que consolida os projetos ambientais executivos. Todavia algumas medidas usuais já podem se antecipadas e são descritas a seguir.

6.1. IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA NOS CANTEIROS DE OBRAS

O canteiro de obras deverá dispor de uma infra-estrutura mínima capaz de atender plenamente aos trabalhadores contratados, evitando-se a sobrecarga dos serviços públicos instalados nos centros urbanos localizados no entorno da rodovia.

Especificamente para a área de saúde, deve ser implantado um ambulatório, dispondo de instalações e equipamentos adequados para exames clínicos, curativos e observação de pacientes. As funções básicas desse ambulatório devem ser: exames admissionais, exames clínicos periódicos de controle de pessoal, atendimento e resolução dos casos de pequena e média urgência e primeiros socorros.

6.2. CONTROLE E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

A recuperação de áreas degradadas durante a duplicação tem como metas básicas o estabelecimento de uma boa condição ambiental sob o aspecto erosivo, durante e após as obras de construção, e a recomposição paisagística das áreas alteradas pelo Empreendimento.

As áreas de empréstimo de material (argila, areia e rocha) para construção da duplicação e das variantes, bem como as áreas utilizadas para o canteiro de obras, inclusive caminhos de serviço e bota-fora, também são potencialmente susceptíveis à erosão durante a fase de construção e após a conclusão das obras.

Um controle sistemático dessas áreas deve ser feito, concomitantemente à sua utilização, de forma a prepará-las para sua recomposição após o encerramento de tais atividades. } OK

{ O Projeto de Engenharia deverá contemplar as medidas de recuperação ambiental tradicionalmente implementadas. Dentre essas se destacam: a adequada descarga da água do sistema de drenagem pluvial, a revegetação de cortes e aterros e a recuperação geométrica e

EM BRANCO



vegetal de áreas de empréstimo e de canteiro de obras que venham a ser exclusivamente para essa obra .

Durante os trabalhos de retirada do material das áreas de empréstimo, para as atividades de construção , deverão ser implantadas bancadas com taludes, bermas e sistemas de drenagem. O estoque do material, caso ocorra, deverá ser feito em áreas planas, sem risco de carreamento.

As áreas que deverão ser revegetadas, usarão a maior quantidade possível de espécies vegetais nativas da região. Em algumas situações específicas poderão ser utilizadas espécies exóticas, com a finalidade de rápido recobrimento do solo e incorporação de matéria orgânica.

Para a aplicação dessas medidas, deverão ser adotados os procedimentos e as normas já estabelecidos pelo DNER, ABNT, Governos Estaduais e Federal. Neste sentido, é de responsabilidade do Empreendedor exigir das empreiteiras a adoção de práticas destinadas à minimização dos impactos sobre os solos, sobre a qualidade do ar e das águas superficiais.

6.3. IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Voltado exclusivamente para os trabalhadores contratados para a execução das obras, este Programa visa despertar neste público noções básicas sobre a preservação do ambiente em que deverão estar inseridos. Dessa forma, as campanhas educativas a serem realizadas no próprio canteiro de obras deverão abordar os seguintes temas:

- delimitação dos limites territoriais do empreendimento, evitando-se incursões em áreas fora desse domínio;
- respeito aos valores e costumes da população local, inclusive das comunidades indígenas;
- utilização correta das vias de serviço, respeitando-se os limites de velocidade estabelecidos;
- preservação do meio ambiente;
- acondicionamento e disposição final do lixo a ser gerado no canteiro de obras, dentre outros.

6.4. PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO E PLANO DE REASSENTAMENTO

Deverão ser realizados os levantamentos topográficos e confeccionados os cadastros das propriedades, a fim de estabelecer a população diretamente afetada pela implantação das obras, bem como a parcela das terras e as benfeitorias que deverão ser desapropriadas. Recomenda-se, portanto, na fase de Projeto de Engenharia, a realização de um Censo junto aos proprietários, buscando-se determinar a produção renunciada e as interferências que a supressão das terras e das benfeitorias provocará nas atividades produtivas nesta área.

Tal ação deverá servir de balizador para as negociações a serem realizadas entre o Empreendedor e os proprietários rurais, no processo de aquisição das terras.

EM BRANCO

6.5. OUTRAS MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL

Na fase de construção será necessária a adoção de medidas de controle ambiental para o trânsito e manutenção de veículos e equipamentos e na operação de canteiros de obras. Essas medidas, deverão estar detalhadas em um Plano de Controle Ambiental, com o seguinte objetivo:

- proteção do material retirado e o seu trânsito;
- controle das águas pluviais do canteiro de obras e a construção de estruturas de drenagem pluvial adequadas na área de corte;
- controle da produção de poeiras nas frentes de trabalho, vias de circulação e acessos;
- contenção de óleos e graxas para atender à oficina e locais de lavagem dos equipamentos;

6.6. CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL

A implantação das obras irá requerer a contratação de trabalhadores nas mais diversas funções. Assim, recomenda-se que seja priorizada a mão-de-obra local, tanto para a fase de construção quanto para a de operação.

Tal iniciativa, além de reduzir os níveis de desemprego, poderá minimizar a pressão sobre os equipamentos de uso coletivo disponíveis nas cidades.

6.7. RECUPERAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS

Deverão ser recuperados os passivos ambientais identificados na etapa de diagnóstico dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). As ações de recuperação de passivos resultarão em modificações ambientais positivas à situação atual dos meios físico, biótico e sócio-econômico do trecho estudado, pois minimizarão os impactos ambientais negativos originados na sua implantação e que persistem ou evoluem até hoje.

A recuperação de áreas degradadas pela implantação da rodovia tem como metas básicas o estabelecimento de uma boa condição ambiental sob o aspecto erosivo e a recomposição paisagística das áreas alteradas pelo empreendimento.

As áreas com potencial de erosão, tais como os cortes e aterros com solos expostos e as áreas de bota-fora, deverão ser recuperadas. Nesse sentido, no Projeto de Engenharia deverão ser contempladas as medidas de recuperação ambiental tradicionalmente implementadas, tais como:

- a adequada descarga da água do sistema de drenagem pluvial;
- a revegetação de cortes e aterros, bem como das áreas de empréstimo e de bota fora.

EM BRANCO



7. PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS

Os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da duplicação da BR-101, trecho Florianópolis - Osório, terão como ponto de referência as informações contidas neste REPLAM, o qual identificou e avaliou, em caráter preliminar, as questões chaves relacionadas ao Empreendimento e sua área de inserção. Portanto, o escopo básico dos Estudos engloba, no mínimo, as variáveis relacionadas às condicionantes ambientais que serão mais afetadas e as ações mais impactantes do Empreendimento proposto. Essas variáveis já foram descritas neste REPLAM.

Vale lembrar que o desenvolvimento desses Estudos estará inserido nos pressupostos estabelecimentos pela resolução CONAMA 001/86 e pelas normas, regulamentos e orientações técnicas dos órgãos ambientais dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. *IBAMA*

O planejamento detalhado desses Estudos encontra-se constubstanciado no Termo de Referência, apresentado em anexo. Dentre os fundamentos que o compõe, pode-se destacar:

- O Empreendimento a ser avaliado será caracterizado a nível de Anteprojeto, devendo ser destacadas as ações geradoras dos impactos mais significativos;
- Para essa avaliação serão consideradas as áreas diretamente afetada, ADA, e de influência, AI, do Empreendimento, definidas de acordo com as áreas de incidência dos impactos sobre as diferentes condicionantes enfocadas e dentro dos critérios adotados neste REPLAM.
- O diagnóstico ambiental será elaborado a partir do levantamento de dados básicos primários (na ADA) e secundários (na ADA e AI), utilizando-se de métodos de coleta e análise de dados, específicos para cada variável de estudo, padronizados e reconhecidos pela comunidade científica brasileira;
- O diagnóstico caracterizará a situação ambiental atual dos meios físico, biótico e antrópico das áreas de influência do Empreendimento e as tendências de evolução futura dos mesmos sem presença do Empreendimento. Será dada ênfase especial às condicionantes ambientais consideradas indicadoras de impactos;
- Os impactos ambientais sobre os diferentes indicadores serão identificados, avaliados, descritos e classificados, por fase do empreendimento, utilizando-se de um conjunto de técnicas específicas para cada um dos procedimentos de Avaliação de Impactos Ambientais - AIA. Dentre as técnicas utilizadas podem-se destacar as técnicas de matrizes, superposição de mapas e diagramas de fluxo;
- A AIA terá como finalidade a avaliação dos custos e benefícios ambientais do empreendimento, dentro de visão prospectiva, global e integrada do sistema estudado de forma a subsidiar a tomada de decisão sobre a viabilidade ambiental do empreendimento. Por isso ela deverá considerar, no mínimo, dois cenários de análise, com a presença da duplicação e sem a presença da duplicação;
- Serão identificados os principais grupos de interesse a serem afetados pela implantação e operação do empreendimento e levantadas as suas expectativas com relação a ele;
- Para todos os impactos avaliados, serão definidas as medidas mitigadoras dos impactos negativos, potencializadoras dos impactos positivos e compensatórias dos impactos não mitigáveis, prevendo-se ainda o efeito esperado das mesmas;
- Serão elaborados programas de monitoramento para acompanhamento da evolução dos impactos identificados para a calibração das medidas indicadas e para o controle ambiental efetivo da implantação e da operação do empreendimento.

EM BRANCO





MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 01.393 /97 - IBAMA/DIRCOF

Brasília-DF, 17 de setembro de 1997.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.Sa., informamos que o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER requereu, em 12.08.97, a Licença Prévia - LP para as obras de duplicação da rodovia BR 101, entre Florianópolis/SC e Osório/RS.

Esclarecemos que, por tratar-se de empreendimento regional, o licenciamento ambiental será procedido por este Instituto, após considerar o exame técnico dos órgãos estaduais e municipais de controle da poluição.

Assim sendo, estamos encaminhando em anexo para seus comentários, o Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA.

Certos de contarmos com a prestimosa colaboração de V.Sa., colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


Manoel Magalhães de Mello Netto
Diretor de Controle e Fiscalização
Diretor

Ilmo. Sr.
Dr. Wladimir Ortiz da Silva
MD Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente
do Estado de Santa Catarina - FATMA
Rua Felipe Schmidt, 485 - Cx. Postal 1257
88.010-970 - Florianópolis/SC

EM BRANCO

0

0

Fls. 54
Proc. 3433/94
Rubr. Raquel



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 01.392 /97 - IBAMA/DIRCOF

Brasília-DF, 17 de setembro de 1997.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V.Sa., informamos que o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER requereu, em 12.08.97, a Licença Prévia - LP para as obras de duplicação da rodovia BR 101, entre Florianópolis/SC e Osório/RS.

Esclarecemos que, por tratar-se de empreendimento regional, o licenciamento ambiental será procedido por este Instituto, após considerar o exame técnico dos órgãos estaduais e municipais de controle da poluição.

Assim sendo, estamos encaminhando, em anexo, para seus comentários, o Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA.

Certos de contarmos com a prestimosa colaboração de V.Sa., colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,


Manoel Magalhães de Mello Netto
Diretoria de Controle e Fiscalização
Diretor

Ilmo. Sr.
Dr. Flávio Ferreira Presser
MD Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM
Av. A. J. Renner, 10 - Bairro Navegantes
90.245-000 - Porto Alegre/RS

EM BRANCO



Fls. 55
Proc 3433194
Lubr. Raquel



TERMO DE REFERÊNCIA PARA O EIA/RIMA, REFERENTE AS OBRAS
DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA RODOVIA FEDERAL BR-101,
ENTRE AS CIDADES DE FLORIANÓPOLIS(SC) E OSÓRIO (RS).

coronel Lieneud (linheu) (021) 541-9334
295-8449

BRASÍLIA
SETEMBRO DE 1997

EM BRANCO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA O EIA/RIMA, REFERENTE ÀS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA RODOVIA FEDERAL BR-101, ENTRE AS CIDADES DE FLORIANÓPOLIS(SC) E OSÓRIO (RS).

I INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente a ampliação da capacidade da rodovia federal BR-101, entre as cidades de Florianópolis (SC) e Osório (RS).

II IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome ou razão social;
Número dos registros legais;
Endereço completo;
Telefone e fax;
Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone e fax); e
Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone e fax).

III DADOS DO EMPREENDIMENTO

1 Caracterização do Empreendimento

- 1.1 Histórico do empreendimento.
O histórico deverá abordar, também, os impactos originados na implantação da rodovia e que persistem até hoje, como o trecho próximo à Araranguá, que fica submerso na época das cheias.
- 1.2 Objetivos do empreendimento.
- 1.3 Justificativas para o empreendimento, quanto aos aspectos, técnicos, econômicos, sociais e ambientais.
- 1.4 Localização Geográfica
Apresentar mapa com a localização geográfica, incluindo a malha viária existente, os principais núcleos urbanos da área de influência, principais áreas rurais produtivas atravessadas, principais cursos d'água transpostos e outras interferências consideradas relevantes.

EM BRANCO

1.5 Órgão financiador.

2 Descrição do Empreendimento

Informar a infra-estrutura existente e a necessária para ampliação e operação da rodovia.

Descrever o empreendimento com base nos dados técnicos disponíveis, onde deverá conter:

- a classe da rodovia;
- a seção tipo (pistas de rolamento, acostamentos e faixa de domínio);
- extensão, estimativa de volumes de escavação compreendendo cortes, aterros, empréstimos e bota-foras;
- o tipo de revestimento a ser utilizado na faixa de rolamento;
- origem, nº e qualificação de mão-de-obra a ser empregada nas diferentes etapas de construção;
- equipamentos de infra-estrutura dos canteiros de obra e alojamentos (esgotamento, coleta e disposição de lixo, emergência e prevenção de acidentes).
- a listagem dos equipamentos necessários à implantação do empreendimento; e
- a descrição dos tipos de veículos que utilizarão a estrada, inclusive o limite de peso que será permitido.

Deverão ser listadas e expressas cartograficamente as obras necessárias à implementação do empreendimento, tais como: desvios, acessos, obras de arte correntes e especiais, sistema de drenagem, equipamentos de segurança, placas educativas, sinalização, alternativas para travessia da fauna, sistema de comunicação e de eletrificação, localização das áreas de jazidas, bota-fora e canteiros de obra.

Fornecer cronograma das etapas de implantação do empreendimento, e informar o volume de tráfego esperado na fase de operação da rodovia.

Para efeito de avaliação de impacto, a infra-estrutura apresentada passará a fazer parte do empreendimento como elemento potencialmente impactante a ser abordado no âmbito do projeto executivo de estudos de impacto ambiental.

Apresentar as alternativas de variantes do traçado e as tecnológicas, utilizando de planilhas comparativas das interferências ambientais vinculadas a cada alternativa, para cada meio considerado: físico, biótico e sócio econômico, indicando inclusive a magnitude de cada impacto considerado.

EM BRANCO

3 **Regulamentação Aplicável**

- Atendimento à legislação referente à proteção ambiental incidentes sobre o empreendimento.
- Considerações dos planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influência do projeto.
- Dispositivos legais em vigor em nível federal, estadual e municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo.

IV **ÁREA DE INFLUÊNCIA**

Descrição dos limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos ambientais, denominada área de influência do projeto.

1. **Área de Influência Direta**

Deverá compreender áreas que sofrerão impactos diretos do empreendimento, bem como dos associados e decorrentes.

2. **Área de Influência Indireta**

Área que sofrerá os impactos indiretos do empreendimento, bem como dos associados e decorrentes. A área de impactos indiretos deverá ser composta pelo conjunto de pontos localizados que poderão ser afetados pela quebra da trama de interrelações funcionais.

V **ABORDAGEM METODOLÓGICA**

Os estudos deverão seguir, basicamente, a seguinte ordem:

- A. Deverá ser elaborado o diagnóstico ambiental da região antes da ampliação da rodovia, por meio de uma análise integrada, multi e interdisciplinar, a partir dos levantamentos básicos (primários, secundários etc).
- B. Deverá ser elaborado um prognóstico das condições emergentes com e sem o empreendimento. O mesmo deverá ser constituído por um conjunto de previsões elaboradas a partir do diagnóstico contendo características das fases de implantação e operação do empreendimento.
- C. Deverão ser apresentados os projetos ambientais capazes de minimizar as conseqüências negativas do empreendimento e potencializar os reflexos positivos.

EM BRANCO

- D. Os estudos sobre os meios físico, biótico e sócio-econômico, deverão ser individualizados quando se tratar de Unidades de Conservação, Reservas Indígenas, Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico, e os Sistemas Lagunares existentes.
- E. Os dados referentes aos meios físico e biótico, deverão abranger um ciclo hidrológico completo da região, ou contemplar os levantamentos primários e secundários realizados nas áreas de influência.
- F. Os mapas deverão ser apresentados em escalas compatíveis para áreas de influência direta e indireta do empreendimento. Para áreas referentes às obras de maior porte, Unidades de Conservação, Áreas Indígenas e aquelas que apresentarem processo de degradação ambiental, deverão ser elaborados mapas em menor escala.

VI **DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

O diagnóstico deverá caracterizar a situação ambiental atual das áreas atingidas e de influência do empreendimento, nos aspectos físicos, bióticos, sócio-econômicos e culturais. Desta forma, será obtido um conhecimento da região antes da implantação da obra, que servirá de referência para a avaliação dos impactos advindos da construção das obras e da operação da rodovia. Os resultados dos levantamentos e dos estudos deverão ser apresentados com o apoio de mapas, gráficos e tabelas.

Para possibilitar uma visão sistêmica da área de interesse, os diagnósticos dos diversos meios deverão ser apresentados, primeiramente em separado e, em seguida, de forma multi e interdisciplinar na Análise Integrada (item VII).

1 Meio Físico

1.1 Clima

Caracterização meteorológica e climática

1.2 Topografia

Descrição e mapeamento topográfico da área de influência direta.

1.2 Geologia e Geomorfologia

Elaboração de mapas geológicos e geomorfológicos da área de influência direta e indireta com interpretação de imagens de satélite, radar, fotografias aéreas e observações de campo.

EM BRANCO



Análise descritiva detalhada das áreas onde estão previstas a realização de obras (litologia predominante, estabilidade de maciços, grau de alteração das rochas e declividades de terrenos).

Identificação e localização geográfica na área de estudo das jazidas minerais de interesse econômico e avaliação das condições atuais de exploração e comercialização, inclusive das jazidas a serem utilizadas para realização das obras.

Localização e caracterização geográfica das unidades de relevo dominantes (morfologia, morfometria e gênese), das cavidades naturais e monumentos naturais relevantes.

Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras (propensão à erosão, taludes instáveis, prováveis queda de blocos de rocha, travessias de várzeas com solos orgânicos e hidromórficos, fundações de aterros, materiais de construção, etc).

1.3 Solos

Elaboração de mapas pedológicos da área de influência direta e indireta, com base em interpretação de imagens de satélites, radar, fotografias aéreas e observações de campo, determinando seus parâmetros morfológicos e suas fases classificatórias

Descrição da área de influência direta e indireta da aptidão agrícola, uso e ocupação do solo.

Descrição e mapeamento das áreas erodidas, abordando suas susceptibilidades a erosão e estado de conservação.

1.4 Recursos hídricos

1.4.1 Hidrologia

Caracterização do regime hidrológico da bacia hidrográfica, com identificação de áreas com maior incidência de enchentes.

Caracterização e mapeamento do sistema hidrográfico das áreas de influência.

Identificação e mapeamento de regiões assoreadas e erodidas na área de influência direta e suas implicações no fluxo de água subterrânea.

Caracterização hidrogeológica da área de influência direta.

1.4.2 Qualidade da água

EM BRANCO

Avaliação da qualidade física, química e biológica das águas da área de influência direta, com as justificativas para os critérios de escolha dos pontos de amostragem.

Identificação de fontes poluidoras, com identificação de áreas críticas.

1.4.3 Usos da água

Identificação dos diferentes usos possíveis, em ordem de prioridade abastecimento doméstico e industrial, diluição de despejos, irrigação, lazer, pesca, aquicultura, dessedentação de animais etc.

1.5 Níveis de ruído

2 Meio Biótico

Deverão ser descritas a flora e a fauna nas áreas de influência do empreendimento, seus "habitats", sua distribuição e interferência na biota regional. Por outro lado, deverá ser determinado o grau de importância ambiental para as principais espécies existentes na região.

Todas as fontes de informação devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região.

2.1 Flora

2.1.1 Área de influência direta

Caracterização e elaboração de mapas de vegetação da área de influência direta e levantamentos de campo.

Levantamento florístico contendo classificação taxonômica, nome vulgar, interesse econômico, medicinal.

Levantamento qualitativo e quantitativo da vegetação, distribuição por estrato, dominância, abundância e frequência das espécies (Estudo Fitosociológico). Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção.

Na avaliação da vegetação deverá ser discriminado as formações resultantes de atividades antrópicas (campos, pastagens, plantações).

Deverão ainda ser caracterizadas as formações nativas quanto ao seu estágio de sucessão, permitindo defini-las como representativas de vegetação primária ou secundária.

Estimativa da área a ser desmatada caracterizando qualitativamente a vegetação a ser suprimida.

EM BRANCO



2.1.2 Área de influência indireta

Caracterização e elaboração de mapas da vegetação da área de influência indireta e análise de dados secundários.

2.2 Fauna

2.2.1 Área de influência direta

Caracterização e avaliação da fauna terrestre, alada, aquática e semi-aquática a partir do levantamento dos seguintes grupos:

- invertebrados - inclusive os grupos de interesse médico;
- herpetofauna;
- ictiofauna;
- avifauna; e
- mastofauna - inclusive aquática, semi-aquática e reservatório silvestre de doenças.

Devendo ser incluído outros conjuntos faunísticos, caso se revelem importantes como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas.

O levantamento deverá ser realizado nos diferentes tipos fitofisionômicos, assim como nas áreas de transição. Também deverá considerar aspectos qualitativos e quantitativos, os habitats preferenciais, hábitos alimentares, biologia reprodutiva, espécies que migram na área ou a usam para procriação.

Avaliação quantitativa de espécies raras, endêmicas ou em processo de extinção, de relevância ecológica e econômica.

Deverão ser individualizados os estudos nos pontos de travessias dos cursos d'água cortados pela rodovia, nascentes, lagos, lagoas ou ambientes paludiais sazonalmente alagados, e Unidades de Conservação.

A ictiofauna deverá ser avaliada a partir de estudos de composição, distribuição e diversidade de espécies, estudos sobre alimentação e reprodução de peixes; e sobre a localização de criadouros de larvas e/ou alevinos, nos casos onde houver interferência do empreendimento.

2.2.2 Área de influência indireta

Caracterização e avaliação da fauna terrestre, alada, aquática e semi-aquática. O levantamento deverá ser realizado a partir de dados primários e secundários.

3 Meio Sócio-Econômico

EM BRANCO

3.1 Área de influência direta e indireta

Deverá ser conduzida uma pesquisa sócio-econômica, devendo ser definidos, a partir da análise de dados secundários e entrevistas qualificadas, os seguintes aspectos:

3.1.1 Dinâmica populacional

- Demografia, distribuição e mapeamento da população, localização das aglomerações urbanas e rurais e hierarquização dos núcleos.
- Fluxos migratórios, identificando: origem, tempo de permanência e causas da migração.

3.1.2 Uso e ocupação territorial

- Caracterização da paisagem (topografia, geomorfologia, vegetação e modificações humanas).
- Análise descritiva e histórica da evolução da ocupação humana na região.
- Estrutura fundiária.

3.1.3 Infra-estrutura básica

- Caracterização e mapeamento da infra-estrutura regional: transporte, energia elétrica (especificação das formas de geração), comunicações, captação e abastecimento de água potável, saneamento etc.

3.1.4 Caracterização das comunidades afetadas

- Estrutura ocupacional: População Economicamente Ativa (PEA) urbana e rural; PEA por setor econômico; contribuição de cada setor geração de emprego e índices de desemprego.
- Educação: caracterização do sistema de ensino, rural e urbano (recursos físicos e humanos); índice de alfabetização; cursos profissionalizantes existentes.
- Saúde: coeficiente de mortalidade geral e proporcional; coeficiente de mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias (reduzíveis por saneamento básico, reduzíveis por imunização e reduzíveis por programas especiais); caracterização da estrutura institucional e infra-estrutura correspondente. Programas de saúde a nível governamental e privado; susceptibilidade do meio físico, biológico e sócio-econômico, à instalação e/ou expansão de doenças; estudo da potencialidade de introdução de novas endemias. Especial atenção deverá ser dada ao possível surgimento de doenças devido à alteração da flora, interferindo no reservatório silvestre.

EM BRANCO



- Lazer, turismo e cultura: manifestações culturais relacionadas ao meio ambiente natural e sócio-religioso; principais atividades de lazer da população; áreas de lazer mais utilizadas; equipamentos de lazer urbanos e rurais.
- As condições habitacionais nas cidades, nos povoados e na zona rural.

3.1.5 Estrutura Produtiva e de Serviços

- Fatores de produção, contribuição de cada setor, geração de emprego e nível tecnológico por setor, abordando, inclusive, aspectos da economia informal; relações de troca entre a economia local, a regional e nacional, incluindo destinação da produção local e importância relativa.

3.1.6 Organização social

- Forças e tensões sociais, grupos e movimentos comunitários, lideranças, forças políticas e sindicais atuantes, associações.
- Levantamento do contingente operário a ser estabelecido nos locais das obras e infra-estrutura para manutenção do mesmo e consequente avaliação dos impactos sociais decorrentes do novo agrupamento populacional.
- Levantamento da situação periférica do acampamento das obras, instalação de pequenos comércios etc.
- Novas relações culturais/comerciais entre as cidades e suas consequências.
- **Identificação e caracterização das reservas e populações indígenas existentes na área de influencia do empreendimento (Aguardando as recomendações da FUNAI).**

VII ANÁLISE INTEGRADA

Após os diagnósticos setoriais deverá ser elaborada uma síntese que caracterize a área do empreendimento de forma global.

A análise deverá conter a interação dos componentes de maneira a caracterizarem-se as principais interrelações dos meios físico, biótico e sócio-econômico.

VIII IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste item deverá ser analisada a rodovia, em suas fases de construção e operação, e seus reflexos sobre o ambiente. Esta avaliação, abrangendo os impactos benéficos e desfavoráveis do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a médio e longo prazo; temporários, permanentes e

EM BRANCO

cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos. A mesma, ainda, levará em consideração as condições do meio ambiente na fase anterior às obras, de modo a permitir um prognóstico das condições emergentes.

Deverão ser levadas em consideração na elaboração deste prognóstico as condições emergentes com e sem a implantação do empreendimento, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes do projeto.

Na apresentação dos resultados constará:

- a metodologia de identificação dos impactos; a técnica de previsão de suas magnitudes (com utilização de modelagem reduzida); e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas alterações;
- uma descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental;
- uma síntese conclusiva dos impactos relevantes a serem ocasionados nas fases de implantação e operação, acompanhada de suas interações.
- alternativas tecnológicas para a realização do empreendimento, considerando-se os custos ambientais nas áreas críticas.

IX PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Com base na comparação do prognóstico das condições emergentes com e sem a implantação do empreendimento, e na conseqüente avaliação dos impactos ambientais a serem causados pelo mesmo, deverão ser definidas medidas visando tanto à recuperação e conservação do meio ambiente, quanto o maior aproveitamento das novas condições a serem criadas.

Na implementação das medidas, em especial daquelas vinculadas ao meio sócio-econômico, deverá haver uma participação efetiva da comunidade diretamente afetada, bem como dos parceiros institucionais identificados, buscando-se, desta forma, a inserção regional do empreendimento.

X RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

O Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, deverá conter as informações técnicas geradas, apresentadas em linguagem acessível ao público. Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender claramente as conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.

EM BRANCO

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Art. 9º.

XI EQUIPE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, indicando a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe.

A empresa e a equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos deverão estar cadastradas no Cadastro Técnico Federal da Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (Resolução CONAMA nº 01, de 16/03/88).

XII BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificados por área de abrangência do conhecimento.

XIII GLOSSÁRIO

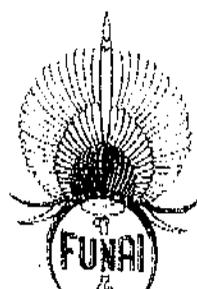
Deverá constar uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

EM BRANCO

FUNAI-DPI

PHONE NO. : 061 2239281

Oct. 01 1997 03:40



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fls. 67
Proc. 3433197
Subr. Raquel

OFÍCIO Nº 140 /CODEMA/DPI

Brasília, 01 de Outubro de 97

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando a V.Sª., para conhecimento e providências julgadas cabíveis, proposta de termo de referência do componente indígena para o Estudo de Impacto Ambiental referente às obras de duplicação da capacidade rodoviária da BR 101, trecho Florianópolis/SC- Osório/RS.

No ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração, ao tempo que agradecemos a oportunidade de apresentar nossa contribuição neste processo de licenciamento.

Cordialmente,

ANTONIO PEREIRA NETO
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena
e Meio Ambiente

Ilmo Senhor
Derlei Lopes Rosado
Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento do IBAMA
Brasília - DF
Fax: 226-4971 ou 226-4991

A sua Lucia,

Com, 03/10/97.

- Revisto

Dr. Carlos Alberto
Instituto de Medicina de Pernambuco
Rua da Imperatriz, 1000

1



Fls 68
Proc 3433/94
ubr. Raquel

**TERMO DE REFERÊNCIA DO COMPONENTE INDÍGENA PARA O
EIA/RIMA REFERENTE ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA
CAPACIDADE RODOVIÁRIA DA BR 101 TRECHO
FLORIANÓPOLIS/SC - OSÓRIO/RS.**

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. Identificação dos grupos e Terras Indígenas envolvidos. ✓
2. Nome das aldeias, populações indígenas. ✓
3. Localização geográfica das Terras Indígenas, município, estado e vias de acesso. ✓
contexto geo-político e econômico de inserção das mesmas. ✓

II - HISTÓRICO E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

1. Presença indígena na região a partir de fontes bibliográficas e documentais. ✓
2. Situação fundiária e jurídica das Terras Indígenas e de seu entorno. ✓

III - O GRUPO INDÍGENA GUARANI

1. Levantamento genealógico, organização social, política, espacial e relações entre aldeias. ✓
2. Grau de participação do grupo nos movimentos políticos indígenas nacionais e internacionais. ✓
3. O conhecimento e a apropriação do meio ambiente pelo grupo Guarani. ✓
4. Compreensão e utilização ritual e simbólica da Terra Guarani: sítios sagrados, locais para rituais, cemitérios etc. ✓
5. Utilização econômica do território indígena e de seus recursos naturais: áreas de caça, pesca, coleta, agricultura e outras atividades produtivas. ✓
6. Definição do ciclo anual de atividades. ✓

EM BRANCO



Fis. 69
Proc. 3433/97
Rubr. Roquel

IV - ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA

1. Intercâmbio sócioeconômico com a sociedade envolvente, níveis de dependência e interação. ✓
2. Economia Indígena: atividades produtivas (agricultura, artesanato, criação de animais de pequeno porte); importância de cada atividade no padrão de alimentação e na composição da renda familiar. ✓
3. Condições habitacionais, observando-se os hábitos de moradia, enfocando as variações culturais e tecnológicas adquiridas ou não (saneamento básico, energia elétrica, utilização de água, lixo etc.). ✓
4. Organização dos serviços de educação e saúde: indicadores. ✓
5. Planos e programas assistenciais municipais estaduais desenvolvidos na região. ✓

V - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO ÀS TERRAS E PONTOS DE OCUPAÇÃO GUARANI DO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA E NORTE DO RIO GRANDE DO SUL, NO CONTEXTO DA DINÂMICA DE OCUPAÇÃO TERRITORIAL GUARANI

1. Condições atuais do meio ambiente na região, destacando-se os fatores de equilíbrio e preservação. ✓
 - a. Caracterização da cobertura vegetal ✓
 - b. Caracterização da fauna ✓
 - c. Potencialidade e qualidade dos recursos hídricos ✓
2. A BR 101: contexto de surgimento e sua implicação no modo de vida e de ocupação territorial das comunidades Guarani; contexto de sua duplicação. ✓
3. Vulnerabilidade atual e a partir da duplicação da BR 101, da pressão fundiária sobre o território indígena (aumento de tráfego na T.I.; invasões; extração de recursos naturais etc.). ✓
4. Visão do grupo Guarani sobre qualidade de vida e expectativas em relação ao empreendimento.
5. Sinergia com os impactos provenientes de outros empreendimentos, como por exemplo: gasoduto Brasil/Bolívia, assentamentos, etc.

VI - AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS

OBS: O ROTEIRO SE APLICA A OUTRAS ETNIAS QUE PORVENTURA SEJAM ENCONTRADAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PROJETO.

EM BRANCO



1487



Protocolo
IBAMA/DIRCOF
Nº 3877
Data: 07.11.97
Recebido: *[assinatura]*

Of. nº 3796/97/FEPAM/DAIA/RODOVIAS Porto Alegre, 15 de outubro de 1997.

Fis. 70
Proc. 3433197
Libr. Raquel

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação contida no **ofício N° 01-392/97 - IBAMA/DIRCOF**, informamos que após exame feito no **Termo de Referência para o EIA/RIMA**, referente às obras de **Ampliação da Capacidade da Rodovia Federal BR-101**, entre as cidades de **Florianópolis(SC) e Osório (RS)**, estamos de acordo ao que foi apresentado, não tendo nada à acrescentar.

Atenciosamente,

Flávio Ferreira Presser
Diretor Presidente

Ilmo Sr. Diretor
Manoel Magalhães de Mello Netto
Diretoria de Controle e Fiscalização
MMA/IBAMA
DF/BRASÍLIA

SAPS/cabp

*A Dra. Lúcia Regina - Dir. Nacional
para as produções.
Em 11.11.97*

Do orden
Ao DEREL
7.11.97

Paulo César de Macedo
Diretoria do Departamento de Fiscalização
Assessor
IBAMA/DIRCOF/GAB

A DIAP,

at demais providências
em 8.11.97

(Signature)
Chefe do Departamento de Registro
e Licenciamento
IBAMA/DIRCOF/DEREL

~~PRALUCIA REGINA~~
PARA CONHEXIMENTO E
ANEXAÇÃO AO PROCESSO
DMMB 12.11.97

(Signature)
Gerente de Área
IBAMA / DIRCOF / DEREL / DIAP

Fls. 71
Proc. 3433/97
Inib. Raquel

Porto Alegre, 29 de outubro de 1997.

Prezados Senhores:

Informamos o novo endereço e telefones da Fundação Estadual de Proteção Ambiental-FEPAM; Rua. Carlos Chagas, N°.55, bairro Centro de Porto Alegre, CEP: 90030-020 e telefones (051)225-15-88, 225-24-26, 225-10-39, 225-13-89, 225-14-75, 225-16-80 Ramal 233.

Atenciosamente,

Departamento de Controle/convênio DAER/FEPAM.



Ilmo. Dr. Diretor Manoel Magalhães de Melo Neto
 Diretoria de Controle e Fiscalização
 MMA/IBAMA
 Quadra 00 Bloco H Lote 5 Asa Sul 10 Andar
 Brasília / DF

7 0 0 7 0 0 0 0

PE - 030

432

REGISTRADO RECOMMANDÉ		AR
VALOR DECLARADO/VALEUR DECLARÉE	PESO/POIDS	Kg



AR

"ME"
03 NOV 1997
DD/ASA NORTE BRASILIA-BSB



DIROOF

0

0

109



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Protocolo
IBAMA/DIROF
Nº 322/98
Data: 05.02.98
Recebido: *Márcia*

Fls. 42
Proc. 3433/97
Rubr. Raquel

Rio de Janeiro, RJ, 04 de Fevereiro de 1998.

Ofício nº 004/CDI

Do Coordenador do Convênio DNER/ IME
Ao: Sr Chefe da Divisão de Avaliação de Projetos/ IBAMA
Att Dr. ALBERTO COSTA DE PAULA
Assunto: EIA/ RIMA da Rodovia Florianópolis – Osório
(BR 101/ SC/ RS)
Ref.: Requerimento de Licença Prévia, de 12 Ago 97
Anexo: Plano de Trabalho do EIA/ RIMA
Declaração nº 227/96, do DILIC/ IBAMA

Prezado Senhor,

Os Estudos de Impactos Ambientais das Obras de Duplicação da BR 101/ SC/ RS, trecho Florianópolis – Osório, estão dentro do escopo do Convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e o Instituto Militar de Engenharia – IME, para a elaboração dos estudos da fase preparatória do Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do Mercosul.

Após receber o Termo de Referência aprovado pelo IBAMA com base no Relatório de Planejamento Ambiental – REPLAN e no Termo de Referência proposto, ambos anexos ao Requerimento para Obtenção de Licença Prévia acima referido, o IME realizou uma licitação pública para a elaboração do EIA/ RIMA, da qual foi vencedora a empresa ENGEMIN – ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA, que é inscrita no “Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental”, conforme declaração anexa.

Para a assinatura do Contrato foi solicitado à ENGEMIN um detalhamento do Plano de Trabalho, visando particularmente os aspectos metodológicos, as equipes e as escalas de trabalho a serem utilizadas.

Visando permitir o acompanhamento dos trabalhos pelo IBAMA e a inclusão de suas oportunas sugestões, encaminho para apreciação de VSª o Plano de Trabalho em questão.

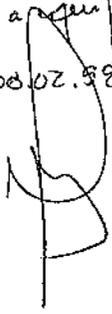
Atenciosamente,

GREGÓRIO COELHO DE MORAIS NETO - Ten Cel R/1
Coordenador do Convênio DNER/IME

A Dra. Dione Corte,

solicitando interagir
com a equipe.

B- 08/02/98



A equipe: Dra. Leicilene Martins
Dra. Silvana Guedes
Dra. Sílvia Regina

solicitando apreciação do Plano
de trabalho. 09/02/98

Dione A. A. Corte

Dione Angelica de Araújo Corte
Coordenadora de Avaliação de Projetos
(chefe de Divisão)
IBAMA / DIRCOF / DEREL / DIAP

Fls. 43
Proc. 3433194
Rubr. Raquel



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA -
DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIRCOF
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO - DILIC
SAIN Av. L4 Ed. Sede do IBAMA - CEP 70.800-200 Brasília DF

DECLARAÇÃO Nº 227/96

Declaramos para os devidos fins que a empresa ENGEMIN - ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA CGC número 80.257.389/0001-94, encontra-se cadastrada no "Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental", criado pela Lei número 6.938, de 31.08.81.

De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/CONAMA número 001, publicada no Diário Oficial da União em 15.06.88, esta Declaração tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

Outrossim, informamos que segundo o que consta na referida RESOLUÇÃO, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará, por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Brasília-DF, 12 de Julho de 1.996


FRANCISCO CARLOS RAMOS
Divisão de Licenciamento-DILIC
CHEFE

AUTENTICACÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original.
Dado em Brasília, DF, em 12 de Julho de 1996.
CTBA/IBAMA
31 DE JUL 1996
João Viartene de...
Av. Afonso...
353

EM BRANCO

0

0



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIRCOF
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO - DEREL
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - DIAP

Fls. 72
Proc. 3433197
Inscr. Raquel

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 05/02/98

Local: IBAMA/DEREL

Assunto: Licenciamento Ambiental da Ampliação da Br - 101

Participantes:

Lista de presença em anexo.

Assuntos Abordados:

Empreendedor foi informado que, conforme a Resolução CONAMA nº 237/97, o Licenciamento Ambiental do empreendimento é do IBAMA, considerando o exame técnico do órgãos ambientais.

Segundo empreendedor:

- • o IME realizou licitação pública para a elaboração do EIA/RIMA, da qual foi vencedora ENGEMIN - Engenharia e Geologia Ltda;
- no dia 07/02/98, será realizado vistoria técnica a área do empreendimento, pelo consultor do BID, o órgão financiador do empreendimento;
- durante os dias 16 a 18 de fevereiro será realizada uma apresentação dos aspectos técnico - econômico e ambientais do projeto, oportunidade em que serão expostas as proposições do BID.

→ Os estudos do EIA/RIMA não deverão ser entregues na sua totalidade e sim por partes, sendo portanto, analisados e adequados conforme avaliação do IBAMA e dos órgãos ambientais FUNAI E IPHAN, através de reuniões.

→ A entrega de todos os estudos do EIA/RIMA estão previstos para julho do corrente ano.

Foi entregue ao IBAMA o documento "Plano de trabalho do EIA/RIMA da Br - 101/SC. e RS (Trecho Florianópolis - Osório)" para apreciação e posterior manifestação do IBAMA.

EM BRANCO



EM BRANCO





MMA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO Nº 16/98 - IBAMA/DIRCOF/DEREL/DIAP

Brasília-DF, 11 de março de 1998.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V. Sa., reportamo-nos ao Licenciamento Ambiental da Duplicação da BR-101/SC/RS - Trecho Florianópolis/Osório.

Por oportuno, informamos que após a análise do Plano de Trabalho para a elaboração do EIA-RIMA, constatamos que o documento supra está de acordo com o Termo de Referência elaborado por este IBAMA. Porém no item 3.15, Produtos/Relação de Mapas, deverá ser devidamente determinada a escala de apresentação dos Pontos Notáveis.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

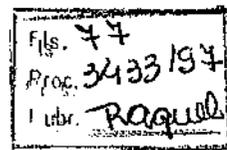
Atenciosamente,

Alberto Costa de Paula
Coordenadoria de Avaliação de Projetos
Coordenador

Ilmo Sr
LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
Presidente da Unidade de Gerência de Projetos - UGP/BID
SAN Q. 03 Lote A Sala 13.380 - Ed. Núcleo dos Transportes
70.040-902 - Brasília/DF

EM BRANCO





**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO Nº 187/98-IBAMA/DIRPED/PALA

Brasília-DF, 27 de abril de 1998.

Prezada Senhora,

Em atenção ao seu fax, datado de 14/04/98, referente às obras de duplicação da capacidade rodoviária da BR 101, temos a informar que essa Fundação participou do processo quando da elaboração do Termo de Referência, inclusive, encaminhou, em 01/10/97, proposta de termo de referência do componente indígena para o EIA do referido empreendimento, conforme ofício nº 140/CODEMA/DPI em anexo.

Esclarecemos que, em reunião realizada neste IBAMA em 05/02/98, o Instituto Militar de Engenharia-IME informou que já estava concluída a etapa da licitação pública para seleção da empresa que será responsável pela elaboração do EIA/RIMA e que os mesmos serão apresentados para avaliação do IBAMA, FUNAI e IPHAN, com previsão de entrega de todos os estudos em julho do corrente ano.

Reconhecendo a preocupação de V.Sa. quanto ao assunto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

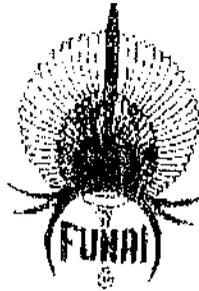
Rosa Helena Zago Loes
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
Coordenadora-Geral

Ilma. Sra.
MARIALVA THEREZA SWIOKLO
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e
Meio Ambiente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SRTVS Q. 702/902 - Ed. Lex 3º andar
70.000-000 - Brasília/DF

EM BRANCO



421



Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

Fls 78
Proc. 3433137
Probr. Raquel

Ofício nº 037 CMAM/DEPIMA

Brasília, 14 de abril de 1998

Prezado Senhor,

Tomamos conhecimento que o licenciamento ambiental das obras relativas à duplicação da capacidade rodoviária da BR 101, no trecho compreendido entre Florianópolis/SC e Osório/RS, já se iniciou, estando os seus estudos de impacto ambiental em adiantada fase de execução.

Em função de nossa parceria institucional, estabelecida por já bastante tempo, nos processos de licenciamento que envolvam interesses indígenas, solicitamos a V.Sa. esclarecimentos sobre a presente questão, ao tempo em que reafirmamos o nosso empenho em contribuir, inicialmente, com uma proposta de termo de referência do componente indígena para os estudos de impacto do empreendimento.

Atenciosamente,

Marialva Thereza Swioklo
MARIALVA THEREZA SWIOKLO
Chefe do Departamento de Patrimônio
Indígena e Meio Ambiente

Ilmo Senhor
Dr. Alberto Costa de Paula
Chefe do DIAP/IBAMA
IBAMA - DF
Fax: 061.226.4971

Dr. Lúcia
Para dar pros
seguimento.
14/04/98

to Sr. Alberto Costa de Paula
19.04.98
Alberto Costa de Paula
Coordenador de Avaliação de Projetos
IBAMA / DIR-OP/DEREL / DIAP

[Signature]
IBAMA - DF
Rua A. A. ...

EM BRANCO





1448

Controle do IBAMA de Documentos

Encaminhamento de Documento

RECEBI
26,08,98
Mirian
IBAMA/PSI

DOCUMENTO

Número no Órgão: 19829

Número do Documento: 225/98

Órgão de Origem: Ministério Público Federal

UF de Origem: DF

Tipo do Documento: OFICIO

Assunto: Visando instruir procedimento administrativo no âmbito da Procuradoria da República de Santa Catarina, reitera o pedido formulado pelo Of. 1775/98-PRDC, de 30/06/98.

Fls 49
Proc. 3433197
!ubr. Raquel

ANDAMENTO

De: Coordenador (ou Responsável)

Para: Programa de Análise e Licenciamento Ambiental - DIRPED

Data de andamento: 19/08/98

Data para Devolução/Informação: 19/08/98

Observação: Para providenciar resposta a Procuradoria, via este Gabinete, com a maior brevidade possível.
c/c. PROGE.


Chefe do Gabinete
IBAMA
Coordenador (ou Responsável)

Confirmo o recebimento do documento acima descrito, na data

Assinatura e Carimbo

Handwritten signature and date:
20/08/98

Ronaldo de Azevedo
Subprocurador-Geral/IBAMA
OAB 3993

Sr Procurador - Geral,

Sugerimos remessa
à DIRPED/PALA/PSL,
solicitando atender.

A consid de V. Sr

Paula Kay

Paula Souza Kay
Procuradora Autárquica

Mat. 187908

21/08/98

A DIRPED/PALA/PSL,
conforme solicitação supra.

Em. 24/08/98

Maria Luiza Almeida de Almeida
Chefe da Subprocuradoria Administrativa/IBAMA.
OAB/DF 601

De ordem,

Ao PSh

Bole, 26/8/98

M. Souza
Ao Sr. Rosivaldo Tomes
Em 26.08.98

Alberto Costa de Paula
Projeto de Análise e Licenciamento Ambiental
Coordenador
IBAMA/DIRPED/PALA/PSL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Is. 80
Proc. 3433/94
Trubr. ROQUE
19829 19/08/98

OFÍCIO Nº 225/CMAPAC

Brasília, 12/08/98

Senhor Presidente:

Visando instruir procedimento administrativo instaurado no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina e reiterando o pedido formulado pela Procuradora da República daquele Estado, Dra. Analúcia Hartmann, pelo ofício nº 1775/98-PRDC, de 30/06/98 (cópia anexa), solicito a colaboração de V. Sa. no sentido de encaminhar a esta 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a brevidade possível, cópia de todos os documentos relativos ao EIA/RIMA das obras de duplicação da BR-101 (trecho Florianópolis/subtrecho: Rio Inferninho - Rio Mampituba (divisa SC/RS)).

Atenciosamente,


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão
Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Ilmº Sr.
Dr. EDUARDO DE SOUZA MARTINS
Presidente do IBAMA
SAIN, Av. L-4 Norte, Ed. Sede
Brasília - DF
70800-200

a2076

EM BRANCO





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 81
Proc. 3433/94
Lubr. R. 01



**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Ofício n.º 1775/98-PRDC

Dossiê n.º 1052/98

Florianópolis, 30 de junho de 1998

Senhor Presidente:

Faço menção às obras de duplicação da BR-101 (trecho Florianópolis - Osório, subtrecho: Rio Inferninho - Rio Mampituba (divisa SC/RS)), para requisitar, com fundamento na Lei Complementar n.º 75/93, a remessa de todos os documentos relativos ao EIA/RIMA deste trecho.

Na oportunidade, renovo protestos de consideração e respeito.


ANALÚCIA HARTMANN
Procuradora da República

Ilmo. Sr.
Dr. **EDUARDO MARTINS**
MD. Presidente do IBAMA
Brasília - DF
/pacp

EM BRANCO





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Ofício n.º 2059/98-PRDC

Dossiê n.º 1052/98

Florianópolis, 23 de julho de 1998

Senhor Presidente:

Faço menção ao ofício PRDC n.º 1775/98, datado de 30.06.98, para renovar seus termos, requisitando a remessa de todos os documentos relativos ao EIA/RIMA previsto para as obras de duplicação da BR-101 (trecho Florianópolis - Osório).

Atenciosamente,


ANALÚCIA HARTMANN
Procuradora da República

Ilmo. Sr.
Dr. **EDUARDO MARTINS**
MD. Presidente do IBAMA
Brasília - DF
/pacp

EM BRANCO





**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO Nº 313 /98 - IBAMA/DIRPED

Brasília, 16 de setembro de 1998.

Prezado Senhor,

Cumprimentando V. Exa. reportamo-nos ao ofício nº 225/CMAPAC, datado de 12/08/98, desse Ministério Público Federal, solicitando cópias de todos os documentos relativos ao EIA/RIMA das obras de duplicação da BR-101 (trecho Florianópolis/subtrecho: rio Inferninho - rio Mampituba (divisa SC/RS)).

Informamos que o EIA-RIMA do trecho acima não foi enviado ao IBAMA, uma vez que foi licenciado, neste Instituto, apenas o Segmento do Km 93,8 ao km 99,6 - Travessia de Osório/RS.

Assim sendo, ao mesmo tempo em que nos colocamos ao inteiro dispor para o que se fizer necessário, firmamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Celso Martins Pinto

Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação
Diretor

Exmo. Sr.
ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
513 Norte - Edif. Imperador, 3º andar
CEP 70.000-000 - Brasília/DF

EM BRANCO

0

0



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 708 /99 - IBAMA/DIRPED/PALA

Brasília-DF, 07 de maio de 1999.

Senhora Procuradora,

Tendo em vista solicitação exarada no ofício nº 707/99-PRDC, encaminhado a este IBAMA em 26/04/99, servimo-nos do presente para informar que o EIA/RIMA relativo à BR-101, trecho Florianópolis - Osório, ainda não foi apresentado a este IBAMA. Tão logo o seja, serão prontamente encaminhados a Fundação Nacional do Índio/FUNAI, aliás como de praxe.

Finalizando, ao mesmo tempo em que firmamos nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Alberto Costa de Paula
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
Coordenador - Geral Substituto

À Excelentíssima Senhora
Analúcia Hartmann
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina
Rua Bulcão Viana, 198 - Centro
88.020-160 - Florianópolis/SC

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

1125
RECEBI
13/05/99
IBAMA/PSL

Fls. 85
Proc. 3433/97
Rubr. Roquel

Rio de Janeiro - RJ, 11 de Maio de 1999

Ofício nº 035 /CDI

Do Coordenador do Convênio DNER/IME

Ao: Diretor de Incentivo à Pesquisa e Divulgação / IBAMA

Att: Dr CELSO MARTINS PINTO

Assunto: Estudos de Impacto Ambiental – EIA da BR-101,
trecho Florianópolis – Osório

Anexos: 4 Volumes integrantes do EIA
2 Separatas do Diagnóstico Ambiental
1 Cronograma Geral das Atividades
1 Relação dos Principais Marcos Futuros

Ilmo Sr,

Conforme entendimento acordado e visando o acompanhamento por parte deste Instituto, encaminho a VS^a o Relatório Parcial dos Estudos de Impacto Ambiental, referente ao Projeto de Duplicação da BR-101/SC/RS, trecho Florianópolis – Osório, compreendendo os seguintes volumes:

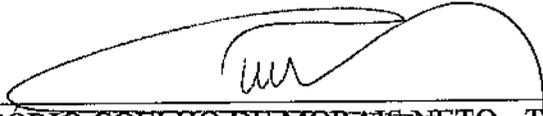
- Volume 1 – Caracterização do Empreendimento, Regulamentação Aplicável e Plano e Programas;
- Volume 2 Tomo A – Áreas de Influência, Aspectos Metodológicos, Diagnóstico Meio Físico/Biótico;
- Volume 2 Tomo B – Diagnóstico Sócio Econômico e Análise Integrada;
- Volume 4 – Anexos;
- Separata do Diagnóstico Ambiental Preliminar – Populações Indígenas;
- Separata do Diagnóstico Ambiental Preliminar – Componentes Arqueológicos.

Na oportunidade, informo a VS^a que:

- O Volume 3 – Avaliação dos Impactos Ambientais, Programas Ambientais e Conclusões e Recomendações está em fase de elaboração e integrará o Relatório Final do EIA, cujo término está previsto para 02 Jul 99, conforme o Cronograma Geral de Atividades anexo;
- Os volumes 1, 2 e 4 ora encaminhados a VS^a estão sendo também encaminhados aos órgãos ambientais de Santa Catarina (FATMA) e do Rio Grande do Sul (FEPAM);
- As separatas, a serem remetidas por VS^a ao IPHAN e à FUNAI, contêm os tópicos específicos a serem submetidos àqueles Órgãos.

Ressalto a VS^a a alínea E da relação “Principais Marcos Futuros”, que prevê reuniões com os técnicos dos órgãos ambientais, a serem realizadas em Florianópolis e Porto Alegre, no período de 07 à 11/Jun, cuja programação será encaminhada a VS^a oportunamente.

Atenciosamente,


GREGÓRIO COELHO DE MORAIS NETO - Ten Cel R/1
Coordenador do Convênio DNER/IME

A Dra. Agostinha
Dione A.A. Lote 21/05/99

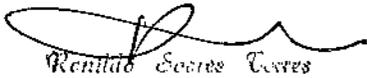
Dione Angélica de Araújo Costa
Chefe de Divisão
IBAMA / HRPE / P. LA / PSL
Portaria n.º 1.833/97-P, de 22/12/97

ao Dr. Rauldo
Por + pertinência
24.05.99



Agostinha Pereira dos Santos
Chefe de Divisão
IBAMA / DIBR / DIBR
Portaria n.º 1.833/97-P, de 22/12/97

Sra Silveira
24/05/99



Renilda Soares Torres
Chefe de Divisão
IBAMA / DIRCO / DEREL / DIAP
Portaria 2.445/95-P, de 22/12/95

PRINCIPAIS MARCOS FUTUROS DOS ESTUDOS E PROJETOS DA DUPLICAÇÃO FLORIANÓPOLIS - OSÓRIO

- A. CONCLUSÃO DA ETAPA DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, PARA ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS:

30/Abr/99

- B. 5ª REUNIÃO DE COORDENAÇÃO, TENDO COMO TEMA A AVALIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DAS OBRAS, DETERMINADOS A NÍVEL DE ANTEPROJETO, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

- Carta Consulta ao Cofix;
- Viabilidade Financeira da Concessão;
- Construção por Etapas.

5 a 7/Mai/99

- C. CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14/Mai/99

- D. REVISÃO DOS ORÇAMENTOS DOS ANTEPROJETOS, INCLUÍDO O ESCALONAMENTO DOS INVESTIMENTOS, PARA FINS DO EVTE E ESTUDO DE CONCESSÃO

Até 24/Mai/99

- E. REUNIÃO COM TÉCNICOS DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS (IBAMA, FUNAI, IPHAN, FATMA, FEPAM).

- Apresentação dos Anteprojetos de Duplicação;
- Discussão do Diagnóstico Ambiental;
- Apresentação da Avaliação dos Impactos;
- Programação da Atividades Restantes para Obtenção das Licenças Ambientais;
- Visita ao Trecho.

07 a 11/Jun/99

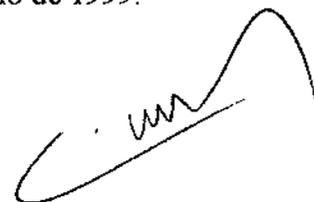
- F. 6ª REUNIÃO DE COORDENAÇÃO, COMO PREPARAÇÃO PARA A MISSÃO DE ORIENTAÇÃO DO BID.

21 a 25/Jun/99

- G. MISSÃO DE ORIENTAÇÃO DO BID.

28/Jun a 02/Jul/99

Rio de Janeiro, 07 de Maio de 1999.



EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE INCENTIVO À PESQUISA E DIVULGAÇÃO

Fls 88
Proc 3433/94
Rubr. Raquel

MEMORANDO Nº 266 /99- IBAMA/DIRPED/PALA

Brasília-DF, 10 de maio de 1999.

Da: Coordenador Geral Substituto do Programa de Análise e Licenciamento Ambiental

Para: Chefe de Gabinete da Presidência do IBAMA
Dra. Marisa Rotemberg

Senhora Chefe de Gabinete,

Tendo em vista manifestação exarada no Ofício nº 707/99-PRDC, datado de 26/04/99, servimo-nos do presente para informar que encaminhamos àquela Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, Ofício nº 709/99 - IBAMA/DIRPED/PALA, datado de 07/05/99, informando que o EIA/RIMA relativo à BR-101, trecho Florianópolis - Osório, ainda não foi apresentado a este IBAMA. E que, tão logo o seja, serão prontamente encaminhados à FUNAI, aliás como de praxe.

Finalizando, ao mesmo tempo em que firmamos nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Alberto Costa de Paula
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
Coordenador- Geral Substituto

*Raquel, em 12/05/99
Mecine*

EM BRANCO



DOCUMENTO ¹⁰⁶⁵ RECEBI
 05/05/99

Fls. 89
 Proc. 3433/94
 Fubr. Raquel

Nº Documento : 10100.001621/99

Nº Original : 709/99 *no 707/99*

encaminha
 IBAMA PSL

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

Data : 04/05/99

Assunto : ENCAMINHA CÓPIA DO OFÍCIO Nº 070/PRES, DE 26.03.99, ORIUNDO DA FUNAI/DF, VERSANDO SOBRE AUTORIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA DUPLICAÇÃO DA BR 101, TRECHO FLORIANÓPOLIS/OSÓRIO.

ANDAMENTO

URGENTE

De : GABIN

Ora : PALA

Data de Andamento: 04/05/99 14:06:00

Observação: PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES, OBSERVANDO PRAZO ESTABELECIDO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA RESPONDER A PROCURADORIA VIA ESTE GABINETE.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura

Assinatura e Carimbo

Bo 786
Pr. Antimicrobiana
em 4.5.99

Do Dr. Rosivaldo Tomaz
licitando
05.05.99
Procurador
Costa do Danta

Rosa Helena F. de Azevedo
 Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
 IBAMA/DIRETORIA

EM BRANCO



Fl. 90
Proc. 3433/97
Rubr. Raquel

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Ofício nº 707/99-PRDC

Proc. Adm. nº 1052/98

Florianópolis, 26 de abril de 1999.

MMA - IBAMA
Documento
10100.001621/99-40
GABIN

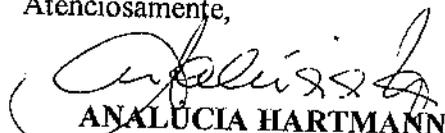
Senhor Presidente:

Data: 04/05/99 Prazo: 1 / 1

Pelo presente, encaminho cópia do ofício nº 070/Pres, de 26.03.99, oriundo da FUNAI/DF, versando sobre autorização da Fundação para o licenciamento ambiental da duplicação da BR 101, trecho Florianópolis/Osório, área de incidência de comunidades indígenas Guarani, requisitando de Vossa Senhoria informações a respeito.

Fixo o prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta, com base nos dispositivos da Lei Complementar nº 75/93 e Lei nº 7347/85.

Atenciosamente,


ANALÚCIA HARTMANN
Procuradora da República

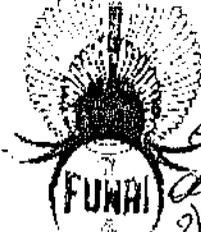
Ilmº Sr.
Dr. EDUARDO MARTINS
MD. Presidente do IBAMA
BRASÍLIA - DF

\acsm

EM BRANCO

06.04.99

Ofício nº 070 /Pres



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

*Procurador e Fundação PR-
3432/99
abr. 2000*
1) Duplicação e envio do
pedimento respectivo
duplicação/direito indígenas;
2) Requisitar informações, e cópia
deste, ao DNER e ao IBAMA
(Presidência). Prazo de 10 (dez) dias úteis

Brasília, 26 de março de 1999.

*(Lei 347/85). No caso do DNER enviar
a representação em SC; 3) Presidência
Lince (05) cópias (bate pa) a reunião de
08 de corrente (comunidades Guarani). 01*

Senhora Procuradora,

06/04/99

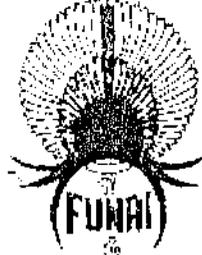
Cumprimentando - a, reporto-me ao Ofício nº 31599 - PRDC, de 25 de janeiro próximo passado, em que V.Sª solicita informações a respeito do licenciamento ambiental, da duplicação da BR 101, trecho Florianópolis/Osório, área de incidência da etnia Guarani.

Com referência ao assunto, cumpro-me informar a V.Sª que em 1º de outubro de 1997, pelo Ofício nº 140/CODEMA/DPI, esta Fundação encaminhou, por solicitação, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, proposta de "Termo de Referência - TR", do componente indígena para o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, relativo à duplicação da capacidade rodoviária da BR 101, no trecho supracitado.

Em 14 de abril de 1998 (ofício nº 037CMAMDEPIMA), esta Fundação questionou o IBAMA, sobre o andamento do processo de licenciamento, tendo recebido a resposta (Ofício nº 187/98 - IBAMADIRPED/PALA, de 2 de abril de 1998) de que o "Termo de Referência" encaminhado pela FUNAI havia sido entregue, em 05 de fevereiro de 1998, ao Instituto Militar de Engenharia - IME, que informou, por sua vez, que estaria procedendo licitação pública para seleção da empresa que seria responsável pela elaboração do EIA/RIMA e, que, esses estudos seriam apresentados em julho de 1998 ao IBAMA e FUNAI para avaliação.

Dra. ANALÚCIA HARTMANN
Procuradoria da República no Estado Santa Catarina
Rua: Bulcão Viana, 198 - centro
Florianópolis - SC

EM BRANCO



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

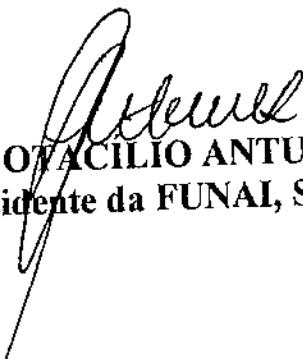
Fls 92
Pr 3433/94
ul: Raquel

Como até a presente data esta Fundação não recebeu nenhum outro informe a respeito do assunto do IBAMA, o Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – DEPIMA, diante da interpelação de V.S^a., encaminhou correspondência àquela Autarquia, solicitando – lhe manifestação sobre o andamento do processo ambiental em tela.

Informo a V.S^a. assim que esta FUNAI dispuser de informações atualizadas sobre o assunto enfocado, de imediato, essa Procuradoria da República será contatada, objetivando transmitir – lhe os informes solicitados.

Na oportunidade renovo meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


OTACILIO ANTUNES
Presidente da FUNAI, Substituto

EM BRANCO



MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 187/98-IBAMA/DIRPED/PALA

Brasília-DF, 27 de abril de 1998.

Prezada Senhora,

Em atenção ao seu fax, datado de 14/04/98, referente às obras de duplicação da capacidade rodoviária da BR 101, temos a informar que essa Fundação participou do processo quando da elaboração do Termo de Referência, inclusive, encaminhou, em 01/10/97, proposta de termo de referência do componente indígena para o EIA do referido empreendimento, conforme ofício nº 140/CODEMA/DPI em anexo.

Esclarecemos que, em reunião realizada neste IBAMA em 05/02/98, o Instituto Militar de Engenharia-IME informou que já estava concluída a etapa da licitação pública para seleção da empresa que será responsável pela elaboração do EIA/RIMA e que os mesmos serão apresentados para avaliação do IBAMA, FUNAI e IPHAN, com previsão de entrega de todos os estudos em julho do corrente ano.

Reconhecendo a preocupação de V.Sa. quanto ao assunto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ORIGINAL FOI ASSINADO

Rosa Helena Zago Loes

Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
Coordenadora-Geral

Ilma. Sra.

MARIALVA THEREZA SWIOKLO

Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e

Meio Ambiente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

SRTVS Q. 702/902 - Ed. Lex 3º andar

70.000-000 - Brasília/DF

EM BRANCO



IBAMA
MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 841 /99 - IBAMA/DIRPED/PALA

Brasília-DF, 27 de maio de 1999.

Senhora Diretora,

Servimo-nos do presente para encaminhar 01 (um) volume da "Separata do Diagnóstico Ambiental Preliminar - Componentes Arqueológicos" (em anexo), relativo à Rodovia BR-101, trecho Florianópolis (SC) - Osório (RS), para análise e manifestação dessa Fundação, acerca do patrimônio arqueológico inserido na área de influência do empreendimento.

Sem mais para o momento, firmamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
Coordenadora-Geral

À Sua Senhoria a Senhora
CÉLIA MARIA CORSINO
Diretora do Departamento de Identificação e Documentação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
SBN - Q. 2 - Ed. Brasília 1º ss
70.000-000 Brasília/DF

EM BRANCO



Fls 95
Proc. 3433/94
Rubr. Raquel



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 840 /99 - IBAMA/DIRPED/PALA

Brasília-DF, 27 de maio de 1999.

Senhora Chefe do DEPIMA,

Servimo-nos do presente para encaminhar 01 (um) volume da "Separata do Diagnóstico Ambiental Preliminar - Populações Indígenas" (em anexo), relativo à Rodovia BR-101, trecho Florianópolis (SC) - Osório (RS), para análise e manifestação dessa Fundação, acerca do componente indígena inserido na área de influência do empreendimento.

Sem mais para o momento, firmamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
Coordenadora-Geral

À Sua Senhoria a Senhora
MARIALVA THEREZA SWIOKLO
Chefe do Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SRTVS Q. 702/902 - Ed. Lex 3º andar
70.000-000 Brasília/DF

EM BRANCO



RELATÓRIO DE VIAGEM

Local: Trecho da BR-101 compreendido entre Florianópolis no Estado de Santa Catarina, e Osório no Estado do Rio Grande do Sul

Equipe: Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti - Geógrafa
Sílvia Regina Alvarez Guedes - Bióloga
Ronildo Soares Torres - Engenheiro Civil

Período: 15 a 18/06/99

Para: Coordenador do Projeto do Sistema de Licenciamento Ambiental

Assunto: Vistoria Técnica ao trecho da BR-101, compreendido entre Florianópolis/SC e Osório/RS, que sofrerá obras de duplicação

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados da vistoria técnica ao trecho da BR-101, compreendido entre Florianópolis/SC e Osório/RS, bem como das reuniões técnicas realizadas. Esses resultados subsidiarão a avaliação, pelos técnicos, da versão preliminar do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental entregue pelo empreendedor.

A vistoria transcorreu segundo programação elaborada pelo IBAMA e empreendedor, o consórcio DNER/IME, em atendimento aos questionamentos promovidos pela equipe técnica, privilegiando a visita aos pontos notáveis, do ponto de vista ambiental, inseridos nos 14 lotes relativos ao anteprojeto da obra, dentre os quais 10 encontram-se consignados no trecho catarinense, e 04 pertencem ao trecho gaúcho.

Na vistoria, a equipe técnica do IBAMA foi acompanhada pelos representantes do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem/DNER, do Instituto Militar de Engenharia/IME, das Empresas Consultoras que realizaram os Estudos relativos a cada um dos lotes da BR-101, da Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina/FATMA, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul/FEPAM, da Fundação Nacional do Índio/FUNAI, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN e Representação do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul.

(Handwritten initials)

EM BRANCO

2. O PROGRAMA DE VISITAS

Conforme previsto na Agenda de Visita, em 15/06, terça-feira, dirigimo-nos ao 16º Distrito do DNER, em Florianópolis, onde o grupo que acompanharia os trabalhos de vistoria participou de apresentação que incluiu, primordialmente, a projeção de filme do trecho, com a indicação dos pontos de duplicação e das variantes que deverão ser construídas; a apresentação e discussão da versão preliminar do EIA/RIMA do empreendimento; e, a divulgação do cronograma contendo os prazos previstos para a fase de aprovação do anteprojeto do consórcio DNER/IME, junto aos órgãos competentes.

Na apresentação o representante do DNER, apontou os principais pontos de travessias que são considerados como desafios para a implantação da obra. Dentre estes pontos se destacam a região de mata Atlântica na área do Morro dos Cavalos e a comunidade indígena guarani, bem como, a Travessia das Lagoas, a cidade de Tubarão, onde fica localizado o Morro Formigão e a Travessia do Banhado de Maracajá, além da cidade de Araranguá. Foram ainda citados pontos sensíveis como algumas encostas instáveis, neste caso o Morro do Agudo e Padu, a Variante de Maquiné e o Morro Alto e ainda, a Variante da Gruta. Foram citados, outrossim, vários processos erosivos em Osório/Maquiné e Jaguarauina/Tubarão. Dentre os recursos hídricos destacam-se a Lagoa do Imariú, o rio Massiambú, Três Forquilhas e o rio Tainhas. Os mananciais de abastecimento urbano, os quais encontram-se mais suscetíveis ao carreamento de sedimentos são o rio Cubatão, o Canal de Adução, a Lagoa do Gi e Lagoa do Sombrio.

Algumas Unidades de Conservação deverão ser cortadas pelo traçado, como a APA de Palhoça, o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e a Reserva Biológica de Osório. A APA de Osório se situa num raio de menos de 10 km de rodovia. Outra questão de suma importância, diz respeito a região de Mata Atlântica que ocorre, principalmente, na área prevista para as Variantes da Gruta de Maquiné, e do morro do Cavalo.

Na ocasião, o empreendedor entregou à equipe do IBAMA, o volume relativo aos impactos ambientais, tendo comprometido-se a enviar para Brasília, na semana seguinte, o restante do EIA/RIMA, que consiste no volume relativo às medidas mitigadoras e Programas Ambientais.

Na manhã do dia 16/06/99, quarta-feira, foram iniciados os trabalhos de campo, tendo sido programada vistoria ao longo do trecho catarinense, à bordo de ônibus fretado pelo empreendedor, com a participação dos representantes dos órgãos envolvidos no processo. A metodologia da vistoria de campo, incluiu explanação no interior do veículo, ministrada pelos representantes das empresas consultoras responsáveis por cada um dos lotes nos quais foi dividido o trecho em questão, seguida de paradas e observação, *in loco*, dos locais estabelecidos para construção das variantes, e pontos notáveis, do ponto de vista ambiental, tais como áreas alagadiças, lagoas, áreas de instabilidade geotécnica, áreas de preservação permanente, núcleos urbanos marginais, áreas com potencial arqueológico, áreas de assentamento indígena, dentre outras. Os 10 lotes relativos ao trecho catarinense, cada qual com extensão média de 22 a 28 km, foram integralmente percorridos nesse primeiro dia de

B 8

Λ



Λ

trabalho de campo. Foram registrados os seguintes aspectos relativos a cada um dos lotes:

LOTE 1

Início no Rio Inferninho, no km 175,0 e término no Contorno Sul de Florianópolis, no km 226,3.

No município de Palhoça, nas proximidades do rio Imarui, existe um remanescente de um sambaqui, resultante da ocupação humana no passado, o qual, foi parcialmente escavado em regime de salvamento, com material integralmente recuperado. Todavia, foi informado pelo representante do IPHAN do Estado de Santa Catarina que, na década de 70, em virtude das obras da BR-101, 35% do sítio fora destruído, tendo sido, anos mais tarde, novamente impactado pela construção de uma caixa de concreto da Companhia de Saneamento do Estado, inadvertidamente alocada sobre o mesmo. Não obstante, mais de 700 peças foram resgatadas e encontram-se no Museu de Antropologia da UFSC. Há evidências de um alto potencial arqueológico neste trecho.

O anteprojeto prevê a construção de uma variante de 51,3 km, projetada com o intuito de evitar interferências da estrada com o canal de adução da concessionária dos serviços de água e esgoto do Estado/CASAM, que recebe a água do rio Cubatão, um dos mananciais que abastecem a cidade de Florianópolis. Entendem os planejadores que, em caso de acidente envolvendo veículos de transporte de substâncias químicas tóxicas, poderia haver contaminação da água destinada ao consumo doméstico.

A primeira idéia era a de construir a pista da BR - 101 em cima do canal, tendo sido, pelos motivos acima representados, descartada tal alternativa.

As obras de arte especiais previstas para o lote 01 envolvem a construção de 08 pontes, 05 viadutos e 22 passagens inferiores.

LOTE 2

Início no Entroncamento com a BR-282, no km 216,5 e término no rio da Madre, no km 245.

Nesse trecho, foi registrada a ocorrência de solos moles, o que implicará na adoção de alternativas tecnológicas especiais, como por exemplo a implantação de aterros para contornar os problemas geotécnicos imperantes ao longo do traçado da via. A duplicação será realizada na faixa de domínio, em uma extensão de 28,5 km, devendo ser desconsiderada a construção de um canteiro central, que dará lugar a um "muro", em função do pouco espaço remanescente após a obra de ampliação.

Foram observadas também a existência de pedreiras nesse trecho, que conforme relato do empreendedor, serão utilizadas durante a obra, já possuindo, inclusive, concessão de uso. Após a utilização das jazidas será executada a recuperação do local.

EM BRANCO

A BR-101 contorna o Morro do Cavalo (ou Morro do Padre), um dos pontos notáveis do ponto de vista ambiental, face à presença de um assentamento indígena da etnia Guarani em terras de particulares; à ocorrência de Mata Atlântica em excelente estado de preservação; e pela significativa participação da comunidade local, em atividade de criação ostensiva de ostras na faixa litorânea. Cabe ressaltar que, no Morro do cavalo, tem sido observada a ocorrência de escorregamentos consecutivos. Do lado direito da via, no sentido SC - RS, há uma área de mangue em condições de preservação significativas, que foi desconsiderada como alternativa para a variante.

Com vistas a contornar os óbices impostos pelas ocorrências retromencionadas, o anteprojeto prevê a adoção de obras de engenharia para contenção dos taludes na área mais instável e adoção de uma das 05 alternativas apresentadas para execução das obras de ampliação. A primeira, que consiste na construção de um viaduto em paralelo ao traçado atual, foi desconsiderada, por interferir com a área de manguezal. A segunda alternativa, que margearia a área do Parque da Serra do Tabuleiro, que é atravessado pela rodovia em 3 km, interceptaria 03 falhas geológicas importantes, e interferiria com a área da "reserva" indígena. Acrescente-se a este elenco de aspectos ambientais relevantes, a questão da travessia da fauna, uma vez que a rodovia "divide" a área do Parque nesse trecho. Para a terceira alternativa foi proposta a construção de um túnel que cortaria o morro para o sentido oposto ao da área da alternativa 2, tendo sido considerada inviável, por interferir com áreas de dunas no litoral. Por último, foi projetada a construção de um túnel de 2 km de extensão, paralelo à rodovia em cume de 1.400 metros, envolvendo obras de aterro, de contenção do talvegue e implantação de um "belvedere", na saída do segmento. Esta foi considerada a alternativa ambientalmente "menos desfavorável". Ou, ainda, foi previsto o contorno em pista paralela a existente, com a execução de dois viadutos (1.520m).

Outra questão de grande relevância é que neste trecho, a BR - 101 deverá passar no entorno do Parque do Cambirela, que é uma área com vegetação de mata secundária, devendo, portanto, ser considerada nos estudos. Para as áreas do Parque estão sendo propostas travessias para a fauna, as quais foram definidas com base nos locais com maior densidade de vegetação.

Atendendo à solicitação da comunidade de produtores de ostras, deverão ser criados acessos para ônibus, o que viabilizará o transporte escolar na região, hoje deficitário, bem como o escoamento da produção local para outros pontos do Estado.

Existe também, ao logo do trecho, grande quantidade de sambaquis que ainda não estão cadastrados, conforme indicação do arqueólogo da empresa responsável pelos estudos.

As obras de arte especiais previstas para o lote 02 envolvem a construção de 07 pontes, 01 túnel, 06 viadutos e 05 passagens inferiores e 11 passarelas, no caso da alternativa 04, e 07 pontes, 08 viadutos, 05 passagens inferiores e 11 passarelas, no caso da alternativa 05. Está prevista, ainda, a construção de ciclovias.

LOTE 3

Início no Rio da Madre, no km 245,0 e término no rio Araçatuba, no km 271,7.

VS

EM BRANCO

Nesse trecho, à exemplo do anterior, foram registrados problemas geotécnicos, haja vista ocorrência em grande parte do segmento dos chamados "solos moles". Foi informado pelos engenheiros responsáveis pelo segmento, que a curva em "S", localizada no trecho, e considerada um dos "pontos negros" da rodovia, pela incidência de acidentes, deverá ser melhorada. Face à existência do Morro Agudo, deverá ser adotada para este trecho, uma variante, com vistas a tornar exequível a ampliação da BR-101 no lote 03, que deverá estender-se por 26,7 km.

Para tanto, o anteprojeto prevê a construção de um túnel de cerca de 980 metros, à esquerda do pico do morro, com a adoção do sentido único N - S e permanência do funcionamento da rodovia no sentido S - N. O trecho existente será objeto de obras de restauração, primordialmente no local próximo ao rio da Penha (local da Penha).

As obras de arte especiais previstas para o lote 03 envolvem a construção de 06 pontes, 01 túnel, 08 passagens inferiores e 02 passarelas.

LOTE 4

Início no Rio Araçatuba, no km 271,7 e término nas proximidades de Itapirubá, no km 300,0.

Nesse trecho serão interceptadas, na sua grande maioria, áreas urbanas consolidadas, em uma extensão de 28,3 km. A duplicação deverá ocorrer pelo lado esquerdo da via, com o aproveitamento da faixa de domínio, o que não implicará em qualquer processo de desapropriação de área e/ou relocação de pessoas ou de infra-estrutura. Foi registrado segmento de solos moles até a interseção com o município de Garopaba. O acesso a essa localidade deverá ser realizado através da construção de um viaduto e cerca de 40 km de vias laterais, dos dois lados, com vistas ao atendimento das aspirações da comunidade.

Neste trecho se situa a Vila Nova Brasília, que consiste em área bastante antropizada. Foi também observada a presença de dunas fixas ao longo do trecho, bem como das Lagoas do Mirim e Santo Antônio, as quais são margeadas pela rodovia.

O anteprojeto prevê a adoção de obras de engenharia para contenção dos taludes na área mais instável, e ampliação da rodovia com a utilização da faixa de domínio.

As obras de arte especiais previstas para o lote 04 envolvem a construção de 03 viadutos e 06 passagens inferiores e 08 passarelas.

LOTE 5

Início nas proximidades de Itapirubá, no km 300,0 e término nas proximidades do rio Capivari, no km 329,9.

Nesse trecho serão interceptadas na sua grande maioria, áreas urbanas média e densamente ocupadas, em uma extensão de 29,9 km. Nesta área existem inúmeros pequenos balneários, cujo acesso único dá-se pela rodovia. Estes são os responsáveis pelo afluxo de uma população flutuante, nos períodos de veraneio, para a região, o

EM BRANCO

que culmina no agravamento do tráfego nos acessos existentes. Na altura do km 309, existe um terreno verde, desabitado, que consiste na travessia para a lagoa do Imaruí, em cujas margens foi observada a ocorrência de paleodunas completamente estabilizadas. A nova variante proposta, corta o terreno desabitado nas paleodunas, prevendo-se portanto para este local, obras de estabilização das mesmas. A savana de butiá (áreas consideradas de dunas no passado), deverá ser afetada com a nova variante. Merece nota, o registro do representante do IPHAN, acerca da ocorrência no município de Laguna, de um sambaqui de 35 metros de altura, intitulado "Sambaqui da Cabeçuda", o qual tem sido objeto de dilapidação desde o século passado. Os sambaquis foram muito utilizados para a fabricação de cal durante longo tempo. A região do município de Laguna é considerada como de alto potencial arqueológico. O trecho em Cabeçuda, é bem complexo e não apresenta condições de implantação de nova pista, pois além de ser necessária a execução de obras de aterro, (pois nestas áreas se concentram as Lagoas Maruí e Santo Antônio), a sua finalização é próxima aos sambaquis. Os cursos d'água da região apresentam considerável nível de poluição, face à existência de depósito de rejeito de carvão, que alimenta a Usina Termelétrica Jorge Lacerda.

Tendo em vista a existência da ferrovia no lado esquerdo da via, o que dificulta, a sua ampliação, bem como a presença dos núcleos urbanos, o anteprojeto prevê para a travessia de Cabeçudas e canal de Laranjeiras, a construção de uma variante, que incluirá ponte de 3.360m sobre a lagoa Imaruí, no contorno pelo leste, em pista dupla paralela à lagoa. Ou, como segunda alternativa, a travessia em pista paralela à existente.

É importante ressaltar que toda a obra deverá ser mantida na faixa de domínio.

As obras de arte especiais previstas para o lote 05 envolvem a construção de 02 pontes e 12 passagens inferiores e 07 passarelas, além de ruas laterais e acessos para os balneários.

LOTE 6

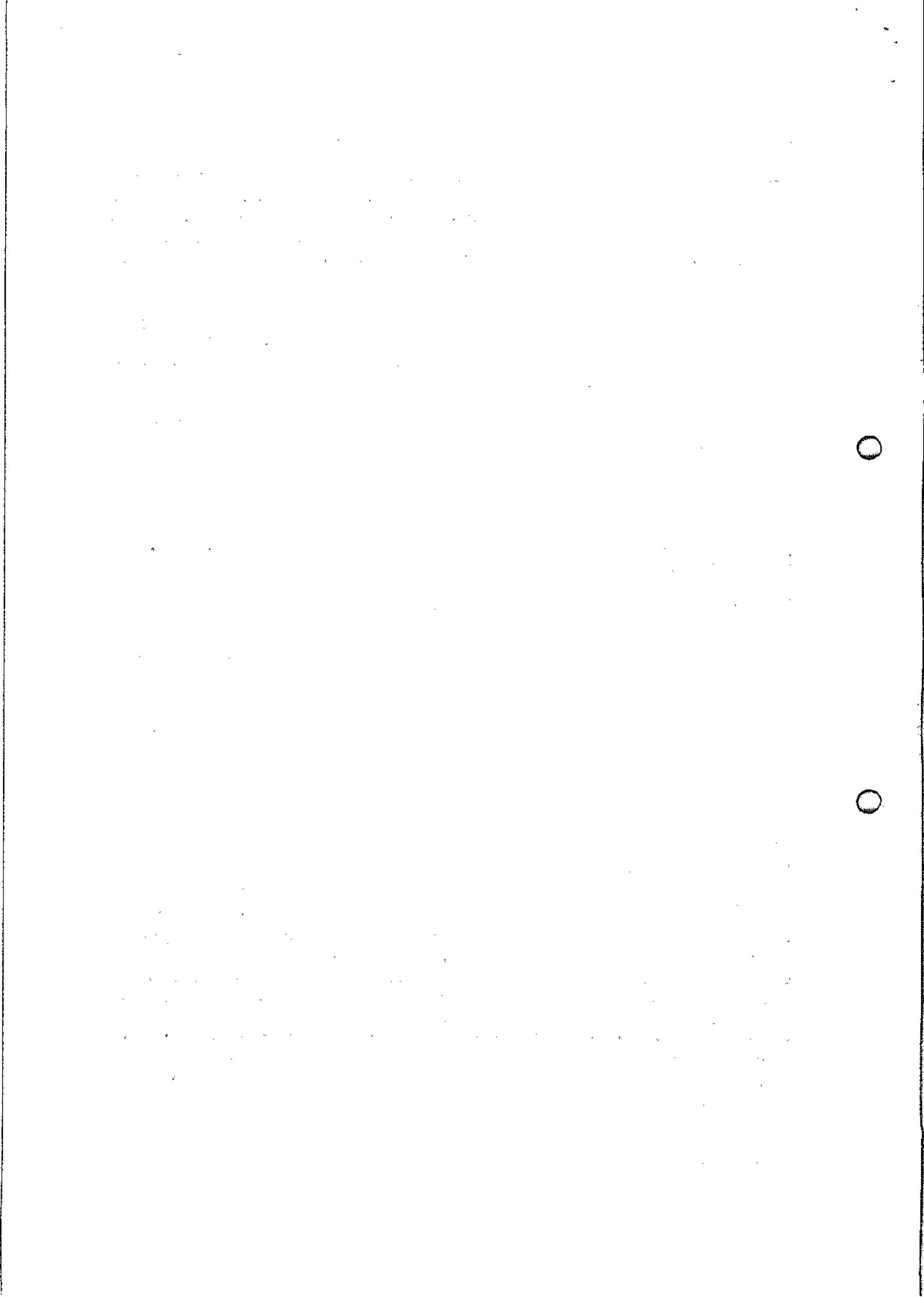
Início no Rio Capivari, no km 329,9 e término no Rio Sangão, no km 358,5.

Nesse trecho deverá ocorrer duplicação paralela para ambos os lados da via, e construção de uma variante em pista com túnel. Esta deverá interceptar o morro do formigão, em duas alternativas: ou na parte mais alta, ou na parte mais baixa. Por apresentar maior viabilidade do ponto de vista ambiental, bem como sob o aspecto econômico, deverá ser adotada a segunda alternativa.

Neste trecho se localiza a área industrial da cidade de Tubarão. Na várzea do rio Bonito, a rodovia é margeada por extensas áreas agrícolas.

Para os demais segmentos o anteprojeto prevê a adoção a ampliação da rodovia com a utilização da faixa de domínio.

As obras de arte especiais previstas para o lote 06 envolvem a construção de 03 pontes, 01 túnel, 07 viadutos e 06 passagens inferiores e 03 passarelas.



LOTE 7

Início no Rio Sangão, no km 358,5 e término no km 387,0.

Nesse trecho a duplicação deverá ser realizada dentro dos limites da faixa de domínio. Não foram constatados problemas relevantes no tocante a fauna e flora, porém a grande preocupação é a falta de material de aterro em consequência das fontes serem distantes do local das obras. Conforme informações dos engenheiros responsáveis pelo trecho, em virtude da presença de um número considerável de olarias e indústrias cerâmicas na região, deverão ocorrer dificuldades na obtenção do material de aterro para realização dessas obras. Deverão ser utilizadas as fontes disponíveis nas localidades inseridas fora do lote em questão. Seguindo metodologia adotada para todos os lotes, a comunidade foi auscultada por ocasião das reuniões, tendo manifestado desejo de que fossem construídas vias laterais para atender às necessidades básicas de circulação e beneficiar, igualmente, os grupos econômicos instalados na faixa marginal à rodovia. A comunidade de Sangão, em especial, encaminhou reivindicação ao DNER, acerca da interseção dos passivos dentro da faixa de domínio, solicitando que os mesmos fossem objeto de recuperação. Os proprietários das fazendas São José e Esperança, inseridas no segmento, pleitearam a construção de passagens para máquinas agrícolas. Releva ressaltar que, no lado da estrada que deverá ser duplicado (lado esquerdo), existem áreas passíveis de inundação durante o período de elevada pluviosidade. Um outro aspecto que merece nota, diz respeito à poluição do rio Uruçanga, em função dos dejetos provenientes das atividades relativas à exploração e beneficiamento do carvão.

O anteprojeto prevê a adoção de obras de engenharia para contenção dos taludes na área mais instável, localizada nos trechos da bacia do rio Uruçanga envolvidos no segmento, bem como a ampliação da rodovia com a utilização da faixa de domínio. Como procedimento experimental, cerca de 5 km do trecho em questão deverão ser asfaltados com material anti-derrapante, em uma tentativa de diminuir os índices de acidentes por abalroamentos, comuns no local.

As obras de arte especiais previstas para o lote 07 envolvem a construção de 04 pontes, 08 viadutos e 04 passagens inferiores e 12 passarelas.

LOTE 8

Início no km 387,0 e término no rio Araranguá, no km 411,0.

Ao longo do trecho, foi observada a existência de inúmeras propriedades, de porte pequeno e médio, bem como de lotes ocupados destinados a atividades Industriais e Comerciais, principalmente até o trecho de Maracajá, padrão ocupacional que gerou a abertura de um grande número de acessos. Tendo em vista as necessidades de circulação, a população local deverá ser beneficiada com obras que contemplem a instalação de passagens, ciclovias, vias laterais, e ruas marginais com duplo sentido, evitando o acesso direto à rodovia, devendo ser implantada a cada 3 ou 4 km, uma interseção. Deverá ser construída uma variante neste trecho, que consiste na travessia do banhado de Maracajá. Para tanto, foram estabelecidas duas alternativas de projeto: a primeira consiste na duplicação em pista paralela, do trecho existente. A segunda, prevê o contorno oeste ao banhado em pista dupla. Adverte-se porém que, deverá ser

EM BRANCO

devidamente avaliada esta questão, pois uma das alternativas afetará diretamente as comunidades nestes locais, haja vista necessidade de realizar muitas desapropriações. Na outra alternativa, o Banhado Maracajá, que é considerado área de preservação permanente necessitaria ser aterrado em pelo menos 5 metros de profundidade.

Em Criciúma, foi levantada, inclusive no Estudo de Impacto Ambiental, a reivindicação dos comerciantes e usuários, relativa à construção de um retorno que facilite o acesso do Shopping. O anteprojeto prevê, ainda, a utilização de piso pavimentado no trecho ocupado pelo shopping center e pelas indústrias cerâmicas.

Em Araranguá seriam discutidas, naquela noite, junto à comunidade, algumas questões pertinentes ao traçado.

As obras de arte especiais previstas para o lote 08 envolvem a construção de 03 viadutos e 05 passagens inferiores e 06 passarelas, no caso da primeira alternativa. Ou, 02 viadutos, 08 passagens inferiores e 06 passarelas, no caso da segunda alternativa.

LOTE 9

Início no rio Araranguá, no km 411,0 e término no rio da Lage, no km 437,0.

Nesse trecho, bastante antropizado, não foram identificados problemas geotécnicos. Haverá, no entanto, interferência com inúmeros núcleos urbanos e áreas cultivadas, voltadas à produção de arroz, fumo, maracujá e mandioca. Outrossim, nas proximidades do município de Sombrio, na localidade de Sanga da Toca, a ampliação da rodovia poderá interferir com uma área de captação da CASAM, poligonal criada com o intuito de proteger o manancial que abastece a região, além de interferir com resquícios de mata atlântica.

O anteprojeto prevê algumas propostas para ampliação da rodovia neste trecho, sendo a primeira, com a utilização da faixa de domínio, e nesse caso em especial, da área de influência direta, o que poderá acarretar na desapropriação de áreas. Deverão ser realizados ainda, projetos de proteção aos mananciais e solos, bem como a recomposição do passivo ambiental, proveniente das obras pretéritas realizadas na rodovia. Após a exploração de jazidas, devem ser recuperadas as áreas, com base em projeto de revegetação.

Em Sombrio existem algumas jazidas, porém cabe ressaltar a importância deste local, onde constatou-se a ocorrência de uma mata em excelente estado de conservação, a qual, conseqüentemente poderá servir de banco genético. O local possui um horto florestal e um Parque, doado ao Município.

Cabe ainda, ressaltar o trecho da travessia da cidade de Araranguá, por se tratar de local susceptível a ocorrência de acidentes.

As obras de arte especiais previstas para o lote 09 envolvem a construção de 01 ponte, 01 viaduto, 11 passagens inferiores e 07 passarelas.



EM BRANCO

LOTE 10

Início no rio da Lage, no km 437,0 e término no rio Mampituba, no km 465,0.

Nesse trecho, cerca de 70% das terras compreende área urbana. Os restantes 30 %, perfazem o estoque destinado à produção rural. Na área urbana, a duplicação deverá ser realizada nas faixas marginais. No segmento rural, será construída pista nova na faixa de domínio da atual rodovia. As vias marginais na área urbana, são uma antiga reivindicação da comunidade local, carente de acessos que interliguem os vários núcleos urbanos pulverizados ao longo da rodovia. Os solos moles ocorrem em 04 pontos ao longo do trecho em questão.

O anteprojeto prevê a construção de passagens interiores que permitam o fluxo para as interseções das vias que ligam às praias. As passarelas deverão permitir a circulação segura de pessoas para postos de saúde e escolas. A duplicação dar-se-á na faixa de domínio, o que causará um ônus menor para as áreas lindeiras à rodovia. Não existem neste trecho, variantes, devendo toda a interferência ocorrer na faixa de domínio. Existem pedreiras ao longo do trecho, algumas paralisadas e outras, ainda em atividade. O consultor informou que está prevista a recomposição das mesmas.

As obras de arte especiais previstas para o lote 10 envolvem a construção de 01 ponte, 01 viaduto e 07 passagens inferiores e 14 passarelas.

O pernoite da equipe ocorreu na cidade de Torres, no litoral do Estado do Rio Grande do Sul.

Na manhã do dia 17/06/99, quinta-feira, após breve reunião no hotel, onde houve apresentação das Empresas responsáveis pelos Estudos naquele segmento, foi dada continuidade ao trabalho de campo, com a vistoria no trecho gaúcho, dividido em 04 lotes, variando em extensão de 22 a 27 km. Seguindo a metodologia retropreconizada, os aspectos mais relevantes, em cada um dos lotes, foram:

LOTE 1

Início no Rio Mampituba, na divisa de SC/RS no km 00,0 e término na localidade de Três Cachoeiras, no km 25,2.

Nesse trecho, foi identificada a maior passagem urbana do segmento gaúcho, relativa ao município de Três Cachoeiras. Outrossim, deverão ser interceptadas as localidades de São Braz e Campo Bonito, esta última, abrigo de Terra Indígena de mesmo nome, instalada à beira da estrada. Esta área possui placa da FUNAI, informando se tratar de área indígena, contudo, não se tem informação se realmente trata-se de área indígena legalmente delimitada. No quilômetro 14,8, observou-se a presença da gruta de maquiné, que deverá ser contornada pelo lado oeste, junto à lagoa, em pista dupla paralela à existente. Ou, em uma outra alternativa, a pista, no sentido divisa SC/RS - Osório, faria o contorno da gruta pelo oeste, formando um binário.

Na região de Três Cachoeira é grande o tráfego de pedestres, tornando-se portanto, essencial, a utilização de passarelas com ruas laterais.

9

EM BRANCO

Próximo a Vila São João, no Km 9, aparece a Lagoa Itapeva, iniciando neste ponto a Variante da Gruta. Pôde-se perceber, em alguns trechos, que a rodovia existente passa bem próximo a Lagoa em questão.

Na Várzea do rio Cardoso, a camada de solo mole possui profundidade em torno de 23 metros.

Na zona rural deverá ser evitada a desapropriação de áreas.

O anteprojeto prevê a construção de passarelas em todas as travessias urbanas, bem como, de ruas laterais.

As obras de arte especiais previstas para o lote 01 envolvem a construção de 02 pontes, 04 viadutos 01 passagem inferior e 03 passarelas.

LOTE 2

Início na localidade de Três Cachoeiras, no km 25,2 e término no rio Sanga Funda, no km 52,2.

A duplicação ocorrerá na encosta do morro, em áreas de solos moles, fazendo-se mister a utilização de processos de contenção. Ao longo deste trecho é possível identificar outros problemas de geotecnia, impondo-se, assim, a necessidade de construção através da utilização de muros de pedras.

Nesse trecho, a duplicação da via dar-se-á pelo lado direito, com o aproveitamento da faixa de domínio. Será construída uma interseção com a Rota do Sol, o que permitirá a travessia urbana no município de Terra de Areia (passagens inferiores para pedestres por baixo da rodovia). Nas demais travessias urbanas, tal como a de Fernando Ferrari, o anteprojeto prevê a construção de viadutos e passarelas.

As obras de arte especiais previstas para o lote 02 envolvem a construção de 02 pontes, 04 viadutos 01 passagem inferior e 03 passarelas.

LOTE 3

Início no Rio Sanga Funda e término na interseção RS/407, acesso a Capão da Canoa.

Nesse trecho, foram estabelecidas duas alternativas de traçado para duplicação. A primeira consiste na ampliação paralela à pista. A segunda prevê a construção de uma variante em pista dupla no rio Maquiné e túnel do morro Alto, com uma redução no percurso de 10,95 km. Tendo em vista ocorrência de mata atlântica, este trecho deverá merecer especial atenção.

Entre o km 72 e 73 foi observada a presença de aldeia indígena do povo Guarani. Todavia esta não estaria inserida na área de influência direta com a rodovia.

As obras de arte especiais previstas para o lote 03 envolvem a construção de 02 pontes, 02 viadutos e 01 túnel.



EM BRANCO

LOTE 4

Início na interseção RS-407, acesso a Capão da Canoa, no km 77,2 e término na interseção com a BR-290, no km 99,5.

Nesse trecho a duplicação deverá ser executada no lado direito da rodovia. A área marginal à via encontra-se ocupada por propriedades, assentadas sobre lotes com frente pequena e grande profundidade, bem como pelos pequenos aglomerados urbanos, e pelos equipamentos públicos. Releva observar que a travessia urbana de Osório, entre os km 93,8 ao km 99,5 teve seu projeto elaborado em caráter prioritário, estando atualmente com as obras contratadas mas, conforme constatado *in loco*, com andamento comprometido.

O anteprojeto prevê a ampliação da rodovia com a utilização da faixa de domínio.

As obras de arte especiais previstas para o lote 04 envolvem a construção de 03 viadutos e 05 passarelas.

No dia seguinte, 18/06, sexta-feira, às 09:30 hs, retornamos a Brasília.

3. COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

Segundo informações obtidas junto aos consultores responsáveis pelos lotes dos segmentos catarinense e gaúcho, todas as comunidades abrigadas nos 24 núcleos urbanos interceptados pela rodovia, foram auscultadas em pequenas audiências públicas nas próprias localidades, ou no envio de reivindicações ao DNER. Os engenheiros garantem terem incorporado ao anteprojeto os principais anseios da população, e crêem que com as obras, ocorrerão melhorias na circulação intermunicipal e na ligação entre as demais localidades do segmento objeto de Estudo.

Durante a vistoria, pode-se constatar que no trecho catarinense, o patrimônio natural encontra-se significativamente em melhor estado de conservação, do que no trecho gaúcho.

Conforme depoimentos dos engenheiros contratados, algumas das reservas indígenas presentes no segmento encontram-se assentadas em terras de particulares, cedidas aos aborígenes que ali residem, produzem e comercializam artesanato. Assim sendo, faz-se mister definição, pela FUNAI, acerca da situação destas comunidades indígenas, bem como, no caso de existirem áreas legalmente demarcadas na AID do empreendimento, emitir documentação que comprove o fato.

Durante a reunião técnica realizada nas dependências do DNER em Florianópolis, o IPHAN regional manifestou indignação em relação ao tratamento até então propiciado, à questão do patrimônio histórico, cultural e arqueológico presente na AID do empreendimento. O Consórcio comprometeu-se a apresentar relatório melhor substanciado e detalhado quanto à matéria. Tendo em vista a noticiada potencialidade arqueológica da área do projeto, entende-se que a reivindicação do

EM BRANCO

IPHAN deverá encontrar apoio junto ao IBAMA, por ocasião da fase de análise do Estudo definitivo, que deverá ser elaborado oportunamente.

Quanto a questão do empreendimento se encontrar em áreas de domínio de mata atlântica e tendo em vista a existência dos documentos do Tribunal Regional da Quarta Região (Relatório, Voto, Ementa), da Sub-Procuradoria Estadual do IBAMA em Santa Catarina (ofício 964/99-PRDC), MEMO nº 082/GABIN/SUPES/SC, MEMO 013/99 da Sub-Procuradoria Estadual do IBAMA e ofício nº 964/99-PRDC do Ministério Público Federal, referentes a imediata paralisação de todo e qualquer processo que vise à supressão de Mata Atlântica, esclarecemos que estamos no aguardo de uma orientação da PROGE quanto a esta questão. Assim, sugerimos que qualquer procedimento referente a este processo de licenciamento ambiental fique suspenso até manifestação da PROGE a este respeito.

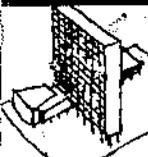
À consideração superior,

Karina Fleury C. S. Cavalcanti

Karina Fleury C. S. Cavalcanti
GEÓGRAFA - CREA 8.058/D

Silvia Regina Alvoay Queiroz
Silvia Regina A. Queiroz
BIÓLOGA - REG. 02776/84

EM BRANCO



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 414.6137
Fax: (061) 414.6134 e homepage: www.iphan.gov.br
Protocolo:

Ofício nº 121/99 – GAB/DID/IPHAN

1271
Recebido
20/7/99
Assinatura

W. D. W. C.
IBAMA

IBAMA/DIRCOF
Nº 1097/99.
Data: 28/07/99.
Recebido em nome.

Brasília, 23 de julho de 1999

Fls. 308
Proc. 3433194
Rubr. *Raquel*

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência de Vossa Senhoria (cf. ofício nº 841/99 – IBAMA/DIRPED/PALA de 27 de maio pp.), solicitando apreciação da “*Separata do Diagnóstico Ambiental Preliminar – Componentes Arqueológicos*” relativo à Rodovia BR-101, trecho Florianópolis (SC) – Osório (RS), vimos informar que, ouvidas as 11ª e 12ª Superintendências Regionais do IPHAN, estas nos informaram as gestões anteriormente realizadas por elas no sentido de garantir a proteção do patrimônio cultural da área desse empreendimento.

Assim, em abril de 1998, em reunião com a 11ª SR/IPHAN o DNER, o IME e a Engemin Consultoria, havia sido acordado a apresentação de projeto de levantamento arqueológico da área de influência do empreendimento para subsidiar o diagnóstico de impacto dos Estudos de Impacto Ambiental, tratativas que entretanto não surtiram o efeito esperado, pois o projeto não foi apresentado.

Em 15 de junho pp., em reunião pública realizada no distrito do DNER em Florianópolis, Santa Catarina, a 11ª Superintendência Regional do IPHAN representada por seu arqueólogo, o Sr. Rossano Lopes Bastos, e a 12ª Superintendência Regional do IPHAN representada por seu Superintendente Regional, o arquiteto Luis Fernando Rhoden, comunicaram ao Coordenador do Convênio DNER/IME, às autoridades do DNER e à Fundação de Meio Ambiente do IBAMA, assim como aos diretores da Engemin, responsáveis pela elaboração do EIA/RIMA que o diagnóstico de avaliação de impacto apresentado era insatisfatório, superficial, inconsistente e não caracterizava adequadamente o patrimônio arqueológico existente nas áreas direta e indiretamente afetadas pelo empreendimento.

A Ilustríssima Senhora
Rosa Helena Zago Loes
MD Coordenadora Geral
Programa de Análise e Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
70.000 – Brasília, DF

[Assinatura]

De ordens
Ao RSH
28/7/99

Museu

Do Dr. Ronaldo

Monte 29/7/99

Dione Angélica de Araújo Corte

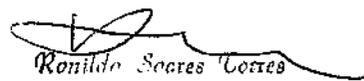
Chefe de Divisão

IBAM: / 1R-F / 1A/PSL

Portaria n.º 1.833/97-P, de 22/2/97

Dra Karine

29/07/99



Ronaldo Soares Lopes

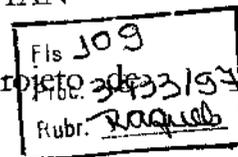
Chefe de Divisão

IBAM: / 0 RPEI / PALA/PSL

Portaria n.º 2.445-95-P, de 22/12/95.

cont. 2 – ofício nº 121/99 – GAB/DID/IPHAN

Foi, então, solicitado pelas 11ª e 12ª SR/IPHAN a apresentação de projeto de levantamento arqueológico da área de influência do empreendimento.



No tocante ao documento encaminhado por Vossa Senhoria, verificamos que a separata contém apenas o subitem VI.3.1.6 do Item Diagnóstico Sócio-Econômico do EIA o que prejudica, senão compromete, a apreciação do assunto pelo IPHAN. É dito à página 251 que “o objetivo deste diagnóstico é (...) identificar, e caracterizar o volume de bens patrimoniais arqueológicos existentes na área afetada pelo empreendimento, bem como as origens desses bens, (...) para subsidiar as ações futuras tais como avaliação dos impactos gerados, a proposição de medidas mitigadoras para impactos negativos e a adoção de um programa de recuperação e salvamento de bens a serem afetados irreversivelmente?”. Esse objetivo, verifica-se, fica comprometido pois o diagnóstico foi feito com base apenas em dados secundários, a maioria com mais de vinte anos, não dando conta do alto potencial arqueológico da região. A afirmativa, além do mais é equivocada. Entendemos que a “avaliação dos impactos gerados” sobre os sítios arqueológicos já deve vir contemplada nos Estudos de Impacto Ambiental, de forma que existência de sítios na faixa de domínio possa ser considerada nas várias alternativas de traçado da rodovia, otimizando recursos e preservando o patrimônio arqueológico que, como é sabido, é um bem frágil e não renovável.

Assim sendo, sem prejuízo das exigências feitas pelas mencionadas superintendências do IPHAN, vimos solicitar o obséquio de determinar o encaminhamento a este Instituto dos volumes do EIA do citado empreendimento que contenham a descrição técnica do empreendimento, as áreas de influência direta e indireta delimitadas para efeito de estudo, o diagnóstico ambiental sobre os meios físico e sócio-econômico, a análise dos impactos, a proposição de medidas, o PBA, bem como a equipe técnica responsável pelos EIA/RIMA.

Atenciosamente,

Celia Maria Corsino

Diretora

Departamento de Identificação e Documentação - IPHAN

EM BRANCO

EM BRANCO



FROM : IBAMA/RS

PHONE NO. : 0512266392

Fls 110

JUL. 08/1999 3433/99-1

10/10/99 Prof. Raquel

RECEBI

08/07/99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
FAX Nº (051) 226.63.92
RUA MIGUEL TEIXEIRA, 126 - POAVRS - TEL.PABX (051) 225.21.44

IBAMA/PSL

DESTINATÁRIO: **Dr. ALBERTO COSTA**
Coordenador Substituto do PALA
PALA/DIRPED/IBAMA

Nº DE FAX: (061) 225.04.45 DATA: 08 / 07 / 1999
Nº DE PÁGINAS: ESTA + 06 Nº DO DOCUMENTO: 057/99

MENSAGEM

TEXTO

Senhor Coordenador Substituto:

Conforme combinado, estamos enviando, em anexo, cópias das autorizações emitidas por esta Representação referente as obras da RST 101.

Por oportuno informamos que os demais documentos pertinentes ao referido empreendimento estão sendo encaminhados à Sra. Presidente do IBAMA

Atenciosamente,

NELTON VIEIRA DOS REIS,
Representante do IBAMA/RS.

Handwritten notes and stamps:
- Alberto Costa
- Projeto de Análise e Licenciamento Ambiental
- IBAMA/DIRPED/PALA/PSL
- 08.07.99
- 17/02/99

Raunilda Soares Torres
Chefe de Divisão
IBAMA/DIRPED/PALA/PSL
Fax: 051-2445957, de 20/12/99

EM BRANCO





Fls. 48
 Fls. _____
 Rubr. _____

Fls. 111
 Proc. 3433/97
 Rubr. Raquel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 REPRESENTAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. 150/99

Porto Alegre, 25 de Maio de 1999.

Senhor Presidente:

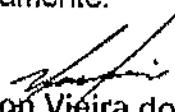
Pelo presente, informamos a V.Sa. , que foi efetuada nesta Representação Estadual, reunião técnica conjunta entre IBAMA/RS e FEPAM, realizada na data de 24 de maio do corrente ano.

Objetivando a análise das condicionantes constantes na LI nº 0980/98-DL - FEPAM de 15 de novembro de 1998, face à urgência relativa à tomada de posição com vistas ao prosseguimento das obras da rodovia RGT 101 - trecho Mostardas / Tavares, informamos que somos de parecer favorável à retomada dos trabalhos no trecho compreendido entre o Km 10 e o trevo de acesso à cidade de Tavares, considerando que o trecho já foi objeto de avaliação ambiental.

Esclarecemos que esta decisão fica vinculada ao atendimento da condicionante 02 da LI supracitada, acrescida da alteração proposta pelo essa Fundação Estadual (construção de 02 (duas) galerias triplas de 2,0 metros de diâmetro a serem construídas nos locais já determinados pelo RTVA e mais, no mínimo, 02 (duas) galerias de mesma dimensão propostas pelo IBAMA em local a ser definido pelo empreendedor entre os Km 23 e 27.

Quanto à transposição do banhado Km 9+340, informamos que está sendo objeto de análise complementar, face à peculiaridades do local, bem como, lembramos dos demais quesitos solicitados pelo IBAMA através do Of. Nº 130 GAB/SUPES/RS do IBAMA necessários à análise do RTVA complementar.

Atenciosamente.


 Nelton Vieira dos Reis
 Representante do IBAMA/RS

Ilmo. Sr.
 Cláudio Langone
 MD. DIRETOR PRESIDENTE DA
 FEPAM
 Rua Carlos Chagas n.º 55
 Porto Alegre/RS

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

Fls. 112
Proc. 343319
Rubr. Raquel

Ofício nº 207/GAB/REP/RS

Porto Alegre, 22 de junho de 1999.

Senhor Diretor-Presidente:

Ao cumprimentá-lo, e consoante a reunião realizada em 19/05/99, levando-se em conta as justificativas apontadas pela FEPAM, através do Ofício 407/99 no que tange aos estudos hídricos do banhado e do meio biótico do Km 9+340, nossa posição é no sentido de autorizar a transposição deste ambiente, desde que sejam atendidas as recomendações e medidas compensatórias abaixo relacionadas:

1º- Considerando que são necessárias campanhas sazonais para obtenção de informações sobre os itens acima referido, o que impossibilita o envio imediato dos dados solicitados, sugerimos que sejam programadas campanhas de monitoramento constantes e emitidos relatórios bimestrais, nas áreas de maior impacto.

2º- Que o empreendedor apresente garantias de manutenção das condições ambientais do banhado, com vistas à preservação das espécies que ali habitam, principalmente a do anfíbio, citada como endêmica no RTVA.

Ilustríssimo Senhor,
Doutor CLÁUDIO LANGONE,
M.D. Diretor-Presidente da FEPAM,
Fundação Estadual de Proteção Ambiental,
NESTA CAPITAL.

NVR/CFP

EM BRANCO

207/99-GAB/REP/RS

Fis.	113
Proc.	18.02
abr	24/33/99
	ROQUELO

3º- Medidas Compensatórias:

a) Para a compensação dos impactos causados pela construção da Rodovia, concordamos com o levantamento aerofotogramétrico da área do PARNA e seu entorno, acrescidos do levantamento cadastral das propriedades localizadas na área do Parque, a serem desapropriadas, nos moldes sugeridos pela FEPAM, item "02", da proposta apresentada.

b) Para compensação dos impactos causados no banhado, sugerimos a desapropriação e cercamento de todo o entorno do banhado, numa faixa aproximada de 100 metros, com a colocação de Placas de Advertência e Identificação, em seus quadrantes.

4º) Com relação às placas indicativas, sugerimos algumas alterações:

a) A logomarca utilizada pelo Parque Nacional não é exatamente a mesma que está sendo proposta pelo DAER, para tanto estamos anexando cópia correta para encaminhamento ao empreendedor.

b) Nas placas indicativas da Unidade de Conservação, onde consta a inscrição: "PARQUE NACIONAL DA LAGOA DO PEIXE - IBAMA", suprimir a palavra "IBAMA", considerando que na logomarca já consta a identificação do Órgão.

c) Nas placas, ao invés de "A Lagoa do Peixe é importante para o planeta, cuide bem", propõe-se: "O Parque Nacional da Lagoa do Peixe é área vital para aves migratórias".

d) Nas placas, ao invés de "A vida na Lagoa do Peixe agradece por seu respeito ..." propõe-se: "A vida na Lagoa do Peixe precisa de seu respeito e cuidado".

e) Nas placas, ao invés de "...não jogue lixo na estrada..." propõe-se: "...o lixo deve ser depositado em local adequado..."

Finalmente, concordamos com a relação de exigências e medidas mitigadoras arroladas no Ofício FEPAM/DIRTEC 407/99, constante do Processo, que deverão fazer parte integrante da LI nº 980/99DL, por ocasião de sua renovação.

Sendo o que se apresenta, colhemos a oportunidade para renovar protestos de consideração.

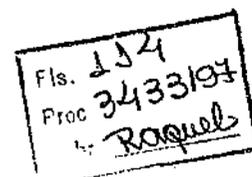
Atenciosamente,


NELTON VIEIRA DOS REIS,
Representante Estadual do IBAMA/RS.

EM

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 204/99/GAB/REP/RS

Porto Alegre, 21 de junho de 1999.

Senhor Diretor-Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, dando efetivação ao disposto na Resolução CONAMA nº 013/90, levamos ao seu conhecimento que, após análise do EIA/RIMA da Rodovia BR-101, trecho Tavares-São José do Norte, este IBAMA *autoriza* o asfaltamento dessa rodovia.

Para tanto, consideramos pertinente reiterarmos as condicionantes já encaminhadas a essa Fundação:

01- **Elaboração de Plano de Desenvolvimento Integrado da Restinga Norte** (que contemple os Planos Diretores de Tavares e São José do Norte, o Plano Turístico e o Plano Agropecuário) proposto no EIA/RIMA. Um instrumento jurídico, seja na forma de convênio, contrato, termo de compromisso, termo de ajustamento de conduta, deve garantir as estratégias e a origem dos recursos para elaboração e implementação deste plano de desenvolvimento integrado na Restinga Norte;

Ilustríssimo Senhor,
Doutor CLÁUDIO LANGONE,
M.D. Diretor-Presidente da FEPAM,
Fundação Estadual de Proteção Ambiental-FEPAM,
NESTA CAPITAL.

COL/CFP

EM BRANCO

Fl:	115
Proc.	3433/98
Pubr.	Raquel

204/99-GAB/REP/RS

fls.02

02- Devem ser estabelecidas as áreas de desenvolvimento ao longo da estrada, tais como postos de gasolina (preferencialmente aqueles denominados ecológicos), os refúgios, os paradouros, o posto de controle e fiscalização do Batalhão de Polícia Ambiental, o posto da Polícia Rodoviária Federal e dos postos de atendimentos emergenciais;

03- Este trecho da BR 101 deve ser, preferencialmente, uma via de transporte de produtos e serviços locais e regionais ligados à agropecuária e ao turismo, bem como ao abastecimento e manutenção dos municípios e aquelas atividades a serem definidas pelo Plano de Desenvolvimento Integrado. Cargas tóxicas não devem ser transportadas, a não ser aquelas destinadas à manutenção como gasolina, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo e insumos para a lavoura. O trecho em questão não deve ser uma via de escoamento de produtos do Porto de Rio Grande, que está prevendo ampliação de sua área para São José do Norte e, conseqüentemente, o tráfego de produtos pela BR 101;

04- Deve ser implantado um programa educativo visando esclarecer à comunidade dos impactos advindos do asfaltamento. No EIA/RIMA um levantamento preliminar mostra que a comunidade tem poucas noções do que pode ocorrer futuramente. Orientações como as leis de trânsito, circulação de veículos como carroças, tratores, carros movidos com outros combustíveis, bem como o valor das propriedades, riscos de atropelamento, poluição, chegada de outras pessoas estranhas àquela comunidade, devem ser discutidas com a população dos municípios envolvidos para que os impactos ditos sociais, na mudança de comportamento da comunidade, sejam mitigados. Também deve ser garantido, em instrumento jurídico, que o referido programa seja elaborado e implementado;

05- No trecho da rodovia que margeia o Parque Nacional da Lagoa do Peixe, devem ser instaladas placas informativas e educativas, além de redutores de velocidade e pardais eletrônicos, nos moldes do projetado para o trecho Mostardas-Tavares;

06- O EIA/RIMA apresenta um cronograma para execução do plano de monitoramento que deve ser cumprido em sua íntegra.

EM BRANCO

Fls. 116
Proc. 3433197
Rubr. RAQUEL

204/99-GAB/REP/RS

fls.03

Para o cumprimento da compensação ambiental (Resolução CONAMA nº 02/96, art. 2º), o montante a ser aplicado não poderá ser inferior a 05% dos custos totais previstos para implantação do empreendimento.

Sendo o que se apresenta, colhemos a oportunidade para renovar protestos de consideração.

Atenciosamente,


NELTON VIEIRA DOS REIS,
Representante Estadual do IBAMA/RS.

EM BRANCO



Fis. 117
Proc. 3433194
Rubr. Raquel

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 01.730 /99 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 12 de agosto de 1999.

Senhor Coordenador,

Em referência às obras de duplicação da BR-101, trecho Florianópolis(SC)/Osório(RS), servimo-nos do presente para informar que ainda não foi concluída a análise do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) apresentado. Tal fato se deve, em parte, ao advento da Ação Civil Pública, impetrada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proibindo a supressão de vegetação em áreas cobertas por Mata Atlântica, em todo o Estado, em que pese o disposto no Decreto nº 750/93.

Portanto, enquanto se processa o equacionamento da questão jurídica, pretendemos, nos próximos dias, concluir a avaliação do referido EIA/RIMA.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor
Gregório Coelho de Moraes Neto
Coordenador do Convênio DNER/IME
Praça General Tibúrcio, 80 - Praia Vermelha
22.290-270 - Rio de Janeiro/RJ
fax: 0XX (21) 514-9487

EM BRANCO



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Fls. 118
Proc. 3433/97
Rubr. Roquel

OFÍCIO Nº 01.154/199- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

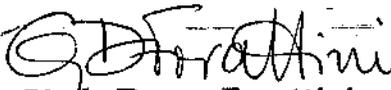
Brasília-DF, 20 de agosto de 1999.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da Carta nº 112/99, datada de 01 de junho de 1999, dessa Câmara, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Meio Ambiente, tratando de aspectos relacionados à Rodovia BR 101, mais especificamente, do trecho final da península de São José do Norte, que liga tal município ao de Mostardas.

2. Em atendimento aos anseios de Vossa Senhoria externados na correspondência supramencionada, informamos que, até a presente data, não houve protocolização de requerimento nesta Sede de licenciamento ambiental para o trecho em questão. Está sendo licenciado, no momento, o trecho Florianópolis/Osório, cujos estudos ambientais preliminares encontram-se em análise por uma equipe técnica multidisciplinar deste Instituto.

Atenciosamente,


Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor
Clovis Klinger
Presidente da Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande
Praça Xavier Ferreira, 430
96.200-590 - Rio Grande/RS

EM BRANCO



Fls. 119
Proc. 3433/97
Rubr. Raquel

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002322/99

Nº Original : 112/99

Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE COMÉRCIO DA CIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Data : 09/06/99

Assunto : REQUER QUE DETERMINE ATRAVÉS DE UMA PORTARIA OU DE MEDIDA PROVISÓRIA, DE QUE UMA VEZ REALIZADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DA RDV. BR 101.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : PALA

Data de Andamento: 09/06/99 11:26:00

Observação: Para as providências pertinentes.

1300
RECEBI
09/06/99
S
IBAMA/PSL

Luiz Fernando Fontana

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Luiz Fernando Fontana
Chefe do Gabinete

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Dr. Paulo
10/06/99
Alberta Costa de Paula
Projeto de Análise e Licenciamento Ambiental
Coordenador
IBAMA/DIRFED/PALA/PSL

EM

EM BRANCO



26

Ministério do Meio Ambiente

Fls	120
Proc.	3433/94
Rubr.	Raquel

Sistema de Gerenciamento e Controle de Documentos

Nº de Protocolo: 00000.003923/99-00

Data de Protocolo: 07/06/1999

Hora de Protocolo: 11:05:5

Nº do Documento: 112

Data do Documento: 01/06/1999

Espécie do Documento: Carta

Procedência: Externa - Câmara de Comércio da Cidae do Rio Grande
Rio Grande - RS

Interessado: Eng. Clovis Klinger - Presidente

Resumo: CONSTRUÇÃO / RODOVIA / LICENÇA / EXECUÇÃO / OBRA -
Requer que determine através de uma portaria ou de medida provisória, de que uma vez realizada a Audiência Pública para construção da rodovia BR 101, no trecho final da península de São José do Norte, que liga o município de Rio Grande com o de Mostardas, seja imediatamente expedida a licença, mesmo de caráter provisório, para execução de obras.

TRÂMITES

Data da Tramitação: 07/06/1999

Hora da Tramitação: 11:20:13

Destino: Interno - (CHEGAB) Chefia do Gabinete do Ministro

Tipo de Encaminhamento: O Próprio

Nº do Documento:

Data do Documento: 00/00/0000

Espécie do Documento:

Despacho:

Se orden,
ao Sr. Baura.

em, 07.06.99.

Juley Sampaio

Sr. Sampaio
Coordenadora de Apoio
Técnico-Administrativo/CM

EM P

EM BRANCO

JUNHO 02, 1999 16:48

CÂMARA DE COMÉRCIO RIO GRANDE

FAX: 0532 313146

Fls 121
Proc 3433/97
Rubr. Recursos

MMA - IBAMA
Documento
10100.002322/99-12
GABIN
Data: 03/06/99 Prazo: / /

MMA: Protocolo 04904	
Nº 003923/99	
DATA	QUERIDA
03/06/99	



Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande

FUNDADA EM 26.09.1844

carta nº 112/99

Rio Grande, 01 de junho de 1999

Exmo. Sr.
JOSÉ SARNEY FILHO
MD. Ministro do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal
Esplanada dos Ministérios - Bloco B - 5º andar
70068-900 - Brasília - DF

Excelência,

A benemérita e sesquicentenária Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande, vem pela presente expor e requerer o que segue:

- 1) Desde fevereiro do ano passado, foi realizada uma Audiência Pública para aprovação da construção da rodovia BR 101, no trecho final da península de São José do Norte, que liga este município com o de Mostardas.
- 2) Apesar de realizados os estudos de impacto ambiental, com a apresentação do RIMA, bem como estudos de natureza geológica executados pela Universidade do Rio Grande e considerados os mais completos realizados até agora na península de São José do Norte, e apresentados que foram, na Audiência Pública com mais de 1.000 participantes, não logrou até agora a expedição, mesmo provisória, de uma autorização para início das obras da rodovia.
- 3) Na evidente suposição da aprovação da obra, após a Audiência Pública, a empresa vencedora da licitação para construção da rodovia resolveu transferir para o município vizinho, o equipamento rodoviário, sendo obrigado a retornar para a cidade do Rio Grande em virtude do IBAMA negar autorização do início das obras. Conforme informação do responsável pela FEPAM no estado, Dr. Cláudio Langoni a protelação da liberação deve-se por exigência do IBAMA e que da parte do órgão estadual não existe qualquer objeção à expedição da licença.

EM BRANCO

- 4) Decorridos já 15 meses da referida Audiência Pública, e apesar das reiteradas promessas de emissão de uma licença provisória, quase que semanalmente, novas exigências vão sendo feitas, consideradas inócuas, de caráter protelatório, eis que a expressão "impacto ambiental" é de natureza elástica e comporta intermináveis exigências, que prejudicam a finalidade maior, que é a construção da estrada.
- 5) A sofrida população da região, considerada e comprovada estatisticamente, a mais pobre do estado, assiste estarecida e sobretudo apreensiva tal protelação que visa perpetuar a miséria, esta sim de maior impacto ambiental quanto insensível às autoridades responsáveis.

Senhor Ministro, o presente trecho está inserido no plano viário nacional desde 1973, constitui uma alternativa estratégica à BR-116 e visa integrar uma região de 7.000 km², com mais de 100.000 habitantes, desprovida de qualquer infra estrutura, com preços agrícolas aviltantes, razão de sua pobreza, e que finalmente encontrou na pessoa do Sr. Ministro Eliseu Padilha a compreensão e a sensibilidade para resgatar este trecho inexplicavelmente preterido há várias décadas.

Visando, assim, consertar tais distorções e acreditando existir falhas como a que agora constatamos na legislação sobre o assunto, esta Casa requer à V.Excia. que determine através de uma portaria ou de medida provisória, de que uma vez realizada a Audiência Pública, seja imediatamente expedida a licença, mesmo de caráter provisório, para execução das obras, como a do caso presente, independentemente de acompanhamentos ou de outras providências que se situam em segundo plano, isto porque existe disposições contratuais a serem respeitadas, além do respeito ao órgão máximo que é a Assembléia da Audiência Pública que determinou o licenciamento da obra.

Esta Câmara de Comércio reitera a V.Excia. que determine a liberação pelo IBAMA deste trecho. E no aguardo de pronta resposta, apresenta-lhe, na oportunidade, os mais elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Eng. CLOVIS KLINGER
Presidente

EM BRANCO





MMA - IBAMA
 Documento
 10100.004481/99-99
 GABIN
 Data: 3/10/99 Prazo: 1/1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC
 OF./PRMC/Nº 123 /99-PRDC

Em 10 de setembro de 1999

Senhora Presidenta:

Requisito seja informado em que fase encontra-se o processo de licenciamento ambiental da duplicação da rodovia BR-101 no trecho Florianópolis/SC-Passo de Torres/SC, se já houve a entrega do Estudo de Impacto Ambiental pelo empreendedor (inclusive no tocante ao aspecto do futuro tráfego de cargas tóxicas), bem como se estaria marcada audiência pública para o dia 15 de setembro do corrente ano em Florianópolis ou Brasília.

Outrossim, requisito seja esclarecido se nos estudos realizados pelo empreendedor estão sendo contemplados os seguintes impactos ambientais e medidas compensatórias referidos pela Organização Não-Governamental Sócios da Natureza em documento cuja cópia segue em anexo:

a) o impacto do empreendimento e do futuro tráfego de cargas tóxicas em relação à região de pântanos no trecho de Maracajá/SC que, segundo a aludida ONG, tratar-se-ia de local onde a formação orgânica do solo atinge até 35 metros de profundidade de terras úmidas cuja preservação está prevista em programas da UNESCO;

b) o impacto do empreendimento e do futuro tráfego de cargas tóxicas em relação à lagoa do Sombrio que, segundo a citada ONG, seria a maior lagoa de água doce do Estado de Santa Catarina;

c) como medida compensatória a retirada do aterro na ponte denominada de "Cabeçuda" no Município de Laguna/SC, haja vista que, segundo informado pela ONG, o referido aterro "sufocou as Lagoas locais, desagregando a economia e promovendo a miserabilidade, porque ao longo dos últimos 36 anos impede o livre fluxo das águas que salinizavam as Lagoas e garantiam a produção pesqueira local."

Ilustríssima Senhora
MARILIA MARRECO
 Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
 Renováveis - IBAMA
BRASÍLIA - DF

EM BRANCO

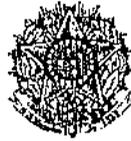
0

0

SEP-10-99 16:05

TEL:

Fls. 124
Proc. 3433/97
Fubr. Raquel



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Finalmente, requisitamos seja cientificada esta Procuradoria da entrega do Estudo de Impacto Ambiental, bem como da data das audiências públicas no trecho entre Imbituba/SC e Passo de Torres/SC.

Segue em anexo cópia do documento entregue pela ONG Sócios da Natureza.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fábio Nesi Venzon', written over a horizontal line.

FÁBIO NESI VENZON,
Procurador da República.

EM BRANCO



Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80 :

Av. Getúlio Vargas n.º 227, sala 09 – Ed. Fronteira - Araranguá-SC

fone: 524-0976/fax: 522-0709/E-mail: sociosnatureza@contacto.com.br

Araranguá, 3 de setembro de 1999

ESTE DOCUMENTO FOI ELABORADO APÓS O SEMINÁRIO
"O IMPACTO AMBIENTAL DO CARVÃO NOS RECURSOS HÍDRICOS
DA BACIA DO RIO ARARANGUÁ, URUSSANGA, TUBARÃO E
NO COMPLEXO LAGUNAR", QUANDO SE DISCUTIU A BR 101- SUL

AO DR.
FÁBIO NESI VENZON
Mº PROCURADOR DA REPÚBLICA
EM MÃOS

Senhor Procurador,

A ONG Sócios da Natureza, fundada em 5 de junho de 1980 no Município de Araranguá e a Sociedade Amigos da Lagoa de Imaruí - SALISC, fundada em 21 de abril de 1999, em virtude do processo de duplicação da BR101 - Sul, uniram-se na defesa dos recursos naturais e da comunidade local que sofrerá os impactos ambientais dessa obra e, se medidas preventivas não forem tomadas, serão cometidos sucessivos e irreversíveis danos ambientais.

O Sul Catarinense é uma região de Mata Atlântica com grandes belezas naturais e muita fragilidade em seu ecossistema por ter se desenvolvido de forma não-sustentável. Daí, que qualquer intervenção no meio ambiente local provoca reflexos em todo o conjunto de atividades sócio-econômicas. Nessa região convivem ambientes marinhos, costeiros e de água doce associados, representando área de interesse internacional para a preservação, isso ocorre tanto na altura do Complexo Lagunar Sul, como na região próxima a Araranguá. A seguir enumeramos os pontos mais sérios que nos chamam a atenção:

1. Na altura do Morro do Boi, Município de Paulo Lopes, a duplicação atinge uma comunidade indígena e uma reserva florestal de preservação permanente. A comunidade local está sendo obrigada a aceitar o projeto dos técnicos porque o DNER de Santa Catarina não aceita discutir os problemas e nem age com transparência, empurrando suas soluções "goela abaixo" da comunidade,

2. Na altura da travessia pelo Complexo Lagunar, há um aterro feito ali desde a construção da rodovia. Esse aterro sufocou as Lagoas locais, desagregando a economia e promovendo a miserabilidade, porque ao longo dos últimos 36 anos impede o livre fluxo das águas que salinizavam as Lagoas e garantiam a produção pesqueira local. Com isso a cidade de Imaruí, por exemplo, passou da 13ª mais rica do Estado para a 3ª mais pobre. O que a comunidade esperava era que, com a duplicação, o crime ambiental cometido pela rodovia com o aterro, poderia ser reparado com a retirada do mesmo e a devolução do fluxo da água a natureza. Hoje, nessa região, essa realidade prejudica a vida de mais de 50 mil pessoas,

EM BRANCO



mas o DNER/SC parece não se preocupar em reparar o dano ambiental cometido e quer deixar a questão do aterro acabar se transformando num **passivo ambiental** para ser solucionado num futuro que ninguém sabe prever;

3. No trecho do Maracajá há uma região de pântanos com uma riqueza biológica inestimável, sendo com isso o ponto mais vulnerável do Sul do Brasil, pois trata-se de um local onde a formação orgânica do solo atinge até 35 metros de profundidade de terras úmidas cuja preservação está prevista em programas da UNESCO. O fenômeno das cheias, que a tecnologia até hoje não conseguiu controlar, faz com que seja na BR 101 (região de Araranguá) a única do Brasil que interrompe seu tráfego normal (às vezes por até uma semana), provocando enormes prejuízos. Isso ocorre com a verificação de enchentes nas pistas decorrentes de fatores ambientais relativos à dinâmica da **Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá que é a mais poluída do Brasil por dejetos de carvão**, isso irá refletir na polêmica a respeito do traçado da duplicação no trecho de Araranguá, porque, no Projeto, os técnicos se recusam a considerar fatores ambientais mais abrangentes para a definição do traçado mais adequado e com menos impacto ambiental e financeiro.

4. No trecho de Araranguá, foram apresentados dois projetos, sendo a **alternativa A**, o desvio Oeste a um quilometro de distancia do leito atual, e a **alternativa B**, no leito atual. **A comunidade através de 13 entidades representativas de moradores, empresários, trabalhadores e ambientalistas, tem se mobilizado favoravelmente a alternativa A** principalmente porque a outra alternativa apresenta uma serie de conflitos:

- Insegurança na travessia de pedestre e veículos locais, promovendo um processo que será de crescente desagregação, a principio na família e na comunidade para, a seguir, atingir a desagregação econômica local, além de provocar uma divisão da cidade;
- Poluição ambiental sonora e gasosa .
- Perigo de acidentes com cargas tóxicas.

A **solução A** é aceita pela comunidade porque, além de resolver os conflitos citados acima, representará um diferencial para o desenvolvimento local, já que promoverá a expansão do espaço urbano, contribuindo com o **plano diretor da cidade** que prevê uma segunda ponte sobre o Rio Araranguá. Trata-se de uma **cidade polo** com 60 mil habitantes que, poderá ter, na duplicação da rodovia dois caminhos: crescer ou estagnar-se ;

5. Ainda nas proximidades de Araranguá, a duplicação - se feita somente levando em consideração os tecnocratas do DNER/SC - poderá promover um outro dano ambiental contra os recursos hídricos do Sul Catarinense, na medida em que, sem prever medidas de proteção, **estará afetando a maior lagoa de água doce do Estado**, localizada no município de Sombrio. Com a duplicação a rodovia prejudicará ainda mais as margem da lagoa, reconhecida como área de preservação permanente pelas Leis brasileiras.

Assim sendo, as entidades solicitam que sejam melhor estudados e avaliados os impactos ambientais dessa obra que poderão produzir danos irreversíveis . Vale salientar que a legislação garante o acesso às informações, bem como, ao Estudo de Impacto Ambiental e o RIMA, apenas na audiência pública exigida por Lei. Ocorre que não há tempo hábil para uma análise mais profunda dos problemas apontados e das soluções que temos a propor, razão pela qual solicitamos a suspensão da liberação dos recursos da obra, bem como o **imediato adiamento por pelo menos 60 dias**, da referida audiência pública. Segundo fontes extra-oficiais, fomos informados que essa Audiência poderá ocorrer no próximo dia 15 de setembro, em Florianópolis ou Brasília .

EM BRANCC

EM BRANCC

Fls. 127
Proc. 3433/94
Rubr. Raquel

As entidades requerem abertura de sindicância para apurar denúncias de favorecimento a grupos econômicos na opção dos traçados e providências, sem a devida observação dos fatores de preservação dos recursos naturais e da bio diversidade dessa importante região do planeta, além do que, estamos tratando de uma rodovia internacional (Rodovia do Mercosul), razão pela qual tudo o que for feito será para os próximos 50 anos; Para evitar os danos apontados, existem as seguintes alternativas:

A - No trecho do Morro do Boi é preciso uma auditoria independente que garanta a preservação do patrimônio indígena local e da área de preservação permanente conhecida como Parque Estadual da Serra do Tabuleiro;

B - No trecho do Complexo Lagunar é preciso garantir a realização de obras para a retirada do aterro da ponte da Cabeçuda, como parte da execução de medidas de compensação ambiental, previstas pelo COMAMA;

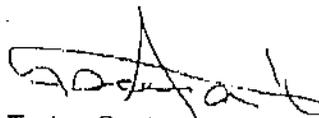
C - No trecho do Maracajá é preciso analisar que a solução aceita pelos os moradores de Araranguá representa a preservação desse trecho eliminando-se o fenômeno das chias nas pistas;

D - No trecho de Araranguá a referida opção aceita pela comunidade em defesa do desvio Oeste significa fator de agregação social e promoção para o desenvolvimento local, integrado e sustentável;

E - No trecho do Sombrio, para a preservação da Lagoa, torna-se necessário a realização de uma obra complementar de edificação de um muro de contenção que evite a possibilidade de contaminação daquela água potável por causa da poluição e risco de acidentes com cargas tóxicas no local.

Essas ponderações certamente ainda são poucas, mas graves. Se pudermos ter acesso a documentação pertinente aos Estudos de Impactos Ambientais, o apelo que fazemos é "em favor da vida", basta lembrar que em 1854 um cacique Seattle, nos EUA, já escrevia: "tudo aquilo que for feito a natureza, aos animais e à água, breve se fará ao homem". É possível evitar o pior. **Pedimos JUSTIÇA!**

Respeitosamente,



Tadeu Santos
Presidente da
ONG SÓCIOS DA NATUREZA



Leonardo Morelli
Presidente da

Sociedade Amigos da Lagoa de Imaruá - SALISC

EM BRANCO

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, representado pelo seu Diretor-Geral, Maurício Hasencleiver Borges. CONTRATADA: Consórcio Faulhaber/Econ Ltda, representada pela firma Faulhaber Engenharia Ltda, tendo como Representante Legal e Responsável Técnico Luiz Augusto Carneiro Faulhaber. INSTRUMENTO: PG-168/97-00, ESPÉCIE: Contrato de Empreitada RESUMO DO OBJETO - Execução de obras de ampliação da capacidade rodoviária do corredor São Paulo - Curitiba - Florianópolis; Rodovia BR-116/PR, trecho: Div. S/PR - Div. PR/SC, subtrecho: enr. Acs. CTBA (N) - enr. Acs. CTBA (S); segmento Km 72,8 - Km 94,0. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência; Lei nº 8.666/93, art. 22, inc. I e Edital nº 002/96, Lote 8/PR. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba 160880537/12960694.439051.01485016 03 do Orçamento do DNER/1997 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 04397, de 25.08.97, no valor de R\$6.606.610,69 (seis milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$6.606.610,69 (seis milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos). PRAZO - O prazo contratual é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data da sua publicação, em extra, no DOU. Processo nº 51100.008441/96-41. DATA DA ASSINATURA: 25.08.97.

(Nº 80.775 - 12-9-97 - R\$ 73,90)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representada da pelo Engº Chefe FLÁVIO GOES MENEICUCCI do 6º DRP. CONTRATADA: CAB CONSULTORES ASSOCIADOS BRASILEIROS S/A representada pelos DRS. JOSÉ SILVEIRIO DE VASCONCELOS BARRIOS como Representante Legal e MARCILIO AUGUSTO NEVES como Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PD/6-0021/97-00. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada. RESUMO DO OBJETO: Serviços necessários à realização do Projeto (atualização) para obras de melhoramentos e restauração na Rodovia BR-153/MG, trecho: Entre BR-452(B) (Div. GO/MG) - Entre BR-262(B) (Div. MG/SP), subtrecho: Entre MG-226 (Canápolis) - Entre BR-262(B) (Div. MG/SP), segmento: Km 57 ao Km 246. FUNDAMENTO LEGAL: (Lei 8.666/93, Art. 45, parágrafo 1º, Inciso I) do Edital 279/97-06. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba: 4590.51.00.16.088.0537.1201.0003/010 0 do Orçamento do DNER/97 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: R\$ 148.799,70 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). EMPENHO DA DESPESA: 97NE04012, no valor de R\$ 148.799,70 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) de 19/08/97. VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.799,70 (cento e quarenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) a preços iniciais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos a partir do dia seguinte da publicação do Contrato, em Extra, no DOU. Processo nº 51160.0044/97-02. DATA DA ASSINATURA: 03/09/97.

(Nº 80.768 - 12-9-97 - R\$ 133,02)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, representada pelo Engº Chefe FLÁVIO GOES MENEICUCCI do 6º DRP. CONTRATADA: CAB CONSULTORES ASSOCIADOS BRASILEIROS S/A representada pelos DRS. JOSÉ SILVEIRIO DE VASCONCELOS BARRIOS como Representante Legal e MARCILIO AUGUSTO NEVES como Responsável Técnico. INSTRUMENTO: PD/6-0020/97-00. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada. RESUMO DO OBJETO: Serviços de Avaliação do Projeto de Adequação de Capacidade da Rodovia BR-040/MG e Análise Funcional e Estrutural do Pavimento executado, na Rodovia BR-040/MG, trecho: Ressaquinha - Oliveira Fortes, segmento Km 682,50 ao Km 731,00. FUNDAMENTO LEGAL: (Lei 8.666/93, Art. 45, parágrafo 1º, Inciso I) do Edital 066/97 06. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: Verba: 4590.51.00.16.088.0537.1 201.0003/0100 do Orçamento do DNER/97 e outras que forem consignadas na vigência do Contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO: R\$ 148.344,43 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatrocentos e três centavos). EMPENHO DA DESPESA: 97NE04225, no valor de R\$ 148.344,43 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatrocentos e três centavos) de 22/08/97. VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.344,43 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatrocentos e três centavos) a preços iniciais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos a partir do dia seguinte da publicação do Contrato, em Extra, no DOU. Processo nº 51160.000980/97-18. DATA DA ASSINATURA: 03/09/97

(Nº 80.767 - 12-9-97 - R\$ 133,02)

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER/10ºDRP. CONTRATADA: FIME TV-Técnica Viária Construções Limitada. INSTRUMENTO: PD-10-027/96. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. RESUMO DO OBJETO: Parcela de previsão de reajustamento dos preços contratuais passados. Valor contratual vigente de R\$ 2.763.475,95 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 2.888.788,60 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), sendo R\$ 125.302,95 (cento e vinte e dois mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos), como parcela de reajustamento. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51.200-007.511/95-07. DATA DA ASSINATURA: 04. setembro.1997.

(Nº 80.762 - 12-9-97 - R\$ 73,90)

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, DNER, representada pelo Engº Chefe do 6º DRP, DR. FLÁVIO GOES MENEICUCCI. CONTRATADA: PEDRO UMBERTO CARNEIRO - PROCALCO representada pelo DR. PEDRO UMBERTO CARNEIRO como Responsável Técnico e Representante Legal. INSTRUMENTO Carta-Convite nº 0058/97-06 - dispensado o Instrumento Contratual conforme autorização do Engº Chefe do 6º DRP no processo nº 51160.006343/96-56 que optou pela Nota de Empenho de despesa. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 22, item III, parágrafo 3º, Art. 23, item I, letra a e Art. 62 e 63. RESUMO DO OBJETO: Serviços necessários a realização do Projeto Elétrico de Iluminação Pública em Interseções ao Longo das Rodovias BR-040/MG, Km 610, 630, 662, 740 e BR-262/MG, Km 524. VALOR E DOTACÃO: O valor dos serviços é de R\$ 48.415,19 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos) correndo inicialmente as despesas por conta da Nota de Empenho nº 97NE03999 no valor de R\$ 48.415,19 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e dezesseis centavos) emitida pela DR.AP em 18/08/97. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos a partir do dia seguinte da publicação do Contrato, em Extra, no DOU. Contrato: PD/6-0019/97-00. DATA DA ASSINATURA: 28/08/97.

(Nº 80.769 - 12-9-97 - R\$ 118,24)

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, torna público que requereu ao IBAMA, a Licença Ambiental Prévia para o Programa de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS. Foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo RIMA.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1997
MAURÍCIO HASENCLEIVER BORGES
Diretor-Geral do Departamento

(Of. nº 91/97)

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 281/97

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Divisão de Cadastro e Licitação, comunica aos licitantes habilitados no Edital em epígrafe que suas propostas de preços foram desclassificadas e convida os mesmos a apresentarem nova proposta de preços, com o material bituminoso, válida por 60 dias, conforme item 15.1), de acordo com o inciso IV do Art. 43 e/parágrafo único do Art. 48, ambos da Lei 8.666/93. O preço refere-se à data de apresentação das propostas.

Fica marcada para o dia 28/09/97 às 14:30 horas, a entrega e abertura das propostas de preços, no Minieuditério do Mezanino Sul, SAN, quadra 03, lote "A", Ed. Núcleo dos Transportes, em Brasília-DF.

Brasília, 12 de setembro de 1997
VALTER TENENBAUM
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 605/97)

Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PJU/Nº 117/97

ESPÉCIE: TADI-PJU/Nº 077/97 ao COSC-PJU/Nº 058/97. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT. CONTRATADO: Jairo Castino Costa e Silva. OBJETO: Modificar o item "1" da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 08.09.97. PROC.51400.000307/97.

PJU/Nº 118/97

ESPÉCIE: COSC-PJU/Nº 069/97. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT. CONTRATADO: Associação Nacional de Transportes Públicos-ANTP, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos-SEMTUR-São Luís-MA. OBJETO: Realização do Curso de Gerenciamento de Transportes Urbanos, Módulos Transporte Público, Tráfego I, Tráfego II, a ser realizado em São Luís-MA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art.24, inciso XIII da Lei 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8883/94. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.009.0045.2436-0001/3490-39..VALOR GLOBAL: R\$ 27.974,90. PRAZO: Início em 08.09.97 e término 24.10.97. DATA DA ASSINATURA: 08.09.97. PROCESSO... 51400.000636/97.

PJU/Nº 119/97

ESPÉCIE: TREC-PJU/Nº 079/97 ao COSC-PJU/Nº 079/96. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT. CONTRATADA: Conservadora Real Brasília Administração e Serviços Ltda. OBJETO: Termo de rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, a partir de 30.06.97, inclusive, cessando, deste modo, todos os direitos e obrigações. DATA DA ASSINATURA: 10.08.97. PROC.51400.000758/96.

PJU/Nº 120/97

ESPÉCIE: TREC-PJU/Nº 080/97 ao COSC-PJU/Nº 080/96. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT. CONTRATADA: Conservadora Real Brasília Administração e Serviços Ltda. OBJETO: Termo de rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, a partir de 30.06.97, inclusive, cessando, deste modo, todos os direitos e obrigações. DATA DA ASSINATURA: 10.08.97. PROC.51400.000775/96.

PJU/Nº 121/97

ESPÉCIE: TREC-PJU/Nº 081/97 ao COSC-PJU/Nº 081/96. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT. CONTRATADA: Conservadora Real Brasília Administração e Serviços Ltda. OBJETO: Termo de rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, a partir de 30.06.97, inclusive, cessando, deste modo, todos os direitos e obrigações. DATA DA ASSINATURA: 10.08.97. PROC. 51400.000729/96.

(Of. nº 112/97)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro
Em Liquidação

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

João Emílio de O. Filho, Leiloeiro Público, com escritório na R. Cde. Bernadete, 261, 108, tel. 512-7070, faz saber que autorizado pela Cia de Navegação Lloyd Brasileiro em Liquidação, venderá em leilão no dia 08/10/97 às 14h, na Praia de Flamengo, 20 - Hotel Novo Mundo, Rio de Janeiro/RJ, sucatas das embarcações flutuantes: Lloyd Bagé, Itapê, Itaitê, Itapagé, Itaquaiá e Itanagé, estando disponível catálogo completo e condições do leilão no escritório do Leiloeiro.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1997
JOÃO EMÍLIO DE O. FILHO

(Of. nº 80.795 - 12-9-97 - R\$ 59,12)

EM BRANCO





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
16º Distrito Rodoviário Federal
Assessoria de Imprensa
CLIPPING

Fls. 329
Proc. 3433/97
Fobr. Raquel

MEIO AMBIENTE / FLOSO

PUBLICAÇÕES LEGAIS

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER	
<p>O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM-DNER, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, torna público que requereu ao IBAMA, a Licença Ambiental Prévia para o Programa de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária de BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS. Foi determinada a elaboração de estudos de Impacto ambiental e respectivo RIMA.</p>		
<p>Brasília-DF, 10 de setembro de 1997. MAURÍCIO HASENCLEVER BORGES Diretor-Geral do DNER</p>		

DIÁRIO CATARINENSE
PAG. 39
DATA - 15/09/97

EM BRANCO



AMAZÔNIA

Exército tenta

resgatar famílias

O Comando Militar da Amazônia (CMA), com sede em Manaus (AM), enviou para a região de Jorçê, no Acre, um helicóptero Pantera, para ajudar no resgate de 70 famílias situadas por indícios arrefidos no seringal Alegria. Agentes da Polícia Federal e funcionários da Fumai também estão na área. A operação de resgate foi confirmada pelo comandante do 61º Batalhão de Infantaria de Selva (BIS), coronel João Batista. "Combatentes de selva do Exército podem ser deslocados para a área, se houver necessidade", assegurou.

PORTO ALEGRE



Publicações Legais

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Seção de Administração de Licenças, convida os interessados da Região do Camilista Municipal de São João, para que se apresentem em seu escritório até a data de 24 de outubro do corrente ano, na Travença Marston, 337, Bairro São João, Esplanadas, onde, após as propostas em aberto serem avaliadas pelo município, conforme determinação do Regulamento dos Certificados Municipais de Porto Alegre, instituído pelo Decreto Municipal nº 9.989, de 17 de maio de 1991. Nacionais e estrangeiros interessados deverão comparecer ao Camilista Municipal de São João, Travença Marston, 337, Bairro São João, ou pelo fax 342-9525.

Porto Alegre, 13 de setembro de 1997. HIDERALDO CARONI, Secretário

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DNER O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, Agência Federal localizada no Instituto dos Transportes, torna público que requereu ao IBAMA a Licença Ambiental Prévia para o Programa de Ampliação da Capacidade e Modernização da Viação Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Cascavel/RS. Foi elaborada a elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo RIMA. Brasília/DF, 10 de setembro de 1997. ANAÍCIO HASEVIC-LEVERECORGES Diretor-Geral do DNER

CIPIA ECONOMICA FEDERAL Ministério da Fazenda LICITAÇÃO DE JÓIAS A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Escritório de Negócios Porto Alegre Norte comunica que, nas datas, horários e local abaixo indicados, venderá pela melhor oferta, através de Propostas Fechadas, jóias referentes a contratos de Penhor emitidos pela Agência São João/RS, vencidos até 25/8/97 independentemente de aviso. DATA: 25 e 26 de setembro de 1997 HORÁRIO: Exposição das Peças das 11 às 15h Recebimento das Propostas das 11 às 15h Divulgação dos Resultados das 11h em diante LOCAL: Av. São Pedro, 656 - 2º andar

Estado de Todos RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E INDUSTRIAS HUMANAS CELIC Central de Licitações CONCORRÊNCIAS DE REGISTRO DE PREÇOS O Diretor da Central de Licitações - CELIC determina a publicação das seguintes atos praticados no âmbito de suas atribuições em conformidade com a legislação vigente: AVISO DE LICITAÇÃO Entrega dos envelopes na Sala de Licitações da CELIC, na Av. Farrapos, 151, Anexo, conforme segue: CONCORRÊNCIAS DE REGISTRO DE PREÇOS 17 de outubro de 1997: Edital 1287 01-413.97.7 05577/97.6 09 folhas 1887 69830811 757 Família 810 Gases hospitalares e insumos para diagnóstico de patologia cardíaca de rotina Antônio Carlos Pereira de Souza Diretor da CELIC Porto Alegre, 15 de setembro de 1997. Home Page = http://www.provins.com.br/licita E-mail = celic@provins.com.br

BRASA EM AÇO

Fls. 330 Proc. 3433/94 Rubr. Roque

EM BRANCO

Fls. 131
Proc. 3433/97
Rubr. Requer

CORREIO BRAZILIENSE

1º CADEIRNO - PAG. 8

DIA 15.09.97

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER	
<p>O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, torna público que requereu ao IBAMA, a Licença Ambiental Prévia para o Programa de Ampliação da Capacidade e Modernização da Ligação Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS. Foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo RIMA.</p> <p>Brasília-DF, 10 de setembro de 1997. MAURÍCIO HASENCLEVER BORGES Diretor-Geral do DNER</p>		

MEIO AMBIENTE - FLOOSO

A BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Fls. 332
Proc. 3433/97
Pubr. Rogério

OFÍCIO GP/Nº 505/99-I.

Brasília, 22 de setembro de 1999.

Senhor Procurador,

Em atenção ao ofício PRMC/Nº 173/99 - PRDC de 10/09/99, que solicita informações acerca do licenciamento ambiental da Duplicação da BR-101, trecho Florianópolis - Passo de Torres, solicito que seja concedida prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias para resposta, tendo em vista o grande número de empreendimentos em processo de licenciamento, bem assim de requisições de informações, especialmente da parte do Ministério Público.

Atenciosamente,

Marília - Marreco Cerqueira
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Presidente do IBAMA

À Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO NESI VENZON
Procurador da República no Município de Criciúma
Florianópolis - SC

EM BRANCO



0319
RECEBI
27/09/99
aprovada
IBAMA
03223



Ofício DIPO nº

Florianópolis, 20 de Setembro de 1999.

Ilma Sr.
Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental
SAIN Av. L4 Norte, Ed. Sede do IBAMA S/N, Bloco "C", 1º Andar
CEP 70.800-200 – Brasília – DF

Fls. 533
Proc. 3433/97
Rubr. Raquel

Prezada Sra.:

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento ao ofício nº 188/99 – IBAMA/DIRPED, referente ao processo de licenciamento ambiental do Programa de Modernização do Corredor Rodoviário São Paulo – Curitiba – Florianópolis, vimos por meio deste informar que o trecho de duplicação da BR 101 Palhoça – Garuva passou por Estudo de Impacto Ambiental, com realização de vistoria técnica, Audiência Pública, emissão de Parecer Técnico e Licença Ambiental Prévia.

Posteriormente, após encaminhamento das informações pertinentes, foi expedida Licença Ambiental de Instalação.

Para acompanhamento das etapas do licenciamento, conforme solicitado, segue em anexo documentação que faz parte do processo do empreendimento

A respeito do trecho da duplicação da BR 101, Florianópolis – Osório, conforme ofício nº 01-393/97 – IBAMA/DIRCOF, o licenciamento será procedido por este instituto após considerar o exame técnico dos órgãos estaduais e municipais de controle de poluição.

Até a presente data nos foi enviado o Relatório Parcial dos Estudos de Impacto Ambiental, devendo os estudos finais serem encaminhados ainda neste mês de setembro, conforme informações repassadas pelo Instituto Militar de Engenharia / RJ, que está coordenando a elaboração do EIA e RIMA do Empreendimento

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SUZANA MARIA CORDEIRO TREBIEN
Diretora de Controle da Poluição

SBM/ant

De ordem,
A DIAP
24.27/9/99

msm

À Dra. Silvia,
Em, 27/9/99

Rosado

Delei Lopes Rosado

Chefe da Divisão de Avaliação de Projetos
IBAMA/DIRCOF/DIREL/DIAP

0

11

0



Fls. 34
Proc. 3433/97
Rubr. Raquel

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Rio de Janeiro - RJ, 6 de Outubro de 1999.

Ofício nº 087 /CDI

Do Coordenador do Convênio DNER/IME
Ao: Departamento de Registro e Licenciamento/IBAMA
Att: Dr. RODINEY RITTER MORGADO
Assunto: Licenciamento Ambiental da BR-101/SC/RS –
Trecho Florianópolis - Osório
Ref: Protocolo IBAMA / DIACOF nº 2832/97
Anexos: a) Duas cópias do Estudo de Impacto Ambiental-EIA;
b) Duas cópias do Planejamento das Atividades do
Projeto Básico Ambiental – PBA;
c) Um Filme Compacto das Variantes SC/RS
d) Uma cópia do Requerimento para Obtenção da
Licença Prévia

Prezado Sr,

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER celebrou Convênio com este Instituto Militar de Engenharia – IME, visando a elaboração dos estudos para a ampliação da capacidade rodoviária das ligações com os países do Mercosul, dentre os quais se incluem os estudos e programas necessários para o Licenciamento Ambiental da BR – 101/SC/RS, trecho Florianópolis – Osório.

Visando subsidiar o Processo de Licenciamento Ambiental Prévio, cujo requerimento enviado pelo DNER em Agosto 97 está registrado no IBAMA com o protocolo da referência, remeto para VS^a duas vias completas do Relatório Final do Estudo de Impacto Ambiental elaborado pela ENGEMIN ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA sob a coordenação e fiscalização do IME, composto dos seguintes volumes, tomos e anexos:

- Volume 1 – Caracterização do Empreendimento/Regulamentação Aplicável/Planos e Programas.
- Volume 2 – Diagnóstico Ambiental
 - Tomo A – Área de Influência/Aspectos Metodológicos/Diagnóstico Meios Físico e Biótico.
 - Tomo B – Diagnóstico Sócio-Econômico.
- Volume 3 – Avaliação dos Impactos/Medidas e Programas Ambientais.
- Volume 4 – Anexos I a IV – Tabelas de Ruídos/ Banco de Dados do Meio Biótico/ Relatório Fotográfico/ Desenhos.

Do Dr. Jorge Lutz
Nas providências

Sugiro que o
Lúcio faça o
"check list" deste
EIA.

Em 11/10/99



Rodney Ritter Morgado
Chefe do DEREL
Interino

– Anexo V – Auscultação das Reivindicações das Comunidades
Existentes ao Longo do Segmento.

- Volume 5 – Passivo Ambiental/Análise de Alternativas

Solicito o indispensável apoio de VS^a no sentido de que a Licença Prévia em questão possa ser concedida ainda este ano. Para tanto o IME e o DNER colocam-se inteiramente à disposição de VS^a para qualquer esclarecimento e / ou complementação.

Remeto ainda a VS^a duas vias do Planejamento das Atividades do Projeto Básico Ambiental que o IME já está desenvolvendo, o qual contempla o detalhamento de todos os programas propostos pelo EIA. Outros programas que VS^a vier a considerar necessários em função da análise do EIA, poderão ser oportunamente incluídos.

Por fim, informo a VS^a que:

- Os volumes acima referidos estão sendo encaminhados também aos órgãos ambientais estaduais (FATMA/Santa Catarina e FEPAM/Rio Grande do Sul);
- Estão sendo ainda enviadas duas Separatas do EIA, abordando os tópicos relativos à (1) Populações Indígenas e (2) Patrimônio Arqueológico, Histórico, Cultural e Turístico, para a FUNAI/ Brasília e para o IPHAN/BSB/SC/RS, respectivamente.
- Os volumes do Relatório dos Impactos Ambientais - RIMA serão enviados na segunda quinzena de Outubro, tão logo sejam entregues pela ENGEMIN.

Atenciosamente,



GREGÓRIO COELHO DE MORAIS NETO - Ten Cel R/1
Coordenador do Convênio DNER/IME

EM BRANCO



SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

IBAMA/DIRCOF

№ 2832

Data: 18.08.97

Recebido

REQUERIMENTO

1 SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

- LICENÇA PRÉVIA (L.P.)
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)
- LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)
- LICENÇA DE AMPLIAÇÃO
- RENOVACÃO DE LICENÇA PRÉVIA (L.P.)

- RENOVACÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.)
- RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
- OUTROS

Fls. 136
Proc. 34 33/97
Rubr. Roguel

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP MP AP

3. LICENÇA ANTERIOR

LP U LO N° _____

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

CNPJ
33628777/0001-54

Local da Atividade (avenida, rua, estrada, etc.)
SAM-Ed. Núcleo dos Transportes, Q.03 Lote "A" S/13.380

Cep 70.040.902 Telefone (DDD) (061) 315.4165 Telex (Civ.) Fax (061) 315.4067

Município Brasília Cidade Brasília Estado DF

5 REPRESENTANTES LEGAIS

Nome Rômulo Fontenelle Morbach CPF 000.110.882-49

Nome Hélio Guimarães CPF 160.150.457-87

Nome _____ CPF _____

6 ORÇAMENTO FINANCEIRO
Tesouro Nacional, Bid e Eximbank

7 CONTATO

Nome Luziel Reginaldo de Souza CPF 337.077.317-15

Endereço para Correspondência
SAM Q.03 Lote "A" Sala 13.380 - Ed. Núcleo dos Transportes - Brasília - DF

Cep 70.040.902 Telefone (DDD) (061) 315.4165 Telex (Civ.) FAX (061) 315.4067

A IMPETAR, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZA-SE DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO

Nome Maciste Granha de Melo Filho

Assinatura

Local, Dia, Mês, Ano
Brasília, 12 de agosto de 1997.

Maciste Granha de Melo Filho
Engº Maciste Granha de Melo Filho
Diretor Executivo

EM BRANCO



RECEBI

26/10/99



IBAMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Tel.: (0xx21) 541.9334

(0xx21) 546-7177

Fax: (0xx21) 541.9487

(0xx21) 275.9047

CONVÊNIO DNER/IME

Praça General Tibúrcio, 80 - sala 047, Subsolo

Praia Vermelha - Rio de Janeiro - RJ CEP 22290-270

Fax nº 118 / CDI

Data: 26/10/99

Nº de Folhas: 1 / 5

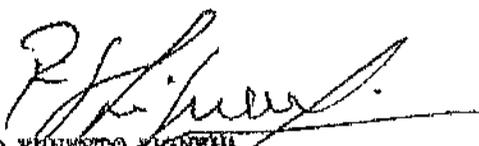
De: Coordenador do Convênio DNER / IME**Ao:** IBAMA / BSB**A/C:** Drª SÍLVIA GUEDES**Fax :** (0xx61) 226-5588 / 225-0445**Assunto:** Licenciamento Ambiental da BR-101/SC/RS -- Trecho Florianópolis - Osório**Anexo:** a) Cópia do Ofício Nº 103 / CDI, de 21 Out 99

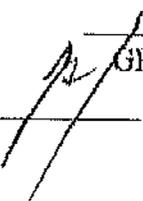
b) Cópia do Comprovante do Sedex

Prezada Srª

Encaminho, para conhecimento de VSª, os documentos anexos, referentes à remessa para essa IBAMA/BSB, do RIMA para as Obras de Duplicação da BR-101/SC/RS, Trecho Florianópolis - Osório, colocado no Correio no dia 22 Out 99, Sexta - Feira.

Atenciosamente,


RENATO ERNESTO LIGNEPUL
Chefe de Apoio Administrativo


GREGÓRIO COELHO DE MORAIS NETO - Ten Cel R/1
Coordenador do Convênio DNER / IME

EM BRANCO

Protocolo
IBAMA/DIACOF
Nº 2787
Data 27.10.99
Recebido *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Fls. 138
Proc. 3433/97
Rubr. RAQUEL

2616
RECEBI
26/10/99
[assinatura]
IBAMA

Rio de Janeiro - RJ, 21 de Outubro de 1999.

Ofício nº 103 /CDI

Do Coordenador do Convênio DNER/IME
Ao: Departamento de Registro e Licenciamento / IBAMA
Att: Dr. RODINEY RITTER MORGADO
Assunto: Licenciamento Ambiental da BR-101/SC/RS -
Trecho Florianópolis - Osório
Ref: Protocolo IBAMA / DIACOF nº 2832/97
Anexos: a) Duas cópias do RIMA
b) Um Quadro de Distribuição
c) Uma Relação dos Locais para Consulta do EIA

Prezado Sr,

Em complemento ao ofício nº 087/CDI, de 06 Out 99, remeto a VS^a os documentos anexos, referentes ao Licenciamento Ambiental da BR - 101/SC/RS - trecho Florianópolis - Osório.

O Quadro de Distribuição discrimina os tipos e as quantidades dos documentos remetidos aos diversos órgãos envolvidos e a Relação de Locais para Consulta do EIA contém os dados dos órgãos onde o público interessado poderá consultar e / ou colher informações sobre os estudos.

Solicito o indispensável apoio de VS^a no sentido de que a Licença Prévia em questão possa ser concedida ainda este ano. Para tanto o IME e o DNER colocam-se inteiramente à disposição de VS^a para qualquer esclarecimento e / ou complementação.

Atenciosamente,

GREGÓRIO COELHO DE MORAIS NETO - Ten Cel R/1
Coordenador do Convênio DNER/IME

EM BRANCO



CONVÊNIO DNER / IME
RELAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSULTA DO EIA

DNER / BSB (UGP/BID)

A/C: Dr. LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
SAN - Quadra 03 - Lote A - Ed Núcleo dos Transportes Sala 13.090
Cep: 70040-902 Brasília - DF Tel: 0xx (61) 315-4166

IBAMA / BSB

A/C: Dr. RODINEY RITTER MORGADO
Av. Lote 4 Norte Edifício Sede/Ibama Bloco - C
Cep: 70800-200 Brasília - DF Tel: 0xx (61) 316- 1185

INSTITUTO MILITAR ENGENHARIA (Convênio DNER/IME)

A/C: GREGÓRIO COELHO DE MORAIS NETO
Praça General Tibúrcio 80, Sub-solo Praia Vermelha
Cep: 22290 - 270 Rio de Janeiro - RJ Tel: 0xx (21) 541- 9334 / 275 - 1947

Divisão de Estudo e Projetos do DNER (DEP / RIO)

A/C: Dr. PEDRO MANSUR
Av. Presidente Vargas, 522 - 20º andar - Centro
Cep: 20071-000 Rio de Janeiro - RJ Tel: 0xx (21) 233-9006 / 233-4097

16º Distrito Rodoviário Federal (16º DRF / SC)

A/C: Dr. ROBERTO SCHWANSEE RIBAS
Rua Álvaro Miller da Silveira, 104 2º andar - Centro
Cep: 88020-180 Florianópolis - SC Tel: 0xx (48) 224-4744 / 222-5680

FATMA / SC

A/C: Drª SUZANA MARIA CORDEIRO TEREDIEN
Rua Felipe Schimiat, 485
Cep: 88010-001 Florianópolis - SC Tel: 0xx (48) 223-7755 / 224-8299

10º Distrito Rodoviário Federal (10º DRF / RS)

A/C: Dr. JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA LOUREIRO
Rua Siqueira Campos, 664 - Centro
Cep: 90010-000 Porto Alegre - RS Tel: 0xx (51) 221-8030 / 221-8380

FEPAM / RS

A/C: Dr. NILVO ALVES DA SILVA
Rua Carlos Chagas, 55 Centro
Cep: 90030-020 Porto Alegre - RS Tel: 0xx (51) 212-3998 / 226-0540



EM BRANCO



CONVÊNIO DNER/IME

DUPLICAÇÃO DO TRECHO FLORIANÓPOLIS – OSÓRIO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS EIAs/RIMAs

Distribuição	DNER (BSB)	DEP (RIO)	DRF		Órgão Ambientais			IME	Outros	Total
			10 ^o	16 ^o	IBAMA BSB	FATMA SC	FEPAM RS			
EIA	4 ^(a)	1	1	1	2	2	2	4 ^(b) + 1 ^(c)	20	
RIMA	4 ^(a)	1	1	1	2	2	2	8 ^(d) + 52 ^(e)	75	

Observações.:

- (a) 2 para UGP, 1 para BID/BSB e 1 para BID/USA
- (b) 1 separata o EIA para FUNAI/Bsb, IPHAN/Bsb/SC/RS
- (c) 1 via completa do EIA para a Procuradoria da República/SC
- (d) 1 exemplar do RIMA para FUNAI/Bsb, IPHAN/Bsb/SC/RS, Representação IBAMA/SC/RS, Procuradoria da República/SC/RS
- (e) 1 exemplar do RIMA para cada Município da Área de Influência

Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1999.



GREGÓRIO COELHO DE MORAIS NETO – Ten Cel R/1
 Coordenador do Convênio DNER/IME

Dr. Jorge
Al as providências

27.10.99



Rodney Ritter Morgado
Chefe do DEREL
IBAMA

Fis.	341
Proc.	3433/97-17
Fubr.	104

ECIS090081122/10/99AC 04031702 0.53

ECT - EMP. NEAS-06 CONREIOS E TELEGRAFOS

Av.: 50900011 - ACP RIO SUL

RUA LAURO KULLER, 116 6-2

Cidade: R. JANEIRO UF: RJ

CAC: 34.020-316/0008-49

Insc. Est.: 391077-2

COMPROVANTE DO CLIENTE

21/10/1999 10:22 SER: 03 Mail

LEI 6330/79

Recep: INST. MILITAR DE ENGENHARIA UF: RJ

PR. 604, TIJURICO 80/SL. 47/BUSCO 22290 770

ORIGEM: 54390405-5

Destinatario: FERRA

SEDEX A VISTA 1 11,45

CEP DESTINO: 90030-020

PESO (Kg): 0,500

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTAÇÕES:

ORIGEM: 54390406-9

Destinatario: REPRES. EST. DO LEGIS

SEDEX A VISTA 1 9,40

CEP DESTINO: 90070-301

PESO (Kg): 0,340

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTAÇÕES:

ORIGEM: 54390407-2

Destinatario: FATEA

SEDEX A VISTA 1 9,40

CEP DESTINO: 88010-001

PESO (Kg): 0,240

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTAÇÕES:

ORIGEM: 54390408-6

Destinatario: REPRES. EST. DE IDARUA/RS

SEDEX A VISTA 1 11,45

CEP DESTINO: 90050-250

PESO (Kg): 0,320

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTAÇÕES:

ORIGEM: 54390409-0

Destinatario: PROC. DA REPUBLICA / RS

SEDEX A VISTA 1 11,45

CEP DESTINO: 90030-000

PESO (Kg): 0,320

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTAÇÕES:

ORIGEM: 54390410-0

Destinatario: PROC. DA REPUBLICA / SC

SEDEX A VISTA 1 9,40

CEP DESTINO: 88120-150

PESO (Kg): 0,320

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTAÇÕES:

ORIGEM: 54390411-2

Destinatario: FATEA

SEDEX A VISTA 1 9,40

CEP DESTINO: 70600-200

PESO (Kg): 0,500

VALOR DECLARADO: NAO SOLICITADO

ANOTAÇÕES:

TOTAL 71,85

SERVICOS POSTAIS-DIREITOS E ANOTAÇÕES LEI 6530/79

EM BRANCO



MMA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO Nº 1520/99-IBAMA/DCA/DEREL

Fls. 342
Proc. 3433/97-57
F.ubr. JJY

Prezado Senhor,

Brasília-DF, 29 de outubro de 1999.

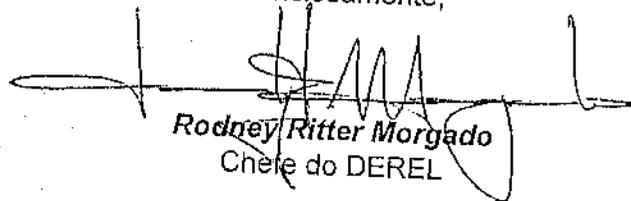
Em atenção ao EIA/RIMA datado de 21 de outubro de 1999 e recebido por este Instituto em 26 de outubro do mesmo, informamos que este documento está sendo indeferido pelos seguintes motivos:

- falta seguir as orientações e determinações citadas na Resolução/CONAMA nº 001/86 e no Termo de Referência emitido por este IBAMA;
- falta cadastramento no Cadastro Técnico Federal da Empresa e demais consultores;
- falta citar o item "Localização Geográfica" do empreendimento;
- falta um melhor detalhamento das "Áreas de Influência Direta" dos meios físicos e bióticos, cuja observação das páginas VI-122 e VI-147 do Volume 2 Tomo A, faz menção a um item (VI-5), que não existe no índice de apresentação do citado Estudo de Impacto Ambiental.
- falta a assinatura de alguns integrantes da equipe técnica responsável: 1 (um) arqueólogo, 1 (um) biólogo, 1 (um) engenheiro civil e 1 (um) etno-historiador.

Sendo assim, sugerimos que estes tópicos sejam corrigidos e/ou providenciados para que o empreendimento seja analisado conforme a legislação em vigor.

No mais estamos ao seu inteiro dispor para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,



Rodney Ritter Morgado
Chefe do DEREL

A Sua Senhoria o Senhor
Genésio Bernardino de Souza
Diretor Executivo do Departamento
Nacional de Estradas de Rodagem DNER/MT
Setor de Autarquias Norte Quadra 03 Lote A
ed. Núcleo dos Transportes sala 13.380
Brasília DF. CEP 70040-902

FAX TRANSMITIDO EM:
29/10/99
ÀS 7:20H
RESPONSÁVEL:
Miana
FAX Nº 315.4067

EM BRANCO





Fls. 343
Proc. 3433/97-67
Rubr. 119

MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

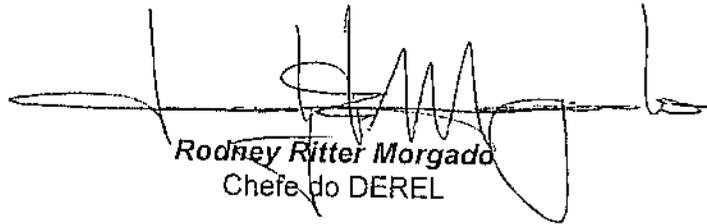
OFÍCIO Nº 1521/99-IBAMA/DCA/DEREL

Brasília-DF, 29 de outubro de 1999.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando cópia do Ofício nº 1520/99 (em apenso), que foi enviado ao Senhor Genésio Bernardino de Souza, Diretor Executivo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem DNER/MT.

Atenciosamente,



Rodney Ritter Morgado
Chefe do DEREL

A Sua Senhoria o Senhor
Luziel Reginaldo de Souza
Presidente da UGP/BID do Departamento
Nacional de Estradas de Rodagem DNER/MT
Setor de Autarquias Norte Quadra 03 Lote A
ed. Núcleo dos Transportes sala 13.380
Brasília DF. CEP 70040-902

FAX TRANSMITIDO EM:
29/10/99
AS 17:20H
RESPONSÁVEL:
Mirian
FAX Nº 315.4067

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

RECEBI 2709

17/11/99

DOCUMENTO

memoria
IBAMA

IBAMA/DIRCOF

Nº 3145

Data: 16.11.99

Recobido: huf

DE ORDEM, AO BUREL
Huf
16/11/99

Nº Documento : 10100.006069/99

Nº Original : 219/99

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Data : 16/11/99

Assunto : REF.: AO OFS. 173 E 210/PRDC/99, SOBRE EIA/RIMA, PARA A DUPLICAÇÃO DA BR-101 NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC, EM ANEXO, CÓPIA DE OFÍCIOS CITA

Fls 324
Proc 3433/97
DGS. Jdy

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 16/11/99. 10:23:00

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO.

Recebido
17/11/99
Assinatura
S
IBAMA

Assinatura

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Paulo Fernando Munhoz Fontana
Chefe do Gabinete

Substitua

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

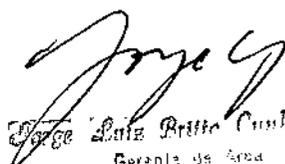
Assinatura e Carimbo

Dr. Jorge Luiz
Solicito preparar resposta.
Em 16.11.99

Rodney Ritter Morgado
Chefe do DEREL
IBAMA

A Dra Júlia, favor
preparar resposta ao
Procurador informando
que não recebemos
todo o EIA/RIMA
oficialmente e
que não analisamos
o mesmo e que quando
tomarmos essa posição
em relação as alternati-
vas de trechos de
BR-101.

Em, 27-11-99


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Gerente da Área
IRAMA/DIRECOF/GERAL/DIAP

Fis.	145
Proc.	333/97-57
Rubr.	204



MMA - IBAMA

Documento

10100.006069/99-86

GABIN

Data: 16/11/99 Prazo: 1 1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC
OF./PRMC/Nº 213 /99-PRDC

Em 12 de novembro de 1999.

Senhora Presidenta:

Em aditamento aos ofícios desta Procuradoria ns. 173/99-PRDC e 210/99-PRDC, requisito seja informado ainda qual o entendimento desse órgão ambiental, face ao contido no EIA/RIMA, no tocante ao melhor traçado para a duplicação da BR-101 no Município de Araranguá/SC, justificando a posição.

Segue em anexo cópia de ofício enviado por esta Procuradoria ao DNER no qual são colocados questionamentos a respeito deste tema em específico.

Atenciosamente,

FÁBIO NESI VENZON,
Procurador da República.

Ilustríssima Senhora
 Dra. MARÍLIA MARRECO
 Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
 Renováveis - IBAMA
BRASÍLIA - DF

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC
 OF./PRMC/N.º 214 /99-PRDC Criciúma, 11 de novembro de 1999.

Senhor Engenheiro-Chefe:

Com o intuito de instruir o Dossiê n.º 77/98-PRDC, solicito que Vossa Senhoria informe as datas das audiências públicas relativas à obra da BR-101, trecho Inbituba - Passo de Torres, bem como reitere o OF.PRMC n.º 209/99-PRDC, no qual requisito de forma fundamentada, resposta aos seguintes questionamentos relacionados ao melhor traçado no que tange com a duplicação da BR-101 no município de Araranguá/SC (cópia em anexo):

a) qual a alternativa (duplicação no traçado atual dentro do perímetro urbano ou através de desvio oeste afastando-se do perímetro urbano) traria menores riscos de acidentes quando da travessia de pedestres e veículos?

b) qual das alternativas supra minimizaria os danos ambientais e para a população na hipótese de acidente com cargas tóxicas?

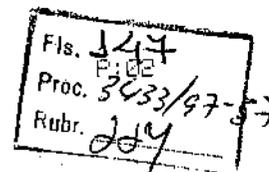
c) a alternativa do desvio oeste reduziria a poluição sonora e gasosa dentro do perímetro urbano? E que consequência traria ao meio ambiente o aumento da poluição sonora e gasosa na escolha do traçado pelo citado desvio?

d) a duplicação da rodovia dentro do perímetro urbano do Município de Araranguá poderá gerar a segregação sócio-econômica da população, pelo fato de dividir o município? E sob outro aspecto, a realização da duplicação fora do perímetro urbano poderia eliminar uma eventual segregação sócio-econômica existente atualmente pela presença da rodovia?

Ilustríssimo Senhor
ROBERTO SCHWANSEE RIBAS
 Engenheiro-Chefe do 16º Distrito do DNER em
FLORIANÓPOLIS/SC



EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

e) a duplicação no traçado fora do perímetro urbano, desvio oeste, facilitaria o acesso à cidade, principalmente ao turista?

f) a duplicação no traçado fora do perímetro urbano, desvio oeste, eliminaria ou reduziria o problema do alagamento das pistas na época de cheias?

g) a duplicação no traçado atual ensejaria maior insegurança para os alunos (1.500) do Colégio Maria Garcia Pessi?

h) qual o custo da duplicação em cada traçado, elencando de forma sucinta os fatores que o compõem?

i) qual os valores de indenizações por desapropriação para cada uma das alternativas?

j) quais seriam os principais danos ambientais nas duas alternativas?

l) a duplicação no desvio oeste poderia degradar fontes de água?

m) o DNER projetou um desvio para o trecho relativo aos municípios de Palhoça, São José e Biguaçu? Se positiva a resposta, esclareça o motivo.

Finalmente, requisito informe se o DNER já decidiu-se por um dos traçados supra-referidos.

Ao ensejo, externo-lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FÁBIO NESI VENZON,
Procurador da República.

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento
10100.006055/99-7
GABIN
Data: 16/11/99 Prazo: 1/1

Fis. 1248
Proc. 3433/97-57
ubr. 227

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC
OF./PRMC/N.º 210/99-PRDC Criciúma, 03 de novembro de 1999.

Senhora Presidenta:

A fim de instruir o Dossiê n.º 77/98-PRDC, considerando ofício do Coordenador do Convênio DNER/IME recebido na Procuradoria da República em Florianópolis, o qual informa que o EIA/RIMA da duplicação da BR -101 fora enviado ao IBAMA no dia 06 de outubro do corrente ano, reitero a requisição feita a Vossa Senhoria através do OF/PRMC/N.º 173/99-PRDC. Encaminho em anexo, para melhor identificação dos fatos, cópia dos referidos expedientes.

Ao ensejo, externo-lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FÁBIO NESI VENZON,
Procurador da República.

Ilustríssima Senhora
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis – IBAMA
BRASÍLIA/DF

EM BRANCO

Processo

OK
Rodney
15.11.



Fls. 349
Proc. 3433/97-57
Rubr. 104

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO GP/Nº 049 /99 - I

Brasília-DF, 24 de novembro de 1999.

Senhor Procurador,

Em atenção aos Ofícios PRMC nº 173/99, de 10/09/99; PRMC nº 210/99, de 03/11/99; e PRMC nº 219/99, de 12/11/99, que tratam do licenciamento ambiental da duplicação da rodovia BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, servimo-nos do presente para prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Quase que simultaneamente à expedição do ofício GP/nº 577/99-I, dirigido a essa Procuradoria, em 26/10/99, foi recebido pela Diretoria de Controle Ambiental - DCA, deste Instituto, o EIA/RIMA do empreendimento.
2. Após uma análise preliminar da documentação apresentada, verificou-se, no entanto, que a mesma estava **incompleta**. Por essa razão, este Instituto deixou de dar publicidade ao EIA/RIMA, conforme estabelece a legislação em vigor sobre o assunto.
3. Em 29/10/99, foi solicitado ao DNER, na qualidade de empreendedor, através do Ofício nº 1.520/99-IBAMA/DCA/DEREL, a complementação dos estudos, a fim de possibilitar a nossa análise.
4. Quanto aos questionamentos formulados por Vossa Senhoria nos referidos Ofícios, os mesmos só poderão ser respondidos após a análise completa do mencionado EIA/RIMA, o que, por sua vez, só deverá ocorrer após a entrega do restante da documentação solicitada ao DNER.

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira
Marília Marreco Cerqueira
Presidente

A Sua Senhoria, o Senhor
Dr. FÁBIO NESI VENZON
Procurador da República no Município de Criciúma-SC
Av. Centenário, 3.773 - Centro Executivo Iceberg, 7º andar
Criciúma/SC

EM BRANCO

Fls. 150
Proc. 3423/97-57
Folha 24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO GP/Nº 577/99-1.

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Senhor Procurador,

Em atenção ao Ofício PRMC/Nº 173/99-PRDC, sobre o licenciamento ambiental da duplicação da rodovia BR-101, no trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, informo que, até o momento, o IBAMA não recebeu o EIA/RIMA do empreendimento, o que impede o atendimento às requisições constantes no mencionado Ofício.

Assim que dispusermos das informações pleiteadas, inclusive sobre a realização de audiências públicas, as mesmas serão encaminhadas para conhecimento dessa Procuradoria.

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. FÁBIO NESI VENZON
Procurador da República no Município de Criciúma-SC
CRICIÚMA - SC

EM BRANCO

Fls. 353
Proc. 3433/97-57
Rubr. 224



MMA - IBAMA
 Documento
 10100.006069/99-86
 GABIN
 Data: 16/11/99 Prazo: 1/1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC
 OF./PRMC/Nº 219 /99-PRDC
 Em 12 de novembro de 1999.

Senhora Presidenta:

Em aditamento aos ofícios desta Procuradoria ns. 173/99-PRDC e 210/99-PRDC, requisito seja informado ainda qual o entendimento desse órgão ambiental, face ao contido no EIA/RIMA, no tocante ao melhor traçado para a duplicação da BR-101 no Município de Araranguá/SC, justificando a posição.

Segue em anexo cópia de ofício enviado por esta Procuradoria ao DNER no qual são colocados questionamentos a respeito deste tema em específico.

Atenciosamente,

FÁBIO NESI VENZON,
 Procurador da República.

Hustríssima Senhora
 Dra. MARÍLIA MARRECO
 Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
 Renováveis - IBAMA
 BRASÍLIA - DF

EM BRANCO



MMA - IBAMA

Documento

10100.006055/99-7

GABIN

Data: 16/11/99

Fls. 152

Proc. 3433/97-57

Subr. 224

Prazo: / /

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC
OF./PRMC/N.º 210/99-PRDC Criciúma, 03 de novembro de 1999.

Senhora Presidenta:

A fim de instruir o Dossiê n.º 77/98-PRDC, considerando ofício do Coordenador do Convênio DNER/IME recebido na Procuradoria da República em Florianópolis, o qual informa que o EIA/RIMA da duplicação da BR -101 fora enviado ao IBAMA no dia 06 de outubro do corrente ano, reitero a requisição feita a Vossa Senhoria através do OF/PRMC/N.º 173/99-PRDC. Encaminho em anexo, para melhor identificação dos fatos, cópia dos referidos expedientes.

Ao ensejo, externo-lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FÁBIO NESI VENZON,
Procurador da República.

Ilustríssima Senhora
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
BRASÍLIA/DF

EM BRANCO



DOCUMENTO

Fls. 153
Proc. 3433/575
Rubr. 204

Nº Documento : 10100.006055/99

Nº Original : 210/99

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Data : 16/11/1999

Assunto : REITERA A REQUISIÇÃO FEITA ATRAVÉS DO OF/PRMC/Nº 173/99-PRDC, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EM QUE FASE ENCONTRA-SE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-101 NO TRECHO FLORIANÓPOLIS/PASSO DE TORRES.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : PRESID

Data de Andamento: 23/11/1999 12:39:00

Observação: RETORNANDO DA DIRCOF COM MINUTA DE OFÍCIO PARA ASSINATURA DA SENHORA PRESIDENTE.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

EM BRANCO





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fls.	334
Proc.	3433/92-57
Rubr.	dy

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC
OF./PRMC/Nº 213 /99-PRDC

Em 12 de novembro de 1999.

Senhora Presidenta:

Em aditamento aos ofícios desta Procuradoria ns. 173/99-PRDC e 210/99-PRDC, requisito seja informado ainda qual o entendimento desse órgão ambiental, face ao contido no EIA/RIMA, no tocante ao melhor traçado para a duplicação da BR-101 no Município de Araranguá/SC, justificando a posição.

Segue em anexo cópia de ofício enviado por esta Procuradoria ao DNER no qual são colocados questionamentos a respeito deste tema em específico.

Atenciosamente,

FÁBIO NESI VENZON,
Procurador da República.

Ilustríssima Senhora
Dra. MARÍLIA MARRECO
Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA
BRASÍLIA - DF

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 155
Proc. 3433/97-57
Pubr. 249

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC
OF./PRMC/N.º 219 /99-PRDC Criciúma, 11 de novembro de 1999.

Senior Engenheiro-Chefe:

Com o intuito de instruir o Dossiê n.º 77/98-PRDC, solicito que Vossa Senhoria informe as datas das audiências públicas relativas à obra da BR-101, trecho Imbituba - Passo de Torres, bem como reitere o OF.PRMC n.º 209/99-PRDC, no qual requisito de forma fundamentada, resposta aos seguintes questionamentos relacionados ao melhor traçado no que tange com a duplicação da BR-101 no município de Araranguá/SC (cópia em anexo):

a) qual a alternativa (duplicação no traçado atual dentro do perímetro urbano ou através de desvio oeste afastando-se do perímetro urbano) traria menores riscos de acidentes quando da travessia de pedestres e veículos?

b) qual das alternativas supra minimizaria os danos ambientais e para a população na hipótese de acidente com cargas tóxicas?

c) a alternativa do desvio oeste reduziria a poluição sonora e gasosa dentro do perímetro urbano? E que consequência traria ao meio ambiente o aumento da poluição sonora e gasosa na escolha do traçado pelo citado desvio?

d) a duplicação da rodovia dentro do perímetro urbano do Município de Araranguá poderá gerar a segregação sócio-econômica da população, pelo fato de dividir o município? E sob outro aspecto, a realização da duplicação fora do perímetro urbano poderia eliminar uma eventual segregação sócio-econômica existente atualmente pela presença da rodovia?

Ilustríssimo Senhor
ROBERTO SCHWANSEE RIBAS
Engenheiro-Chefe do 16º Distrito do DNER em
FLORIANÓPOLIS/SC



EM BRANCO

EM BRANCO





Fls. 356
Proc. 8433/97-87
Rubr. 114

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

e) a duplicação no traçado fora do perímetro urbano, desvio oeste, facilitaria o acesso à cidade, principalmente ao turista?

f) a duplicação no traçado fora do perímetro urbano, desvio oeste, eliminaria ou reduziria o problema do alagamento das pistas na época de cheias?

g) a duplicação no traçado atual ensejaria maior insegurança para os alunos (1.500) do Colégio Maria Garcia Pessi?

h) qual o custo da duplicação em cada traçado, elencando de forma sucinta os fatores que o compõem?

i) qual os valores de indenizações por desapropriação para cada uma das alternativas?

j) quais seriam os principais danos ambientais nas duas alternativas?

l) a duplicação no desvio oeste poderia degradar fontes de água?

m) o DNER projetou um desvio para o trecho relativo aos municípios de Palhoça, São José e Biguaçu? Se positiva a resposta, esclareça o motivo.

Finalmente, requisito informe se o DNER já decidiu-se por um dos traçados supra-referidos.

Ao ensejo, externo-lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FÁBIO NESI VENZON,
Procurador da República.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
UNIDADE DE GERÊNCIA DE PROJETOS - UGP/BID
Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A - 1º andar sala 13.380
BRASÍLIA - DF - CEP 70040-902



Ofício UGP/BID Nº 840/99

Protocolo
IBAMA/DIRCO
Nº 3429/99.
Data: 25/11/99.
Assinado: Janne.

Brasília, 24 de novembro de 1999.

2848
RÉCEBI
26/11/99
IBAMA

Prezado Senhor,

Fls. 154
Proc 3433/97-53
109

Em atenção ao Ofício nº 1520/99 – IBAMA/DCA/DEREL e entendimentos ocorridos na reunião realizada nesse IBAMA, em 04/11/1999, encaminhamos cópia dos termos do convênio de delegação e cooperação celebrado entre este DNER e o Instituto Militar de Engenharia – IME, tendo como objetivos, entre outros, a execução de atividades de assessoria técnica para desenvolvimento dos estudos da fase preparatória do Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das futuras ligações com os países do Mercosul.

O Plano de Trabalho deste convênio prevê a elaboração, pelo IME, dos Estudos de Impactos Ambientais referentes à alternativa eleita na Viabilidade Técnico-Econômica (Florianópolis/SC – Osório/RS), visando a obtenção da Licença Prévia junto ao órgão ambiental competente.

Para tal, procurando otimizar a tramitação de documentos pertinentes ao processo de licenciamento prévio das obras de duplicação da BR-101 – trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, em curso nesse IBAMA, é facultado ao IME o encaminhamento de correspondências e documentos, produzidos pelo mesmo, diretamente a essa Autarquia até a emissão da Licença Prévia.

Os outros elementos solicitados no Ofício supracitado estão sendo providenciados pelo IME, para posterior remessa a essa DCA/DEREL.

Atenciosamente,


ENGº LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
Presidente da UGP/BID

Ilmo. Sr.
Rodney Ritter Morgado
Chefe do DEREL/IBAMA
SAIN – Av. L4 Norte – Bloco C
Edifício Sede do IBAMA – Brasília/DF

De orden,
Do id. forge
Zhr 24/11/95

Museu



CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO E COOPERAÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -
DNER E O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, COM A
FINALIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA E
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS EM RODOVIAS
INTEGRANTES DO PLANO NACIONAL DE
VIAÇÃO (PNV).

PREÂMBULO
DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DO FUNDAMENTO LEGAL E FINALIDADE

1) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:

1.1) DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério dos Transportes, doravante denominado DNER ou DELEGANTE, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Q.3, L.A, representado pelo seu Diretor-Geral, MAURÍCIO HASENCLEVER BORGES, "ex-vi" incisos I e II do art.36 do Regimento Interno baixado pela Portaria MINFRA-257, de 21.11.91; portador da Carteira de Identidade CREA nº 4.950-D, CPF nº 006.996.756-34, devidamente autorizado pelo parágrafo único do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 512 de 21/03/69.

1.2) - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, tendo como Organização Militar Executora (OME) o Instituto Militar de Engenharia, doravante denominado IME ou DELEGADO, inscrito no CGC sob o nº 00.394.452/0407-41, localizado na Praça Gen Tibúrcio, nº 80, Praia Vermelha, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pelo Gen Bda EDIVAL PONCIANO DE CARVALHO, Comandante do INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA, residente à Avenida Afrânio de Melo Franco 353, Apto. 503, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, Carteira de Identidade nº 100.460.530-7 do MEX e CPF nº 027.827.317-34, conforme delegação de competência que lhe foi conferida pelo Exmo. Sr. Ministro do Exército, constante da Portaria Ministerial nº 163 de 20 de março de 1996.

2) **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Convênio tem fundamento legal nas disposições: da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as modificações da Lei nº 8883, de 08 junho de 1994 e pela Lei nº 9032 de 28 de abril de 1995; do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; da Instrução Normativa nº 02 de 19 de abril de 1993, da Secretaria do Tesouro Nacional; e das Instruções Gerais para a Realização de Convênios no Ministério do Exército - IG 10-48 e foi regularmente autorizado pelo Diretor-Geral do DNER, conforme consta do Processo nº 51100.013323/95-83.

Maurício

Edival

1

Assessoria

HY

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA GERAL
PG-088/96-00 (Nº 96.006.00 - EME)

Fls. 159
Proc. 3483/97-57
Publ. *JJ*

3) **FINALIDADE:** O presente Convênio tem por finalidade regular as atividades a serem desenvolvidas em conjunto, sob o regime de cooperação e delegação, unindo esforços e recursos dos convenientes, para a elaboração de estudos de interesse recíproco em rodovias integrantes do Plano Nacional de Viação (PNV), conforme discriminado na Cláusula Primeira - Do Objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -

O presente Convênio tem por objeto as atividades de Assessoria Técnica para o desenvolvimento dos estudos da Fase Preparatória do Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das futuras ligações com os países do Mercosul, assim como para a realização de estudos em apoio à Fase de Implantação das Obras da Ligação Rodoviária entre São Paulo - Curitiba - Florianópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO -

2.1 - Na execução, condução e fiscalização dos trabalhos objeto do presente Convênio, o **DELEGADO** observará as disposições da Lei nº 8.666 de 21JUN93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9032 de 28 de abril de 1995, do Decreto Federal nº 93.872, de 23. de dezembro de 1986 e as especificações técnicas, padrões, instruções e demais atos normativos e técnicos adotados pelo DNER, os quais ficam, todos eles, fazendo parte integrante do presente Convênio independentemente de transcrição.

2.2 - As atividades executadas em decorrência do presente Convênio serão acompanhadas e verificadas pela Diretoria de Engenharia Rodoviária do DNER, independentemente da fiscalização do próprio **DELEGADO** ou da supervisão que o **DELEGADO** entenda de contratar com terceiros.

2.3 - Para acompanhamento e controle do fluxo dos recursos e das aplicações, inclusive a avaliação dos resultados obtidos, o **DELEGADO** deverá apresentar ao DNER, trimestralmente, Relatórios de Execução Físico-Financeiro Parciais e um Final, quando concluído ou extinto o Convênio, os quais se farão acompanhar de demonstrações financeiras, sem prejuízo da fiscalização indispensável sobre a execução local.

2.4 - A contratação de pessoal civil por tempo determinado, quando necessária, obedecerá ao preceituado na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

2.5 - Qualquer outra contratação de pessoa física ou jurídica que se fizer necessária obedecerá ao preceituado na Lei nº 8.666, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8883/94 e pelas Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército - IG 12-02.

Francisco

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA GERAL
PG-088/96-00 (Nº 96.006.00 - EME)**

Fls. 160
Proc. 3433/97-57
Rubr. JdY

2.6 - Na execução das atividades do objeto do presente Convênio, o **DELEGADO** deverá considerar os estudos e projetos existentes aprovados pelo DNER.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONTRIBUIÇÕES DOS CONVENIENTES

3.1 - DO DNER:

Realizar a transferência dos recursos financeiros em favor do IME na forma prevista no Cronograma de Desembolso (Item 6 do Plano de Trabalho - Anexo I).

3.2 - DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO:

3.2.1 - Executar, através do Instituto Militar de Engenharia - IME, observando os critérios técnicos de eficiência e eficácia, os trabalhos e as atividades necessárias à realização do objeto deste Convênio, os quais se encontram especificados no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante deste instrumento.

3.2.2 - Manter e operar os equipamentos adquiridos com recursos deste Convênio, imprescindíveis à execução do mesmo, com a utilização de boa técnica, pessoal adequado e materiais para o seu perfeito funcionamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA ORGANIZAÇÃO MILITAR EXECUTORA (OME)

O objeto deste Convênio será executado, no âmbito do Ministério do Exército, pelo Instituto Militar de Engenharia, doravante denominado IME.

CLÁUSULA QUINTA - DA COORDENAÇÃO

5.1 - Para constituir a Coordenação Técnica e Administrativa do presente Convênio, e dos Termos Aditivos que vierem a ser assinados, cada um dos convenientes designará um Coordenador, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data de sua assinatura.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA GERAL
PG-088/96-00 (Nº 96.006.00 - EME)

Fls. 363
Proc. 3433/97-57
P. 14

5.2 - À mesma Coordenação Técnica e Administrativa caberá a solução, ou seu encaminhamento à autoridade competente, de questões técnicas e administrativas que eventualmente surjam durante a vigência deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 22 (vinte e dois) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1 - Ficam estabelecidos os seguintes prazos, em função da data de assinatura deste Convênio:

- de execução do Programa de Trabalho: 19 (dezenove) meses
- de utilização dos recursos: 21 (vinte e um) meses
- da prestação de contas final: 22 (vinte e dois) meses,
- da devolução ao DNER de recursos não aplicados: 22 (vinte e dois) meses.

7.2 - Em caso de necessidade ou interesse, os convenientes poderão, de comum acordo, prorrogar os prazos e a vigência acima, através de Termo Aditivo específico ao presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho (Anexo I) referente ao presente Convênio, que sintetiza as atividades a serem desenvolvidas em decorrência do objeto aqui pactuado, faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 - O valor do presente Convênio é de R\$1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais) a serem liberados em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Anexo I - Plano de Trabalho.

EM BRANCO





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA GERAL
PG-088/96-00 (Nº 96.006.00 - EME)

Fls. 262
Proc. 343/97-57
Subp. 224

9.2 - As despesas decorrentes do presente Convênio correrão, no presente exercício, à conta da dotação orçamentária DNER/1996 - Verba 30000914443592100501603.459051, devidamente empenhada conforme Nota de Crédito nº 96NC00505, de 12/06/96, no valor de R\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais). Nos exercícios seguintes, enquanto vigente o presente Convênio, as despesas, na parte de responsabilidade do DNER, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados para o objeto deste Acordo, podendo, inclusive, sofrer modificações legais formalizadas mediante Termo Aditivos firmados pelos representantes do DNER e do IME.

9.3 - Os créditos necessários à execução do presente Convênio serão descentralizados pelo DNER à Secretaria de Economia e Finanças (SEF), código de UG/Gestão 160509/00001, para fins de detalhamento de posterior provisão de crédito ao IME.

9.4 - Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio serão remetidos pelo DNER ao IME, através do Banco do Brasil S. A., Agência nº 0287-9 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, Conta Corrente Única.

9.5 - A utilização dos referidos recursos deverá cumprir a distribuição por Natureza de despesa (ND), prevista no Plano de Aplicação constante do Plano de Trabalho (Anexo I).

9.6 - Respeitada a legislação pertinente, os recursos oriundos do presente Convênio poderão ser empregados pelo IME para pagamento de despesas decorrentes de aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação; de locação e de manutenção de equipamentos e materiais permanentes; de prestação de serviços de terceiros; de contratos de trabalho e encargos sociais; de diárias, passagens e locomoção; e de outras despesas necessárias para o desenvolvimento dos estudos e projetos objetos deste Convênio.

9.7 - Caso os recursos previstos nesta Cláusula sejam insuficientes para conclusão do objeto do Convênio, os mesmos poderão ser suplementados através de Termo Aditivo específico a este Acordo.

9.8 - É vedada a utilização pelo IME dos recursos do presente Convênio em finalidade diversa da estabelecida no seu objeto.

Assinado
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

EM BRANCO





Fls. 163
Proc. 3433/97-57
Rubr. 217

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - As despesas realizadas com recursos previstos neste Convênio serão objeto de prestação de contas à Secretaria de Economia e Finanças - SEF, órgão de controle interno do Ministério do Exército, através da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército - 1ª ICEFx, e constarão obrigatoriamente da Tomada de Contas Anual da Unidade, a ser remetida ao Tribunal de Contas da União (TCU).

10.2 - A prestação de contas de que trata a Subcláusula 10.1 deverá ser realizada em conformidade com o prescrito nos Artigos nº 20, 21 e 22 da Instrução Normativa nº 02, de 19 Abr 93, DOU nº 75, de 23 Abr 93, da Secretaria do Tesouro Nacional.

10.3 - O IME, independentemente da prestação de contas que, por lei ou regulamento, deva prestar aos órgãos ou autoridades competentes da União, comunicará o seu resultado ao DNER, explicitando a aplicação dos recursos recebidos em razão do presente Convênio.

10.4 - Na eventualidade da denúncia do presente Convênio, o IME deverá efetuar a competente prestação de contas junto ao DNER dentro do prazo da notificação prevista na Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Constitui-se em encargo do IME a publicação do extrato deste Convênio, bem como dos seus Termos Aditivos, no Diário Oficial da União (DOU), nos moldes previstos na Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8883/94 e pela Lei nº 9032/95, contendo os seguintes itens:

- 1) espécie, número, valor do instrumento, nome e CGC/CPF dos partícipes e dos signatários;
- 2) resumo do objeto;
- 3) crédito pelo qual correrá a despesa, o número, data e valor da nota de empenho ou do documento de descentralização;
- 4) valor a ser transferido no exercício em curso e, se for o caso, o do previsto para exercício subsequente, bem como o da contrapartida que o beneficiário se obriga a aplicar;
- 5) etapas e fase da execução, conjugados com o Cronograma Financeiro aprovado;
- 6) prazo de vigência e data de assinatura;
- 7) código da UG, na gestão funcional programática.

EM BRANCO





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA GERAL
PG-088/96-00 (Nº 96.006.00 - EME)

Fis.	364
Proc.	3833/97-57
Rubr.	224

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional decorrente deste Convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do DNER e do IME.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Os materiais permanentes adquiridos com recursos oriundos do presente Convênio permanecerão sob o domínio da União e jurisdição do Ministério do Exército. Os bens imóveis construídos em decorrência do presente Convênio terão seu destino definido pelo DNER.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, considerando-se o previsto no Artigo 24 da IN nº 02, da STN, se houver inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, através notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

A qualquer tempo e de comum acordo, este Instrumento poderá sofrer alterações mediante Termo Aditivo, vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os convenientes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, para dirimir as questões decorrentes do presente Convênio que não encontrem solução via administrativa, o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da cidade de Brasília - DF.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]

EM BRANCO





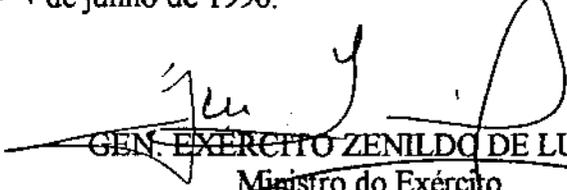
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA GERAL
PG-088/96-00 (Nº 96.006.00 - EME)

Fls. 165
Proc. 3433/97-57
Febr. 24

E por assim estarem acordes, os convenientes firmam o presente Convênio, por seus representantes, na presença do Procurador-Geral, Procurador-Chefe da DCAJ/PG, do Procurador Vinculado e do Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação, que assinam como testemunhas.

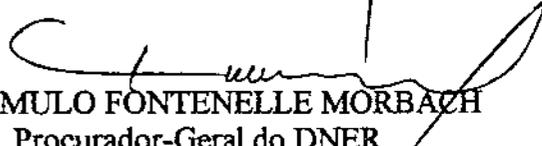
Brasília/DF, 24 de junho de 1996.

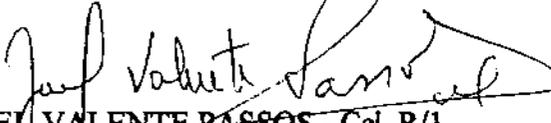

ODACIR KLEIN
Ministro dos Transportes


GEN. EXERCITO ZENILDO DE LUCENA
Ministro do Exército


MAURÍCIO HASENCLEVER BORGES
Diretor-Geral do DNER


GEN. Bda. EDIVAL PONCIANO DE CARVALHO
Comandante do IME


RÔMULO FONTENELLE MORBACH
Procurador-Geral do DNER


JOEL VALENTE PASSOS - Cel. R/1
Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação


HÉLIO GUIMARAES
Procurador-Chefe da DCAJ/PG


ANSELMO ROCHA NOBREGA
Procurador Vinculado


ANTÔNIO BRITTO
GOVERNADOR DO ESTADO

EM BRANCO



ANEXO I

Fls. 366
 Proc. 3453/93-57
 Pub. 224

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente MINISTÉRIO DO EXERCITO/INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA				C.G.C. 00.394.452/0407-41	
Endereço PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO, Nº 80 - PRAIA VERMELHA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22290-270	DDD / Telefone (021) 295-0795	E.A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA	
Conta Corrente 55.569.007-5	Banco BRASIL (001)		Agência BOTAFOGO (0287-9)	Praça de Pagamento RIO DE JANEIRO-RJ	
Nome do Responsável Gen Bda EDIVAL PONCIANO DE CARVALHO				CPF 027.827.317-34	
CI/Orgão Exp. 100.460.530-7 / MEx		Cargo COMANDANTE DO IME		Função	Matrícula
Endereço Av. Afrânio de Melo Franco nº 353/503, Leblon, Rio de Janeiro, RJ				CEP 22430-060	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		CGC / CPF 33628777/0001-54	E.A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA
Endereço SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Ed. Núcleo dos Transportes Quadra 3-Lote A			CEP 70040-902

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto ASSESSORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (PNV)	Período de Execução	
	Início Jun 96	Término 31 Dez 97
Identificação do Objeto Folha 2		
Justificativa da Proposição Folhas 3 e 4 <i>Jarany</i>		

EM BRANCO

Fls. 264
Proc. 3933/97-57
Subr. 224

Identificação do Objeto

O Objeto deste Convênio compreende:

I - ASSESSORIA TÉCNICA AO DNER PARA OS ESTUDOS DA FASE PREPARATÓRIA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DAS FUTURAS LIGAÇÕES COM OS PAÍSES DO MERCOSUL, englobando:

- a. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE PRÉVIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA, objetivando a seleção e definição, dentre todas as rodovias integrantes do PNV, das melhores alternativas de auto-estradas entre Curitiba e a Fronteira Sul do País;
- b. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA da melhor alternativa selecionada pelo Estudo de Previabilidade, objetivando o financiamento das obras da primeira etapa de Ampliação (aproximadamente os primeiros 400 Km);
- c. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS referentes às alternativas estudadas na Previabilidade e na Viabilidade Técnico-Econômica, objetivando para esta última a obtenção das Licenças Prévias juntos aos Órgãos Ambientais Estaduais;
- d. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE FINANCEIRA DA COBRANÇA DE PEDÁGIO, visando a concessão da rodovia;
- e. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU TRABALHOS decorrentes das reuniões com os técnicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento e demais órgãos envolvidos, bem como os relacionados com as indicações técnicas para os editais e com outras atividades técnicas pertinentes à Fase Preparatória do Projeto.

II - ASSESSORIA TÉCNICA AO DNER PARA OS ESTUDOS EM APOIO À FASE DE IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA SÃO PAULO - CURITIBA - FLORIANÓPOLIS, englobando:

- a. Conclusões de Estudos Ambientais remanescentes da Fase Preparatória, visando a obtenção das Licenças Ambientais de Instalação de Obras na Serra do Cafezal/SP, no Contorno Leste de Curitiba/PR, no Morro do Boi/SC e em outros trechos específicos;
- b. Colaboração técnica para a elaboração de estudos e/ou trabalhos decorrentes das reuniões/visitas com os técnicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento e demais órgãos envolvidos, bem como para as indicações técnicas para os editais e para outras atividades técnicas pertinentes.

Luciano

AP 7

EM BRANCO



Justificativa da Proposição

Em março de 1991, o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai assinaram o Tratado de Assunção que criou o Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, com os seguintes pontos básicos:

- Livre circulação de bens e serviços e fatores produtivos entre os quatro países, através da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não-tarifárias;
- Estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum e a adoção de uma política comercial comum com relação a terceiros países ou grupos;
- Coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados-Partes: de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO, dentre outras;
- Compromisso dos Estados-Partes de harmonizarem suas legislações a fim de fortalecer a integração.

A partir de 1º de Janeiro de 1995, os Estados-Partes do Mercosul passaram a formar uma união aduaneira com quase 190 milhões de consumidores potenciais e um PIB total de mais de setecentos bilhões de dólares, cujos indicadores básicos são apresentados no Quadro 2.1.

Quadro 2.1 Indicadores Básicos do Mercosul

Países	População Milhões	PIB US\$ Bilhões	PIB/Capita US\$	Área Mil km ²	Cresc. PIB 80-90 %
Brasil	151,5	456,0	3.008,00	8.512	2,7
Argentina	33,5	233,0	6.050,00	2.767	0,4
Uruguai	3,1	11,4	3.340,00	177	0,3
Paraguai	4,6	6,4	1.380,00	407	2,5
Mercosul	192,7	706,8	-	11.863	-

Fonte: Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial - 1994, Infra-Estrutura para o Desenvolvimento - Indicadores do Desenvolvimento Mundial - Banco Mundial/ Fundação Getúlio Vargas

O significado desta união é traduzida no livre comércio de cerca de 85% dos produtos da classificação de mercadorias de comércio exterior dos países membros.

Continua

EMERGENCY



Fls.	169
Prnc.	3433/97-57
Rubr.	114

(Continuação da Justificativa da Proposição)

As estatísticas de movimentação de mercadorias entre o Brasil e a Argentina, e entre o Brasil e o Uruguai, publicadas pela CACEX - DEPEC para os anos 1985 a 1990, e SECEX/DTIC para os anos 1991 a 1994, mostram que os volumes transportados entre o Brasil e os seus dois parceiros do Sul, Argentina e Uruguai, cresceram ao ritmo de 20,4% ao ano entre 1990 e 1992, e que o transporte de mercadorias exportadas do Brasil para esses dois países, cresceu 22% ao ano entre 1990 e 1994.

Neste contexto, a demanda de transportes no Mercosul vem subindo consideravelmente, notadamente no modo rodoviário, cuja malha há que ser contemplada, de forma racional e a curto/médio prazo, com um processo de adequação/ampliação de capacidade.

O Governo Brasileiro, através do Ministério dos Transportes e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, já está iniciando as Licitações das Obras para Ampliação Rodoviária entre São Paulo, Curitiba e Florianópolis, que serão financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e cujos estudos da Fase Preparatória foram elaborados com a participação do Instituto Militar de Engenharia.

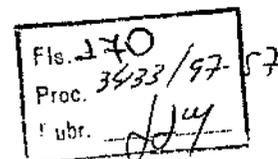
Reconhecendo a importância dos transportes para o sucesso do Mercosul, o BID solicitou, e concordou em financiar dentro do Projeto São Paulo, Curitiba e Florianópolis, os Estudos de Previabilidade e de Viabilidade Técnica-Econômica e os Estudos de Impactos Ambientais constantes do Item I do Objeto deste convênio.

A Assessoria Técnica ao DNER para a Fase Preparatória do Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária da Ligação com o Mercosul e para a Fase de Implantação das Obras da Ligação São Paulo - Curitiba - Florianópolis, justifica-se pela extensão, complexidade e diversidade dos estudos técnicos envolvidos que se fazem necessários.

Judley

RP 1

EM BRANCO



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Termino
I		FASE PREPARATÓRIA DO PROJETO DA LIGAÇÃO COM O MERCOSUL:			JUN/96	DEZ/97
	a	Estudos de Previabilidade			Jun/96	Fev/97
	b	Estudos de Viabilidade			Fev/97	Nov/97
	c	Estudos Ambientais			Ago/96	Dez/97
	d	Estudo Financeiro do Pedágio			Jul/97	Dez/97
	e	Outros Estudos e Trabalhos			Jun/96	Dez/97
II		FASE DE IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DA LIGAÇÃO SÃO PAULO - FLORIANÓPOLIS			JUN/96	DEZ/97
	a	Conclusões de Estudos Ambientais			Jun/96	Dez/97
	b	Colaboração Técnica p/ outros Estudos/Trabalhos			Jun/96	Dez/97

5 - Plano de Aplicação (R\$ 1.000,00)

Natureza de Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
459051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900	1.900	—
Total Geral		1.900	1.900	—

EM BRANCU



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

Fls. 171
Proc. 3433/97-57
Rubr. 24

6 - Cronograma de Desembolso (R\$ 1.000,00)

Concedente

Meta	Jul/96	Ago/96	Set/96	Out/96
I	300	250	150	150
II	100	50	50	50

Meta	Fev/97	Abr/97	Jun/97	Ago/97
I	200	150	150	100
II	100	50	50	--

Proponente (Contratada)

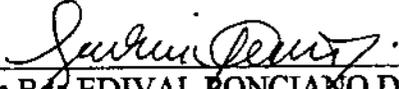
Meta					
	-	-	-	-	-
Meta					
	-	-	-	-	-

7 - Declaração

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de prova junto ao DNER para os efeitos e sob as penas da Lei que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, RJ, em 24 de junho de 1996.


Gen. B. EDIVAL PONCIANO DE CARVALHO
Comandante do IME
Proponente

8 - Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Brasília, DF, em 24 de Junho de 1996


MAURICIO HASENCLEVER BORGES - Engenheiro
Diretor-Geral do DNER
Concedente

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Secretaria de Ciência e Tecnologia
Centro Tecnológico do Exército

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 03/96-CTEX. Contratante: Ministério do Exército, através do CTEX. Contratada: Magno Serviços Ltda. Objeto do Contrato: Contratação de mão-de-obra para os serviços de operação e manutenção (preventiva e corretiva) das instalações hidrosanitárias da área militar de Guaratuba. Valor do Contrato: R\$ 30.935,85 (Trinta mil, trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Origem dos Recursos: Programa de Trabalho 0602816621110002 N.O. 34.96.37. Prazo de Vigência: De 15 de Junho a 15 de novembro de 1996. Signatários: Gen Div Luiz Augusto Moniz de Aragão - Chefe do Centro Tecnológico do Exército e o Sr Ronaldo de Faria Abdala - Diretor da Magno Serviços Ltda.

(Nº 61.263 - 27-6-96 - R\$ 33,60)

Instituto Militar de Engenharia

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: nº PG-088/96-00, pelo DNRE. ESPÉCIE: Convênio de Cooperação e de Delegação. CONVÊNIENTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, CGC nº 33.628.777/0001-54. CONVENIADO: Ministério do Exército, sendo a OME o IME, CGC nº 00.394.452/0407-41. RESUMO DO OBJETO: Atividades de Assessoria Técnica para o desenvolvimento dos estudos da Fase Preparatória do Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das futuras ligações com os países do Mercosul, assim como para realização de estudos em apoio à Fase de Implantação das Obras da Ligação Rodoviária entre São Paulo - Curitiba - Florianópolis, todas em rodovias integrantes do Plano Nacional de Viação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666, de 21/06/93, com as modificações da Lei nº 8883, de 08 Jun 94, Lei nº 9032, de 28 Abr 95, Decreto nº 93.872, de 23 Dez 86, Instrução Normativa nº 02, de 19 Abr 93, IG 10-48 - Instruções Gerais para a Realização de Convênios no Ministério do Exército e Autorização pelo Diretor-Geral do DNRE. VIGÊNCIA e PRAZO: 22 (vinte e dois) meses. EFICÁCIA: A partir da data de publicação de seu extrato ao DOU. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba 30000914443592100501603.459051 do Orçamento do DNRE/1996 e outras que forem consignadas na vigência do Convênio. EMPENHO DA DESPESA PELO DNRE: 96NC00505, datada de 12/06/96, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24 Jun 96, SIGNATÁRIOS: Pelo IME: Gen Bda EDIVAL PONCIANO DE CARVALHO, Comandante do IME, CPF nº 027.827.327-34 e pelo DNRE: Engenheiro DR. MAURICIO HASENCLEVER BORGES, Diretor Geral do DNRE, CPF nº 006.996.756-34. Processo nº 51100.013323/95-83 (DNRE).

(Of. nº 1.297/96)

RETIIFICAÇÃO

No Extrato do Edital do Concurso Público nº 1 de 2 de maio de 1996, do Instituto Militar de Engenharia, publicado no D.O.U. nº 95 de 17/05/96, Seção 3, página 9.210, em seu item III (INSCRIÇÕES), subitem 1.7, onde se lê: É vedada a inscrição condicional, leia-se: É vedada a inscrição condicional, à exceção do item 1.4, documentos comprobatórios da titulação, que serão aceitos até o último dia útil antes do início da prova escrita; em seu item VII (DISPOSIÇÕES GERAIS), subitem 3, nos dois locais onde se lê: 2(dois) anos, leia-se: 1(um) ano.

(Of. Nº 1283/96)

Departamento de Material Bélico
Diretoria de Recuperação
Arsenal de Guerra do Rio

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

A Comissão de Licitações do Arsenal de Guerra do Rio torna público que a Tomada de Preços Nº 03/96-AGR está anulada a bem do serviço público por falhas técnicas no Edital.

FAUSTO DE MORAES REGO
Tenente-Coronel (QEM)
Presidente da Comissão

(Of. nº 32/96)

Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Comissão de Regional de Obras/1

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Carta Contrato 07/96. Contratantes: Comissão Regional de Obras da 1ª RM e MT Engenharia Ltda. Resumo do Objeto: Restauração da Fachada da Ala Marcellio Dias, PDC, Rio de Janeiro, RJ. Modalidade de Licitação: / Convite nº 08/96-SL. Crédito: 96NCO0545, de 17Abr96. Empenho: 96NE00138, de 19Jun96. Valor: R\$12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 19Jun96 a 30Nov96. Data da Assinatura: 19Jun96. Signatários: José Francisco de Almeida Ten Cel Ch da CRO/1 e Maria Teresinha Tavares Reis, representante da empresa MT Engenharia Ltda.

1ª Divi
Brigada de
AVISO
TOMA
EDI

Materializa termo público que fará realizar uma li-
de natura transporte não especializada, de carga
Km, modelo de ano em curso ou posterior, com
transmissão com caixa de marchas sincroniza
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de junho de 1
BIMZ, Petrópolis-RJ. Os interessados poderão
especificações técnicas, junto à Comissão de L

(Of. nº 47/96)

Comando

11ª F
2º Batal

EDITA

Para fins de cumprir o previsto
2º Batalhão, Ferroviário (Araguari
zando processo seletivo para co
nado, para prestarem serviços n
função: FUNÇÃO, CÓDIGO-BRASIL
viços, CBO: 7.01.90, (Baa). Os
2º B Fv, Residência Especial de
Matos nº 170, Bairro Tibira, Cu
rículo e endereço para contato.

(Of. nº 160/96)

Comand

6º Batalhão de C

EXTRA

ESPÉCIE: Carta - Contrato nº 001
Construções Ltda. OBJETO: Obra de construção de 12
13 junho 1996/30 novembro 1996. Origem dos rec
Empenho nº 96NCO0075, no valor de R\$ 120.000,00.
HELIRIO ZANGALI VARGAS, pela Fábria de Sobras

(Of. nº 9/96)

Departamen

EXTRAT

- Extratos de Contratos celebrados entre o Minis-
Objeto: Aquisição de Artigos de B.
27101.0002801662370001 - ND 346030; Signatá-
dorez:
- Contrato Nº 07-01/96-DGS/DS; Firma: Frigorif
96NE00530 de 03 Jun 96; Valor: R\$ 23.700,00; V
Procurador: José Roberto Felício da Silva;
- Contrato Nº 17-01/96-DGS/DS; Firma: Bomapet
03 Jun 96; Valor: R\$ 34.037,50; Vigência: 19 Jun
Renato Gomes Benedetti.
- Contrato Nº 18-01/96-DGS/DS; Firma: Frigorif
R\$ 208.830,00; Vigência: 19 Jun 96 a 16 Set 96; C
nedetti.
- Contrato Nº 21-01/96-DGS/DS; Firma: Caceras
96NE00542 de 03 Jun 96; Valor: R\$ 305.230,00;
96; Procurador: Nascim Fued Munayer.
- Contrato Nº 22-01/96-DGS/DS; Firma: OEA - O
de NE: 96NE00537 de 03 Jun 96; Valor: R\$ 106.8
12 Jun 96; Procurador: Nascim Fued Munayer.
- Contrato Nº 24-01/96-DGS/DS; Firma: Frigorif
96NE00540 de 03 Jun 96; Valor: R\$ 1.594.518,58;
96; Procurador: José Roberto Felício da Silva. Bre
(Of. nº 271/96)

Diretoria de Ma

No resultado de julgamento da Concorrência:
96, Seção 3, pag. 11.623, onde se lê: 2) Desclassa:
028, 027, ... e onde se lê: 3) Edital suspenso: ... C

(Of. nº 271/96)

000 Nº 124, D. 28.06.96
SEQA 3, P. 11.878

EM BRANCO





PG-088/96-04

Fls. 143
Proc. 3433/97-57
Rubr. 224

30/04/99
Retificado em 07/05/99

4º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO PG-088/96-00, COM A FINALIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (PNV), TENDO COMO PARTES, DE UM LADO, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, E DE OUTRO, O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO
DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E DO FUNDAMENTO LEGAL

1) - **DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**: O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, doravante simplesmente denominado DNER, representado pelo seu Diretor-Geral, GENÉSIO BERNARDINO DE SOUZA, brasileiro, casado, identidade nº M8171536 SSP/MG CREA/MG, CPF nº 001.702.916-34, domiciliado Hotel San Paul aptº 702 - Brasília-DF, "ex vi" incisos I e II do art. 36 do Regimento Interno, baixado pela Portaria MINFRA 257, de 21/11/91, devidamente autorizado pelo Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto-Lei nº 512, de 21/03/69 e o **MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**, tendo como Organização Militar Executora (OME) o Instituto Militar de Engenharia, doravante simplesmente denominado DELEGADO ou IME, representado pelo seu Comandante, o Gen. Bda. JOSÉ CARLOS ALBANO DO AMARANTE, brasileiro, viúvo, identidade nº 100.588.300-2 - M.Ex. e CPF nº 060.424.497-53, residente à Rua Cândido Graffée 161, aptº. 501, Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22291-080, conforme delegação de competência conferida pelo Exmº. Sr. Ministro do Exército, constante da Portaria Ministerial nº 163 de 20 de março de 1996.

2) - **DA FINALIDADE**: Este Termo tem por finalidade inserir alteração nas disposições referentes às Cláusulas Sexta, Sétima, Oitava e Nona do Convênio PG-088/96-00 (96.006.00-EME).

3) **DA JUSTIFICATIVA**: Este Termo se justifica pela necessidade de se adequar os Cronogramas de Execução e de Desembolso do Plano de Trabalho do Convênio com as atividades em desenvolvimento pelo IME e pelo DNER, bem como pela necessidade da reposição dos saldos de recursos devolvidos em consequência da defasagem da execução física ocorrida no exercício financeiro de 1998. Estas justificativas passam a fazer parte do Processo Administrativo nº 51100.013323/95-83, do DNER.

1ª Via

EM BRANCO





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA GERAL

PG-088/96-04

Fls. 172
Proc. 3933/97-57
Rubr. 24

3) **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo tem fundamento legal nos artigos 48 a 57 do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, no art. 116 da Lei nº 8.666/93, combinados com o Parágrafo Único do art. 2º do Dec. Lei nº 512, de 21.03.69, na Instrução Normativa nº 01/97 - STN. de 15/01/97 e nas IG 10-48 - Instrução Gerais para a realização de Convênios no Ministério do Exército (Portaria Ministerial nº 258, de 22ABR92), e decorre de autorização do Sr. Diretor-Geral do DNER, conforme consta do Processo nº 51100.013323/95-83

CLÁUSULA PRIMEIRA - São introduzidas as seguintes alterações e acréscimos ao Convênio PG-088/96-00 (96.006.00-EME):

a) Na **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

A **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA** fica acrescida do seguinte item:

6.2. - *A vigência do Convênio original fica prorrogada até 29 de fevereiro de 2000.*

b) Na **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS**

O item 7.1 da **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS** fica alterado para o seguinte:

7.2. - *Ficam estabelecidos os seguintes prazos, referidos à data da assinatura do Convênio:*

- | | |
|--|-------------------------------|
| - de execução do Programa de Trabalho | 41 (quarenta e um) meses; |
| - de utilização dos recursos | 42 (quarenta e dois) meses; |
| - de Prestação de Contas Final | 43 (quarenta e três) meses; |
| - de devolução ao DNER de recursos não aplicados | 44 (quarenta e quatro) meses. |

c) Na **CLÁUSULA OITAVA - DO PLANO DE TRABALHO**

A **CLÁUSULA OITAVA DO PLANO DE TRABALHO** fica acrescida do seguinte item:

8.4) *O Plano de Trabalho anexo ao Termo Aditivo nº PG-088/96-04 (nº 96.006.04)-EME), atualiza e substitui o Plano de Trabalho anexo ao Termo Aditivo nº PG-088/96-03 (nº 96.006.03-EME), de 07 de outubro de 1998.-*

d) Na **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

1) O item 9.1 da **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** passa a ter a seguinte redação:

1ª Via

EM BRANCO





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA GERAL

PG-088/96-04

Fls.	345
Proc.	3433/97-37
f.ubr.	24

9.1. O valor do presente Convênio é de R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) a serem liberados em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Anexo I - Plano de Trabalho.

2) É acrescido o Subitem 9.2.4. ao item 9.2. da CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS. com a seguinte redação:

9.2.4. - No exercício de 1999:

A dotação no valor total de R\$1.008.296,38 (um milhão, oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), correrá à conta dos recursos orçamentários do DNER, consignados para o objeto deste Acordo, Verba nº 300009.1.283215.2100501.603.349039, conforme Nota de Crédito nº 99NC00460, no valor de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), datada de 09/04/99, podendo, inclusive, sofrer modificações legais formalizadas mediante outros Termos Aditivos pelos representantes do DNER e do IME.

4) O valor das Dotações Orçamentárias Plurianuais no item 9.2 para pagamento das despesas decorrentes do presente Convênio, totaliza R\$4.708.296,38 (quatro milhões, setecentos e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), que abatido do valor de R\$808.296,38 (oitocentos e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), correspondente ao somatório das parcelas: a) de R\$10.324,00 (dez mil, trezentos e vinte e quatro reais), referente a Nota de Anulação de Empenho 97NE01229, de 11NOV97, de Empenho de Restos a Pagar de 1996; b) de R\$517.972,38 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), referente ao cancelamento de crédito efetuado pelo SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, no início do Exercício Financeiro de 1998, em face do Decreto nº 2.401, de 21 de novembro de 1997; e c) de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), referente a anulação de crédito, de acordo com a Nota de Anulação de Crédito nº 98NC00878, de 23 de dezembro de 1998, reduz-se ao valor de R\$3.900.000,00 (três milhões, novecentos mil reais), que correspondem ao valor do presente Convênio fixado no seu item 9.1.

5) CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS fica acrescida ainda do seguinte item:

9.10 - Nos exercícios seguintes a 1999, enquanto vigente o presente Convênio, as despesas, na parte de responsabilidade do DNER, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados para o objeto deste Acordo, devendo ter a sua classificação funcional-programática e econômica da despesa, com menção do número e data da Nota de Movimentação de Crédito mencionada através de formulação de um novo Termo Aditivo ao Convênio, em pauta, podendo, inclusive, sofrer modificações legais formalizadas mediante outros Termos Aditivos firmados pelos representantes do DNER e do IME.

1ª Via

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCURADORIA GERAL

PG-088/96-04

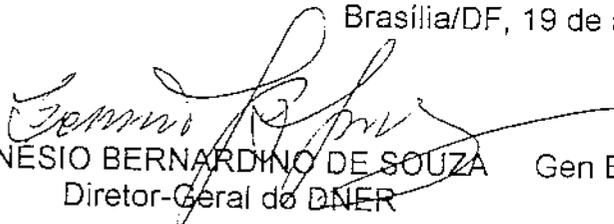
Fis. 276
Proc. 3433/97-54
Rubr. 227

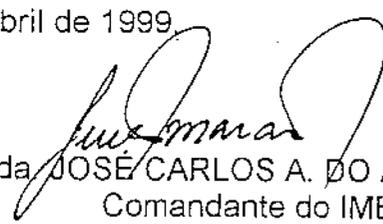
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, Cláusulas e condições, as disposições constantes do Convênio PG-088/96-00 (nº 96.006.00-EME), do seu 1º Termo Aditivo de nº PG-088/96-01 (nº 96.006.01-EME), de 30 de dezembro de 1996, do seu 2º Termo Aditivo nº PG-088/96-02 (nº 96.006.02-EME), de 17 de novembro de 1997 e do seu 3º Termo Aditivo de nº PG-088/96-03 (nº 96.006.03-EME), de 07 de outubro de 1998, no que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente Instrumento que fica fazendo parte integrante do mencionado Convênio.

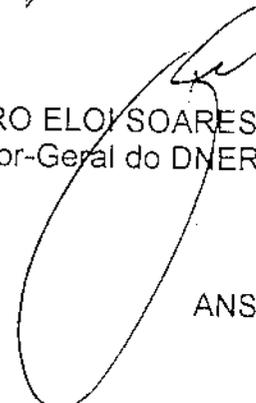
CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus Representantes, na presença do Procurador-Geral, Procurador-Chefe da DCAJ/PG e do Procurador Vinculado, que assinam como testemunhas.

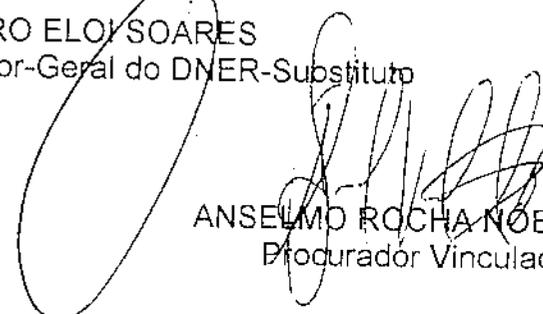
Brasília/DF, 19 de abril de 1999


GENESIO BERNARDINO DE SOUZA
Diretor-Geral do DNER


Gen Bda JOSÉ CARLOS A. DO AMARANTE
Comandante do IME


PEDRO ELO SOARES
Procurador-Geral do DNER-Substituto


HELIO GUIMARÃES
Procurador-Chefe da DCAJ/PG


ANSELMO ROCHA NOBREGA
Procurador Vinculado

Ref.Proc.nº 51100.013323/95-83

PWO36793/ADRIANA

1ª Via

EM BRANCO

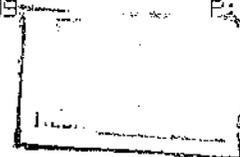


Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80

Av. Getúlio Vargas nº 227, sala 09 - Ed. Fronteira - Araranguá-SC
 fone: 524-0976/fax: 522-0709/E-mail: socios.d.natureza@contacto.com.br

2817
 24/11/99
 Assinatura
 IBAMA



DUPLICAÇÃO BR 101 - Trecho Sul

Movimento Pró-Araranguá - (21 Entidades) "O Desvio pela vida"

Exma. Sra.
MARILIA MARRECO CERQUEIRA
 Presidenta do IBAMA
 Brasília

Fls. 377
 Proc. 3433/97-57
 Iubr. JY

A ONG. Sócios da Natureza, representando o Movimento Pró-Araranguá, solicita a sua atenção nesta polêmica questão, no qual reivindicamos um contorno rodoviário pelo perímetro urbano, quando da duplicação da rodovia BR 101, haja visto que o RIMA também apontou esta solução como a mais vantajosa ambientalmente, contemplando com isso várias justificativas técnicas:

- Aspecto Ambiental - O RIMA aponta claramente o contorno em todos os sentidos. OBS. Em todo o trecho, o maior valor de ruído encontrado foi em Araranguá, 87 decibéis.
- Aspecto Social - 21 Entidades constituídas a favor do desvio, apenas 4 (quatro) contra.
- Aspecto Econômico - A maioria dos empresários são a favor do desvio. (Abaixo assinado)
- Aspecto Segurança - As próprias diretrizes do DNER apontam os contornos rodoviários.
- Aspecto Qualidade de Vida - Vai ao encontro da política do IBAMA e do BID.
- Aspecto Urbanístico - Vai ao encontro do Plano de Expansão Urbana do Município.
- Aspecto "cheias na pista" - A solução mais eficaz é o desvio, com uma 2ª ponte à 1 KM da atual.
- Aspecto Turístico - Facilita o acesso à cidade, principalmente ao turista. (Acesso Sul e Norte)
- Aspecto Custo - Existe controvérsias quanto ao valor. (mas vidas humanas não tem preço...)
- Aspecto Operacional - elimina os transtornos provocados pela construção (2 à 3 anos).
- Aspecto Segregação - Não haverá, principalmente o Colégio que seria o mais atingido.

Em reunião realizada dia 18 deste em Araranguá, o DNER apresentou o RIMA e a prematura definição pelo traçado atual, sem nenhuma justificativa técnica convincente, contrariando o RIMA e a aspiração da maioria da sociedade civil. (entendemos que 21 entidades constituídas valem muito mais que uma "enquete", encomendada pelos que defendem a duplicação paralela ao traçado atual).

O DNER propôs então um "plebiscito" para resolver o "impasse" provocado pela sua intransigência em manter a duplicação paralela ao traçado atual, claramente por interesses políticos e pessoais. Caso ganhe o movimento pelo desvio oeste, prometeram encaminhar ao IBAMA o projeto alternativo que propõe o contorno oeste da cidade de Araranguá. A idéia do plebiscito de uma certa maneira acalmou o animo de ambas as partes, mas será esta a decisão mais sábia, pois questiona-se a necessidade do plebiscito, quando todas justificativas técnicas elegem o "desvio pela vida" como a melhor opção.

0

0

Fls. 148
 Proc. 3533/97-57
 Jly

OBS. Se o Plebiscito não for bem conduzido, poderá transformar-se em uma "arena de disputa política partidária", perdendo a sua real essência.

OBS. No trecho Palhoça - Osório o DNER seguiu a orientação do RIMA, exceto em Araranguá, deixando transparecer que a "retribuição de favores" esta prevalecendo mais que a decisão técnica

OBS. Já solicitamos ao Procurador da República Dr. Fábio N. Venzon, o acompanhamento do caso em questão.

"O exercício do direito de cidadania nas questões ambientais, adquire uma resistente performance pelo equilíbrio ecológico, quando vários segmentos da sociedade se unem numa só causa, à exemplo do Movimento Pró-Araranguá, onde Ambientalistas, Empresários, Músicos, Profissionais Liberais, Surfistas, Clubes de Serviços, Pescadores, Colégios etc... buscam um só objetivo: **Qualidade de Vida para a cidade de Araranguá.**"

Senhora Presidenta, solicitamos uma reunião com os Técnicos do IBAMA, onde poderão nos esclarecer e orientar nas questões levantadas acima, ou se for possível e necessário, enviar uma equipe ao Sul, para verificarem "in loco" as questões levantadas pelos dois movimentos.

Sem mais para o momento
 Desde já a Natureza agradece.

MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ
 (21 Entidades Constituídas)
 23 de Novembro de 1999.

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"
 (Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 225)

**SÓ DEPOIS DAS FLORESTAS DESTRUÍDAS,
 DOS RIOS E MARES POLUÍDOS,
 DO ÚLTIMO PEIXE MORTO,
 PERCEBEREMOS ENTÃO
 QUE O DINHEIRO
 NÃO SE COME!**

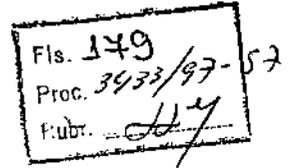
EM BRANCO



Protocolo
IBAMA/DIRCOF
Nº 4091/99
Data: 21/12/99
Recebido: Janne.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)



Rio de Janeiro - RJ, 16 de Dezembro de 1999.

Ofício nº 117 /CDI

Do Coordenador do Convênio DNER/IME

Ao: Departamento de Registro e Licenciamento / IBAMA

Att: Dr. RODINEY RITTER MORGADO

Assunto: EIA/ RIMA da BR-101, SC/RS

Ref: • Protocolo IBAMA/ DIRCOF nº 2832/97
• Of. 1520/99 – IBAMA/ DCA/ DEREL, de 29.Out.99

Anexos: I – Cadastro Técnico

II – Of. IBAMA/DILIC/DCC nº 428/99, de 08 Dez 99

III – Declarações de Participação

IV – Ofício UGP/ BID nº 840/99, de 24 Nov 99

– Errata do EIA/ RIMA

Prezado Sr,

Em atenção ao Ofício nº 1520/99 – IBAMA/ DCA/ DEREL e de acordo com as orientações obtidas na reunião realizada nesse IBAMA em 04 Nov 99, encaminho a V.Sª a documentação anexa relativa ao EIA/ RIMA do Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do Mercosul, BR-101, Trecho Florianópolis (SC) – Osório (RS).

Esclareço a V.Sª que:

- a) O Anexo I contém o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental da Empresa responsável e de 19 Consultores que participaram do Estudo e que se enquadram nas categorias aptas para cadastramento como Consultores Técnicos Ambientais de acordo com o Ofício IBAMA/ DILIC/ DCC nº 428/99, do Anexo II. No caso do Arqueólogo Osvaldo Paulino da Silva, está sendo remetida a V.Sª a via original do Protocolo IBAMA nº 02026.003231/99-43, de 08 Dez 99.
- b) No Anexo III estão as Declarações de Responsabilidade e Participação no Estudo, fornecidas pelos quatro membros da equipe técnica que não assinaram o EIA/ RIMA.
- c) A **Localização Geográfica** do empreendimento está inserida no item **I.2. DADOS DO EMPREENDIMENTO**, subitem **I.2.1. Denominação Oficial do Empreendimento** e representada na **Figura I.3-1**.
- d) Houve um erro de digitação no Volume 2 Tomo A, nas páginas VI-122 e VI.147, onde está escrito item **VI.5. Análise Integrada, subitem VI. 5. 2. Pontos Notáveis**, mas que deve ser substituído por item **VI.4. Análise Integrada, subitem VI. 4. 2. Pontos**

Do Dr. Jorge Luiz
p/ os devidos
providências.

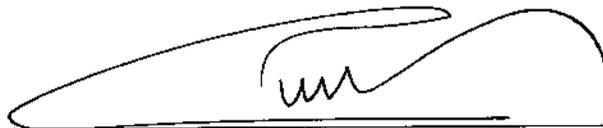
21.12.99


Rodney Ritter Morgado
Chefe do DEREL
IBAMA

Notáveis. Ressalto a V.S^a que o conteúdo destes itens está descrito no Volume 2 Tomo B, nas páginas VI-393 a V-439.

- e) Tendo sido detectadas algumas incorreções no EIA e no RIMA, está sendo encaminhada uma Errata desses relatórios, de modo a facilitar o entendimento dos textos.
- f) Pelo Ofício UGP/ BID nº 840/99 de 24 Nov 99, Anexo IV, foi enviado a V.S^a cópia dos termos do Convênio de Delegação e Cooperação entre o DNER e o IME, e esclarecido que é facultado ao IME o encaminhamento de correspondências e documentos ao IBAMA, até a emissão da Licença Prévia.

Atenciosamente,



GREGÓRIO COELHO DE MORAIS NETO - Ten Cel R/1
Coordenador do Convênio DNER/IME

EM BRANCO

ANEXO I

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL de:

- 1- Engemin Engenharia e Geologia Ltda
- 2- José Antonio Urroz Lopes
- 3- José Ricardo Pedruzzi
- 4- Ana Paula Gabriel Wosniak
- 5- Luiz Antonio Rocha
- 6- Ernesto Getulio Michielin Vieira
- 7- Maria Emilia Schwarz Accioly
- 8 - Eduardo Werner Hackradt
- 9 - Geralcy Carneiro da Silva
- 10 - Gregor Augustus Kowalczuk
- 11 - Paulo Roberto Tomchak
- 12 - Carlos Roberto Silveira Fontenelle Bizerril
- 13 - Gisele Cristina Sessegolo Rocha
- 14 - Raquel Rejane Bonato Negrelle
- 15 - Maria Renata Souza Lopes
- 16 - Peno Ari Juchem
- 17 - Darcy Marzulo Ribeiro
- 18 - Maria de Lurdes Sá Barreto Pimentel
- 19 - Sonia Giovanetti Fonseca
- 20 - Osvaldo Paulino da Silva



EM BRANCO



ANEXO II

Fls. 182
Proc 3433/97-57
Febr 24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- I B A M A -

OFÍCIO/IBAMA/DILIC/DCC Nº 428/199.

Brasília, 8 de dezembro de 1999.

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação de seu FAX DG-267/99, de 03/12/1999, informamos a V.Sª que as categorias aptas para cadastramento como Consultores Técnicos Ambientais são todas aquelas relacionadas às consultorias abaixo relacionadas:

- Qualidade do ar;
- Qualidade da água;
- Qualidade do solo;
- Uso do solo;
- Educação ambiental;
- Recursos Hídricos;
- Controle da Poluição;
- Recuperação de áreas;
- Eletricidade;
- Auditoria Ambiental;
- Ecossistemas Terrestres ;
- Segurança do Trabalho;
- Atividades Relacionadas à Silvicultura.

Atenciosamente,

Heráclito de Almeida Barreto
Departamento de Coordenação Comercial

Senhor
JOSÉ ANTONIO URROZ LOPES
FAX (041) 8683105

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO - CGCA
DIVISÃO DE CADASTRO - DILIC
SAS Q.05 Lote 05 Bloco "H" 4.Andar - CEP: 70.070-914 Brasília-DF

Fls.	183
Proc.	3433/97 - 57
Rubr.	114

DECLARAÇÃO Nº 227/98

Declaramos para os devidos fins que :

ENGEMIN - ENG. E GEOLOGIA LTDA.

CGC: 80257389/0001-94

encontra-se cadastrado(a) no "Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental", criado pela Lei número 6.938, de 31/08/81.

De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/CONAMA número 001, publicada no Diário Oficial da União em 15.06.88, esta Declaração tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a partir da data da sua assinatura.

Outrossim, informamos que segundo o que consta na referida RESOLUÇÃO, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará, por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Brasília - DF, Segunda-feira, 1 de junho de 1998

JOSÉ CARLOS DE MENEZES

Divisão de Cadastro - DILIC
CHEFE





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO - CGCA
DIVISÃO DE CADASTRO - DILIC
SAS Q.05 Lote 05 Bloco "H" 4.Andar - CEP: 70.070-914 Brasília-DF

Fls.	182
Proc.	3423/97-57
1.º ofi.	24

DECLARAÇÃO Nº 2836/98

Declaramos para os devidos fins que :

JOSE ANTONIO URROZ LOPES

CPF: 000176719-49

encontra-se cadastrado(a) no "Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental", criado pela Lei número 6.938, de 31/08/81.

De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/CONAMA número 001, publicada no Diário Oficial da União em 15.06.88, esta Declaração tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a partir da data da sua assinatura.

Outrossim, informamos que segundo o que consta na referida RESOLUÇÃO, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará, por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Brasília - DF, Segunda-feira, 1 de junho de 1998

JOSÉ CARLOS DE MENEZES

Divisão de Cadastro - DILIC

CHEFE

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**



**CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

NR DE REGISTRO: 3/33/1999/000091-5	CPF/CGC: 484.772.067-91	DATA DE EMISSÃO: 28/04/1999	VÁLIDO ATÉ: 26/04/2001
--	-----------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL:
JOSE RICARDO PEDRUZZI

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE:
AV. CHURCHILL 109/604

CASTELO

20020-080 - RIO DE JANEIRO - RJ

ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO:
5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)

Fls. **185**
Proc. **3433/97-57**
ubr *[Signature]*

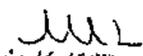
OBSERVAÇÕES:
Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88

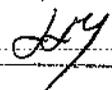
MOD. 07.036-A

EM BRANCO



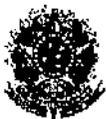
**CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

NR DE REGISTRO: 3/41/1999/000163-9	CPF/CGC: 018.214.419-40	DATA DE EMISSÃO: 23/11/1999	VÁLIDO ATÉ: 23/11/2001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA GABRIEL WOSNIAK		ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO: 5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE: RUA ALBERTO STENZOWSKI, 110 APT.106 PORTÃO 81050-020 - CURITIBA - PR		 Ana Sílvia K. Wille de Abreu Cadastro / Ibama / Pr.	
OBSERVAÇÕES:		<p>Informamos que conforme consta na Resolução CONAMA nº 001/88, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa não implicará, por parte do IBAMA e perante a terceiros, na certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p>	
<p>Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88 - Valor da 2ª via R\$ 15,00</p>		<p>VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL</p>	
<p>PRESERVE O MEIO AMBIENTE</p>			
<p>MOD. 07.036-A</p>			

Fls. **186**
 Proc. **3933/97-57**


EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



**CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

NR DE REGISTRO: 3/41/1999/000165-5	CPF/CGC: 466.591.299-87	DATA DE EMISSÃO: 01/12/1999	VÁLIDO ATÉ: 01/12/2001
NOME / RAZÃO SOCIAL: LUIZ ANTONIO ROCHA		ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO: 5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE: RUA ATILIO BÓRIO, 1800 HUGO LANGE 80040-060 - CURITIBA - PR		<p><i>Ana Sílvia K. Wille de Abreu</i> Cadastro / Ibama / Pr.</p> <p>Informamos que conforme consta na Resolução CONAMA nº 001/88, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Instrumento de Defesa não implicará, por parte do IBAMA e perante a terceiros, na certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p>	
OBSERVAÇÕES: Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88 - Valor da 2ª via R\$ 15,00 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			

PRESERVE O MEIO AMBIENTE

MOD. 07.036-A

Fls. 384
Proc. 3433/97-57
Subr. *[Handwritten Signature]*

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**
**CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



NR DE REGISTRO: 3/33/1999/000090-7	ORDEM: 1/1	CPF/CGC: 400.280.620-00	DATA DE EMISSÃO: 06/05/99	VÁLIDO ATÉ: 06/05/01
NOME / RAZÃO SOCIAL: ERNESTO GETULIO MICHIELIN VIEIRA			ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO: 5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE: RUA JARDIM BOTANICO, 618 APT. 502 BL. A JARDIM BOTANICO 22461-000 - RIO DE JANEIRO - RJ				

Fls. **388**
Proc. **3433/97-13**
In: **JJY**

OBSERVAÇÕES:

Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88

PRESERVE O MEIO AMBIENTE
MOD. 07.036-A

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E ARRECADAÇÃO - CGCA
DIVISÃO DE CADASTRO - DILIC
SAS Q.05 Lote 05 Bloco "H" 4.Andar - CEP: 70.070-914 Brasília-DF

DECLARAÇÃO Nº 3870/98

Fls.	189
Proc.	3433/97
Ubr.	224

57

Declaramos para os devidos fins que :

MARIA EMILIA SCHWARZ ACCIOLY

CPF: 319510749-04

encontra-se cadastrado(a) no "Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental", criado pela Lei número 6.938, de 31/08/81.

De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/CONAMA número 001, publicada no Diário Oficial da União em 15.06.88. esta Declaração tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a partir da data da sua assinatura.

Outrossim, informamos que segundo o que consta na referida RESOLUÇÃO, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará, por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Brasília - DF, Sexta-feira, 26 de junho de 1998

JOSÉ CARLOS DE MENEZES

Divisão de Cadastro - DILIC

CHEFE

EM BRANCO

EM BRANCO





CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL

NR DE REGISTRO: 3/41/1999/000159-0	CPF/CGC: 184.832.249-68	DATA DE EMISSÃO: 17/11/1999	VÁLIDO ATÉ: 17/11/2001
NOME / RAZÃO SOCIAL: EDUARDO WERNER HACKRADT		ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO: 5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE: RUA ARMANDO LOBO ALVIM, 210 BUTIATUVINHA 82400-340 - CURITIBA - PR		<i>Ana Sílvia K. Wille de Abreu</i> Cadastro / Ibama / Pr.	
OBSERVAÇÕES: <p>Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88 - Valor da 2ª via R\$ 15,00</p> <p>PRESEERVE O MEIO AMBIENTE VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL</p>			
MOD. 07.036-A			

Fls. 390
Proc. 3433/92-57
Lubr. 214

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL



Nº DO REGISTRO	OFFICINA	DATA DE EMISSÃO	VÁLIDO ATÉ
3/41/1999/000171-0	153.745.722-53	14/12/1999	14/12/2001
NOME / RAZÃO SOCIAL: GERALDO CARNEIRO DA SILVA		ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO: 5902 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 30 (PESSOA FÍSICA)	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE: RUA PONTAL DO SUL, 75 CACHOEIRA 83605-020 - ALARANTE TAMANDARÉ - PR		 Ana Elvira K. White de Abreu Cadastro / IBAMA / P/	
OBSERVAÇÕES: Requerido inscrito de taxa conforme determinação da Resolução CONAMA nº 001/85, e inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa não implicará, por parte do IBAMA e perante a terceiros, na certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		Informamos que conforme consta na Resolução CONAMA nº 001/85, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa não implicará, por parte do IBAMA e perante a terceiros, na certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
Requerido inscrito de taxa conforme determinação da Resolução CONAMA nº 001/85 de 11/06/85 - Valor de R\$ 15,00 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL

Fls 392
Proc. 3437/97-52
Rubr. 227



NR DE REGISTRO: 3/41/1999/000167-1	CPF/CGC: 544.432.459-87	DATA DE EMISSÃO: 01/12/1999	VÁLIDO ATÉ: 01/12/2001
NOME / RAZÃO SOCIAL: GREGOR AUGUSTUS KOWALCZUK		ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO: 5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE: RUA WATERLOO MARCHESINI, 29 SEMINÁRIO 80740-490 - CURITIBA - PR		<p><i>Ana Silvia K. Wille de Abreu</i> Cadastro / Ibama / Pr</p> <p>Informamos que conforme consta na Resolução CONAMA nº 001/88, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Instrumento de Defesa não implicará, por parte do IBAMA e perante a terceiros, na certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p>	
OBSERVAÇÕES: Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88 - Valor da 2ª via R\$ 15,00 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			

PRESERVE O MEIO AMBIENTE

MOD. 07.036-A

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente - MMA
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

**CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

Fis. 193
 Proc. 3433/97 - 57
 Rubr. 24



NR DE REGISTRO: 3/41/1999/000169-8	CPF/CGC: 447.750.839-53	DATA DE EMISSÃO: 08/12/1999	VÁLIDO ATÉ: 08/12/2001
---------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL:
 PAULO ROBERTO TOMCHAK

ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO:
 5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE:

AV. IGUAÇU, 2960 APT.121 B

ÁGUA VERDE

80240-031 - CURITIBA - PR

Sylvia K. Wille de Abreu
 Para Sylvia K. Wille de Abreu
 Cadastro / Ibama / Pr

Informamos que conforme consta na Resolução CONAMA nº 001/88, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Instrumento de Defesa não implicará, por parte do IBAMA e perante a terceiros, na certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

OBSERVAÇÕES:

Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88 - Valor da 2ª via R\$ 15,00
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PRESERVE O MEIO AMBIENTE

MOD. 07.036-A

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

**CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

Fls 194
Proc 3433/97-59
Rubr. 117



NR DE REGISTRO: 3/33/1999/000076-1	CPF/CGC: 004.700.807-52	DATA DE EMISSÃO: 06/05/99	VÁLIDO ATÉ: 06/05/01
NOME / RAZÃO SOCIAL: CARLOS ROBERTO SILVEIRA FONTENELLE BIZERRIL		ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO: 5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE: AV. CHURCHILL, 109/604 CASTELO 20020-050 - RIO DE JANEIRO - RJ			

OBSERVAÇÕES:

Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88

MOD. 07.036-A

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente - MMA
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

**CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

Fls. 595
 Proc. 3433/97
 Rubr. *July*


NR DE REGISTRO: 3/41/1999/000088-8	CPF/CGC: 627.290.639-00	DATA DE EMISSÃO: 07/12/1999	VÁLIDO ATÉ: 07/12/2001
--	-----------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL:
GISELE CRISTINA SESSEGOLO ROCHA

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE:
RUA SENADOR NEREU RAMOS 126
GUABIROTUBA
81510-070 - CURITIBA - PR

ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO:
5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)

Jul
Ana Sílvia K. Willie de Abreu
Cadastro / Ibama / Pr

Informamos que conforme consta na Resolução CONAMA nº 001/88, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Instrumento de Defesa não implicará, por parte do IBAMA e perante a terceiros, na certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

OBSERVAÇÕES:

Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88 - Valor da 2ª via R\$ 15,00
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PRESERVE O MEIO AMBIENTE
 MOD. 07 036-A

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

Fls. 196
 Proc. 3431/97
 Rubr. 24



NR DE REGISTRO: 3/41/1999/000168-0	CPF/CGC: 307.689.189-87	DATA DE EMISSÃO: 07/12/1999	VÁLIDO ATÉ: 07/12/2001
--	-----------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL:
RAQUEL REJANE BONATO NEGRELLE

ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO:
5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE:
 RUA PARÁ, 1203
 AGUA VERDE
 80610-020 - CURITIBA - PR

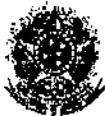
Ana Sílvia K. Wille da Abreu
 Cadastro / Ibama / Pr.

Informamos que conforme consta na Resolução CONAMA nº 001/88, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Instrumento de Defesa não implicará, por parte do IBAMA e perante a terceiros, na certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

OBSERVAÇÕES:
 Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88 - Valor da 2ª via R\$ 15,00
 PRESERVE O MEIO AMBIENTE
 MOD. 07.036-A

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente - MMA
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

**CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

Fls 194
 Proc 3433/97-57
 Rubr. 227



NR DE REGISTRO: 3/41/1999/000028-4	CPF/CGC: 701.703.639-53	DATA DE EMISSÃO: 02/12/1999	VÁLIDO ATÉ: 01/12/2001
NOME / RAZÃO SOCIAL: MARIA RENATA DE SOUZA LOPES		ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO:	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE: R. ESTADOS UNIDOS, 1327, AP. 105		5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)	
BACACHERI		<p style="text-align: right;"><i>Ana Sílvia K. Wille de Abreu</i> Cadastro / Ibama / Pr</p>	
82510-050 - CURITIBA - PR			
OBSERVAÇÕES:			
Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88 - Valor da 2ª via R\$ 15,00 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			
PRESERVE O MEIO AMBIENTE MOD. 07.036-A			

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIRCOF
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO - DILIC/DEREL
SAIN Av. Ed. Sede do IBAMA - CEP 70.800-200 Brasília DF

Fls. 108
Proc. 3437/97-57
Rubr. 214

DECLARAÇÃO Nº 3565/97

Declaramos para os devidos fins que :

PENO ARI JUCHEM

CPF: 002486149-91

encontra-se cadastrado(a) no "Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental", criado pela Lei número 6.938, de 31/08/81.

De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/CONAMA número 001, publicada no Diário Oficial da União em 15.06.88, esta Declaração tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a partir da data da sua assinatura.

Outrossim, informamos que segundo o que consta na referida RESOLUÇÃO, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará, por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Brasília - DF, Sexta-feira, 28 de novembro de 1997

FRANCISCO CARLOS RAMOS

Divisão de Licenciamento - DILIC

CHEFE

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente - MMA
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**

Fls 199
 Proc 343/97-07
 Pub 24



**CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

NR DE REGISTRO: 3/41/1999/000162-0	CPF/CGC: 118.794.086-00	DATA DE EMISSÃO: 22/11/1999	VÁLIDO ATÉ: 22/11/2001
--	-----------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL:
DARCY MARZULO RIBEIRO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE:
RUA CARLOS DE CAMPOSA, 59 APT°12B
BOA VISTA
82540-110 - CURITIBA - PR

ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO:
5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)

Ana Sílvia K. Wille de Abreu
 Cadastro / Ibama / Pr.

Informamos que conforme consta na Resolução CONAMA nº 001/88, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa não implicará, por parte do IBAMA e perante a terceiros, na certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

OBSERVAÇÕES:
 Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88 - Valor da 2ª via R\$ 15,00
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PRESERVE O MEIO AMBIENTE
 MOD. 07.036-A

EM BRANCO

EM BRANCO





Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**
**CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

Fis. 000
Proc. 3433/97
24



NR DE REGISTRO: 3/33/1999/000087-7	ORDEM: 1/1	CPF/CGC: 207.393.547-87	DATA DE EMISSÃO: 06/05/99	VÁLIDO ATÉ: 06/05/01
--	----------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL:
MARIA DE LOURDES SA BARRETO PIMENTEL

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE:
RUA BELIZARIO TAVORA, 647/S 302
LARANJEIRAS
22245-070 - RIO DE JANEIRO - RJ

ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO:
5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)

OBSERVAÇÕES:
Registro isento de taxa conforme determina a resolução CONAMA nr. 001/88 de 13/06/88

PRESERVE O MEIO AMBIENTE
MOD. 07.036-A

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL

F. Is. 20 J
Proc. 3431/97 J
F.ubr. 24



NR DE REGISTRO 3/31/1999/000086-1	EPHCSO 073.987.949-91	DATA DE EMISSÃO 24/11/1999	VÁLIDO ATÉ 24/11/2001
NOME/RACÃO SOCIAL SONIA GIOVANETTI TONSECA		ESTE CERTIFICADO COMPROVA O REGISTRO NA(S) CATEGORIA(S) ABAIXO: 5001 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - CLASSE 5.0 (PESSOA FÍSICA)	
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE: TRAVESSA RAFAEL GRECO Nº 43A AGUA VERDE 08610-150 - CURITIBA - PR		<p><i>MMA</i> Ana Sílvia K. Wille de Abreu Cadastro / Ibama / Pr.</p> <p>Informamos que conforme consta na Resolução CONAMA nº 001/88, a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa não implicará, por parte do IBAMA e perante a terceiros, na certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p>	
OBSERVAÇÕES: Registro isento de taxa, conforme determina a resolução CONAMA nº. 001/88 de 13/06/88 - Valor da 2ª via R\$ 15,00 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			

PREL. O MEIO AMBIENTE
MOD. 07.036-A

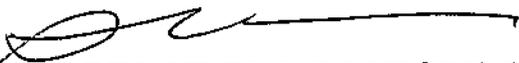
EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 200
Proc. 3431/97-57
Pubr. 204

DECLARAÇÃO

A Técnica Raquel Rejane Bonato Negrelle, abaixo assinado, declara que por ocasião da entrega do EIA-RIMA referente à duplicação da Rodovia BR-101, trecho Florianópolis – Osório, a cargo da Consultora ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda. se encontrava ausente da sede da empresa e por isso não assinou, na ocasião o dito EIA. Assim sendo, através do presente documento, vem confirmar que concorda com os termos do mesmo e solicita que o presente documento seja a ele anexado.



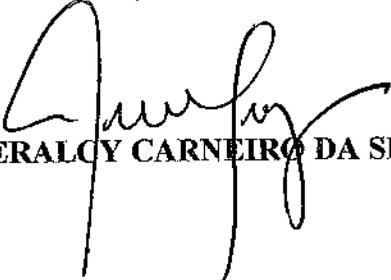
RAQUEL REJANE BONATO NEGRELLE

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

O Técnico Geralcy Carneiro da Silva, abaixo assinado, declara que por ocasião da entrega do EIA-RIMA referente à duplicação da Rodovia BR-101, trecho Florianópolis – Osório, a cargo da Consultora ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda. se encontrava ausente da sede da empresa e por isso não assinou, na ocasião o dito EIA. Assim sendo, através do presente documento, vem confirmar que concorda com os termos do mesmo e solicita que o presente documento seja a ele anexado.

RIO GRANDE, 23/11/99


GERALCY CARNEIRO DA SILVA

EM BRANCO



DECLARAÇÃO

O Técnico Oswaldo Paulino da Silva, abaixo assinado, declara que por ocasião da entrega do EIA-RIMA referente à duplicação da Rodovia BR-101, trecho Florianópolis – Osório, a cargo da Consultora ENGEMIN – Engenharia e Geologia Ltda. se encontrava ausente da sede da empresa e porisso não assinou, na ocasião o dito EIA. Assim sendo, através do presente documento, vem confirmar que concorda com os termos do mesmo e solicita que o presente documento seja a ele anexado.


OSWALDO PAULINO DA SILVA

EM BRANCO



DECLARAÇÃO

O Técnico Ivori José Garlet, abaixo assinado, declara que por ocasião da entrega do EIA-RIMA referente à duplicação da Rodovia BR-101, trecho Florianópolis - Osório, a cargo da Consultora ENGEMIN - Engenharia e Geologia Ltda. se encontrava ausente da sede da empresa e por isso não assinou, na ocasião, o dito EIA. Assim sendo, mediante o presente documento, vem confirmar que concorda com os termos constantes nas folhas 277 à 289 do Tomo B - Diagnóstico Sócio-Econômico pertencente ao volume 2 do referido Estudo de Impacto Ambiental - EIA e solicita que o presente documento seja a ele anexado.


IVORI JOSÉ GARLET

EM BRANCO





Fis. 206
 Proc. 3532/97-57
 Rubr. 224

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL

01. Nº CADASTRO GERAL NO IBAMA	02. Nº DE REGISTRO NO IBAMA	03. Nº DO PROCESSO	04. MOTIVO DO PREENCHIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - REGISTRO INICIAL <input type="checkbox"/> 2 - ATUALIZAÇÃO
--------------------------------	-----------------------------	--------------------	---

A - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

05. RAZÃO SOCIAL	06. CGC DA EMPRESA
07. NOME DO DIRIGENTE	08. CPF DO DIRIGENTE

B - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA

09. NOME
OSVALDO PAULINO DA SILVA

10. CPF 246263769-91	11. CARTEIRA DE IDENTIDADE 11R 558.277	ÓRGÃO EXPEDIDOR / UF SSI-SC
--------------------------------	--	---------------------------------------

C - ENDEREÇO

12. LOGRADOURO (RUA, NÚMERO, SALA, ETC.)
AV. ELISEU DE BERNARDI, 615 AP. 201

13. BAIRRO
CAMPINAS

14. CEP. 88 909-050	15. CÓDIGO DO MUNICÍPIO	16. MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	17. U.F. SC
18. TELEFONE (DDD-NÚMERO) (048) 241-7761	19. FAX (DDD-NÚMERO) (048) 241-7761	20. CAIXA POSTAL -	

D - IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

21. FORMAÇÃO PROFISSIONAL ARQUEÓLOGO	22. CONSELHO PROFISSIONAL (Nº / SIGLA / UF) -
--	---

23. DETALHAMENTO

ESPECIALIZAÇÃO MESTRADO DOUTORADO

ESPECIFICAR: **POÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, CONCENTRAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**

E - IDENTIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS

24. NATUREZA DA(S) CATEGORIAS

<input checked="" type="checkbox"/> 50.01 - CONSULTOR TÉCNICO AMBIENTAL - (PESSOA FÍSICA)	<input type="checkbox"/> 50.03 - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS - (PESSOA JURÍDICA)
<input type="checkbox"/> 50.02 - CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL - (PESSOA JURÍDICA)	<input type="checkbox"/> 50.04 - COMÉRCIO / INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS - (PESSOA JURÍDICA)

F - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

25. NATUREZA DA(S) ATIVIDADE(S)

<input type="checkbox"/> 01 - QUALIDADE DO AR	<input type="checkbox"/> 09 - ELETRICIDADE
<input type="checkbox"/> 02 - QUALIDADE DA ÁGUA	<input type="checkbox"/> 10 - AUDITORIA AMBIENTAL
<input type="checkbox"/> 03 - QUALIDADE DO SOLO	<input type="checkbox"/> 11 - GESTÃO AMBIENTAL
<input type="checkbox"/> 04 - USO DO SOLO	<input type="checkbox"/> 12 - ECOSSISTEMAS TERRESTRES E AQUÁTICOS
<input type="checkbox"/> 05 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	<input type="checkbox"/> 13 - SEGURANÇA E TRABALHO
<input type="checkbox"/> 06 - RECURSOS HÍDRICOS	<input type="checkbox"/> 14 - SERVIÇOS RELACIONADOS À SILVICULTURA
<input type="checkbox"/> 07 - CONTROLE DA POLUIÇÃO	<input type="checkbox"/> 15 - OUTROS (Discriminar)**: PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO
<input type="checkbox"/> 08 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS	

**sujeito à aprovação do IBAMA

26. DATA / ASSINATURA DO DIRIGENTE / PESSOA FÍSICA Declaro que as informações prestadas são verdadeiras 01/12/99 Osvaldo Paulino da Silva	27. DATA / CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR DO IBAMA 08/12/99 Hélio Marcos da Silveira Aux. Serviços Diversos
--	--

CAMPO/SUBCAMPO		INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO
Nº	DENOMINAÇÃO	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL
		É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS CORRELATOS A SITUAÇÃO DO CADASTRO REQUERIDO. A INOBSERVÂNCIA IMPLICA NO INDEFERIMENTO DO REGISTRO.
01	Nº CADASTRO GERAL NO IBAMA	USO DO IBAMA - Não preencher.
02	Nº DE REGISTRO NO IBAMA	A) Caso já seja registrado no IBAMA: Preencher com o nº do registro existente B) Caso não seja registrado no IBAMA: Não preencher este campo
03	Nº DO PROCESSO	Campo a ser preenchido pelo IBAMA, com o nº do processo.
04	MOTIVO DO PREENCHIMENTO	Preencher conforme motivo: 1. No caso de Registro Inicial 2. No caso de qualquer tipo de atualização de dados.
A	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	EXCLUSIVO PARA REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
05	RAZÃO SOCIAL	Preencher com a razão social ou a denominação da Empresa.
06	CGC DA EMPRESA	Preencher com o número de inscrição da Empresa no Cadastro Geral de Contribuintes da Receita Federal.
07	NOME DO DIRIGENTE	Preencher com o nome do Dirigente da Empresa.
08	CPF DO DIRIGENTE	Preencher com o número de inscrição da pessoa física no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal.
B	IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA	EXCLUSIVO PARA REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
09	NOME	Preencher com o nome da pessoa física, abreviando, se necessário, exceto o primeiro e o último nome.
10	CPF	Preencher com o número de inscrição da pessoa física no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal.
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE	Preencher com o número da Carteira de Identidade, sigla do órgão emissor e sigla da Unidade da Federação.
C	ENDEREÇO	PARA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA
12	LOGRADOURO (RUA, NÚMERO, SALA, ETC.)	Preencher com o nome do logradouro, número, sala e outros dados julgados necessários.
13	BAIRRO	Preencher com o nome do bairro onde se localiza o logradouro.
14	CEP	Informar o Código de Endereçamento Postal.
15	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	USO DO IBAMA - Não preencher.
16	MUNICÍPIO	Preencher com o nome do município.
17	UF	Preencher com a sigla da Unidade da Federação.
18	TELEFONE (DDD, NÚMERO)	Preencher com o Código de Discagem Direta a Distância - DDD e o número do telefone.
19	FAX (DDD, NÚMERO)	Preencher com o DDD e o número de fax.
20	CAIXA POSTAL	Informar o número da Caixa Postal.
D	IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXCLUSIVO PARA REGISTRO DE PESSOA FÍSICA. DESTINA-SE A QUALIFICAR PROFISSIONALMENTE O INTERESSADO.
21	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Informar a formação profissional principal do interessado.
22	REGISTRO PROFISSIONAL (NÚMERO / U.F.)	Preencher com o nº de registro e a sigla do Conselho Profissional do requerente, e a sigla da Unidade da Federação.
23	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	Assinalar com um "X" o tipo de curso de aperfeiçoamento realizado pelo requerente, especificando-o ao lado.
E	CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS DE REFERÊNCIA	DESTINA-SE AO ENQUADRAMENTO DO INTERESSADO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) NA(S) CATEGORIA(S) DE REFERÊNCIA.
24	NATUREZA DA(S) CATEGORIA(S)	Assinalar com um "X" a natureza da categoria correspondente ao enquadramento do interessado. Quando se tratar de Pessoa Física, somente poderá ser assinalado o primeiro campo referente à natureza da categoria codificada com o número 50.01. Quando se tratar de Pessoa Jurídica, dependendo do tipo de atividade desenvolvida pelo interessado, poderão ser assinalados até 03(três) campos, referentes aos códigos da natureza das categorias de números 50.02, 50.03, 50.04, conforme o caso.
F	IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	DESTINA-SE AO ENQUADRAMENTO DO INTERESSADO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) NA(S) ATIVIDADE(S) DE REFERÊNCIA.
25	NATUREZA DA(S) ATIVIDADE(S)	Assinalar com um "X" o(s) grupo(s) que melhor englobar(em) a(s) atividade(s)/ serviço(s) que o interessado está qualificado a desenvolver.
26	DATA / ASSINATURA DO DIRIGENTE / PESSOA FÍSICA	Campo destinado para data e assinatura do Dirigente / Procurador da Empresa ou da Pessoa Física.
27	DATA / CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR DO IBAMA	Campo destinado para data, carimbo e assinatura do servidor do IBAMA, responsável pelo recebimento do Cadastro.

Fis. 207
Proc. 3433/93-57
Rubr. 224

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO EIA de:

- 1 – Ivori José Garlet
- 2 – Osvaldo Paulino da Silva
- 3 - Geralcy Carneiro da Silva
- 4 – Raquel Rejane Bonato Negrelle



EM BRANCO

ERRATA

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DAS LIGAÇÕES COM OS PAÍSES DO MERCOSUL BR-101 FLORIANÓPOLIS (SC) – OSÓRIO (RS)

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

(setembro/99)

ÍNDICE

PÁGINA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
i	I.3.13. Localização do Material Destinado a Execução da Obra	I.3.13. Localização do Material Destinado a Execução das Obras
i	I.3.11. Pontos Críticos I-32	I.3.11. Pontos Críticos I-31
i	I.4. ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E DE TRANSPORTE	I.4. ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E TECNOLÓGICAS
iii	II.8.5. Mnuual Rodoviário.....	II.8.5. Manual Rodoviário.....
iv	VI.1.1.3. Clima	VI.1.1.3. Clima e Condições Meteorológicas
iv	VI.1.1.4. Solos	VI.1.1.4. Solos e Aptidão Agrícola
vi	VII. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS VI-1	VII. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS VII-1
vi	VII.1. INTRODUÇÃO VI-1	VII.1. INTRODUÇÃO VII-1
vi	VII.3. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS VII-3	VII.3. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS VII-4
vii	VIII.2. PROGRAMA DE SAÚDE DA MÃO DE OBRA	VIII.2. PROGRAMA DE SEGURANÇA E SAÚDE DA MÃO DE OBRA
Observação: Na página v acrescentar o item VI.3.2.5 Organização Social		VI-360

EM BRANCO

0

0

ERRATA

**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA
 DAS LIGAÇÕES COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
 BR-101 FLORIANÓPOLIS (SC) – OSÓRIO (RS)**

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

(setembro/99)

VOLUME 2 – TOMO A

PÁGINA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
IV-4	TABELA IV.2-	TABELA IV.2-2
VI-69	Nos Tabelas – VI.1.29, VI.1.306 e VI.1.31	Nas Tabelas - VI.1.29, VI.1.30 e VI.1.31
VI-121	Tabela VI.3-38	Tabela VI.1-38
VI-122	O diagnóstico.....encontra-se no item VI.5	O diagnóstico.....encontra-se no item VI.4
VI-122	Análise Integrada, subitem VI.5.2	Análise Integrada, subitem VI.4.2
VI-144	Outras unidades..... no tópico VI.5.2	Outras unidades..... no tópico VI.4.2
VI-147	O diagnóstico.....encontra-se no item VI.5	O diagnóstico.....encontra-se no item VI.4
VI-147	Análise Integrada, subitem VI.5.2	Análise Integrada, subitem VI.4.2

EM BRANCO



Fls 230
 Proc. 3433/97
 Rubr. 24

ERRATA

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DAS LIGAÇÕES COM OS PAÍSES DO MERCOSUL BR-101 FLORIANÓPOLIS (SC) – OSÓRIO (RS)

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

(setembro/99)

VOLUME 2 – TOMO B

PÁGINA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VI-187	Na parte pertencente.....(Tabela VI.3-14)	Na parte pertencente.....(Tabela VI.3-4)
VI-188	Os centros de Santa Catarina foram.....	Os centros do Rio Grande do Sul foram.....
VI-189	Como em.....classe 3 do grupo 3	Como em.....classe 3 do grupo C
VI-205	Deve-se observar.....Tabela - VII.1.17	Deve-se observar.....Tabela - VI.3.17
VI-218	O conceito de.....na Tabela VI.3.31	O conceito de.....na Tabela VI.3-31a
VI-219	TABELA VI.3-31	TABELA VI.3-31a
VI-219	Os aspectos.....(Tabela VI.3-33)	Os aspectos.....(Tabela VI.3-34)
VI-234	A reconstituição.....e do Quadro L.1.a	A reconstituição.....e do Quadro L.1.a
VI-291	O estado de(Tabela VI.3-61)	O estado de(Tabela VI.3-52)
VI-293	Algumas culturas.....(Tabela VI.3-49)	Algumas culturas.....(Tabela VI.3-54)
VI-296	No que diz respeito.....(Tabela VI.3-49)	No que diz respeito.....(Tabela VI.3-54)
VI-296	Outra cultura.....(Tabela VI.3-55)	Outra cultura.....(Tabela VI.3-54)
VI-326	EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO HUMANA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO	EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO
VI-327	ESTRATIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO HUMANA POR FAIXA ETÁRIA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO	ESTRATIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO URBANA POR FAIXA ETÁRIA NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO
VI-331	No censo de 1991.....(Tabela VI.3-84)	No censo de 1991.....(Tabela VI.3-74)
VI-344	A Tabela VI.3-89 acima,.....	A Tabela VI.3-80 acima,.....
VI-344	TABELA VI.-81	TABELA VI.3-81
VI-389	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DE EMPREGADOS NA INDÚSTRIA	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DE EMPREGADOS NA INDÚSTRIA
VI-437	Faixas de Matas.....Tabela VI.4-10	Faixas de Matas.....Tabela VI.4-11

EM BRANCO



ERRATA

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DAS LIGAÇÕES COM OS PAÍSES DO MERCOSUL BR-101 FLORIANÓPOLIS (SC) – OSÓRIO (RS)

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

(setembro/99)

VOLUME 3

PÁGINA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VII-30	TABELA – V11.4-2	TABELA – VII.4-2
VII-40	Ainda que nãoe a .Figura VI.3-91	Ainda que nãoe a .Figura VI.3-93

EM BRANCO



ERRATA

Fls. 232
 Proc. 3427/97-3
 Rubr. 224

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DAS LIGAÇÕES COM OS PAÍSES DO MERCOSUL BR-101 FLORIANÓPOLIS (SC) – OSÓRIO (RS)

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

(setembro/99)

VOLUME 4

PÁGINA	LOCALIZAÇÃO NA PÁG/PARÁGRAFO	DESCRIÇÃO	ALTERAR PARA
OBSERVAR ALTERAÇÕES NO ÍNDICE CONFORME VOLUME 1			
ANEXO III 25	Anexo III 25	Fotos 1 e 2 faltam	Fotos 1 e 2 estão na página Anexo III – 24
ANEXO I	Tabelas VI.4-8, VI.4-9 e VI.4-10, nas páginas do Anexo I-2 até Anexo I-16	dentro das colunas das tabelas, está com excesso de linhas horizontais e verticais, no quadro sombreado, apenas.	formatação de tabelas
ANEXO III - 3	Foto veg. 39	próxima a rodovia	próxima à rodovia
ANEXO IV	MAPA DE VEGETAÇÃO – AID Folhas: 1,2,3,4 e 5 canto inferior direito	PROJETO DE DUPLICAÇÃO	PROJETO DE DUPLICAÇÃO
ANEXO IV	MAPA DE PONTOS NOTÁVEIS Folhas: 1,2,3,4 e 5 canto inferior direito	PROJETO DE DUPLICAÇÃO	PROJETO DE DUPLICAÇÃO
ANEXO IV	MAPA DE VEGETAÇÃO – AID MAPA DE SITUAÇÃO Folhas: 1,2,3,4 e 5 Os nomes descritos estão localizados de cima para baixo respectivamente de acordo com a seqüência dos lotes.	SCO JOÇO BATISTA SÇO BONIFACIO BRAÇO DO NORTE ARMAZÉM SÇO JOAQUIM SÇO LUDGERO LAURO MÜLLER MORRO DA FUMAÇA IÇARA TIMBÓ DO SUL RINCÃO SÇO MARCOS CAMABARÁ DO SUL SÇO JOÇO DO SUL SCÓ FRANCISCO PAULA TRÊS CACHOEIRAS TROS COROAS SÇO SEBASTIÇO ESTÂNCIA VELHA SÇO LEOPOLDO PORTÇO CAPÇO DA CANOA TRÊS FIGUEIRAS	SÃO JOÃO BATISTA SÃO BONIFÁCIO BRAÇO DO NORTE ARMAZÉM SÃO JOAQUIM SÃO LUDGERO LAURO MÜLLER MORRO DA FUMAÇA IÇARA TIMBÓ DO SUL RINCÃO SÃO MARCOS CAMBARÁ DO SUL SÃO JOÃO DO SUL SÃO FRANCISCO DE PAULA TRÊS CACHOEIRAS TRÊS COROAS SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA VELHA SÃO LEOPOLDO PORTÃO CAPÃO DA CANOA TRÊS FIGUEIRAS

EM BRANCO

Fis. 213
 Proc. 3433/97-57
 Rubr. 224

ERRATA

**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA
 DAS LIGAÇÕES COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
 BR-101 FLORIANÓPOLIS (SC) – OSÓRIO (RS)**

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

(setembro/99)

VOLUME 5

PÁGINA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5 II-3 (Figura II.1-1)	VARIANTE V (APROVADA)	VARIANTE IV
5 II-3 (Figura II.1-1)	VARIANTE IV	(Desconsiderar esta variante de traçado)
5 II-4	Tabela VII.2-1/ VII.2-2/ VII.2-3/ VII.2-4	Tabela II.1.2-1/ II.1.2-2/ II.1.2-3/ II.1.2-4
5 II-4	Duas alternativas.....Figura II.1-	Duas alternativas.....Figura II.1-2.
5 II-4	A alternativa....., pelo lado	A alternativa....., pelo lado direito.
5 II-4	Tabela VII.2-5/ VII.2-6/ VII.2-7/ VII.2-8	Tabela II.1.2-5/ II.1.2-6/ II.1.2-7/ II.1.2-8
5 II-4	Assim sendo, Variante IV	Assim sendo, a Opção Variante 1
5 II-6	A alternativa Variante 2... pelo lado esquerdo	A alternativa Variante 2... pelo lado direito
5 II-6	As Tabelas VII.2-9 a VII.2-12...	Tabela II.1.2-9 a II.1.2-12
5 II-6	Neste caso, as Tabelas VII.2-13 a VII.2-16...	Neste caso, as Tabelas II.1.2-13 a II.1.2-16...
5 II-8	A Tabela VII.2-15.....	A Tabela II.1.2-15.....
5 II-8	As Tabelas VII.2-21 a VII.2-24..... Alternativa 1	As Tabelas II.1.2-17 a II.1.2-20..... Alternativa 3
5 II-8	A questão ambiental..... Alternativa 3	A questão ambiental..... Alternativa 1
5 II-8	A Alternativa 1..... pistas novas e a 1	A Alternativa 1..... pistas novas e a 3.....
5 II-11	As Tabelas VII.2-25 a VII.2-28..... mais barata e a 3, a mais cara.	As Tabelas II.1.2-21 a II.1.2-24..... mais barata e a 2, a mais cara.
5 II-11	As Tabelas VII.2-29 a VII.2-32.....	As Tabelas II.1.2-25 a II.1.2-28.....
5 II-11	As Tabelas VII.2-33 a VII.2-36.....	As Tabelas II.1.2-29 a II.1.2-32.....

EM BRANCO



Fils. 254
Prot. 3433/97-58
vôr. 114

5 II-16	Tabela II.1.2.1	Substituída por tabela anexa
5 II-17	Tabela II.1.2.2	Substituída por tabela anexa
5 II-24	Opção Variante 1	Opção Variante 2
5 II-25	Opção Variante 1	Opção Variante 2
5 II-39	Custo Total Alternativa 1: R\$ 161.406.994	Custo Total Alternativa 1: R\$ 165.988.358
5 II-39	Custo Total Alternativa 2: R\$ 234.060.049	Custo Total Alternativa 2: R\$ 239.897.560
5 II-39	Custo Total Alternativa 3: R\$ 222.622.033	Custo Total Alternativa 3: R\$ 227.327.685
5 II-43	Conclusão: Apesar de mais cara, é recomendada a implantação da Variante 2 em razão da	Conclusão: Apesar de mais cara, é recomendada a implantação da Variante em razão das vantagens ambientais.

EM BRANCO



11s 205
Proc. 3531/97-57
Rubr. 224

ERRATA

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DAS LIGAÇÕES COM OS PAÍSES DO MERCOSUL BR-101 FLORIANÓPOLIS (SC) – OSÓRIO (RS)

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

(setembro/99)

RIMA

PÁGINA	LOCALIZAÇÃO NA PÁG/PARÁGRAFO/TÍTULO	DESCRIÇÃO A SER ALTERADA	ALTERAR PARA
8	Depósitos Aluvionares	Casacalheiras	cascalheiras
11	Ventos último par.	as menores velocidade	as menores velocidades
11	último	os solo glei	os solos glei
14	Meio Biótico última linha	local afatedo	local afetado
15	último par. à esquerda	É contituida	É constituída
17	peixes 2°	se enquadra em de uma	se enquadra em uma unidade
18	coluna do meio 2° item	aproximadamente de 9.000 há	aproximadamente 9.000 há
18	3° item	abange área	abrange área
18	último	gerargerar/acenuar	gerar/acenuar
21	Educação final coluna	Santa Catarina; ocorre	Santa Catarina. Ocorre
22	Níveis de Renda	de até 1 e de 1 a 2 salários mínimos	de inferior a 1 até 2 salários mínimos
28	Morro dos Cavalos idem	A comunidade é coposta dado a este fato	A comunidade é composta verificar período
	idem	semelhantes a arca do Massiambu	semelhantes à área do Massiambu
38	Relação entre Zona Núcleo e Fragmento	Nesta área, foi detectado como bastante freqüente ...No grupo das aves, há o predomínio... forragiar nos gramados em busca de alimento (verificar este período)... também européia pomba doméstica	nesta área, foi detectado com bastante freqüência ...No grupo das aves, há o predomínio... também européia, pomba doméstica
48	Formação de Ambientes Propícios ao Desenvolvimento de Vetores	se configura de fácil mitigação	se configura de fácil mitigação
50	Instituição de Seguro Ambiental	tansportadora ou a causador do acidente	transportadora ou o causador do acidente

EM BRANCO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

MMA - IBAMA
Documento
10100.006959/99-33
GABIN
Data: / / Prazo: / /

Fls 216
Proc. 3533/99-33
Fubr. 24

Ofício nº 036/99

Maracajá, 17 de dezembro de 1999.

Il.^{ma} Senhora Dra. Marília Marreco Serqueira
Presidente do IBAMA

Prezada Senhora,

A duplicação da rodovia BR 101 no trecho de Florianópolis (SC) a Osório (RS) apresenta, ao longo do seu traçado, áreas de forte influência antrópica, principalmente no sul do Estado de Santa Catarina. Nesta região, a Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas foi suprimida, dando lugar a atividades agropecuárias, destacando-se a rizicultura. Infelizmente, restam apenas remanescentes desta formação vegetal.

Em Maracajá, encontra-se um destes, em uma área de 1.046.982 m², a qual foi decretada de utilidade pública, para fins de implantação de uma unidade de conservação municipal. No entanto, esta área não foi sequer citada no Estudo de Impacto Ambiental, no que diz respeito ao Diagnóstico do Meio Biótico.

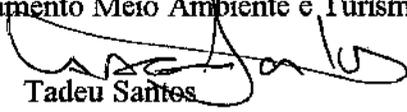
Em termos de Programas Ambientais, novamente a área não é referenciada. Porém, o mesmo Estudo de Impacto Ambiental, na parte referente ao levantamento do Passivo Ambiental e Análise de Alternativas, quando da proposição de alternativas de traçado para a transposição do Banhado de Maracajá, faz referência a uma unidade de conservação municipal no local. O estudo das 3 propostas de traçado, em um momento dá vantagem a alternativa 3, devido à questão ambiental e em outro a alternativa 1, sendo esta afinal, a que foi levada ao nível de projeto de engenharia. Ressalta-se ainda que no RIMA, em nenhum momento cita-se a unidade de conservação municipal, bem como o impacto que sofrerá com a duplicação da rodovia.

Diante deste quadro, vimos solicitar a Vossa Senhoria as devidas providências para que a área seja contemplada com um criterioso estudo, tanto no que se refere ao seu potencial biológico e importância em termos de preservação, quanto ao efetivo impacto da rodovia sobre a mesma, com proposição de traçado e medidas mitigadoras para diminuir e ou eliminar seus impactos negativos.

Respeitosamente,


Antenor Rocha
Prefeito


Alexsandra Assis Casagrande
Diretora Departamento Meio Ambiente e Turismo


Tadeu Santos
Presidente ONG Sócios da Natureza



EM BRANCO



EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - IEA E RESPECTIVO RELATÓRIO DE Impacto Ambiental - RIMA, do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER, referente a publicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis /SC e Osório /RS e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desse edital, poderá ser solicitada a realização de Audiência Pública, conforme determina a resolução CONAMA N° 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, em atendimento ao disposto do art. 11 da Resolução CONAMA N° 001/86, torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SAIN Av. L4 Norte, Bloco " C " - Brasília/DF; Representação do IBAMA no Estado de Santa Catarina - FATMA, Rua Felipe Schmidt, 485 Florianópolis/SC e Representação do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul - FEPAM, Rua Carlos Chagas, n° 55 5° andar centro, Porto Alegre/RS.

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

Publicado no Diário Oficial

de 31/12/99 Seção 3

Página n° 72

Em, 03 de Jan de 2000

Mônica Gomes Tavares da Silva
Chefe Substituta da Divisão de Com. Administrativas
DISERG/DEPAD

Fls. 254
Proc. 3433/97-52
Pubr. 224

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 218
Proc. 3433/97-SP
Rubr. 224

A Dra Lúcia
Dra Agostinha
Dra Juliana
Dra Aline
Dr Cláudio
Dr Alvaro

Favor analisar o EIA/RIMA da
BR 101 trecho Florianópolis - Osório.
Foi publicado no dia 31 de dezembro
de 1999 o Edital para solicitação de
Auditoria Pública.

Em, 6 de janeiro de 2000

João Paulo de Almeida Reis
Coordenador
FISCALIA GERAL/CGP

EM BRANCO

IBAMA

Transmissão de fax

URGENTE

Fls. 019
Proc. 3433/97-37
L. 01. J. 4

Para: Dr Jorge Luís.

Fax: (061) 316-1306.

DIRCOF / PALA.

De: Gerente da Representação do
IBAMA / SC

Data: 12/01/00

Ref.: Licenciamento ambiental

Págs.: 01 (incluindo esta folha)

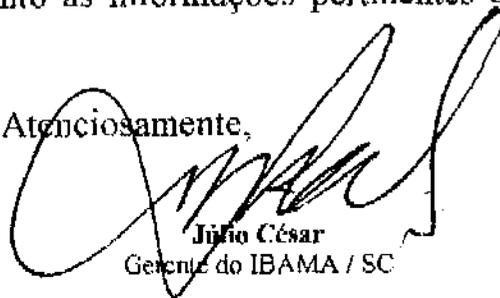
Cc:

- Urgente
- Para revisão
- Favor comentar
- Favor responder
- Favor circular

Prezado Senhor,

Face a requisição formulada à este IBAMA/SC pela Procuradoria da República, requerendo informações atualizadas sobre a tramitação do licenciamento ambiental para a realização das obras de duplicação da rodovia BR 101, entre o trecho Palhoça (SC) a Osório (RS), solicito desse Departamento as informações pertinentes ao assunto, com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,



Júlio César
Gerente do IBAMA / SC

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis. 200
Proc. 3933/97-57
Pubr. 124

MEMO Nº 036/2000- IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2000.

Do: Coordenador da DIAP
À: Representação do IBAMA no Estado de Santa Catarina
Sr. Júlio César

Em resposta ao Fax que solicita informações relativas ao Licenciamento Ambiental da Duplicação da Rodovia BR 101, informamos que o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) foram recebidos por este Instituto em outubro de 1999 e, em seguida, foi solicitada complementação do mesmo. Após o recebimento da complementação solicitada, o IBAMA informou o recebimento do EIA/RIMA e deu publicidade ao mesmo, em 31 de dezembro de 1999, no Diário Oficial da União.

No que se refere à análise do EIA/RIMA, foi definida a equipe técnica que procederá a análise e já iniciou a leitura do mesmo.

Até o momento não foram definidos local(is) e data(s) para a realização da(s) audiência(s) pública(s). Tão logo estas informações estejam disponíveis, comunicaremos esta Representação e convidaremos também a Procuradoria da República.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Divisão de Avaliação de Projetos
Coordenador

FAX TRANSMITIDO EM:
13/01/2000
ÀS 16:30H
RESPONSÁVEL:
MORONCA
FAX Nº (48) 2249549

EM BRANCO

EM BRANCO



Protocolo

IBAMA/DIRCOF

Nº 263/2000

Data: 19.01.2000

Recebido: *Márcio*

DE ORDEM, AD 20262

Márcio

20/01/2000

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.000171/00

Nº Original : 1171/99

Interessado : PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Data : 18/01/2000

Assunto : REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A TRAMITAÇÃO DO LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA BR-101 ENTRE O TRECHO FLORIANÓPOLIS/SC E OSÓRIO/RS.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 18/01/2000 11:03:00

Observação: DE ORDEM PARA RESPONDER DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

Fls. 221
Proc. 3533/99-54
Subr. 24

[Handwritten Signature]
Assinatura da Chefe do(a) GABIN
Cláudia Calvosa Bueno
Chefe do Gabinete

Confirmando o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

163
Recebido
31/01/2000
Assinatura
[Handwritten Signature]
IBAMA

À Dra Cicilene,

Favor fazer
resposta, o prazo
já expirou, por
tanto solicito
agilidade

Em, 28/1/2000

Derlei

Derlei Lopes Rosado
Gerente de Área
IBAMA/DIRCO/DEREL/DIAP



MMA - IBAMA

Documento

10100.000171/00-65

GABIN

Data: 18/01/00 Prazo: 1/1

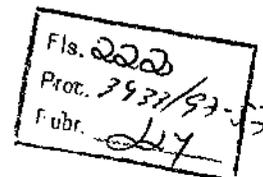
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Ofício n.º 00010/00-PRDC/SC

PA n.º 1171/99

Florianópolis, 13 de janeiro de 2000.



Senhora Presidente:

Objetivando instruir procedimento administrativo instaurado nesta Procuradoria da República, requisito de Vossa Senhoria informações atualizadas sobre a tramitação do licenciamento para realização das obras de duplicação da BR-101 entre o trecho Florianópolis/SC e Osório/RS.

Fixo o prazo de 10 (dez) dias úteis para o cumprimento desta, com fundamento na Lei Complementar n.º 75/93 c/c a Lei n.º 7.347/85 e sob as penas previstas pela última.

Atenciosamente,


ANALÚCIA HARTMANN
Procuradora da República

Ilma. Sra.
Dra. **MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA**
MD. Presidente do IBAMA
/cjl

EM BRANCO

Fls.	223
Proc.	3333/97-57
Rubr.	24



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO GP/Nº *053* /2000- IBAMA

Brasília-DF *02* de fevereiro de 2000.

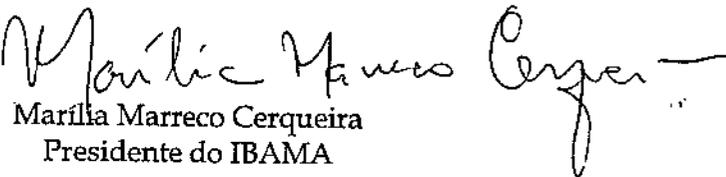
Senhora Procuradora,

Acusamos o recebimento do ofício nº 00010/00-PRDC/SC, protocolado nesta Diretoria em 19.01.00, através da qual essa Procuradoria solicita informações sobre a tramitação do licenciamento ambiental para realização das obras de duplicação da BR-101 entre o trecho Florianópolis/SC e Osório/RS.

Assim sendo, informamos que o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA foram recebidos por este Instituto em outubro de 1999 e, em seguida, foi solicitada complementação do mesmo. Após o recebimento das complementação retromencionadas, o IBAMA, em 31.12.99, deu publicidade aos Estudos Ambientais no Diário Oficial da União.

Na oportunidade, informamos ainda que, até o momento, não foram definidos os locais e datas para a realização das audiências públicas.

Atenciosamente,


Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria a Senhora,
Analúcia Hartmann
Procuradora da República em Santa Catarina
Rua Bulcão Viana - Centro
CEP: 88020-160 Florianópolis/SC

EM BRANCO



Fls. 224
Proc. 3433/99-57
Rubr. Jay

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Ofício n.º 0031/00-PRDC/SC

Florianópolis, 18 de janeiro de 2000.

Proc. Adm. 1171/99

Senhor Coordenador:

Faço menção ao MEMO N.º 036/2000-IBAMA/DCA/DEREL/DIAP, de 13/01/00, para requisitar de Vossa Senhoria cópia do pedido de complementação do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e dos documentos complementares referentes ao licenciamento ambiental para realização de obras de duplicação da rodovia BR 101 (Trecho Sul), bem como a nominata da equipe técnica que procederá à análise dos mesmos.

Atenciosamente,

130
Recebido
25/01/2000
Assinatura
IBAMA


ANALÚCIA HARTMANN
Procuradora da República

Ilmo. Sr.

JORGE LUIZ BRITO CUNHA REIS

MD. Coordenador da Divisão de Avaliação de Projetos do IBAMA

BRASÍLIA/DF

/njlb

EM BRANCO



Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80

Av. Getúlio Vargas nº 227, sala 09 – Ed. Fronteira - Araranguá-SC

fone: 524-0976/fax:522-0709/E-mail:sociosnatureza@contacto.com.br

Fis. 225

Proc. 3937/97-5

Rubr. 24

DUPLICAÇÃO BR 101 - Trecho Sul Movimento Pró-Araranguá - (49 Entidades) "O Desvio pela vida"

Exmo. Sr. Jorge L. B. Cunha Reis.
Coordenador de Licenças para Projetos - DAP.
IBAMA - Brasília

A ONG. Sócios da Natureza, representando o Movimento Pró-Araranguá, solicita a sua atenção nesta polêmica questão, no qual reivindicamos um contorno rodoviário pelo perímetro urbano, quando da duplicação da rodovia BR 101, haja visto que o RIMA também apontou esta solução como a **mais vantajosa ambientalmente**, contemplando com isso várias justificativas técnicas:

- Aspecto Ambiental - O RIMA aponta claramente o contorno em todos os sentidos. OBS. Em todo o trecho, o maior valor de ruído encontrado foi em Araranguá, 87 decibéis.
- Aspecto Social - 49 Entidades a favor do desvio, apenas 4 {quatro} contra.
- Aspecto Econômico - A maioria dos empresários são a favor do desvio. (Abaixo assinado)
- Aspecto Segurança - As próprias diretrizes do DNER apontam os contornos rodoviários.
- Aspecto Qualidade de Vida - Vai ao encontro da política do IBAMA e do BID.
- Aspecto Urbanístico - Vai ao encontro do Plano de Expansão Urbana do Município.
- Aspecto "cheias na pista" - A solução + eficaz é o desvio, com uma 2ª ponte à 1 KM da atual.
- Aspecto Turístico - Facilita o acesso à cidade, principalmente ao turista. (Acesso Sul e Norte)
- Aspecto Custo - Existe controvérsias quanto ao valor. (mas vidas humanas não tem preço...)
- Aspecto Operacional - elimina os transtornos provocados pela construção (2 à 3 anos).
- Aspecto Segregação - Não haverá, principalmente o Colégio que seria o mais atingido.

Em reunião realizada dia 18 deste em Araranguá, o DNER apresentou o RIMA e a prematura definição pelo traçado atual, sem nenhuma justificativa técnica convincente, contrariando o RIMA e a aspiração da maioria da sociedade civil. (*entendemos que 21 Entidades constituídas valem muito mais que uma "enquete", encomendada pelos que defendem a duplicação paralela ao traçado atual*).

O DNER propôs então um "plebiscito" para resolver o "impasse" provocado pela sua **intransigência** em manter a duplicação paralela ao **traçado atual**, claramente por **interesses políticos e pessoais**. Caso ganhe o movimento pelo desvio oeste, prometeram encaminhar ao IBAMA o projeto alternativo que propõe o contorno oeste da cidade de Araranguá. A idéia do plebiscito de uma certa maneira acalmou o animo de ambas as partes, mas será esta a decisão mais sábia, pois questiona-se a necessidade do plebiscito, quando todas justificativas técnicas elegem o "**desvio pela vida**" como a melhor opção.

De Ordem

AO Sr. Jorge

26.01.00

②

OBS. Se o Plebiscito não for bem conduzido, poderá transformar-se em uma "arena de disputa política partidária", perdendo a sua real essência.

OBS. No trecho Palhoça - Osório o DNER seguiu a orientação do RIMA, exceto em Araranguá, deixando transparecer que a "retribuição de favores" esta prevalecendo mais que a decisão técnica

OBS. Já solicitamos ao Procurador da República Dr. Fábio N. Venzon, o acompanhamento do caso em questão.

"O exercício do direito de cidadania nas questões ambientais, adquire uma resistente performance pelo equilíbrio ecológico, quando vários segmentos da sociedade se unem numa só causa, à exemplo do Movimento Pró-Araranguá, onde Ambientalistas, Empresários, Músicos, Profissionais Liberais, Surfistas, Clubes de Serviços, Pescadores, Colégios etc...buscam um só objetivo: Qualidade de Vida para a cidade de Araranguá."

Senhor Jorge, solicitamos uma reunião com os Técnicos do IBAMA, onde poderão nos esclarecer e orientar nas questões levantadas acima, ou se for possível e necessário, enviar uma equipe ao Sul, para verificarem "in loco" as questões levantadas pelos dois movimentos.

Sem mais para o momento
Desde já a Natureza agradece.

MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ
(22 Entidades Constituídas e 27 Associações de Bairro)
08 de Dezembro de 1999.

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida , impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"
(Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 225)

**SÓ DEPOIS DAS FLORESTAS DESTRUÍDAS,
DOS RIOS E MARES POLUÍDOS,
DO ÚLTIMO PEIXE MORTO,
PERCEBEREMOS ENTÃO
QUE O DINHEIRO
NÃO SE COME !**

EM BRANCO



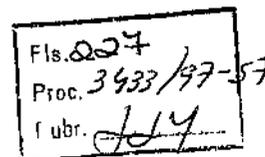


Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80

Av. Getúlio Vargas n.º 227, sala 09 – Ed. Fronteira - Araranguá-SC
fone: 014 .48-5240976-fax:522-0709/E-mail:sociosnatureza@contato.com.br

DUPLICAÇÃO BR 101 - "O DESVIO PELA VIDA" MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ (23 ENTIDADES)



Entidades favoráveis ao desvio oeste: (Ordem alfabética)

- 01 -ACIVA - Associação Comercial e Industrial do Vale de Araranguá.
- 02 -AESC - Associação de Arquitetos e Engenheiros.
- 03 -AESCAS - Associação de Surfistas.
- 04 -AFUBRA - Associação dos fumicultores do Brasil.
- 05 -ACA - Associação Coral de Araranguá.
- 06 -CONTUR - Conselho Municipal de Turismo de Araranguá.
- 07 -Colégio Estadual de Araranguá.
- 08 -Colégio Estadual Maria Garcia Pessi.
- 09 -Colégio Estadual Bernadino Sena Campos.
- 10 -Colônia de Pescadores de Araranguá.
- 11 -DCE - Diretório Central de Estudantes - UNISUL.
- 12 -Escola Básica Castro Alves.
- 13 -Loja Maçônica Pedro Cunha.
- 14 -Loja Maçônica Bento Gonçalves.
- 15 -Lions Clube Sul de Araranguá.
- 16 -OAB - Ordem do Advogados do Brasil de Araranguá.
- 17 -Organização Não-Governamental Sócios da Natureza.
- 18 -Rotary Club de Araranguá.
- 19 -SAMCO-Sociedade Amigos Morro dos Conventos.
- 20 -Sindicato dos Bancários do Vale de Araranguá.
- 21 -Sindicato de Hotéis e Restaurantes de Araranguá.
- 22 -SINTE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação, regional Araranguá.
- 23 -UAMA - União da Associações de Bairro do Município de Araranguá.

(OBS. A UAMA representa 27 Associações de Bairros)

Entidades que se omitiram sobre a obra mais importante da história do Município. (por motivos políticos)

- 01 -Prefeitura Municipal de Araranguá.
- 02 -Câmara Municipal de Araranguá.

Entidades favoráveis ao traçado atual:

- 01 -CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá.
- 02 -Lions Club de Araranguá.
- 03 -SINDIPETRO - Sindicato do comércio varejista de derivados de petróleo.
- 04 -Sindicato dos Agricultores de Araranguá.

EM BRANCO



138

Protocolada
IBAMA/DIRCOF
Nº 342
Data 25/01/2000
Recebido

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.000239/00

Nº Original : S/N

Interessado : ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL SÓCIO DA NATUREZA

Data : 24/01/2000

Assunto : REFERE-SE A DUPLICAÇÃO DA BR 101 - TRECHO SUL E SOLICITA QUE SEJA FEITA UMA REUNIÃO COM TÉCNICOS DO IBAMA SOBRE O ASSUNTO.

DE ORDEM, AO DEBZ
Amp
25/01/2000

Fls. 228
Proc. 3533/97
ubr. 227

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 24/01/2000 11:57:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

De Ordem
AO Sr. Jorge
26.01.00

Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Elizabeth Galvães Bueso Ribeiro
Chefe do Gabinete
IBAMA

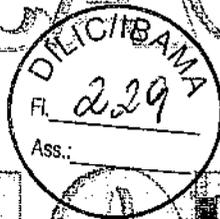
Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

EM BRANCO

DUPPLICAÇÃO

BR 101



Atividade pela vida

MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ



EM BRANCO



Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80

Av. Getúlio Vargas nº 227, sala 09 – Ed. Fronteira - Araranguá-SC
fone: 524-0976/fax:522-0709/E-mail:sociosnatureza@contacto.com.br

f. ls. 230
Proc. 3533/97-57
Data: 24/01/00

DUPLICAÇÃO BR 101 - Trecho Sul Movimento Pró-Araranguá - (22 Entidades) "O Desvio pela vida"

Exma. Sra.
MARILIA MARRECO CERQUEIRA
Presidenta do IBAMA
Brasília

MMA - IBAMA
Documento
10100.000239/00-05
GABIN
Data: 24/01/00 Prazo: ___/___/___

A ONG. Sócios da Natureza, representando o Movimento Pró-Araranguá, solicita a sua atenção nesta polêmica questão, no qual reivindicamos um contorno rodoviário pelo perímetro urbano, quando da duplicação da rodovia BR 101, haja visto que o RIMA também apontou esta solução como a **mais vantajosa ambientalmente**, contemplando com isso várias justificativas técnicas:

- Aspecto Ambiental - O RIMA aponta claramente o contorno em todos os sentidos. OBS. Em todo o trecho, o maior valor de ruído encontrado foi em Araranguá, 87 decibéis.
- Aspecto Social - 22 Entidades constituídas a favor do desvio, apenas 4 {quatro} contra.
- Aspecto Econômico - A maioria dos empresários são a favor do desvio. (Abaixo assinado)
- Aspecto Segurança - As próprias diretrizes do DNER apontam os contornos rodoviários.
- Aspecto Qualidade de Vida - Vai ao encontro da política do IBAMA e do BID.
- Aspecto Urbanístico - Vai ao encontro do Plano de Expansão Urbana do Município.
- Aspecto "cheias na pista" - A solução + eficaz é o desvio, com uma 2ª ponte à 1 KM da atual.
- Aspecto Turístico - Facilita o acesso à cidade, principalmente ao turista. (Acesso Sul e Norte)
- Aspecto Custo - Existe controvérsias quanto ao valor. (mas vidas humanas não tem preço...)
- Aspecto Operacional - elimina os transtornos provocados pela construção (2 à 3 anos).
- Aspecto Segregação - Não haverá, principalmente o Colégio que seria o mais atingido.

Em reunião realizada dia 18 deste em Araranguá, o DNER apresentou o RIMA e a prematura definição pelo traçado atual, sem nenhuma justificativa técnica convincente, contrariando o RIMA e a aspiração da maioria da sociedade civil. (entendemos que 21 Entidades constituídas valem muito mais que uma "enquete", encomendada pelos que defendem a duplicação paralela ao traçado atual).

O DNER propôs então um "plebiscito" para resolver o "impasse" provocado pela sua **intransigência** em manter a duplicação paralela ao **traçado atual**, claramente por **interesses políticos e pessoais**. Caso ganhe o movimento pelo desvio oeste, prometeram encaminhar ao IBAMA o projeto alternativo que propõe o contorno oeste da cidade de Araranguá. A idéia do plebiscito de uma certa maneira acalmou o animo de ambas as partes, mas será esta a decisão mais sábia, pois questiona-se a necessidade do plebiscito, quando todas justificativas técnicas elegem o "**desvio pela vida**" como a melhor opção.

EM BRANCO

OBS. Se o Plebiscito não for bem conduzido, poderá transformar-se em uma "arena de disputa política partidária", perdendo a sua real essência.

OBS. No trecho Palhoça - Osório o DNER seguiu a orientação do RIMA, exceto em Araranguá, deixando transparecer que a "retribuição de favores" esta prevalecendo mais que a decisão técnica

OBS. Já solicitamos ao Procurador da República Dr. Fábio N. Venzon, o acompanhamento do caso em questão.

"O exercício do direito de cidadania nas questões ambientais, adquire uma resistente performance pelo equilíbrio ecológico, quando vários segmentos da sociedade se unem numa só causa, à exemplo do Movimento Pró-Araranguá, onde Ambientalistas, Empresários, Músicos, Profissionais Liberais, Surfistas, Clubes de Serviços, Pescadores, Colégios etc...buscam um só objetivo: Qualidade de Vida para a cidade de Araranguá."

Senhora Presidenta, solicitamos uma reunião com os Técnicos do IBAMA, onde poderão nos esclarecer e orientar nas questões levantadas acima, ou se for possível e necessário, enviar uma equipe ao Sul, para verificarem "in loco" as questões levantadas pelos dois movimentos.

Sem mais para o momento
Desde já a Natureza agradece.

MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ
(22 Entidades Constituídas)
23 de Novembro de 1999.

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida , impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"
(Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 225)

**SÓ DEPOIS DAS FLORESTAS DESTRUÍDAS,
DOS RIOS E MARES POLUÍDOS,
DO ÚLTIMO PEIXE MORTO,
PERCEBEREMOS ENTÃO
QUE O DINHEIRO
NÃO SE COME !**

EM BRANCO

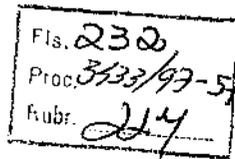


Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80

Av. Getúlio Vargas n.º 227, sala 09 – Ed. Fronteira - Araranguá-SC
fone: 014 .48-5240976-fax:522-0709/E-mail:sociosnatureza@contato.com.br

DUPLICAÇÃO BR 101 - "O DESVIO PELA VIDA" MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ (23 ENTIDADES)



Entidades favoráveis ao desvio oeste: (Ordem alfabética)

- 01 -ACIVA - Associação Comercial e Industrial do Vale de Araranguá.
- 02 -AESC - Associação de Arquitetos e Engenheiros.
- 03 -AESCAS - Associação de Surfistas.
- 04 -AFUBRA - Associação dos fumicultores do Brasil.
- 05 -ACA - Associação Coral de Araranguá.
- 06 -CONTUR - Conselho Municipal de Turismo de Araranguá.
- 07 -Colégio Estadual de Araranguá.
- 08 -Colégio Estadual Maria Garcia Pessi.
- 09 -Colégio Estadual Bernadino Sena Campos.
- 10 -Colônia de Pescadores de Araranguá.
- 11 -DCE - Diretório Central de Estudantes - UNISUL.
- 12 -Escola Básica Castro Alves.
- 13 -Loja Maçônica Pedro Cunha.
- 14 -Loja Maçônica Bento Gonçalves.
- 15 -Lions Clube Sul de Araranguá.
- 16 -OAB - Ordem do Advogados do Brasil de Araranguá.
- 17 -Organização Não-Governamental Sócios da Natureza.
- 18 -Rotary Club de Araranguá.
- 19 -SAMCO-Sociedade Amigos Morro dos Conventos.
- 20 -Sindicato dos Bancários do Vale de Araranguá.
- 21 -Sindicato de Hotéis e Restaurantes de Araranguá.
- 22 -SINTE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação, regional Araranguá.
- 23 -UAMA - União da Associações de Bairro do Município de Araranguá.

(OBS. A UAMA representa 27 Associações de Bairros)

Entidades que se omitiram sobre a obra mais importante da história do Município. (por motivos políticos)

- 01 -Prefeitura Municipal de Araranguá.
- 02 -Câmara Municipal de Araranguá.

Entidades favoráveis ao traçado atual:

- 01 -CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá.
- 02 -Lions Club de Araranguá.
- 03 -SINDIPETRO - Sindicato do comércio varejista de derivados de petróleo.
- 04 -Sindicato dos Agricultores de Araranguá.

EM BRANCO



Fls. 233
Proc. 3433/97-57
Rubr. <i>[Handwritten Signature]</i>

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO GP/Nº 62 /2000 - IBAMA

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2000.

Senhora Procuradora,

Servimo-nos do presente para encaminhar cópia dos documentos solicitados no ofício nº 0031/00-PRDC/SC, protocolado neste Ibama em 25/01/2000.

Informamos que a equipe técnica que analisará os estudos referentes à duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS é composta dos seguintes técnicos:

Jorge Luiz Brito Cunha Reis - Coordenador da Divisão de Avaliação de Projetos
Agostinha Pereira dos Santos - T. Educação
Alarico A. Jácomo - Geólogo
Aline Figueirêdo Freitas - Química
Antônio Claret - Eng. Florestal
Juliana Bosi de Almeida - Bióloga
Lúcia Regina Oliveira - Eng. Civil

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira
Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria a Senhora
ANALUCIA HARTMANN
Procuradora da República em Santa Catarina
Rua Bulcão Viana, 198 - Centro
88.020-160 - Florianópolis/SC

EM BRANCO



Protocolo
IBAMA/DIRCOF
Nº 433
Data: 27/01/00
Recebido

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.000298/00

Nº Original : 06/00

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Data : 27/01/2000

Assunto : SOLICITA ENTRE OUTRAS, INFORMAR SE A COMPLEMENTAÇÃO DO EIA/RIMA PARA A DUPLICAÇÃO DA BR-101 NO TRECHO FLORIANÓPOLIS-PASSO DE TORRES JÁ FOI ENTREGUE AO IBAMA, EM CASO AFIRMATIVO REITERA OS TERMOS DOS OFÍCIOS (PRMC NºS 173/99 E 219/99).

Fls. 234
Proc. 3533/97-57
Fubr. *[Handwritten]*

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 27/01/2000 15:00:00

Observação: DE ORDEM PARA INFORMAR À PROCURADORIA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO DE 10 (DEZ) DIAS.

[Handwritten Signature]

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Eleonora Cabanos Bueno Ribeiro
Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

189
Recebido
01/02/2000
Assinatura
[Handwritten Signature]
IBAMA

Assinatura e Carimbo

URGENTE

De ordem

AO DEREL

Para as providências.

01.02.00

Dayse Rosa Corrêa
Coordenadora
ISAMA/DCA/GAB

A Dra Lúcia

Dra Juliama

Dr Alarico

Dra Dline

Dra Agostinha

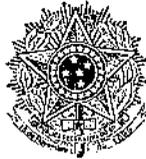
Dr Claret

para conhecimento.

A Dra Lúcia solicito
elaborar ofício apre-
endendo a elaboração
e que estamos analisando
O LIA/RIMA não tendo
até momento parecer
sobre as questões levanta-
das pelo MPF.

Em, 2/2/2000

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador
ISAMA/DCA/DEREL/DAP



MMA - IBAMA
Documento
10100.000298/00-66
GABIN
Data: 27/01/00 Prazo: / /

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 235
Proc. 3233/99-52
Lbr. 27

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC
OF./PRMC/Nº 06/2000-PRDC
Em 20 de janeiro de 2000

Senhora Presidenta:

Fazendo referência ao seu ofício n.º 649/99-I, solicitamos informe se a complementação do EIA/RIMA para a duplicação da BR-101 no trecho Florianópolis-Passo de Torres já foi entregue a esse órgão. Em caso afirmativo, reiteramos os termos dos ofícios anteriormente enviados (PRMC n.ºs 173/99 e 219/99).

Outrossim, solicitamos, ainda, seja considerado por este órgão, no tocante ao município de Maracajá, a existência de uma unidade de conservação municipal próxima ao traçado da rodovia escolhido para ser levado ao nível de Projeto de Engenharia (alternativa 1), consoante se verifica do mapa anexo. Parece-nos que a referida unidade de conservação não foi objeto de estudo aprofundado no EIA, sendo estranho que conste na Tabela II.1.2.18 que a alternativa 1 não interfere com a unidade de conservação, haja vista a proximidade da rodovia com a aludida reserva nesta alternativa. Ademais no tocante à área desvegetada que levou pontuação -2 na alternativa 1 (665.000m²) e pontuação -3 (700.000m²) na alternativa 3, há que se definir o tipo de vegetação, para verificar se a disparidade de pontuação está correta. Outrossim não é considerado para efeito de pontuação o fato de a alternativa 3, em que pese ter um custo menor, oportunizar, ainda, a utilização da rodovia atual, além da rodovia duplicada.

Neste sentido cumpre-nos transcrever manifestação de bióloga da Procuradoria da República de Santa Catarina em parecer a respeito do EIA/RIMA nos municípios de Maracajá e Sombrio: "No que diz respeito a área do trecho de

**Ilustríssima Senhora
MARILIA MARRECO
Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA
BRASÍLIA - DF**

EM BRANCO





Fls. 236
Proc. 3533/97-57
Rubr. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

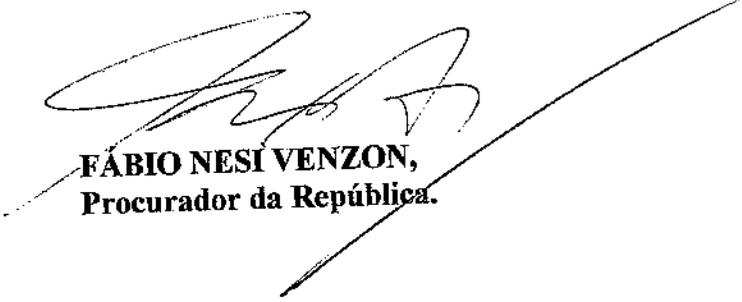
Maracajá e de Sombrio, ambos são áreas extremamente frágeis. No entanto, no Estudo de Impacto Ambiental, não foram apresentadas nenhuma descrição detalhada dos ambientes encontrados em cada trecho. As análises foram feitas em grande escala, e a descrição do meio físico e biótico foi tratada como um todo, dificultando o entendimento. Nem mesmo pode-se constatar a presença de um estudo descrevendo os aspectos ambientais para cada um dos traçados de transposição."

Em relação à duplicação no município de Araranguá, envio para subsidiar a análise do EIA/RIMA cópia de documentação remetida a esta Procuradoria pela Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Extremo Sul Catarinense, bem como da ONG Sócios da Natureza, os quais se manifestam favoráveis a alternativa do desvio oeste (alternativa 2) acolhida pelo EIA como a ambientalmente mais benéfica, mas que não foi levada a Projeto de Engenharia pelo empreendedor, o qual escolheu a alternativa 1.

Neste ponto, igualmente, transcrevo trecho de parecer da bióloga da Procuradoria da República a respeito do EIA: *"Tudo indica que a melhor alternativa é a 2, no entanto, independente de qual alternativa é melhor, gostaria de sugerir que seja solicitado ao DNER uma descrição detalhada das características ambientais neste trecho para as 3 alternativas, já que não ficou claro qual o tipo de ambiente encontrado nas referidas alternativas."*

Fixo o prazo de 10 dias para a resposta.

Atenciosamente,

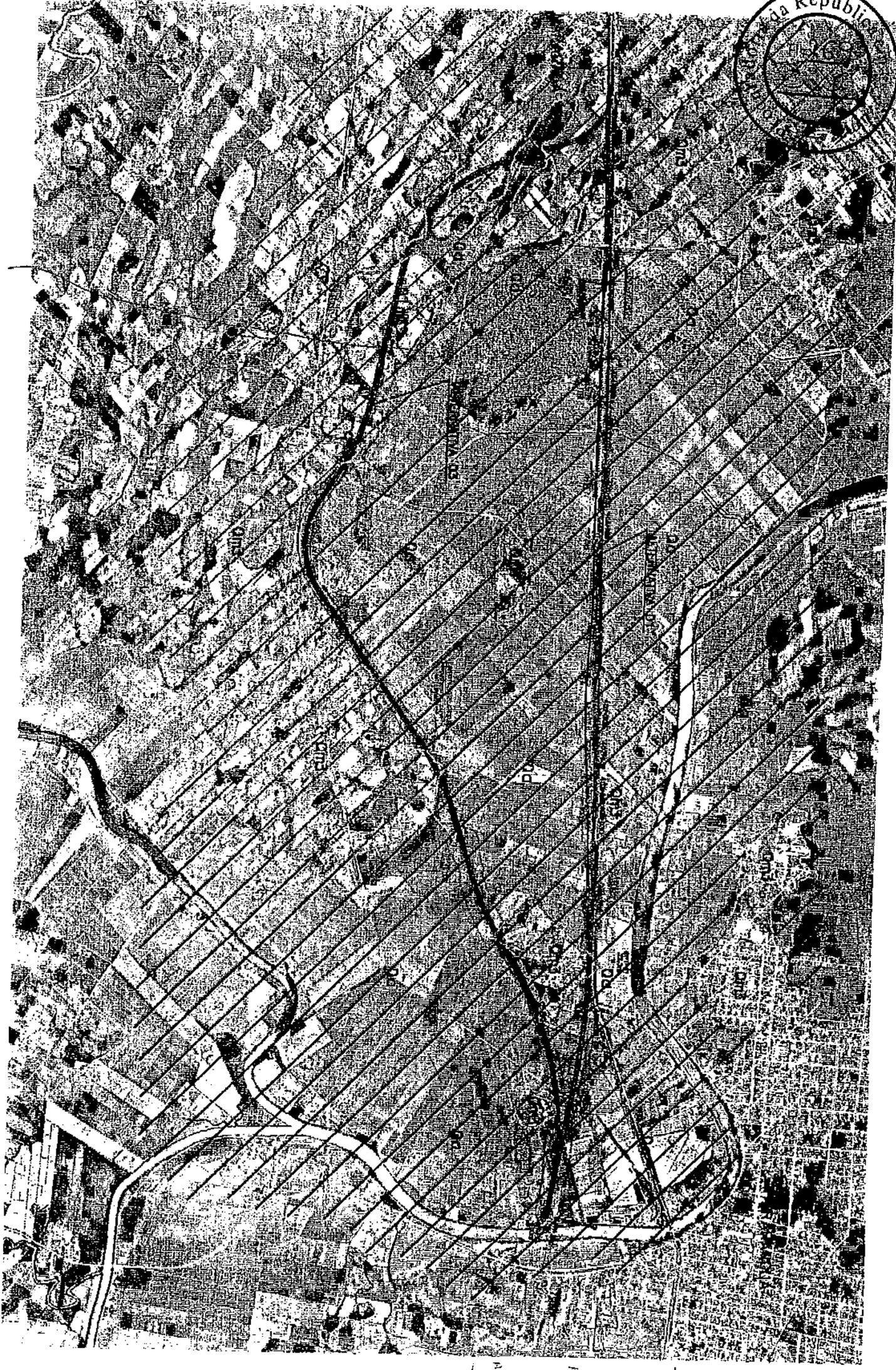

FÁBIO NESI VENZON,
Procurador da República.

EM BRANCO

0

0

UNI DA VILA PER
CONSERVAÇÃO



11
12
13
14

EM BRANCO



Fls. 238
Proc. 3583/99-37
Rubr. 224

AESC

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITETOS E ENGENHEIROS DO EXTREMO SUL CATARINENSE
ARARANGUÁ - SC CX. POSTAL 321

Araranguá, (SC) 11 de novembro de 1999

OF. AE-23/99

Ao
D.D. Fábio Nesi Venzon
Procurador Geral da República
CRICIÚMA - SC

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
EM CRICIÚMA

Recebido às 14 : 00 horas
do dia 12 / 11 / 99.

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

M.P.F.
PR/CRICIÚMA-SC
08122-4.00980/99-86

Prezado Senhor;

Levamos ao seu conhecimento através desta, Manifesto Público expedido por esta Associação em maio de 1999, quando nos pareceu oportuno apresentar a população araranguaense, uma análise das implicações técnicas da duplicação da BR-101, trecho compreendido entre os quilômetros 411 e 416, referente a transposição do núcleo urbano de Araranguá.

Na oportunidade o referido Manifesto foi amplamente divulgado pela mídia local, através de jornais, entrevistas no rádio e pelo comentarista político Adelor Lessa no programa Jornal do Almoço da RBS TV, atingindo nossa meta de orientar tecnicamente a população, afim de embasar a opinião pública a respeito de tão importante obra para nosso município.



EM BRANCO

Entendendo que o clamor popular sensibilizaria as autoridades competentes no discernimento de suas decisões, ficamos tranqüilizados quanto ao nosso dever precípua de defender os direitos sociais concernentes ao nosso conhecimento técnico_científico.

No entanto, desconsideramos os meandros desastrosos à que levam os interesses político-econômicos de alguns cidadãos, caracterizando poder maior que a própria manifestação dos interesses comuns, através de suas instituições democraticamente estabelecidas.

Certos da imparcialidade técnica de nossa avaliação, questionamos os Engenheiros responsáveis pelos projetos, em reunião pública, realizada para este fim no auditório da UNISUL em Araranguá, sobre seus posicionamentos particulares, independentes de seus "compromissos" junto ao DNER, obviamente distorcidos naquele momento. Os mesmos, quase que como um desabafo, elogiaram enfaticamente nosso Manifesto, posicionando-se particularmente favoráveis ao desvio da BR-101 na transposição do núcleo urbano de Araranguá.

Agora, à poucos dias, tivemos a grata satisfação de, em recebendo cópia do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do projeto em questão, verificar que toda a nossa análise coincide rigorosamente com os postulados daquele documento, inclusive chamando a atenção de questão sobre a poluição sonora no local, que pela falta de aferição instrumental, não nos pareceu tão agressiva naquele momento como efetivamente o é, demonstrada pelo mesmo, através de seus laudos técnicos.



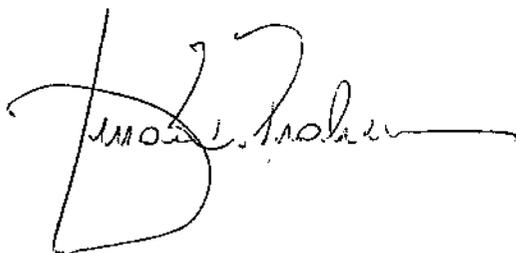
EM BRANCO

Desta forma Senhor Procurador, nos sentimos na obrigação de promover nova manifestação. Desta vez aos governantes concisos de suas responsabilidades públicas, em salvaguardando o direito daqueles que só podem ver seus direitos preservados sob a bandeira de instituições associativas que lhes representem.

Neste intuito, a AESC une seu brado em uníssono as demais Entidades manifestantes, procurando abranger o universo real de toda coletividade araranguaense e não somente de algumas poucas, manipuladas por alguns de seus integrantes e diretores e que não correspondem nem a representatividade plena dentro de suas próprias agremiações.

A população de Araranguá aguarda que os governantes responsáveis acordem para o disparate que se pretende fazer para com sua comunidade, oferecendo sua plena gratidão aqueles que por ela olharem.

Sempre a disposição de Vs.Sa. para elucidar as questões que sejam de nossa alçada, agradecemos a atenção dispensada, reiterando nossos mais profundos votos de estima e consideração.



ARQUITETO E URBANISTA
Nelson Ricardo Prohmann
SECRETÁRIO-GERAL DA AESC
INSPETOR DO CREA/SC



EM BRANCO

Araranguá (SC) MAIO DE 1999

Of. AE-04/99

Fls	241
Proc.	3533/97-57
Rubr.	Jy

M A N I F E S T O P U B L I C O

Parecer técnico e análise de viabilidade

Local: Trecho da BR-101 - Kms 411 à 417

Projeto: Duplicação de Rodovia Federal

A AESC, Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Extremo Sul Catarinense, compreendendo a necessidade de manifestar-se a respeito de tão importante assunto, determinante para todo processo de desenvolvimento urbano desta cidade nas próximas décadas, vem a público declarar sua posição.

Levando em consideração os princípios essencialmente técnicos deste parecer, deixamos claro que os argumentos aqui empreendidos configuram a manifestação da absoluta maioria de seus integrantes, através de sua Diretoria.

- Das diretrizes básicas.-

O programa de necessidades de uma Rodovia qualquer segue diretrizes básicas, calcadas na experiência dos departamentos de estradas e rodagem e no aprimoramento constante das técnicas empregadas.

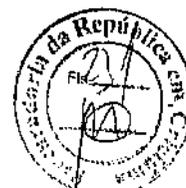
As diretrizes mais consideradas e pertinentes ao caso em questão, dizem o seguinte:

- Manter, sempre que possível, o trajeto original;

- Contornar povoados e áreas urbanas, evitando a quebra de trajeto e o conflito com interesses locais, tanto mais quanto for o grau da densidade demográfica do núcleo a ser transposto;

- O planejamento do uso do solo é prioridade Federal, seguido dos interesses do Estado e do Município, cabendo a eles o direito da intervenção, independente dos interesses privados;

- O traçado priorizará a segurança do usuário, a economia de construção, de operação e manutenção das vias;



Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.

EM BRANCO



- Levará em consideração ainda a preservação da natureza e os cuidados com o entorno paisagístico.

242
Proc. 34.32/67 - 57
Rubr. *Wey*

Desta forma é interessante observar que embora a regra geral indique a preservação do traçado original, esta mesma se refere aos trechos em zona rural e/ou suburbana, pois que em seguida salienta a necessidade técnica e experimental de desviar-se dos núcleos urbanos, evitando os denominados "pontos negros" das rodovias, locais de grande incidência de acidentes.

A regra básica salienta também que os traçados deverão seguir parâmetros de segurança e economia, aquém dos interesses privados, mas priorizando sempre os deveres do coletivo para com a utilização racional do espaço planejado.

Assim sendo, determina o senso técnico em primeiras instância, verificar a possibilidade de transposição do núcleo urbano de Araranguá através de um desvio, desde que atendidas satisfatoriamente as necessidades de uso e segurança do usuário, bem como demais aspectos que devam ser levantados e analisados ao longo do estudo preliminar da obra.

- Do projeto.-

Do ponto de vista urbanístico a transição de um eixo polarizador de grande porte como a BR-101 sobre uma malha urbana, caracteriza violenta secção do sistema viário local, tornando necessário o advento de diversos sistemas de fluxo afim de não isolar as duas marginais, causando uma independência de usos e atividades, ou no caso de um núcleo urbano menos expressivo, a sua estagnação e conseqüente depreciação.

Existe no estudo urbano a caracterização do que se denomina "raios de abrangência", elemento de um determinado equipamento.

Sendo a BR 101 um equipamento de abrangência Federal, mais ainda agora sendo eixo primário de ligação do Mercosul, amplia-se o raio de abrangência da mesma a nível internacional, ocasionando uma hierarquização de interesses.

Portanto, qualquer projeto de transposição do núcleo urbano pela BR-101, levará em consideração primeiro os interesses maiores do País e da maioria dos seus usuários, ficando para um segundo plano os interesses regionais e locais e por último considerará os interesses particulares.

Um projeto desta monta, em atravessando o meio urbano, cerca-se de cuidados especiais, prevendo a segurança de todos quanto usem ou se aproximem das vias de transição.

Desta forma o projeto deverá prever acessos específicos ao sistema viário local, não permitindo intersecções ou inserções na via ao bel interesse dos transeuntes locais, enquanto que para os usuários de longo percurso a sinalização deverá acontecer com muita antecedência, afim de viabilizar o refúgio e ingresso de veículos no meio urbano.



EM BRANCO

No caso de prever-se o projeto em desvio por região menos povoada, encontraremos algumas facilidades neste aspecto. Não nos deparamos com o choque de interesses que certamente ocorreria na proposta anterior entre a Rodovia duplicada, à exigir segurança e fluidez e a malha urbana local, solicitando transição e acessibilidade, atendendo perfeitamente as abrançõe-243
cias de cada equipamento, os fluxos determinantes de cada via e
os acessos necessários de cada transição. Proc. 3938/52-52
Rubr. 24

Com relação ao acesso sul, em se tratando da proposta de desvio, devemos considerar também que o viaduto em questão deverá prever o acesso perimetral ao leste, contornando a malha urbana e ligando diretamente a SC-449, facilitando o ingresso na cidade de quem vem do sul. E com relação ao acesso norte, na mesma proposta, deve-se considerar também a necessidade de acesso ao leste, ligando a malha urbana da cidade através do que será a terceira ponte sobre o Rio Araranguá.

Na alternativa de manutenção da pista no leito atual, não haveriam os acessos norte e sul com estas características, inviabilizando ou retardando a implantação destas alternativas, tão necessárias ao desenvolvimento global do Município.

- Das alternativas de transposição.-

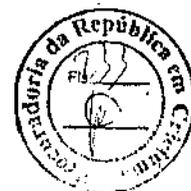
Perpendicularmente a BR 101, passando pela intersecção rotatória existente hoje, passa a Rodovia SC 449, que vem de Meleiro e vai até o Balneário Arroio do Silva. Para viabilizar esta intersecção, necessário seja construído um elevado, que por sua proximidade ao Rio Araranguá deverá iniciar bem antes da cabeceira norte da atual ponte, concentrando todo o acesso ao bairro Barranca e a localidade de Sanga do Marco, por onde hoje esta se encontra, (aproximadamente mil metros ao norte da ponte existente) forçando também a alteração do acesso ao CETRAR-Epagri.

Isto tudo porém, considerando-se que o DNER não se oporá a implantação de um outro viaduto junto ao acesso mencionado, tão próximo da obra viária proposta.

O improvável viaduto, além de transpôr um rio e uma rodovia estadual, afastadas entre si por cerca de 60 metros, deverá efetuar uma curva em dupla inclinação, sem área de escape e em gabarito reduzido, o que é notoriamente uma solução pouco ortodoxa para uma obra de arte.

O elevado no sentido leste-oeste fica completamente descartado, tenha visto a absoluta inexistência de caixa de rua para tal empreendimento, bem como a inviabilidade físico-econômica de promover-se desapropiações urbanas desta envergadura.

Já na circunstância de adotar-se a transposição destas duas vias transversais em local de menor densidade demográfica, poder-se-á optar pela tradicional ponte reta, com inclinação simples sobre o rio, encontrando a SC-449 mais adiante, passando sob a mesma e formando trevo simples, com todas as previsões de faixa de domínio necessárias a implantação das vias e das respectivas obras de arte.



EM BRANCO

- Das alternativas paisagísticas.-

Fis 244
Proc. 3933/97-9
Rubr. 24

Vejamos bem no que consiste a análise da proposta paisagística do entorno específico: Valorizar os elementos focais do observador usuário da via, amenizando o impacto ostensivo do concreto, através de elementos naturais passíveis de preservação e/ou utilização de vegetações exóticas, bem como criar ambiente aprazível, integrado com a via e suas obras, atraindo a atenção e o uso por parte do usuário local.

Sob qualquer circunstância é possível desenvolver-se um bom planejamento paisagístico. Burle Marx, nosso maior expoente na Arquitetura paisagística, era capaz de criar vida no espaço reduzido de um jardim interno, da mesma forma em que propunha a organização natural de grandes parques.

No entanto é forçoso concordar-se com a inexistência de atrativos naturais na rótula atual, principalmente por que o eventual elevado "atropelará" o único espaço passível de uma implantação paisagística mais agradável naquela área, o canteiro central.

Já considerando-se a possibilidade do desvio, cria-se todo um sistema urbano de trânsito do acesso ao município, que possibilitará um cem número de variáveis paisagísticas, tanto nos trevos de acesso (norte, centro e sul), quanto na própria rótula existente hoje.

Este planejamento paisagístico será obra de fundamental importância na valorização turística do Município de Araranguá. Ao longo do que seja todo o desvio, principalmente para quem vem do norte, terá o usuário da BR-101, toda uma visão panorâmica de nossa cidade, agradável pois que emoldurada pelos elementos naturais do entorno rural, as plantações, o rio, as colinas, as matas, etc... Considerando-se ainda que a vista noturna da cidade naquele trecho, com todas as suas luzes, não deixa em nada a dever a diurna.

- Do fluxo previsto e da densidade demográfica.-

Outra solução ventilada seria a de usar-se uma intersecção semaforica, o que soa despropositado até mesmo para o mais leigo dos analistas, tenha visto o volume previsto de fluxo para a futura rodovia. Solução sem dúvida impossível.

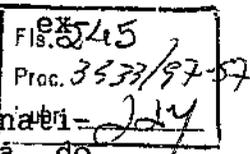
Sem levarmos em consideração o número específico de veículos em uso previstos na BR-101, dado fundamental de projeto, cabe-nos verificar os fatores de implementação desta proposta. A BR-101 duplicada passa a ser o mais importante eixo de ligação do Mercosul e ainda atrairá um grande número de usuários de longo percurso da BR-116. Isto faz com que os parâmetros normalmente adotados para previsão de ampliação futura de tráfego, sejam obrigatoriamente superestimados, sob pena de imediato colapso neste sistema viário.

Observemos, a título de exemplo, o projeto original da BR-101, que em fins da década de 60, previa capacidade plena de uso pelos próximos trinta anos, no entanto em quinze



EM BRANCO

a previsão já havia sido atingida, sem que houvessem fatores tras para tal estimativa.



Fica patente a impropriedade de tal alternativa, cuja argumentação é cabível também no caso da alternativa do elevado. Imagine-se um volume cinco vezes maior de veículos a transitar pelo mesmo logradouro, caoticamente estanque. Certamente uma visão horrenda, compatível com os piores aglomerados urbanos do país.

Por outro lado, a independência do núcleo urbano, fará com que este eventual caos se dissipe ao largo das faixas de domínio e das áreas contiguas.

Areas estas que certamente merecerão por parte do Poder Público Municipal, um projeto de Lei, atribuindo usos e atividades condizentes com as expectativas de crescimento naquela direção que certamente não tardará a se efetivar.

- Dos gabaritos e faixas de domínio.-

Com relação ao gabarito necessário para a elaboração da proposta, cabe salientar que toda a previsão de faixa de domínio do leito original da BR-101 seria comprometida com as vias do sistema. Isto levando-se em consideração algumas técnicas como os taludes verticais de concreto arqui-travados (sistema de terra-armada) e os bloquetes de concreto divisores de direção, afim de reduzir a caixa total das vias.

Mesmo assim permanece a necessidade de previsão de novas áreas de faixa de domínio, (veja especificações técnicas do DNER) em virtude de exigências legais e de necessário controle urbano sobre as edificações contiguas.

Um bom projeto viário poderia solucionar cerca de tres quartos dos problemas gerados pela manutenção da pista no leito atual, principalmente com relação as ruas marginais e a transição entre elas, no entanto prevaleceria o principio de isolamento das vias expressas, em virtude fundamentalmente da segurança dos usuários, o que inviabiliza o atrativo comercial e turístico que, deste ponto de vista, o município possa manter.

Já na proposta de desvio os gabaritos poderiam ser ampliados, as técnicas empregadas seriam mais simples e consequentemente menos onerosas e as faixas de domínio totalmente previsíveis.

- Da segurança do empreendimento.-

Em termos de segurança do transporte, este isolamento ainda que necessário, não impedirá que eventualmente ocorram acidentes. Um veículo desgovernado sobre um viaduto em curva, fatalmente será arremetido contra o guard-rail, mesmo com a superelevação (inclinação positiva anti-centrifuga).

Levando-se em consideração a ampliação do trânsito de cargas perigosas sobre esta via, não é difícil imagi-



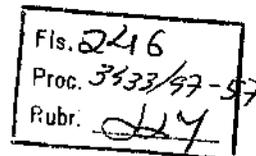
EM BRANCO

nar a quantidade de itens de segurança que deverão estar previstos em projeto, para evitar-se sinistros e o completo isolamento que isto ocasionará, entre as pistas expressas e o entorno urbano local.

Em termos de segurança pública os paredões formados pelos taludes verticais, formarão zonas de sombreamento e ocultação, propícias a ação de vândalos e meliantes, principalmente sob o elevado e nas proximidades de estabelecimentos comerciais populares.

Em nenhum dos casos a segurança fica comprometida admitindo-se a variável do desvio. A segurança do transporte será plenamente prevista, em virtude da ausência de condicionantes urbanos, bem como o núcleo urbano em questão estará preservado de elementos facilitadores da ação meliante.

- Do interesse comercial.-



Suponhamos hipoteticamente, a viabilidade de alguma solução urbanística para a implantação da BR 101 no leito atual. Seria lógico neste caso considerar-se a limitação de acessibilidade imposta pelas vias expressas.

Ora, para acessar-se o núcleo urbano periférico à via, necessário se faz primeiro o acesso a via marginal e isto não se faz em qualquer ponto da pista, mas somente naqueles pré-determinados pela segurança da mesma, isto é, longe do comércio atual. O usuário local com certeza aprenderá os pontos de acesso em pouco tempo, não sem antes correr o risco de ver-se ao meio da via expressa sem opção próxima de retorno. Já o usuário de longo percurso dificilmente voltará sua atenção deliberadamente a estes acessos, a não ser que algo lhe antecipe, pelo menos em alguns quilômetros, um objetivo de parada.

Neste caso não será, em nenhuma das duas circunstâncias, a informação local ou a vista "aprazível" de sobre um elevado do meio urbano, que fará o usuário da via expressa acessar a cidade, mas sim o padrão de atrativo turístico-comercial anteriormente conhecido ou a necessidade pré-estabelecida do usuário.

A expectativa deste usuário estabelecer uma correlação de conhecimento com a cidade, pelo fato de transitar ocasionalmente na via expressa, não fará por si só o interesse do mesmo em acessá-la efetivamente. Fora o que, este atrativo além de insignificante estatisticamente, atenderá somente e muito parcialmente, os interesses do comércio vicinal contíguo à rodovia.

Enquanto que o deslocamento da Rodovia para oeste transferindo o trânsito intenso de caminhões pesados e de cargas perigosas, para a zona suburbana periférica, torna-se fator preponderante na segurança e no conforto, tanto dos usuários da rodovia quanto dos moradores do núcleo urbano, acarreta também o afastamento dos turistas e usuários de serviços vicinais dos atrativos hoje já existentes.

Se na circunstância da manutenção da via no mesmo local, os estabelecimentos comerciais, muito embora vistos,



EM BRANCO

estariam fadados a amargar, definitivamente, um semi-isolamento físico do usuário de longo percurso; Na opção do desvio teríamos o isolamento visual, num primeiro momento, mas com inúmeras possibilidades de atratividade futura.

Um planejamento urbano bem elaborado e um estudo paisagístico adequado podem tornar os acessos do Município, verdadeiros polos referenciais da estrada, fazendo com que no mínimo, não haja indiferença por parte do transeunte.

Da mesma forma um trabalho conciso de divulgação turística poderá tirar partido destes atrativos, valorizando os pontos focais do trecho em desvio, enaltecendo seus logradouros bem dimensionados e reavivando até mesmo o título de "Cidade das Avenidas", esquecido por vezes, em virtude da não observância em geral, da continuidade do sistema viário urbano.

- Do interesse industrial.-

Fls. 247
Proc. 3533/97-52
Rubr. 64

Para um município notoriamente carente de investimentos na área industrial, a manutenção da BR-101 no leito atual inviabilizará qualquer projeto de implantação de zonas industriais, tenha visto a limitação de acessos às mesmas, bem como das necessárias áreas de segurança e refúgios de manobra para caminhões.

Neste ponto cabe salientar ainda que as opções de transporte de produtos, bem como as testadas destas zonas industriais, ficam desta forma limitados ao eixo existente, ocasionando outros tantos problemas de acesso à BR-101.

Sempre que possível deve se manter uma hierarquia no sistema viário, fazendo com que as vias de uso local acessem vias secundárias e estas vias primárias para daí, as vias expressas. Muito temerosa é uma solução que adote ligação direta entre vias de intensidades diferentes.

Desviando-se a BR-101 para oeste, cria-se toda uma gama de possibilidades com relação a implantação de zonas industriais, devidamente amparadas por um sistema viário adequado, com áreas de manobra apropriadas e refúgios e acessos dotados de gabarito amplo. Da mesma forma estes parques industriais estariam bem conformados dentro da malha urbana, distintos das zonas residenciais, porém acessíveis rápido e confortavelmente.

Outro fator importante, que vem beneficiar vários segmentos da população, mas principalmente o setor industrial, será o advento nestas circunstâncias de um segundo ponto de transposição do Rio Araranguá, possibilitando maior fluidez do tráfego de veículos.

Desde a muito tempo existe a necessidade desta ampliação do número de pontes sobre o Rio Araranguá. A população urbana a exigir um acesso norte para a BR-101 e os usuários da BR-101, principalmente os caminhoneiros, a exigir uma alternativa de trânsito em situação de enchente.

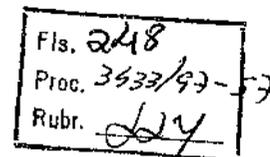
Desta forma, concentraremos nossos esforços na implantação de somente mais uma ponte sobre o Rio Araranguá, dan-



EM BRANCO

do acesso norte a malha urbana, desafogando até mesmo o trânsito urbano da cidade.

- Do interesse agrícola.-



Hoje existe no trecho existente e em estudo, um trânsito ocasional por sobre a BR-101 de veículos agrícolas. Além da velocidade reduzida destes veículos e de sua costumeira má sinalização, exigindo plena atenção dos condutores, os mesmos deixam sobre a pista um volume de barro e óleo que alteram a capacidade de aderência do veículo no asfalto, tornando a pista escorregadia em determinadas circunstâncias.

Sendo a cota de nível da pista elevada afim de atender exigências técnicas em relação as áreas de várzea, este trânsito deverá ter alguma alternativa. As transposições deverão ser feitas sob o viaduto, junto a cabeceira norte da ponte ou no ponto previsto no segundo parágrafo do item "das alternativas de transposição", além da previsão de estradas marginais, para o deslocamento longitudinal destes veículos.

Em qualquer circunstância adotada, estes procedimentos deverão ser observados no intuito de preservar a capacidade operacional do trabalhador agrícola.

Logicamente a transformação da BR-101 em pista dupla neste caso, ocasionará também desaspropriações das áreas de plantio, tenha visto a necessidade de alargamento das faixas de domínio, muito mais abrangentes hoje do que na época do projeto original.

Para os proprietários rurais, que sejam desapropriados de uma faixa de suas terras, haverá logicamente a indenização destes bens e conseqüente valorização das áreas remanescentes contiguas.

Porém o fundamental para o manuseio agrícola é que existam condições operacionais satisfatórias, como estradas vicinais paralelas as pistas, passagem por sob a ponte junto ao rio e passagem por sob a pista na estrada municipal para a Sanga do Marco, além de eventuais passadores necessários, solicitados em tempo de sua execução na audiência pública da referida obra, por estes proprietários rurais.

- Do impacto social.-

Como analisado anteriormente, a transição da BR-101 por sobre a malha urbana de Araranguá ocasionará uma secção abrupta da mesma, desagregando o núcleo urbano à oeste da malha viária principal da cidade, marginalizando e tornando bairros como o Jardim Cibely e a própria Cidade Alta locais desvalorizados e conseqüentemente sub-utilizados.

Parece lógico verificar que, em caso de implantação da alternativa de duplicação no leito atual, sem estes devidos cuidados, todo o núcleo urbano do lado oeste da rodovia sofrerá este mal.



EM BRANCO

Porém isto também é neste momento, parcialmente, um problema dos proprietários daqueles lotes e terras.

No entanto a projeção que se possa fazer do desenvolvimento urbano naquela região para as próximas décadas, faz com que se imagine o calamitoso entrave social urbano em que se tornará a BR-101 duplicada ali, dificultando o acesso do estudante à escola, do trabalhador ao seu serviço, ao recurso de saúde, etc... em cujo núcleo urbano ainda não tenha sido atendido.

Já na proposta de desvio, encontramos a viabilidade de finalmente incorporar aqueles núcleos ao contexto da cidade, deixando de considerá-los a margem do desenvolvimento urbano, como até hoje tem sido.

Com relação ao fator geração de empregos, independente do fato de que a própria obra criará, em qualquer alternativa, novas frentes de trabalho, pode-se admitir na alternativa do desvio, que num primeiro momento haverá uma tendência recessiva nos estabelecimentos comerciais e de serviço que atuem diretamente sobre os usuários da BR-101. No entanto, tal empreendimento dificilmente ocasionará o desemprego em massa nestas empresas, como apregoado, havendo no máximo necessárias adequações, que com certeza serão assimiladas pelo mercado de trabalho.

De qualquer forma, a médio prazo tornar-se-á evidente as vantagens econômicas do desvio, caracterizado pela atratividade comercial e industrial especificadas anteriormente.

Se no primeiro caso estaríamos sujeitos a uma manutenção imediata do nível de empregos existentes e, sendo otimistas, mantendo os índices de crescimento econômico atuais, na segunda hipótese, criaríamos condições físicas para que, com boa vontade e lideranças, retomemos o desenvolvimento de nossa cidade e em progressão geométrica.

- Do impacto ambiental.-

Fls.	249
Proc.	3533/57-57
Rubr.	24

Ao elevarmos a pista no trecho compreendido entre Maracajá e a ponte de Araranguá, afim de que, como já foi abordado, atender exigências técnicas que vizam preservar as pistas das cheias do Rio Araranguá, sem que sejam previstas as orientações técnicas mencionadas anteriormente, cria-se uma barreira que represará as águas, estrangulando sua passagem sob o vão da ponte, possibilitando a ruína da obra de arte em caso de ocupação total do referido vão.

Por isso salientamos que as proposições técnicas acima não só são importantes como primordiais na concepção do projeto viário.

Existem previsões bem sérias na legislação ambiental vigente, no que tange a emissão de gases poluentes e de ruídos excessivos.

Pouco nos apercebemos que a nossa cidade, apesar do número crescente de veículos, desfruta de relativa harmonia em seu trânsito. Isto em virtude, principalmente, da caixa de rua de seus principais logradouros, formando alamedas e que, sen-



EM BRANCO

do para nós rotineira visão, chama a atenção de nossos visitantes, que nos fazem lembrar a bela cidade em que vivemos.

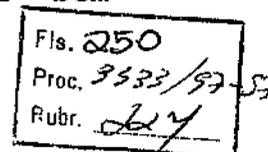
Assim sendo, relembremos a capacidade prevista de veículos usuários desta rodovia, bem como todos os fatores determinantes de sua super-utilização e logo nos depararemos com uma situação insustentável de convívio harmônico entre o tumulto gerado pela rodovia e seu entorno urbano, caso a mesma seja mantida no leito atual.

É absolutamente inconcebível admitir-se a possibilidade de haver habitação ou comércio local saudável nestas circunstâncias.

Já em se prevendo a duplicação da BR-101 pelo desvio projetado, o largo da rótula poderá ser tratado paisagisticamente, inclusive com arborização, o que o tornará um ponto aprazível, não só para o uso local como também de referência para os visitantes.

Da mesma forma o desvio proporcionará a possibilidade de valorização paisagística de todos os acessos, causando ao usuário destas vias um impacto de respeitabilidade ao bem natural e ao domínio público.

- Da viabilidade econômica do empreendimento.-



Sem sombra de dúvidas, os inúmeros implementos técnicos necessários a uma solução satisfatória para a locação da duplicação da BR-101 no leito atual, bem como o elevado valor das desapropriações necessárias (por concentrar-se em zona urbana), acrescido de todos os elementos abordados, torna a implantação desta alternativa inviável, até mesmo economicamente.

Mesmo que uma outra alternativa fosse substancialmente mais onerosa, todos os outros argumentos levariam a crer tratar-se desta, uma opção mais viável, sobrepondo-se os interesses sociais e do bem estar coletivo aos demais.

No entanto, não é desarrazoada a proporção de custos entre as duas alternativas. Se por um lado a implantação do desvio oeste configura a execução de quatro obras de arte de projeto simples, por outro lado as duas (no mínimo) propostas para a permanência no leito atual, pelo seu grau de complexidade descritas anteriormente, terão seus custos de implantação e operacionalidade, elevados além da conta.

Leve-se em consideração que durante o período das obras (imprevisível por tratar-se de obra pública), todo o trânsito será deslocado conforme a necessidade do trecho, ocasionando prejuízo não só de fluxo, mas também do comércio local.

Comparativamente, os custos de indenizações de desapropriações no trecho atual para o desvio oeste são de seis por um (dado de projeto), o que daria para executar-se aproximadamente mais dois quilômetros de pista.

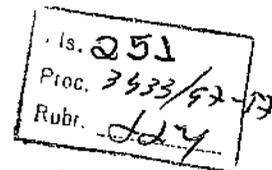
Se fossemos ainda contabilizar as necessidades de sinalização mais intensiva, aparatos de segurança, controlado-



EM BRANCO

res de velocidade e outros equipamentos pertinentes, verificariamos que a diferença entre os custos seria bastante insignificante perto do que representará a melhoria de vida para a população e o meio urbano de nossa cidade.

- Conclusão final.-



Diante de toda a exposição de motivos acima demonstrada e de análises anteriormente em plenária desta Entidade; Em concordância com o parecer já expedido anteriormente, constante do documento "Movimento Pró-Araranguá" de setembro de 1998, juntamente com outras cinco instituições representativas de nossa comunidade; Versada na habilitação técnica própria e intransferível de nossos Associados para discorrer sobre o assunto em questão e; Diante da necessidade percebível da sociedade, de informações pertinentes e fundamentadas a respeito do assunto, emitimos este parecer.

Vimos por meio desta aferir o nosso apoio a proposta de projeto que prevê a duplicação da BR-101 por um desvio a oeste da malha urbana do Município de Araranguá, saindo no sentido norte-sul, nas proximidades das terras da família Carneiro, cruzando a SC-449 à aproximadamente mil metros ao oeste da rótula atual, passando próximo as terras de Airton Turatti e retomando o leito original da BR-101 junto aonde hoje se encontra o posto da P.R.F. e/ou conforme projeto desenvolvido nestes termos e para este fim.

Era o que nos competia dar por parecer.

Ficamos à disposição dos interessados para maiores esclarecimentos.

AESC

ASSOCIAÇÃO DOS ARQ E ENG
DO EXTREMO SUL CATARINENSE


Arquiteto Nelson R. Prohmann
SECRETARIO
REPRESENTANTE INDICADO



EM BRANCO



Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80

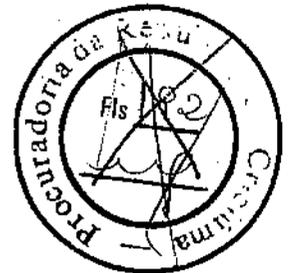
Av. Getúlio Vargas n.º 227, sala 09 – Ed. Fronteira - Araranguá-SC
fone: 524-0976/fax:522-0709/E-mail:sociosnatureza@contacto.com.br

Araranguá, 3 de setembro de 1999



ESTE DOCUMENTO FOI ELABORADO APÓS O SEMINÁRIO "O IMPACTO AMBIENTAL DO CARVÃO NOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO ARARANGUÁ, URUSSANGA, TUBARÃO E NO COMPLEXO LAGUNAR", QUANDO SE DISCUTIU A BR 101- SUL

AO DR.
FÁBIO NESI VENZON
MD PROCURADOR DA REPÚBLICA
EM MÃOS



Senhor Procurador,

A ONG Sócios da Natureza, fundada em 5 de junho de 1980 no Município de Araranguá e a Sociedade Amigos da Lagoa de Imaruí - SALISC, fundada em 21 de abril de 1999, em virtude do processo de duplicação da BR101 - Sul, uniram-se na defesa dos recursos naturais e da comunidade local que sofrerá os impactos ambientais dessa obra e, se medidas preventivas não forem tomadas, serão cometidos sucessivos e irreversíveis **danos ambientais**.

O Sul Catarinense é uma região de Mata Atlântica com grandes belezas naturais e muita fragilidade em seu ecossistema por ter se desenvolvido de forma não-sustentável. Daí, que qualquer intervenção no meio ambiente local provoca reflexos em todo o conjunto de atividades sócio-econômicas. Nessa região convivem ambientes marinhos, costeiros e de água doce associados, representando área de interesse internacional para a preservação, isso ocorre tanto na altura do Complexo Lagunar Sul, como na região próxima a Araranguá. A seguir enumeramos os pontos mais sérios que nos chamam a atenção:

1. Na altura do Morro do Boi, Município de Paulo Lopes, a duplicação atinge uma comunidade indígena e uma reserva florestal de preservação permanente. A comunidade local está sendo obrigada a aceitar o projeto dos técnicos porque o DNER de Santa Catarina não aceita discutir os problemas e nem age com transparência, empurrando suas soluções **"goela abaixo"** da comunidade,

2. Na altura da travessia pelo Complexo Lagunar, há um aterro feito ali desde a construção da rodovia. Esse aterro sufocou as Lagoas locais, desagregando a economia e promovendo a miserabilidade, porque ao longo dos últimos 36 anos impede o livre fluxo das águas que salinizavam as Lagoas e garantiam a produção pesqueira local. Com isso a cidade de Imaruí, por exemplo, passou da 13ª mais rica do Estado para a 3ª mais pobre. O que a comunidade esperava era que, com a duplicação, o crime ambiental cometido pela rodovia com o aterro, poderia ser reparado com a retirada do mesmo e a devolução do fluxo da água a natureza. Hoje, nessa região, essa realidade prejudica a vida de mais de 50 mil pessoas,

EM BRANCO

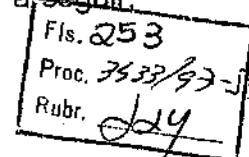


mas o DNER/SC parece não se preocupar em reparar o dano ambiental cometido e quer deixar a questão do aterro acabar se transformando num **passivo ambiental** para ser solucionado num futuro que ninguém sabe prever;

3. No trecho do Maracajá há uma região de pântanos com uma riqueza biológica inestimável, sendo com isso o ponto mais vulnerável do Sul do Brasil, pois trata-se de um local onde a formação orgânica do solo atinge até 35 metros de profundidade de terras úmidas cuja preservação está prevista em programas da UNESCO. O fenômeno das cheias, que a tecnologia até hoje não conseguiu controlar, faz com que seja na BR 101 (região de Araranguá) a única do Brasil que interrompe seu tráfego normal (às vezes por até uma semana), provocando enormes prejuízos. Isso ocorre com a verificação de enchentes nas pistas decorrentes de fatores ambientais relativos à dinâmica da **Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá que é a mais poluída do Brasil por dejetos de carvão**, isso irá refletir na polêmica a respeito do traçado da duplicação no trecho de Araranguá, porque, no Projeto, os técnicos se recusam a considerar fatores ambientais mais abrangentes para a definição do traçado mais adequado e com menos impacto ambiental e financeiro.

4. No trecho de Araranguá, foram apresentados dois projetos, sendo a **alternativa A**, o desvio Oeste a um quilometro de distancia do leito atual, e a **alternativa B**, no leito atual. **A comunidade através de 13 entidades representativas de moradores, empresários, trabalhadores e ambientalistas, tem se mobilizado favoravelmente a alternativa A** principalmente porque a outra alternativa apresenta uma serie de conflitos:

- Insegurança na travessia de pedestre e veículos locais, promovendo um processo que será de crescente desagregação, a principio na família e na comunidade para, a seguir, atingir a desagregação econômica local, além de provocar uma divisão da cidade;
- Poluição ambiental sonora e gasosa .
- Perigo de acidentes com cargas tóxicas.



A **solução A** é aceita pela comunidade porque, além de resolver os conflitos citados acima, representará um diferencial para o desenvolvimento local, já que promoverá a expansão do espaço urbano, contribuindo com o **plano diretor da cidade** que prevê uma segunda ponte sobre o Rio Araranguá. Trata-se de uma **cidade polo** com 60 mil habitantes que, poderá ter, na duplicação da rodovia dois caminhos: crescer ou estagnar-se ;

5. Ainda nas proximidades de Araranguá, a duplicação - se feita somente levando em consideração os tecnocratas do DNER/SC - poderá promover um outro dano ambiental contra os recursos hídricos do Sul Catarinense, na medida em que, sem prever medidas de proteção, **estará afetando a maior lagoa de água doce do Estado**, localizada no município de Sombrio. Com a duplicação a rodovia prejudicará ainda mais as margem da lagoa, reconhecida como área de preservação permanente pelas Leis brasileiras.

Assim sendo, as entidades solicitam que sejam melhor estudados e avaliados os impactos ambientais dessa obra que poderão produzir danos irreversíveis . Vale salientar que a legislação garante o acesso às informações, bem como, ao Estudo de Impacto Ambiental e o RIMA, apenas na audiência pública exigida por Lei. Ocorre que não há tempo hábil para uma análise mais profunda dos problemas apontados e das soluções que temos a propor, razão pela qual solicitamos a suspensão da liberação dos recursos da obra, bem como o **imediato adiamento por pelo menos 60 dias**, da referida audiência publica. Segundo fontes extra-oficiais, fomos informados que essa Audiência poderá ocorrer no próximo dia 15 de setembro, em Florianópolis ou Brasília .



EM BRANCO



As entidades requerem abertura de sindicância para apurar denúncias de favorecimento a grupos econômicos na opção dos traçados e providências, sem a devida observação dos fatores de preservação dos recursos naturais e da bio diversidade dessa importante região do planeta, além do que, estamos tratando de uma rodovia internacional (Rodovia do Mercosul), razão pela qual tudo o que for feito será para os próximos 50 anos; Para evitar os danos apontados, existem as seguintes alternativas:

A - No trecho do Morro do Boi é preciso uma auditoria independente que garanta a preservação do patrimônio indígena local e da área de preservação permanente conhecida como Parque Estadual da Serra do Tabuleiro;

Fls. 254
3433/97-53
224

B - No trecho do Complexo Lagunar é preciso garantir a realização de obras para a retirada do aterro da ponte da Cabeçuda, como parte da execução de medidas de compensação ambiental, previstas pelo COMAMA;

C - No trecho do Maracajá é preciso analisar que a solução aceita pelos os moradores de Araranguá representa a preservação desse trecho eliminando-se o fenômeno das chias nas pistas;

D - No trecho de Araranguá a referida opção aceita pela comunidade em defesa do desvio Oeste significa fator de agregação social e promoção para o desenvolvimento local, integrado e sustentável;

E - No trecho do Sombrio, para a preservação da Lagoa, torna-se necessário a realização de uma obra complementar de edificação de um muro de contenção que evite a possibilidade de contaminação daquela água potável por causa da poluição e risco de acidentes com cargas tóxicas no local.

Essas ponderações certamente ainda são poucas, mas graves. Se pudermos ter acesso a documentação pertinente aos Estudos de Impactos Ambientais, o apelo que fazemos é "em favor da vida", basta lembrar que em 1854 um cacique Seattle, nos EUA, já escrevia: "tudo aquilo que for feito a natureza, aos animais e à água, breve se fará ao homem". É possível evitar o pior. **Pedimos JUSTIÇA !**

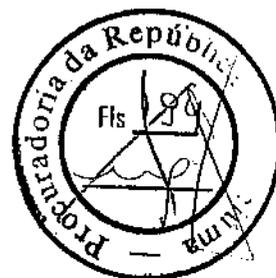
Respeitosamente,

Tadeu Santos
Presidente da

ONG SÓCIOS DA NATUREZA

Leonardo Morelli
Presidente da

Sociedade Amigos da Lagoa de Imaruí - SALISC



EM BRANCO

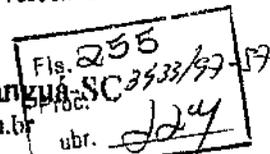


Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80

Av. Getúlio Vargas nº 227, sala 09 - Ed. Fronteira - Araranguá - SC

fone: 524-0976/fax:522-0709/E-mail:sociosnatureza@contacto.com.br



MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ DUPLICAÇÃO BR-101 - O DESVIO PELA VIDA

Em junho de 1998, a ONG Sócios da Natureza e o CONTUR, iniciaram um movimento para discutir qual a melhor alternativa para o traçado da futura rodovia do Mercosul, no trecho Araranguá - Maracajá, com a adesão da UAMA, OAB, SINTI e da AESC.

Depois de discutirmos exaustivamente, chegamos a conclusão que a melhor alternativa sócio-econômica e ambiental para o município, além de solucionar o problema das cheias na pista e a oportunidade de ganhar uma segunda ponte, seria o desvio-oeste, que resultou em um documento enviado ao DNER, Ministro dos Transportes, BID e outras autoridades.

O DNER, ao longo deste tempo, tem se mostrado indeciso em relação as duas alternativas que as empreiteiras apresentaram:

- Alternativa A, que propõe o desvio oeste como melhor solução técnica.
- Alternativa B, que propõe no traçado atual...

Em maio deste ano, um grupo de empresários localizados as margens da rodovia, em uma "virada" histórica aderiram ao movimento pelo desvio-oeste, gerando na comunidade uma expectativa positiva para a causa, pois conseguiram reverter a posição da ACIVA, que inicialmente havia elaborado um documento pelo traçado atual, como também conseguiram a adesão do atual Vice-Prefeito e um abaixo assinado de quase todos comerciantes que margeiam a BR 101. Mas mesmo assim, o DNER continua intransigente em não querer se manifestar pelo óbvio, prorrogando "politicamente" a decisão para a audiência pública.

Devido a este impasse, o movimento decidiu fazer uma manifestação em solidariedade ao Colégio Maria Garcia Pessi, que será intensamente prejudicado com a segurança de seus alunos, como também chamar a atenção das autoridades para a maior e mais importante obra à ser executada no município de Araranguá, com os seguintes eventos no trevo-Becker:

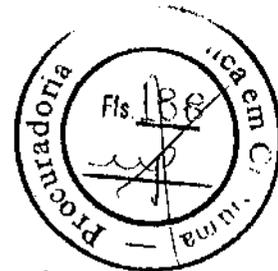
- Paralisação da rodovia BR-101, no dia 03 de setembro próximo, das 10:30 horas até as 11:30 horas, com a presença de mais de 1000 estudantes com "caras pintadas" simbolizando as faixas de segurança da pista;
- Encenação de uma peça teatral sobre "o imprevisível momento que o ser humano..."
- Finalizando, o Coral de Imaruí executará o Grito das Águas e o coral de Araranguá, o Hino Nacional.

À tarde, das 14:00 horas até as 20:00 horas, acontece o seminário "O IMPACTO AMBIENTAL DO CARVÃO NOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO ARARANGUÁ, URUSSANGA, TUBARÃO E NO COMPLEXO LAGUNAR" no auditório da UNISUL, campus de Araranguá.

SÓ SE PRESERVA O QUE SE AMA, SÓ SE AMA O QUE SE CONHECE.

COORDENAÇÃO

EM BRANCO

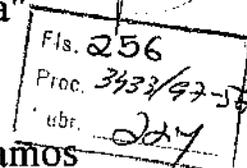


Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80

Av. Getúlio Vargas n.º 227, sala 09 – Ed. Fronteira - Araranguá-SC
fône: 524-0976/fax:522-0709/E-mail:sociosnatureza@contato.com.br

DUPLICAÇÃO BR 101 (doc.III) MOVIMENTO PRÓ- ARARANGUÁ "O desvio para a vida"



O movimento iniciou em junho de 1998, quando tomamos conhecimento que a ACIVA havia elaborado um documento repudiando qualquer alternativa para o traçado da Br 101, que não fosse o atual.

Em conjunto com o CONTUR, promovemos uma reunião no Araranguá Tênis Club, para discutirmos outras alternativas para o futuro traçado da rodovia, onde compareceram trezentas (300) pessoas, entre autoridades e entidades. Os engenheiros das empreiteiras confirmaram presença, mas um dia antes da reunião, estranhamente telefonaram cancelando...

Em setembro, mais quatro entidades aderiram ao movimento: SINTE, OAB, AESC e UAMA, foi quando elaboramos um documento elegendo a alternativa Oeste, como a melhor opção para o Município de Araranguá, pois evitaria uma série de conflitos, como:

- Poluição ambiental, sonora e gasosa, incluindo o perigo de acidentes com cargas tóxicas.
- A segurança de pedestres e veículos locais na travessia da rodovia.
- O alagamento da pista asfáltica em épocas de enchentes, interrompendo a rodovia e provocando sérios transtornos sócio-econômicos para a região, resultando numa péssima divulgação para Araranguá.

Vantagens do desvio-Oeste:

- Vai ao encontro do plano de expansão urbana do plano diretor do Município, que aspira uma segunda ponte sobre o Rio Araranguá.
- Vai ao encontro dos objetivos e diretrizes do DNER, quando fala: "como quaisquer travessias de povoados, sempre provoca quebra visível de trajeto, onde elas se tornam mais problemáticas, mais alto for o grau de sua utilização"
- Resolve os conflitos citados anteriormente.

Este documento foi enviado ao DNER, Ministro dos

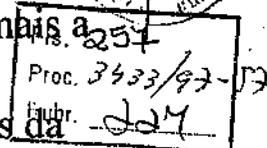
EM FRANCO

Final e início do ano as perspectivas não foram animadoras, somente em maio de 99 que o governo acenou com a possibilidade de retomar a discussão da duplicação da rodovia do Mercosul.

Foi quando um grupo de empresários tomou consciência de que a duplicação no traçado atual só geraria problemas, enquanto que a alternativa Oeste, reunia as melhores condições técnicas para o desenvolvimento sócio-econômico do Município; foi sem dúvida uma virada gratificante e histórica, no exercício do direito da cidadania e da democracia.

Só para citar alguns eventos, que motivaram ainda mais a discussão em torno da duplicação

- Uma comissão de empresários (a maioria localizados as margens da Br)foi á Florianópolis buscar informações e conhecer o anteprojeto junto ao DNER, onde foram informados que os técnicos de Brasília, acharam estranho que um documento(ACIVA) de uma cidade do sul, reivindicava a duplicação por dentro da cidade, enquanto que a maioria das cidades do País, reivindicavam por fora do perímetro urbano.
- A radio Araranguá promoveu um programa ao vivo nas margens da Br, onde colocou no ar via telefone, o atual Secretário de Obras do Estado, Eng. Leodegar Tiscoski, que enfaticamente apontou o desvio Oeste, como a melhor opção técnica de engenharia para a cidade.
- A AESC, elaborou um laudo técnico, apontando as desvantagens do projeto se fosse no traçado atual e as vantagens do desvio-Oeste, onde foi elogiado pelos técnicos das empreiteiras e pelo DNER.
- O DNER em uma reunião no auditório da UNISUL, apresentou a comunidade (entidades e autoridades) o anteprojeto contendo as duas alternativas para o futuro traçado da rodovia, onde os técnicos das empresas responsáveis pelo projeto, deixaram claro que o desvio-Oeste seria menos oneroso para o governo em relação ao custo-benefício da obra, como também, fizeram opções pessoais pelo desvio.
- A ACIVA, pressionada pela maioria de seus integrantes, colocou em votação as duas alternativas propostas,(no primeiro documento não houve votação) surpreendendo com o resultado de 34 votos a favor do desvio e 23 votos a favor do traçado atual.
- A Organização Não-Governamental Sócios da Natureza, em sua busca pela preservação ambiental e uma melhor qualidade de vida para a região sul do estado, em contato com as ONGs do Complexo Lagunar, perceberam a identificação dos mesmos problemas: Duplicação da BR 101, eles reivindicam a retirada do aterro que obstruí o fluxo natural da água entre as lagoas e a poluição causada pelos resíduos peritósos do carvão, via trem até Capivari de Baixo, quando contamina o rio Tubarão consequentemente o Complexo Lagunar



EM BRANCO

- Uma pesquisa encomendada por um jornal da região, publicou o seguinte resultado: 55% dos entrevistados acham que a duplicação deve ser no traçado atual.
- Um grupo de empresários iniciou um abaixo-assinado em prol do desvio-Oeste, coletando assinaturas de várias entidades e comerciantes localizados as margens da rodovia, inclusive do atual Vice-Prefeito, Sr. Mariano Mazzuco, onde enviou ao DNER e ao Ministro dos Transportes.

O DNER anunciou que a decisão sobre qual o traçado a ser executado, será divulgado somente na audiência pública, prevista para o mês de agosto.

Entidades favoráveis ao desvio-Oeste:

ONG. Sócios da Natureza.

UAMA- União das Associações de Bairro do Município de Araranguá.

SINTE- Sindicato dos Trabalhadores em Educação, regional Araranguá.

AESC- Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale de Araranguá.

OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Vale do Araranguá.

CONTUR- Conselho Municipal de Turismo de Araranguá.

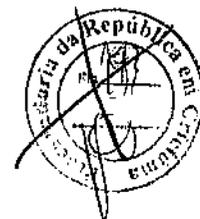
ACIVA- Associação Comercial e Industrial do Vale de Araranguá.

Loja Maçônica Pedro Cunha nº 11.

Loja Maçônica Bento Gonçalves.

Rotary Club de Araranguá.

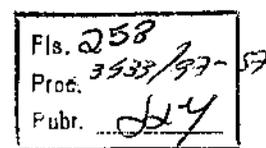
Lions Clube Sul de Araranguá.



Entidades que não se posicionaram:

Prefeitura Municipal de Araranguá.

Câmara Municipal de Araranguá.



Entidades favoráveis ao traçado atual:

SINDIPETRO- Sindicato do comércio varejista de derivados de petróleo.

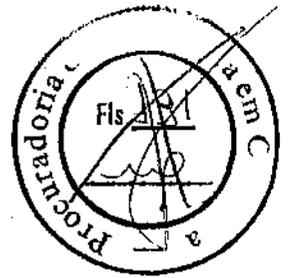
Lions Clube de Araranguá, Centro.

CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá.



EM BRANCO

ILMO SR.
Eng. ROBERTO S. RIBAS
Diretor Geral do DNER em Santa Catarina.



Prezado Senhor

Fls. 259
Proc 3532/97
Rubr. 224



As Entidades de Classe, Clubes de Serviço, Associações de Moradores, Organizações Não-Governamentais, Industriais, Comerciantes, Empresários, Profissionais Liberais e demais autoridades, estabelecidos ou residentes em Araranguá, SC, abaixo assinados, vem por meio deste, informar a V.Sa., que após exaustivas discussões em torno do ante-projeto apresentado pelo DNER, no que diz respeito ao trecho Araranguá- Maracajá, tomaram as seguintes decisões:

Ficou deliberado que "desvio-oeste" da duplicação da BR 101, é o que reúne as melhores condições técnicas para o desenvolvimento sócio-econômico do município de Araranguá, satisfazendo também as normas ambientais e de segurança, vindo também ao encontro do plano de expansão urbana do município, que aspira uma segunda ponte no Rio Araranguá, contendo assim os alagamentos na pista, evitando os transtornos já conhecidos e divulgados através da imprensa.

Reivindicamos também a execução de um trevo de acesso no sentido norte-sul, semelhante ao que foi projetado para o sentido sul-norte de acesso ao perímetro urbano da cidade.

Sendo o que se impõem para o momento,
Apresentamo-lhe as nossas cordiais saudações.

Seguem-se as assinaturas

EM BRANCO



Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80

Av. Getúlio Vargas n.º 227, sala 09 – Ed. Fronteira - Araranguá, SC
fone: 014 .48-5221818-fax:522-0709/E-mail:sociosnatureza@contato.com.br



DUPLICAÇÃO BR 101 - "O DESVIO PELA VIDA"

MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ (15 Entidades)

Fls. 260
Proc. 3437/97-5
Rubr. 101

O movimento iniciou em junho de 1998, quando tomamos conhecimento que a ACIVA havia elaborado um documento repudiando qualquer alternativa para o traçado da BR 101, que não fosse o atual.

Em conjunto com o CONTUR, promovemos uma reunião no Araranguá Tênis Club, para discutirmos outras alternativas para o futuro traçado da rodovia, onde compareceram aproximadamente trezentas (300) pessoas, entre entidades e autoridades. Os engenheiros das empreiteiras confirmaram presença, mas um dia antes da reunião, estranhamente telefonaram cancelando...

Em setembro, mais quatro entidades aderiram ao movimento: SINTE, OAB, AESC e UAMA, foi quando elaboramos um documento elegendo a alternativa Oeste, como a melhor opção para o Município de Araranguá, pois evitaria uma série de conflitos, como:

- **ELIMINA O PERIGO DE ACIDENTES NA TRAVESSIA DE PEDESTRES E VEÍCULOS.** (pois o atual trecho da rodovia passaria a ser uma via pública municipal)
- **ELIMINA O PERIGO DE ACIDENTES COM CARGAS TÓXICAS.**
- **DIMINUI CONSIDERÁVELMENTE A POLUIÇÃO SONORA E GASOSA.**
- **ELIMINA A POSSIBILIDADE DE SEGREGAÇÃO SÓCIO - ECONÔMICA.** (estrutura formada nos 35 anos de existência da rodovia)
- **FACILTA O ACESSO À CIDADE , PRINCIPALMENTE AO TURISTA.**
- **ELIMINA O CONFLITO DAS CHEIAS NA PISTA, QUE PROVOCA TRANSTORNOS SÓCIOS -ECONÔMICOS (e uma péssima divulgação para a cidade)**
- **VAI AO ENCONTRO DO PLANO DIRETOR, QUE PREVÊ A EXPANSÃO URBANA DE FORMA DISCIPLINADA.**
- **ELIMINA A POSSIBILIDADE DE CONFLITOS E INSEGURANÇA EM FRENTE AO COLÉGIO MARIA GARCIA PESSI. (1500 alunos)**
- **DIMINUIRÁ OS GRANDES CONGESTIONAMENTOS (provocados principalmente pelos mega-eventos : Rodeio e Arrancada de Caminhões)**
- **COM O DESVIO OESTE , EXISTIRÁ UMA 2º PONTE À UM KM DA ATUAL, TRANQUILIZANDO A COMUNIDADE E AO DNER, QUANDO ACONTECE AS GRANDES ENCHENTES NA REGIÃO. (a enchente de 1995 durou uma semana)**

Uma das diretrizes do DNER "como quaisquer travessias de povoados, sempre provoca quebra visível de trajeto, onde elas se tornam mais problemáticas, quanto mais alto for o grau de sua utilização"

Este documento foi enviado ao DNER, Ministro dos Transportes e outras autoridades.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
EM CRICIÚMA

Recebido às 16:15 horas
do dia 20/10/99.



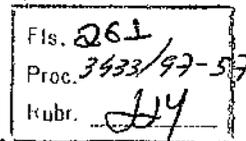
RUBRICA DO RESPONSÁVEL

EM BRANCO

Final e início do ano as perspectivas não foram animadoras, somente em maio de 99 que o governo acenou com a possibilidade de retomada da duplicação da rodovia do Mercosul.

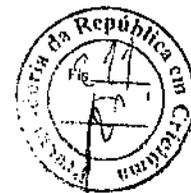
Foi quando um grupo de empresários formou consciência de que a duplicação no traçado atual só geraria problemas, enquanto que a alternativa Oeste, reunia as melhores condições técnicas para o desenvolvimento sócio-econômico do Município; foi sem duvida uma virada gratificante e histórica, no exercício do direito da cidadania e da democracia. Só para citar alguns eventos, que motivaram ainda mais a discussão em torno da duplicação:

- Uma comissão de empresários (a maioria localizados as margens da BR) foi à Florianópolis buscar informações e conhecer o anteprojeto junto ao DNER, onde foram informados que os técnicos de Brasília, acharam estranho que um documento (ACIVA) de uma cidade do sul,



reivindicava a duplicação por dentro da cidade, enquanto que a maioria das cidades do País, reivindicavam por fora do perímetro urbano.

- A Radio Araranguá promoveu um programa ao vivo "histórico" nas margens da BR, onde colocou no ar via telefone, o atual Secretário de Obras do Estado, Eng. Leodegar Tiscoski, que enfaticamente apontou o desvio Oeste, como a melhor opção técnica de engenharia para a cidade.
- A AESC, elaborou um laudo técnico, apontando as desvantagens do projeto se fosse no traçado atual e as vantagens do desvio-Oeste, onde foi elogiado pelos técnicos das empreiteiras e pelo DNER.
- O DNER em uma reunião no auditório da UNISUL, apresentou a comunidade (entidades e autoridades) o anteprojeto contendo as duas alternativas para o futuro traçado da rodovia, onde os técnicos das empresas responsáveis pelo projeto, deixaram claro que o desvio-Oeste seria menos oneroso para o governo em relação ao custo-benefício da obra, como também, fizeram opções pessoais pelo desvio.
- A ACIVA, pressionada pela maioria de seus integrantes, colocou em votação as duas alternativas propostas, (no primeiro documento não houve votação) surpreendendo com o resultado de 34 votos a favor do desvio e 23 votos a favor do traçado atual.
- A Organização Não-Governamental Sócios da Natureza, em sua busca pela preservação ambiental e uma melhor qualidade de vida para a região sul do estado, em contato com as ONGs do Complexo Lagunar, perceberam a identificação dos mesmos problemas:
 - 1º Duplicação da BR 101 = eles reivindicam a retirada do aterro que obstrui o fluxo natural da água entre as lagoas
 - 2º A poluição causada pelos resíduos peritósos do carvão, via trem até Capivari de Baixo, quando contamina o rio Tubarão, conseqüentemente o Complexo Lagunar.
- O mesmo grupo de empresários citados acima, iniciou um abaixo-assinado em prol do desvio-Oeste, coletando assinaturas de várias entidades e comerciantes localizados as margens da rodovia, inclusive do atual Vice-Prefeito, Sr. Mariano Mazzuco, onde enviou ao DNER e ao Ministro dos Transportes.



EM BRANCO

- O Movimento Pró-Araranguá realizou uma manifestação no trevo principal da BR 101, acesso principal a Cidade, onde apresentou uma peça teatral, a execução do hino nacional pelo Coral da cidade e no encerramento dois buques de flores foram entregues ao motoristas que estavam na primeira fila, a paralisação durou trinta minutos e pela estimativa da policia rodoviaria havia 1500 pessoas.
- No mesmo dia 03 de setembro, no período da tarde foi realizado no auditório da UNISUL, um seminário onde foi discutido o Impacto Ambiental do Carvão nos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Araranguá e a Duplicação da BR 101.
- Depois do seminário em conjunto com a SALISC-Imaruí, foi elaborado um documento com os problemas e reivindicações do trecho Palhoça - Passo de Torres, onde foi enviado ao Sr Jorge Elena, representante do BID em Brasília e ao Procurador da República, Dr. Fábio Nesi Vezon.



Entidades favoráveis ao desvio-Oeste:

Fls. 262
Proc. 353/97-57
Lubr. 24

ONG. Sócios da Natureza.

UAMA- União das Associações de Bairro do Município de Araranguá.

SINTE- Sindicato dos Trabalhadores em Educação, regional Araranguá.

AESC- Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale de Araranguá.

OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Vale do Araranguá.

CONTUR- Conselho Municipal de Turismo de Araranguá.

ACIVA- Associação Comercial e Industrial do Vale de Araranguá.

Loja Maçônica Pedro Cunha nº 11.

Loja Maçônica Bento Gonçalves.

Rotary Club de Araranguá.

Lions Clube Sul de Araranguá.

Colégio Estadual Maria Garcia Pessi.

Colégio Estadual de Araranguá.

Colégio Estadual Bernadino Sena Campos.

Escola Básica Castro Alves.

Entidades que se omitiram por motivos políticos, sobre a obra mais importante da história do município:

Prefeitura Municipal de Araranguá.

Câmara Municipal de Araranguá.

Entidades favoráveis ao traçado atual:

SINDIPETRO- Sindicato do comércio varejista de derivados de petróleo.

Lions Clube de Araranguá, Centro.

CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá.(votação somente pela diretoria)

Sindicato dos Agricultores de Araranguá.(aderiu recentemente com receio das indenizações)



SÓ SE AMA O QUE SE CONHECE
SÓ SE PRESERVA O QUE SE AMA

OBS. É perceptível e claro o interesse do líder do movimento pelo traçado atual, (irmão do superintendente do DNER) pois é proprietário de postos de gasolina nas margens da BR.

EM BRANCO



Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80

Av. Getúlio Vargas n.º 227, sala 09 – Ed. Fronteira - Araranguá-SC
fone: 014 .48-5240976-fax:522-0709/E-mail:sociosnatureza@contato.com.br

DUPLICAÇÃO BR 101 - "O DESVIO PELA VIDA" MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ (18 ENTIDADES)

*Yt...
...
...*

Dr. Fábio Nesi Venzon
Procurador da Republica no Município de Criciúma.

Is 263
Proc. 3433/97-53
Rubr. JM

11.11.99

Senhor Procurador, a sociedade civil de Araranguá solicita através da ONG. Sócios da Natureza, que promova uma Ação Civil Pública contra o DNER - Departamento Nacional de Estradas e Rodagem {responsável pela duplicação da BR 101, futura rodovia do Mercosul, no Município de Araranguá e Maracajá}, tendo em vista que a execução da duplicação da rodovia paralela ao leito atual, provocará sérios danos sócio-econômicos e ambientais para a coletividade.

Informações extra - oficiais declaram que o DNER já decidiu a duplicação paralela ao leito atual, devido a pressões políticas, quando deveria ser uma decisão técnica.

- O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) diz que : Foram inicialmente propostas três alternativas, uma em paralelo e outras duas (2ª e 3ª) com pistas independentes. Em termos ambientais, a 3ª alternativa, que implica na construção do Contorno de Araranguá, em pista dupla com tracado afastado aproximadamente 700 m a oeste do leito atual, foi considerada a mais vantajosa, e recomendada para ser levada ao nível de projeto de engenharia.
- As diretrizes do DNER apontam os desvios de rodovias com alto grau de utilização, por fora dos perímetros urbanos, haja visto que já está em fase de estudo um desvio por fora da Grande Florianópolis.
- A teimosia do DNER em apresentar o projeto definitivo somente na audiência publica, quando não haverá tempo hábil de a sociedade civil fazer sua opção, demonstra claramente o quanto a decisão é política (partidária) e não técnica.

A melhor alternativa para Araranguá e região é sem duvida o desvio oeste, conforme as justificativas abaixo:

- **ELIMINA O PERIGO DE ACIDENTES NA TRAVESSIA DE PEDESTRES E VEÍCULOS.** (pois o atual trecho da rodovia passaria a ser uma via pública municipal)
- **ELIMINA O PERIGO DE ACIDENTES COM CARGAS TÓXICAS.**
- **DIMINUI CONSIDERÁVELMENTE A POLUIÇÃO SONORA E GASOSA.**
- **ELIMINA A POSSIBILIDADE DE SEGREGAÇÃO SÓCIO - ECONÔMICA.** (estrutura formada nos 35 anos de existência da rodovia)
- **FACILTA O ACESSO À CIDADE , PRINCIPALMENTE AO TURISTA.**
- **ELIMINA O CONFLITO DAS CHEIAS NA PISTA, QUE PROVOCA TRANSTORNOS SÓCIOS -ECONÔMICOS** (e uma péssima divulgação para a cidade)
- **VAI AO ENCONTRO DO PLANO DIRETOR, QUE PREVÊ A EXPANSÃO URBANA DE FORMA DISCIPLINADA.**
- **ELIMINA A POSSIBILIDADE DE CONFLITOS E INSEGURANÇA EM FRENTE AO COLÉGIO MARIA GARCIA PESSI.** (1500 alunos)
- **DIMINUIRÁ OS GRANDES CONGESTIONAMENTOS** (provocados principalmente por mega-eventos : Rodeio e Arrancada de Caminhões)
- **COM O DESVIO OESTE , ARARANGUÁ GANHARÁ UMA 2ª PONTE.** (antiga da comunidade)

PROCURADORIA DA REPUBLICA
EM CRICIÚMA
Recebido às 11:45 horas
do dia 11/11/99.
RUBRICA DO RESPONSÁVEL

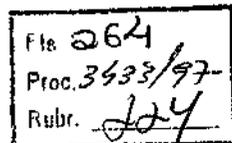
M.P.F.
PR/CRICIUMA-SC
08122-4.00977/99-71



EM BRANCO

Entidades favoráveis ao desvio oeste:

ACIVA - Associação Comercial e Industrial do Vale de Araranguá.
AAESC - Associação de Arquitetos e Engenheiros.
AFUBRA - Associação dos fumicultores do Brasil.
CONTUR - Conselho Municipal de Turismo de Araranguá.
Colégio Estadual de Araranguá.
Colégio Estadual Maria Garcia Pessi.
Colégio Estadual Bernadino Sena Campos.
Colônia de Pescadores de Araranguá.
Diretório Central de Estudantes - UNISUL.
Escola Básica Castro Alves.
Loja Maçônica Pedro Cunha.
Loja Maçônica Bento Gonçalves.
Lions Clube Sul de Araranguá.
OAB - Ordem do Advogados do Brasil, Seção Vale de Araranguá.
Organização Não - Governamental Sócios da Natureza.
Rotary Club de Araranguá.
SINTE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação, regional Araranguá.
UAMA - União das Associações de Bairro do Município de Araranguá.



Entidades que se omitiram sobre a obra mais importante da história do Município, por motivos políticos { partidários }.

Prefeitura Municipal de Araranguá. (O Departamento de Arquitetura e Urbanismo concorda com o Desvio Oeste, mas não pode manifestar-se)

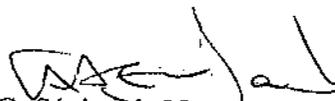
Câmara Municipal de Araranguá. (Cinquenta por cento dos vereadores concordam com o Desvio)

Entidades favoráveis ao traçado atual:

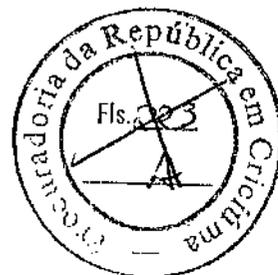
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá. {decisão somente da Diretoria}
Lions Club de Araranguá.
SINDIPETRO - Sindicato do comércio varejista de derivados de petróleo.
Sindicato dos Agricultores de Araranguá.

Senhor Procurador, percebe-se claramente que a maioria da sociedade civil de Araranguá quer o desvio oeste, porque é o que oferece mais vantagens em todos aspectos, portanto melhor qualidade de vida para a comunidade.

Sem mais para o momento
Desde já a Natureza agradece.


ONG. Sócios da Natureza
11 de Novembro de 1999.

*Só depois das florestas destruídas,
dos rios e mares poluídos,
do último peixe morto,
você irá perceber
que o dinheiro
não se come !*



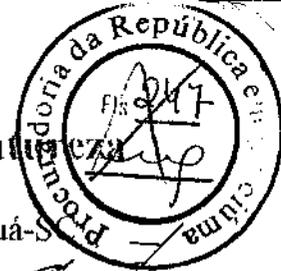
EM BRANCO



Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80

Av. Getúlio Vargas nº 227, sala 09 – Ed. Fronteira - Araranguá-SC
fone: 524-0976/fax: 522-0709/E-mail: sociosnatureza@contacto.com.br



DUPLICAÇÃO BR 101 - Trecho Sul
Movimento Pró-Araranguá "O Desvio pela vida"

junto ao procedimento de BR-101 23.11.99

Dr. FÁBIO NESI VENZON
PROCURADOR DA REPÚBLICA
Criciúma, SC.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
EM CRICIÚMA

Recebido às 14 horas
do dia 23 de 11 de 1999.

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

Fls. 265
Proc 3433/99-57
Rubr. *Jdy*

A ONG. Sócios da Natureza, representando o Movimento Pró-Araranguá {agora já são 20 entidades} informa a Vossa Senhoria como se procedeu a reunião do dia 18 deste em Araranguá, quando o DNER apresentou oficialmente o RIMA e a prematura decisão em manter a duplicação paralela ao traçado atual {o ante-projeto que abrange do Rio Araranguá até o Município de Maracajá, nunca foi mostrado} sem nenhuma justificativa técnica convincente, contrariando o RIMA e a aspiração da maioria da sociedade civil Araranguaense, haja visto que o RIMA também apontou esta solução como a **mais vantajosa ambientalmente**, contemplando com isso várias justificativas técnicas:

- Aspecto Ambiental - O RIMA Aponta claramente o desvio em todos sentidos.
- Aspecto Social - 20 {vinte} entidades a favor do desvio, apenas 4 {quatro} contra.
- Aspecto Econômico - A maioria dos empresários são a favor do desvio (abaixo assinado)
- Aspecto Segurança - As próprias diretrizes do DNER apontam contornos rodoviários.
- Aspecto Qualidade de vida - Vai ao encontro da política do BID.
- Aspecto Urbanístico - Vai ao encontro do Plano de Expansão Urbana do Município.
- Aspecto "cheias na pista" - A solução + eficaz é o desvio, com uma 2ª ponte à 1 km da atual.
- Aspecto Turístico - Facilita o acesso à cidade, principalmente ao turista. (acesso Sul-Norte)
- Aspecto Custo - Existem controvérsias quanto ao valor. (vidas humanas não tem preço...)
- Aspecto Operacional - elimina os transtornos provocados pela construção (2 à 3 anos).
- Aspecto Segregação - Não haverá, principalmente ao Colégio, que seria o mais atingido.

Depois de quase 2 horas de debate, o DNER propôs então um "plebiscito" para resolver o "impasse" provocado pela sua **intransigência** em manter a duplicação paralela ao **traçado atual**, claramente por **interesses políticos e pessoais**.

Caso ganhe o movimento pelo desvio oeste, prometeram encaminhar ao IBAMA o projeto alternativo que propõe o contorno oeste da cidade de Araranguá.

A idéia do plebiscito de uma certa maneira acalmou o animo de ambas as partes, mas será esta a decisão mais sábia? Pois questiona-se a necessidade do plebiscito, quando todas justificativas técnicas elegem o "**desvio pela vida**" como a melhor opção.

EM BRANCO



OBS. Se o Plebiscito não for bem conduzido, poderá transformar-se em uma "arena de disputa política partidária", perdendo a sua real essência.

OBS. No trecho Palhoça - Osório o DNER seguiu a orientação do RIMA, exceto em Araranguá, deixando claro que a "retribuição de favores" esta prevalecendo mais que a decisão técnica.

OBS. Já solicitamos um parecer técnico do Prof. da Universidade Federal de Santa Catarina, Dr. Luis Fernando Scheibe e do Técnico do IPAT-UNESC, Dr. Francisco Barreto.

Senhor Procurador, o exercício do direito de cidadania nas questões ambientais, adquire a performance pelo equilíbrio ecológico, quando vários segmentos da sociedade se unem numa só causa, à exemplo do Movimento Pró-Araranguá, onde ambientalistas, Empresários, Profissionais Liberais, Surfistas, Clubes de Serviços, Colégios e etc... buscam um só objetivo: Uma Melhor Qualidade de Vida para a sua Cidade.

Sem mais para o momento
Desde já a Natureza agradece.

Fis. 266
Proc. 3532/97-57
Rubr. *[Signature]*

MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ
21 de novembro de 1999.

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"
(Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 225)

Observações retiradas do RIMA:

A Duplicação da BR 101 terá vários benefícios nos aspectos sócio-econômicos, onde pode-se destacar:

- a redução de acidentes
- diminuição do tempo de viagem
- aumento da segurança no tráfego
- diminuição do consumo de combustível e melhoria do fluxo
- aumento da durabilidade dos veículos
- desenvolvimento da indústria turística

Se não forem obedecidos os critérios estudados no EIA-RIMA e ouvidas as aspirações das comunidades afetadas, poderá torna-se um elemento inibidor ao desenvolvimento sócio-econômico da região afetada.

EM BRANCO



Fls. 267
Proc. 3433/97-57
Rubr. 207

MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01.009 /2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2000.

Senhor Chefe,

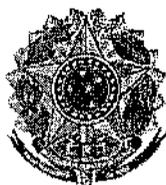
Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para convidar técnicos dessa Instituição para participar da apresentação do projeto e do EIA/RIMA da duplicação da rodovia federal BR-101 - trecho Florianópolis/SC-Ozório/RS, seguida de discussão técnica, a se realizar no dia 29 do corrente, neste Instituto, situado no SAIN Av. L4 Norte Edifício Sede do Ibama - auditório II, conforme programação em anexo.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

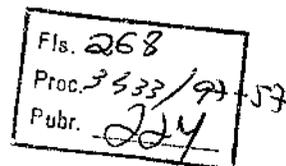
A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Eustáquio Oliveira
Chefe do Departamento de Pat. e Meio Ambiente da FUNAI
SRTVS Q. 702/902 Bloco A Ed. Lex - 3º andar
70.340-090 - Brasília/DF

EM BRANCO



MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



OFÍCIO CIRCULAR Nº 01.009 /2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2000.

Senhora Diretora,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para convidar técnicos dessa Instituição para participar da apresentação do projeto e do EIA/RIMA da duplicação da rodovia federal BR-101 - trecho Florianópolis/SC-Ozório/RS, seguida de discussão técnica, a se realizar no dia 29 do corrente, neste Instituto, situado no SAIN Av. L4 Norte Edifício Sede do Ibama - auditório II, conforme programação em anexo.

Atenciosamente,

Gisele Damm Forattini

Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

A Sua Senhoria a Senhora
Célia Maria Corsino
Diretora do Departamento de Identificação do IPHAN
SBN Q. 02 Ed. Brasília - 1º Sub.
70.000-000 - Brasília/DF

EM BRANCO





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

57
Bimpton
102

Fis	269
Proc.	3433/92
Rubr.	Idm

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC

OF./PRMC/Nº 123 /99-PRDC

Em 10 de setembro de 1999

Senhora Presidenta:

Requisito seja informado em que fase encontra-se o processo de licenciamento ambiental da duplicação da rodovia BR-101 no trecho Florianópolis/SC-Passo de Torres/SC, se já houve a entrega do Estudo de Impacto Ambiental pelo empreendedor (inclusive no tocante ao aspecto do futuro tráfego de cargas tóxicas), bem como se estaria marcada audiência pública para o dia 15 de setembro do corrente ano em Florianópolis ou Brasília.

Outrossim, requisito seja esclarecido se nos estudos realizados pelo empreendedor estão sendo contemplados os seguintes impactos ambientais e medidas compensatórias referidos pela Organização Não-Governamental Sócios da Natureza em documento cuja cópia segue em anexo:

a) o impacto do empreendimento e do futuro tráfego de cargas tóxicas em relação à região de pântanos no trecho de Maracajá/SC que, segundo a aludida ONG, tratar-se-ia de local onde a formação orgânica do solo atinge até 35 metros de profundidade de terras úmidas cuja preservação está prevista em programas da UNESCO;

b) o impacto do empreendimento e do futuro tráfego de cargas tóxicas em relação à lagoa do Sombrio que, segundo a citada ONG, seria a maior lagoa de água doce do Estado de Santa Catarina;

c) como medida compensatória a retirada do aterro na ponte denominada de "Cabeçuda" no Município de Laguna/SC, haja vista que, segundo informado pela ONG, o referido aterro "sufocou as Lagoas locais, desagregando a economia e promovendo a miserabilidade, porque ao longo dos últimos 36 anos impede o livre fluxo das águas que salinizavam as Lagoas e garantiam a produção pesqueira local."

**Ilustríssima Senhora
MARILIA MARRECO**

**Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA
BRASÍLIA - DF**

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 270
Proc. 3937/93-03
Rubr. 24

Finalmente, requisitamos seja cientificada esta Procuradoria da entrega do Estudo de Impacto Ambiental, bem como da data das audiências públicas no trecho entre Imbituba/SC e Passo de Torres/SC.

Segue em anexo cópia do documento entregue pela ONG Sócios da Natureza.

Atenciosamente,



FÁBIO NESI VENZON,
Procurador da República.

EM BRANCO

Fls. 271
Proc. 3433/99-57
Rubr. 117

M.P.F.
M.P.F. PR SANTA CATARINA
00122.004264/99-21
18/10.99



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Protocolar.
Juntar
Repub. Brasil, ar
dos doc. de dupli-
cação - Licenciamento
ambiental
PRH de Curitiba,
cópia deste ofício.

Ofício nº 099 /CDI

Rio de Janeiro - RJ, 15 de Outubro de 1999.

Desentranhar
estes docs. por fotocópias,
tudo o que for.
para as comunidades

Do Coordenador do Convênio DNER/IME
A: Procuradora da República/SC
Att: Dr^a ANA LÚCIA HORTMANN
Assunto: Estudo de Impacto Ambiental da BR-101/SC/RS
Ref: Projeto de Ampliação da Capacidade Rodoviária das Ligações com os Países do Mercosul
Anexos: 1(uma) cópia do Relatório Final EIA
1(uma) cópia do Planejamento das Atividades/PBA

Prezada Sr^a,

Indicados, juntando ao dossiê próprio.
Para esta última por volume (cópia -
sem duplicação/trabalho sul), até o final
da semana. 12/10/99

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER celebrou Convênio com este Instituto Militar de Engenharia – IME, visando a elaboração dos estudos para a ampliação da capacidade rodoviária das ligações com os países do Mercosul, dentre os quais se incluem os estudos e programas necessários para o Licenciamento Ambiental da BR – 101/SC/RS, trecho Florianópolis – Osório.

Atendendo solicitação formulada ao DNER, remeto para VS^a uma via completa do Relatório Final do Estudo de Impacto Ambiental elaborado pela ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA, sob a coordenação e fiscalização do IME, composto dos seguintes volumes, tomos e anexos:

- Volume 1 – Caracterização do Empreendimento/Regulamentação Aplicável/Planos e Programas.
- Volume 2 – Diagnóstico Ambiental
 - Tomo A – Área de Influência/Aspectos Metodológicos/Diagnóstico Meios Físico e Biótico.
 - Tomo B – Diagnóstico Sócio-Econômico.
- Volume 3 – Avaliação dos Impactos/Medidas e Programas Ambientais.
- Volume 4 – Anexos I a IV – Tabelas de Ruídos/ Banco de Dados do Meio Biótico/ Relatório Fotográfico/ Desenhos.
 - Anexo V – Auscultação das Reivindicações das Comunidades Existentes ao Longo do Segmento.

EM BRANCO

Fls. 272
Proc. 3933/99-52
Rubr. 114



Remeto ainda a VSª uma via do Planejamento das Atividades do Projeto Básico Ambiental que o IME já está desenvolvendo, o qual contempla o detalhamento de todos os programas propostos pelo EIA. Outros programas que vierem a ser considerados necessários em função da análise do EIA, poderão ser oportunamente incluídos.

Informo a VSª que:

- Os volumes acima referidos foram encaminhados, em 06 Out 99, aos órgãos ambientais (IBAMA/BSB, FATMA/Santa Catarina e FEPAM/Rio Grande do Sul);
- Foram enviadas duas Separatas do EIA, abordando os tópicos relativos à (1) Populações Indígenas e (2) Patrimônio Arqueológico, Histórico, Cultural e Turístico, para a FUNAI/ Brasília e para o IPHAN/BSB/SC/RS, respectivamente.
- Os volumes do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA serão enviados na segunda quinzena de Outubro, tão logo sejam entregues ao IME pela ENGEMIN.

Por fim, o IME e o DNER colocam-se inteiramente à disposição de VSª para qualquer esclarecimento e / ou complementação

Atenciosamente,

GREGÓRIO COELHO DE MORAIS NETO - Ten Cel R/1
Coordenador do Convênio DNER/IME

EM BRANCO

Fls. 273
Proc. 3433/97-02
Fub. 24



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DESTINATÁRIO: CARLOS HERMÍNIO RABELO E SILVA
Representante do Ibama no Estado do Rio Grande do Sul

Nº DE FAX: (51) 226-6392

DATA: 25/02/2000

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01

DOCUMENTO CIRCULAR Nº: 06.

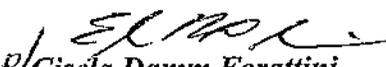
MENSAGEM / TEXTO

Conforme é de conhecimento de Vossa Senhoria, está em processo de licenciamento ambiental o projeto de duplicação da rodovia federal BR-101 - trecho Florianópolis/SC-Ozório/RS. O EIA/RIMA do empreendimento foi protocolado nesta Diretoria em novembro de 1999 e cópia do mesmo encaminhada a essa Representação.

Visando realizar uma discussão técnica a respeito do empreendimento, está agendado para o dia 29 do corrente, uma apresentação do projeto e do EIA/RIMA, com a participação dos órgãos envolvidos.

Neste sentido, gostaríamos de contar com a participação de técnicos dessa Representação, não só na reunião supra citada como também na elaboração de parecer técnico.

Atenciosamente,


P/Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
28/02/2000
AS 10:10H
RESPONSÁVEL:
Muniz
FAX Nº 51.226.6392

EM BRANCO



MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls	274
Proc.	3537/97-57
Rubr.	04

DESTINATÁRIO: JÚLIO CÉSAR

Representante do Ibama no Estado de Santa Catarina

Nº DE FAX CIRCULAR: (48) 224.9549

DATA: 25/02/2000

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01

DOCUMENTO CIRCULAR Nº: 05.

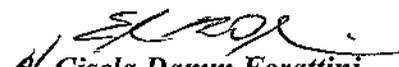
MENSAGEM / TEXTO

Conforme é de conhecimento de Vossa Senhoria, está em processo de licenciamento ambiental o projeto de duplicação da rodovia federal BR-101 - trecho Florianópolis/SC-Ozório/RS. O EIA/RIMA do empreendimento foi protocolado nesta Diretoria em novembro de 1999 e cópia do mesmo encaminhada a essa Representação.

Visando realizar uma discussão técnica a respeito do empreendimento, está agendado para o dia 29 do corrente, uma apresentação do projeto e do EIA/RIMA, com a participação dos órgãos envolvidos.

Neste sentido, gostaríamos de contar com a participação de técnicos dessa Representação, não só na reunião supra citada como também na elaboração de parecer técnico.

Atenciosamente,


/ Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
28/02/2000
AS 10:15H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº 48-224.9549

EM BRANCO

Is. 245
Proc. 3433/99-57
Rubr. 24



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO CIRCULAR GF/Nº 115/2000-IBAMA

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2000.

Senhora Procuradora,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para convidar essa Procuradoria para participar da apresentação do projeto e do EIA/RIMA da duplicação da rodovia federal BR-101 - trecho Florianópolis/SC-Ozório/RS, seguida de discussão técnica, a realizar-se às 9:00 horas do dia 29 do corrente, neste Instituto, situado no SAIN Av. L4 Norte Edifício Sede do Ibama - auditório II.

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira
Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria a Senhora,
Analúcia Hartmann
Procuradora da República em Santa Catarina
Rua Bulcão Viana - Centro
CEP: 88020-160 Florianópolis/SC

FAX TRANSMITIDO EM:
28/02/2000
AS 10:30H
RESPONSÁVEL:
Mina
FAX Nº 48.2240121

EM BRANCO



Fls.	246
Proc.	3537/97-57
Rub:	114

MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO CIRCULAR GP/Nº 145/2000- IBAMA

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2000.

Senhora Procuradora,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para convidar essa Procuradoria para participar da apresentação do projeto e do EIA/RIMA da duplicação da rodovia federal BR-101 - trecho Florianópolis/SC-Ozório/RS, seguida de discussão técnica, a realizar-se às 9:00 horas do dia 29 do corrente, neste Instituto, situado no SAIN Av. L4 Norte Edifício Sede do Ibama - auditório II.

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira
Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Marcelo Veiga Beckhausen
Procurador da República no Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS

FAX TRANSMITIDO EM:
28/02/2000
AS 11:00H
RESPONSÁVEL:
<i>M. Veiga</i>
FAX Nº 51.225.6420

EM BRANCO



Fls	274
Proc	3533/97-57
F. ubi.	107

MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO CIRCULAR GP/Nº 115/2000- IBAMA

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2000.

Senhora Procuradora,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para convidar essa Procuradoria para participar da apresentação do projeto e do EIA/RIMA da duplicação da rodovia federal BR-101 - trecho Florianópolis/SC-Ozório/RS, seguida de discussão técnica, a realizar-se às 9:00 horas do dia 29 do corrente, neste Instituto, situado no SAIN Av. L4 Norte Edifício Sede do Ibama - auditório II.

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira
Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Fábio Nesi Venzon
Procurador da República no Município de Criciúma/SC
Rua Bulcão Viana - Centro
Criciúma/SC

FAX TRANSMITIDO EM:
28/02/2000
AS 10:50H
RESPONSÁVEL:
<i>Maria</i>
FAX Nº 48-433 8753

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 - IBAMA -

Fls. 278
 Proc. 3932/97-57
 Pub. 24

PARTICIPANTES DE REUNIÃO

Local: IBAMA / Sede

Data: 29/02/00

Assunto: Apresentação da duplicação da Rodovia BR-101 -
Trecho Florianópolis/SC - Osório/RS

NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
Agostinha Pereira dos Santos		IBAMA / DEREL	61 316-1295
Alípio F. Freitas		IBAMA / DEREL	316-1291
ANTONIO CARLOS KARDOS		IBAMA / DEREL	316-1320
JOSÉ RICARDO PEDRAZZI		ENSEMIN / CIC	24 220-1269
JOSE A. U. LOPES		ENSEMIN	44 868-1614
Lucia Regina M. Oliveira		IBAMA / DEREL	(61) 316-1295
Augusto Quintanilha P.		IBAMA / DEREL	316 1317
JORGE LUIZ BRITO C. REIS		IBAMA / DEREL	316 1290
Seda de Rizzo		MT / SEDES / DDT	(61) 311-7800
Roberto S. Ribas		16º DRE / DNER / SC	048 229-1680
Carlos A. La Serna		MT	311 7758
RENATO ERNESTO LIENEUL		IME	0xx21- 295-8449
GREGÓRIO C. MONTANHO		IME	0xx21- 2751943
Luís Santos		FUNAI / DEPIMA	2239281
Tuliana Karina P. Silva		IBAMA / DEREL	316-1319
Lúcio Lima da Mota		IBAMA / DEREL	316-1319
JOSÉ A. FERES MEDINA		FUNAI / DEPIMA	2239281
Angela Pantoja		IME	21-295.8449
LUIZEL REGINALDO DE SOUZA		DNER / BSB	61-3154165

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 280
Proc. 3433/92 57
Rubr. 24

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER, referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desse edital, poderá ser solicitada a realização de Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA Nº 009, de 03 de dezembro de 1987

Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SAIN, Av. L4 Norte, Bloco "C" - Brasília/DF; Representação do IBAMA no Estado de Santa Catarina - Av. Mauro Ramos, nº 187, Centro, Florianópolis/SC; Fundação de Meio Ambiente - FATMA - Rua Felipe Schmidt, 485 Florianópolis/SC; Representação do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul - Rua Miguel Teixeira, nº 126, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS e Fundação Estadual de Proteção Ambiental-FEPAM - Rua Carlos Chagas, nº 55, 5º andar centro, Porto Alegre/RS.

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

Publicado no Diário Oficial
de 10.01.2000 Seção 03
Página n.º 78
Em, 10 de 01 de 2000

EM BRANCO

Fis. 281
 Proc. 3433/97-57
 Rubr. 227



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
 UNIDADE DE GERENCIA DE PROJETOS -UGP/BID
 Setor de Autarquias Norte - Quadra 5 - Lote A - 1º andar sala 13.350
 BRASÍLIA - DF - BRASIL - CEP 70040-902

DESTINO	DEREL / DCA / IBAMA Geol. Jorge Luiz Britto Cunha Reis Fax: (061) 316-1306	
ORIGEM:	Presidente da UGP/BID - DNER Luziel Reginaldo de Souza Fax: (061) 315 4067	
Data:	03/02/00	Número de páginas incluindo esta capa: 02
Número:	UGP/BID nº 083 /00	

MENSAGEM

Apresentamos , para análise, aprovação e providências necessárias, proposição de agenda para visita de reconhecimento ambiental e para audiências públicas referente ao processo de licenciamento prévio do Programa de Duplicação da BR-101, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Visita de Reconhecimento

Dia 10/04/00 – 2ª Feira

Deslocamento Brasília / Florianópolis

Dia 11/04/00 – 3ª Feira

09:00 – 12:00 Reunião no 16º DRF/DNER, em Florianópolis.

12:00 – 13:30 Almoço em Florianópolis / SC

13:30 – 18:00 Percorrer trecho da BR - 101/SC, entre Florianópolis e Tubarão

Pernoite em Tubarão/SC.

Dia 12/04/00 – 4ª Feira

08:00 – 11:30 Percorrer trecho da BR - 101/SC, entre Tubarão e Divisa SC/RS

Recepção pela equipe do 10º DRF/DNER.

12:00 – 14:00 Almoço em Torres/RS

14:00 – 18:00 Percorrer trecho da BR - 101/RS, entre Torres e Porto Alegre

Pernoite em Porto Alegre/RS

Recbido
 02/03/00
 Assinatura
 Raquel
 IBAMA

EM BRANCO

Fls. 282
Proc. 3533/97 → 57
Rubr. 24

Dia 13/04/00 - 5ª Feira
09:00 - 12:00 Reunião 10ª DRF/DNER, em Porto Alegre
Fim da Visita

Audiências Públicas

Dia 25/04/00 - Tubarão/SC
Local Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz.
Rua Expedicionario Pedro Coelho, nº 339.

Início 09:00hs

Dia 27/04/00 - Osório/RS

Local Câmara de Vereadores de Osório
Av. Jorge Dariva nº 1211 - Centro

Início 09:00 hs

Aguardamos confirmação da programação proposta para tomarmos as providências necessárias.
cabíveis ao DNER.

Atenciosamente,


ENG. LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
Presidente - UGP/BID

EM BRANCO



Fls. 283 / 57
Proc. 3533/97
Rubr. *[Signature]*



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DE SANTA CATARINA

GUIA DE TRANSMISSÃO - TELEFAX

DESTINATÁRIO/TO : Dra. GISELA DAMM FORATTINI
DD. Diretora de Controle Ambiental
Nº FAX DESTINATÁRIO: (061) 225.0445
UNIDADE EXPEDIDORA/FROM: Representação do IBAMA/SC
Nº FAX FLORIANÓPOLIS: (048) 224.9549 OU 224.6077 ramal 208
Nº DE FOLHAS: 01 (incluindo esta) DATA/DATE: 28.02.2000 SÉRIE: _____

ASSUNTO/TEXT:

PREZADA SENHORA,

386
Recebido
29.2.00
Assinatura
[Signature]
IBAMA

CUMPRIMENTANDO VOSSA SENHORIA REPORTO-ME AO DOCUMENTO CIRCULAR Nº 05 RECEBIDO POR ESTA REPRESENTAÇÃO EM 28.02.00, CONVIDANDO PARA PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REUNIÃO SOBRE A APRESENTAÇÃO DO EIA/RIMA REFERENTE A DUPLICAÇÃO DA BR-101 NO TRECHO FLORIANÓPOLIS/OSÓRIO.

TENDO EM VISTA A COMUNICAÇÃO TER OCORRIDO APENAS NA VÉSPERA DO EVENTO, ALIADO À FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS, ESTA REPRESENTAÇÃO NÃO PODERÁ PARTICIPAR, NÃO OBSTANTE A RELEVÂNCIA E OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, PELO REPRESENTANTE, SR. JÚLIO CÉSAR, JUNTO À COMUNIDADE LAGUNENSE, NO QUE TANGE A UMA SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA O PONTE SOBRE O CANAL DA CABEÇUDA.

ATENCIOSAMENTE,

[Signature]
JOSE PAULO PEREIRA LOPES
GERENTE DE PROJETO/SUBSTITUTO

A Dra Agostinha para
conhecer e atuar no
processo da BR 101.

Em, 3-3-2000
Jorge Y



Protocolo

IBAMA/DIRCOF
Nº 1360/2000
Data: 09/03/00
Recebi: *Janne*

DOCUMENTO 476
RECEBI
131 03 / 2000

Nº Documento : 10100.000989/00

Nº Original : 21/00

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CRICIÚMA **IBAMA**

Data : 08/03/2000

Assunto : SOBRE O OFÍCIO Nº 115/2000-IBAMA, INFORMA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO DE ALGUM PROCURADOR AO EVENTO CITADO NO DOCUMENTO.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 09/03/2000 11:25:00

Observação: DE ORDEM À DIRCOF.

Fls. 284
Proc. 3433/97-57
Rubr. *227*

Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Edsonara Cabarras Bueno Ribeiro
Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

*De ordem
Ao DECEL*

10.03.00

Dayse
Coordenadora
IBAMA/DCAIGAB

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MMA - IBAMA
Documento
10100.000989/00-97

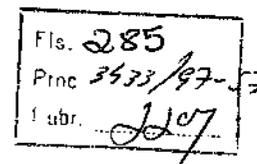
GABIN
Data: 8/3/00 Prazo: 1/1

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CRICIÚMA

OF/PRMC/N.º 21 /00-PRDC

Em 28 de fevereiro de 2000

Senhora Presidente:



Tendo recebido seu OFÍCIO CIRCULAR GP/N.º 115/2000-IBAMA, informo da impossibilidade do comparecimento de algum Procurador lotado nesta Procuradoria ao ato tratado na referida missiva, haja vista que o Dr. Fábio Nesi Venzon se encontra em férias e respondo sozinho por esta Procuradoria e pela de Tubarão, e levando-se em conta, também, a proximidade do evento.

Solicito, outrossim, que seja realizada por esse Órgão audiência para discutir a questão nesta região, de forma a propiciar inclusive o comparecimento de representantes da comunidade interessada.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


OSMAR PUMES,
Procurador da República.

Ilma. Sra.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA,

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA,

BRASÍLIA – DF.

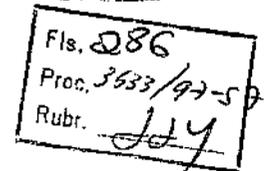
EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
 UNIDADE DE GERENCIA DE PROJETOS -UGP/BID
 Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A - 1º andar sala 13 386
 BRASILIA - DF - BRASIL - CEP 70040-902

DESTINO	DEREL / DCA / IBAMA Geol. Jorge Luiz Britto Cunha Reis Fax: (061) 316-1306	
ORIGEM:	Presidente da UGP/BID - DNER Luziel Reginaldo de Souza Fax: (061) 315 4067	
Data:	03/03/00	Número de páginas incluindo esta capa: 02
Número:	UGP/BID nº 085 /00	

MENSAGEM



Apresentamos , para análise, aprovação e providências necessárias, proposição de agenda para visita de reconhecimento ambiental e para audiências públicas referente ao processo de licenciamento prévio do Programa de Duplicação da BR-101, Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Visita de Reconhecimento

Dia 10/04/00 - 2ª Feira

Deslocamento Brasília / Florianópolis

Dia 11/04/00 - 3ª Feira

09:00 - 12:00 Reunião no 16º DRF/DNER, em Florianópolis.

12:00 - 13:30 Almoço em Florianópolis / SC

13:30 - 18:00 Percorrer trecho da BR - 101/SC, entre Florianópolis e Tubarão

Pernoite em Tubarão/SC.

Dia 12/04/00 - 4ª Feira

08:00 - 11:30 Percorrer trecho da BR - 101/SC, entre Tubarão e Divisa SC/RS

Recepção pela equipe do 10º DRF/DNER.

12:00 - 14:00 Almoço em Torres/RS

14:00 - 18:00 Percorrer trecho da BR - 101/RS, entre Torres e Porto Alegre

Pernoite em Porto Alegre/RS

EM BRANCO

Is. 284
Proc. 3933/97-57
Febr. 24

Dia 13/04/00 - 5ª Feira

09:00 - 12:00 Reunião 10ª DRF/DNER. em Porto Alegre
Fim da Visita

Audiências Públicas

Dia 24/04/00 - Florianópolis / SC

Local 16ª DRF / DNER

Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104

Início 09:00hs

Dia 26/04/00 - Tubarão/SC

Local Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz.

Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339.

Início 09 00hs

Dia 28/04/00 - Osório/RS

Local Câmara de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva nº 1211 - Centro

Início 09:00 hs

Aguardamos confirmação da programação proposta para tomarmos as providências necessárias.
cabíveis ao DNER.

Atenciosamente,


ENGº LUZIEL REGINALDO DE SOUZA
Presidente - UGP/BID

EM BRANCO

CONVÊNIO DNER/IME
DUPLICAÇÃO DO TRECHO FLORIANÓPOLIS - OSÓRIO
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS EIAs/RIMAs

Fls. 288
 Proc. 3533/97-57
 Rubr. 24

Distribuição	DNER (BSB)	DEP (RIO)	DRF		Órgão Ambiental			IME	Outros	Total
			10ª	16ª	IBAMA BSE	FATMA SC	FRPAM RS			
EIA	4 ^(a)	1	1	1	2	2	2	2	4 ^(b) + 1 ^(c)	20
RIMA	4 ^(a)	1	1	1	2	2	2	2	5 ^(d) + 52 ^(e)	75

Observações:

- (a) 2 para UGP, 1 para BID/BSE e 1 para BID/USA
- (b) 1 separata o EIA para FUNAI/Bsb, IPHAN/Bsb/SC/RS
- (c) 1 via completa do EIA para a Procuradoria da República/SC
- (d) 1 exemplar do RIMA para FUNAI/Bsb, IPHAN/Bsb/SC/RS, Representação IBAMA/SC/RS, Procuradoria da República/SC/RS
- (e) 1 exemplar do RIMA para cada Município da Área de Influência

Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1999.


 GREGÓRIO COELHO DE MORAIS NETO - Ten Cel R/1
 Coordenador do Convênio DNER/IME

\\sfs\c\Meu documento\Quadro de Distribuição de Relatórios.doc

2

Recbido 03-MAR-00 16:00

De-5415487

Para-DNER UGP-BID

Pag. 01

EM BRANCO

SANTA CATARINA

Fls. 289
Proc. 3333/97-57
Rubr. 224
Fax:

1 - Município de Araranguá
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Primo Menegalli
Endereço: Praça Dr. Virgulino de Queiroz, 200
Cep: 88900-000 Caixa Postal 111 Araranguá - SC Tel: 0xx (48) 524-1900 Fax:

2 - Município de Armazém
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Tadeu Wensing
Endereço: Praça 13 de Dezembro, 130 - Centro
Cep: 88740-000 - Armazém - SC - Tel: 0xx (48) 645-0127 Fax: 0xx (48) 645-0127

3 - Município de Biguaçu
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Arlindo Correa
Endereço: Praça Nereu Ramos, 90 - Centro
Cep: 88160-000 - Biguaçu - SC Tel: 0xx (48) 243-3165 Fax:

4 - Município de Braço Norte
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Ademir da Silva Matos
Endereço: Av. Felipe Schimit, 2.070 - Centro
Cep: 88750-000 - Braço Norte - SC - Tel: 0xx(48) 658-2222 Fax: 0xx (48) 658-2222

5 - Município de Capivari de Baixo
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Luiz Carlos Brunel Alves
Endereço: Rua Emani Cotrin, 187
Cep: 88745-000 - Capivari de Baixo - SC - Tel: 0xx (48) 623-1200 Fax:

6 - Município de Criciúma
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Paulo Roberto Miller
Endereço: Rua Domênico Sonogo, 542 - Santa Bárbara
Cep: 88804-050 - Criciúma - SC - Tel: 0xx (48) 431-0200 Fax:

7 - Município de Florianópolis
Nome: Exma. Sr. Prefeita Angela Regina Heinzen Amin Helou
Endereço: Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro Executivo Aldo Beck
Cep: 88010-914 - Florianópolis - SC - Tel: 0xx (48) 251-6000 Fax:

8 - Município de Forquilha
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Vanderlei Luiz Riquem
Endereço: Av. 25 de Julho, 2.560 - Centro
Cep: 88850-000 - Forquilha - SC - Tel: 0xx (48) 463-1111 Fax: 0xx (48) 463-1111

9 - Município de Garopaba
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Quirino Juvêncio Lopes
Endereço: Praça Governador Ivo Silveira, 296 - Centro
Cep: 88495-000 - Garopaba - SC - Tel: 0xx (48) 254-3106 Fax:

10 - Município do Grão Pará
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Durvalino da Coregi
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 187 - Centro
Cep: 88890-000 - Grão Pará - SC - Tel: 0xx (48) 652-1177 Fax: 0xx (48) 652-1169

11 - Município de Gravatal

CADASTRO dos Municípios do

Recebido 03-MAR-00 15:26

De-5415487

Para-DNER UGP-310

Pag. 01

EM BRANCO

Fls. 200
Proc. 233/97-57
br. 14

Nome: Exma. Sr^a. Prefeita Célia Fernandes
Endereço: Rua Eng^o Annes Gouberto, 340 - Centro
Cep: 88735-000 - Gravataí - SC - Tel: Oxx (48) 642-2188 Fax: Oxx (48) 642-2188

12 - Município de Içara
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Deobaldo Donato Pacheco
Endereço: Praça Castelo Branco, 120
Cep: 88820-000 - Içara - SC - Tel: Oxx (48) 431-3500 Fax:

13 - Município de Imaruê
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Pedro Matta Rousseng
Endereço: Rua José Inácio da Rocha, S/N - Centro
Cep: 88700-000 - Imaruê - SC - Tel: Oxx (48) 643 - 0138 Fax: Oxx (48) 643-0138

14 - Município de Imbituba
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Osím Souza Filho
Endereço: Av. Dr. João Rinsca, 61
Cep: 88780-00 - Imbituba - SC - Tel: Oxx (48) 255-0281 Fax:

15 - Município de Jacinto Machado
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Alcides Ângelo Saretto
Endereço: Rua Pool Jorge Casca, 75 - Centro
Cep: 88950-000 - Jacinto Machado - SC
Tel: Oxx (48) 535 - 1133 Fax: Oxx (48) 535 - 1288

16 - Município de Jaguaruna
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Zairo Cobral Luiz
Endereço: Av. Duque de Caxias, 290
Cep: 88715-000 - Jaguaruna - SC - Tel: Oxx (48) 624-0138 Fax:

17 - Município de Laguna
Nome: Exmo. Sr. Prefeito João Gualberto Pereira
Endereço: Praça República Juliana, 62 - Centro
Cep: 88790-000 - Laguna - SC Oxx (48) 464-0533 Fax:

18 - Município de Lauro Müller
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Itamar Casatore
Endereço: Rua Valter Veneli, 239 - Centro Lauro Müller
Cep: 88880-000 - Lauro Müller - SC
Tel: Oxx (48) 464- 3122 Fax: Oxx (48) 464-3122

19 - Município de Maracajá
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Antenor Rocha
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro
Cep: 88915-000 - Maracajá - SC - Tel: (48) 523-1111 Fax: (48) 523 - 1111

Alexandra

20 - Município de Meleiro
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Edgar Schneider
Endereço: Rua 7 de Setembro, 371 - Centro
Cep: 88920-000 - Meleiro - SC - Tel: Oxx (48) 537-1110 Fax: Oxx (48) 537-1110

21 - Município de Morro da Fumaça
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Claudionor de Vasconcelos

CONTINUAÇÃO dos Municípios.doc

EM BRANCO

Fis.	291
Proc.	2433/97 57
Rubr.	24

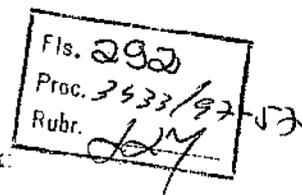
Endereço: Rua João Cardoso Rolin, 985
 Cep: 95580-000 - Três Cachociras - RS - Tel: 0xx (51) 667 - 1155 Fax:

52 - Município de Três Forquilhas
 Nome: Exmo. Sr. Prefeito José Hoffmann
 Endereço: Estrada Gerol s/n - Centro
 Cep: 95575-000 - Três Forquilhas - RS - Tel: 0xx (51) 628-5102 Fax:

• C:\TEMP\lista dos Municipios.doc

EM BRANCO

32 - Município de Santo Amaro da Imperatriz
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Pedro Martendol
Endereço: Praça Governador Ivo Silveira, 306
Cep: 88140-000 Santo Amaro da Imperatriz - SC - Tel: 0xx (48) 245-1321 Fax:



33 - Município de São João do Sul
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Rogério Roque Duminelli
Endereço: Av. Nereu Ramos, 50 - Centro
Cep: 88970-000 São João do Sul - SC - Tel: 0xx (48) 539-0113 Fax:

34 - Município de São José
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Dário Elias Berger
Endereço: BR-101 Km 202, nº 3.697 - São José - SC
Cep: 88115-500 São José - SC - Tel: 0xx (48) 258-0221 Fax:

35 - Município de São Martinho
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Norvaldo Moras
Endereço: Rua Francisco Beckhauser, 70
Cep: 88765-000 - São Martinho - SC - Tel: 0xx (48) 645-6100 Fax:

36 - Município de São Ludgero
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Matias Weber
Endereço: Av. Monsenhor Frederico Tom Brock, 1.300 - Centro
Cep: 88730-000 - São Ludgero - SC
Tel: 0xx (48) 657-1133 Fax: 0xx (48) 657-1133

37 - Município de Siderópolis
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Dionel Rossa
Endereço: Rua Presidente Dutra, 01 Centro
Cep: 88860-000 / Caixa Postal 21 / Siderópolis - SC
Tel: 0xx (48) 435 - 3188 - Fax: 0xx (48) 435-3188

38 - Município de Sombrio
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Leupoldo Renato Alves da Silva
Endereço: Av. Nereu Ramos, 861 - Centro
Cep: 88960-000 - Sombrio - SC - Tel: 0xx (48) 533-0333 Fax: 0xx (48) 533-0333

39 - Município de Timbé do Sul
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Valentim Jurdines Colodius
Endereço: Rua Prefeito Aristide José Bom, 215 - Centro Timbé do Sul
Cep: 88940-000 - Timbé do Sul - SC - Tel: 0xx (48) 536-1133 Fax: 0xx (48) 536-1133

40 - Município de Treze de Maio
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Itamar Bressan Bonelli
Endereço: Av. 7 de Setembro, 200 - Centro
Cep: 88710-000 - Treze de Maio - SC - Tel: 0xx (48) 625-0122 Fax: 0xx (48) 625-0122

41 - Município de Tubarão
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Genezio de Souza Goularte
Endereço: Rua Felipe Schimit, 108 - Centro
Cep: 88701-180 - Tubarão - SC Tel: 0xx (48) 626-0788 Fax: 0xx (48) 626-0811

42 - Município de Turvo

C:\PEM\Lista dos Municípios.doc

EM BRANCO

Fls. 293
Proc. 3433/97-57
Subr. 224

Nome: Exmo. Sr. Prefeito Eriberto Afonso Schmidt
Endereço: Rua Nereu Ramos, 588 - Centro
Cep: 88930-000 - Turvo - SC - Tel: Oxx (48) 525-0196 Fax: Oxx (48) 525-0196

43- Município de Urussanga
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Ruberval Francisco Piloni
Endereço: Praça da Bandeira, 12 - Centro
Cep: 88840-000 - Urussanga - SC - Tel: Oxx (48) 465-1188 Fax: Oxx (48) 465-1113

RIO GRANDE DO SUL

44- Município de Capão da Canoa
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Ledorino Brugni
Endereço: Av. Paraguaçu, 1.881 - Centro
Cep: 95555-000 - Capão da Canoa - RS Tel: Oxx (51) 625-1321 Fax: Oxx (51) 625-1321

45 - Município de Imbé
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Darcy Luciano Dias
Endereço: Av. Santa Rosa, 195 - Centro
Cep: 95625-000 - Imbé - RS - Tel: Oxx (51) 627-2655 Fax: Oxx (48) 627-3060

46- Município de Maquiné
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Eneir José Rech
Endereço: Rua Osvaldo Bastos, 622
Cep: 95530-000 - Maquiné - RS - Tel: Oxx (51) 628-1322 Fax:

47 - Município de Osório
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Alceu Moreira da Silva
Endereço: Av. Jorge Doriva, 1.251 - Centro
Cep: 95520-000 - Osório - RS - Tel: Oxx (51) 663-3300 Fax:

48 - Município de São Pedro de Alcântara
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Salezio Zimmermann
Endereço: Praça João Adalgisior Felipe, 01
Cep: 88125-000 - São Pedro de Alcântara - SC
Tel: Oxx (48) 277 - 0122 Fax: Oxx (48) 277-0122

49 - Município de Terra de Arcaia
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Genéri Máximo Lipert
Endereço: Rua Trancredo Neves, 500 - Centro
Cep: 95535-000 - Terra de Arcaia - RS
Tel: Oxx (51) 666-1285 Fax:

*Doa Maria Eli Moreira
(51) 666-1355
9974-5390 el*

50 - Município de Torres
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Cesar Cafruni
Endereço: Av. do Riacho, 1.423 - Igro
Cep: 95560-000 - Torres - RS - Tel: Oxx (51) 664-1181 Fax:

51 - Município de Três Cachoeiras
Nome: Exmo. Sr. Prefeito Alderi Bento Cardoso

C:\TMP\Lista dos Municipios.doc

EM BRANCO

Fis	294
Proc.	3833/97-57
Rubr.	264

Endereço: Rua 20 de Maio, 100 - Centro -
Cep: 88830-000 - Morro da Fumaça - SC Tel: Oxx (48) 434-1145 Fax: (48) 434 - 1145

22 - Município de Nova Veneza

Nome: Exmo. Sr. Prefeito Hedio Minatto

Endereço: Travessa Osvaldo Burigo, 44 - Centro

Cep: 88865-000 - Nova Veneza - SC - Tel: Oxx (48) 476-0300 Fax: Oxx (48) 476 - 0300

23 - Município de Orleans

Nome: Exmo. Sr. Prefeito Adolar Carboni Librelato

Endereço: Rua 15 de Novembro, 12 - Centro

Cep: 88870-000 - Orleans - SC - Tel: Oxx (48) 466 - 0178 Fax: Oxx (48) 466 - 0178

24 - Município de Palhoça

Nome: Exmo. Sr. Prefeito Paulino Schmidt

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 235 - Centro

Cep: 88130-000 - Palhoça - SC - Tel: Oxx (48) 242 - 3 12 Fax:

25 - Município de Paulo Lopes

Nome: Exmo. Sr. Prefeito Manoel Izidoro dos Santos Neto

Endereço: Rua Santa Catarina, 196

Cep: 88490-000 - Paulo Lopes - SC - Tel: Oxx (48) 253-0161 Fax:

26 - Município de Pedras Grandes

Nome: Exmo. Sr. Prefeito Narzi Mello

Endereço: Rua Padre Antônio Marangoni, 88 - Centro

Cep: 88720-000 - Pedras Grandes - SC - Tel: Oxx (48) 659 - 0133 Fax: Oxx (48) 659- 0133

27 - Município de Praia Grande

Nome: Exmo. Sr. Prefeito Lúcio Leunir Casagrande

Endereço: Rua Irineu Bornhazeim, 320 - Centro

Cep: 88990-000 - Praia Grande - SC - Tel: Oxx (48) 532-0132 Fax: Oxx (48) 532-0132

28 - Município de Rio Fortuna

Nome: Exmo. Sr. Prefeito Lourivaldo Schuelter

Endereço: Av. 7 de Setembro, 730 - Centro

Cep: 88760-000 - Rio Fortuna - SC - Tel: Oxx (48) 653-1122 Fax: Oxx (48) 653 - 1155

29 - Município de Sangão

Nome: Exmo. Sr. Prefeito Paulo Jorge Machado

Endereço: Rodovia SC 443 Km2

Cep: 88717-000 - Sangão - SC - Tel: Oxx (48) 656 - 0133 Fax:

30 - Município de Santa Rosa de Lima

Nome: Exmo. Sr. Prefeito Bertilo Heidemann

Endereço: Rua Germano Hermes Maya, 238 - Centro

Cep: 88763-00 - Santa Rosa de Lima - SC

Tel: Oxx (48) 654-0077 Fax: Oxx (48) 654 - 0023 / 0077

31 - Município de Santa Rosa do Sul

Nome: Exmo. Sr. Prefeito José Aquino Isoppo

Endereço: Rua Afredo Emerim, 40

Cep: 88965-000 - Santa Rosa do Sul - SC - Tel: Oxx (48) 534-1113 Fax:

C:\TEMPLIST dos Municipios.doc

EM BRANCO

Aos cuidados de Ernesto Almeida
DNER

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls. 295
Proc. 3931/97-5
Pubr. duy

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS nos seguintes dias, locais e horário: dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, no auditório do 16º DRF/DNER, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC, dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situado na Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC e no dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede - SAIN, Av. L4 Norte, Bloco "C" - Brasília/DF; Representação do IBAMA no Estado de Santa Catarina - Av. Mauro Ramos, nº 187, Centro, Florianópolis/SC; Fundação de Meio Ambiente-FATMA - Rua Felipe Schmidt, 485 Florianópolis/SC; Representação do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul - Rua Miguel Teixeira, nº 126, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, Fundação Estadual de Proteção Ambiental-FEPAM - Rua Carlos Chagas, nº 55, 5º andar centro, Porto Alegre/RS e nas seguintes prefeituras: no Estado de Santa Catarina: Prefeitura de Araranguá/SC, Prefeitura de Armazém/SC, Prefeitura de Biguaçu/SC, Prefeitura de Braço Norte/SC, Prefeitura de Capivari de Baixo/SC, Prefeitura de Criciúma/SC, Prefeitura de Florianópolis/SC, Prefeitura de Forquilha/SC, Prefeitura de Garopaba/SC, Prefeitura do Grão Pará/SC, Prefeitura de Gravatal/SC, Prefeitura de Içara/SC, Prefeitura de Imaruí/SC, Prefeitura de Imbituba/SC, Prefeitura de Jacinto Machado/SC, Prefeitura de Jaguaruna/SC, Prefeitura de Laguna/SC, Prefeitura de Lauro Muller/SC, Prefeitura de Maracajá/SC, Prefeitura de Meleiro/SC, Prefeitura de Morro da Fumaça/SC, Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz/SC, Prefeitura de São João do Sul/SC, Prefeitura de São José/SC, Prefeitura de São Martinho/SC, Prefeitura de São Ludgero/SC, Prefeitura de Siderópolis/SC, Prefeitura de Sombrio/SC, Prefeitura de Timbé do Sul/SC, Prefeitura de Treze de Maio/SC, Prefeitura de Tubarão/SC, Prefeitura de Turvo/SC e Prefeitura de Urussanga/SC. Prefeituras no Estado do Rio Grande do Sul: Prefeitura de Capão da Canoa/RS, Prefeitura de Imbé/RS, Prefeitura de Maquiné/RS, Prefeitura de Osório/RS, Prefeitura de São Pedro de Alcântara/RS, Prefeitura de Terra de Areia/RS, Prefeitura de Torres/RS, Prefeitura de Três Cachoeiras/RS e Prefeitura de Três Forquilhas/RS


Gisela Damm Forattini

Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

PUBLIQUE-SE
EM:

Publicado no Diário Oficial 50
de 14.03.08 Seção 03
Página nº 16
Em, 14 de 03 de 00
Flôrica

EM BRANCO

Date sent: Thu, 09 Mar 2000 12:33:32 -0300
To: mmarilia@sede.ibama.gov.br
From: Sócios da Natureza <sociosnatureza@contacto.com.br>
Subject: Dep. de Licenças Ambientais -

Fls. 296
Proc. 2533/97-58
Febr. *[Signature]*

Estamos enviando (arquivo jpg) recortes dos principais jornais do estado de Santa Catarina, contendo a repercussão da entrevista do Ministro Eliseu Padilha sobre a duplicação da BR101, trecho Araranguá. Recebemos e-mail do BID-Washington, agendando reunião com as entidades que formam o Movimento Pró-Araranguá e as do Complexo Lagunar, para o próximo dia 20, na sede do DNER em Tubarão.

Esperamos estar contribuindo ao enviar estas informações.

Atenciosamente

Tadeu Santos
Coordenador ONG. Sócios da Natureza
Araranguá, 08 de março de 2000

"NÃO QUEREMOS QUE A SUPER-RODOVIA PASSE POR DENTRO DE NOSSA CIDAD

[Handwritten signature]
A DNER

[Handwritten signature]
09/03/2000

Cláudia Calvares Bueno Ribeiro
Chefe do Gabinete
IBAMA

458
Recebido
10/03/2000
Assinatura
[Handwritten signature]
IBAMA

AO DNER.

09.03.00
Dayse Rocha Carrão
Coordenadora
IBAMA/DE-IBAMA

EM BRANCO

Fls. 294
Proc. 3633/97-5
ubr JLY



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 015 /2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 16 de março de 2000.

Senhora Coordenadora,

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA convida Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.

A programação contará com os seguintes eventos:

- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, no auditório do 16º DRF/DNER, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situado na Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC;
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Luiza Santos Soares
Coordenadora do Conselho Estadual dos Povos Indígenas
Porto Alegre/RS

EM BRANCO

9

9



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 015/2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 16 de março de 2000.

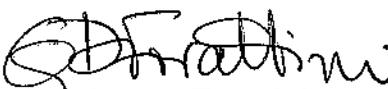
Senhor Prefeito,

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA convida Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.

A programação contará com os seguintes eventos:

- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, no auditório do 16º DRF/DNER, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situado na Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC;
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Atenciosamente,


Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle ambiental

A Sua Excelência o Senhor
Alceu Moreira da Silva
Prefeito Municipal de Osório
Osório/RS

EM BRANCO



Fls. 299
Proc. 3533/97-57
Pubr. *ddy*



MMA
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 015/2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 16 de março de 2000.

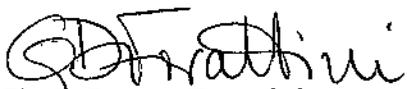
Senhor Procurador,

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA convida Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.

A programação contará com os seguintes eventos:

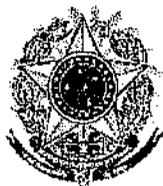
- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, no auditório do 16º DRF/DNER, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situado na Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC;
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Atenciosamente,


Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
César Paula de Luca
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do
Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC

EM BRANCO



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls. 300
Proc. 7133/97-57
Pubr. 224

OFÍCIO CIRCULAR Nº 015/2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 16 de março de 2000.

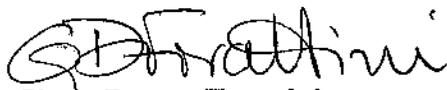
Senhora Prefeita,

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA convida Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.

A programação contará com os seguintes eventos:

- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, no auditório do 16º DRF/DNER, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situado na Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC;
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Atenciosamente,


Gisele Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Excelência a Senhora,
Ângela Regina H. Amin Helou
Prefeita Municipal de Florianópolis
Florianópolis/SC

EM BRANCO



MMA
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 015/2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 16 de março de 2000.

Senhor Prefeito,

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA convida Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.

A programação contará com os seguintes eventos:

- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, no auditório do 16º DRF/DNER, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situado na Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC;
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Excelência o Senhor
Genésio de Souza Goularte
Prefeito Municipal de Tubarão
Tubarão/SC

EM BRANCO

Fls. 302
Proc. 3433/97-S7
Rubr. 12



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 015/2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 16 de março de 2000.

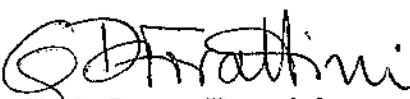
Senhor Diretor-Presidente,

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA convida Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.

A programação contará com os seguintes eventos:

- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, no auditório do 16º DRF/DNER, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situado na Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC;
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Atenciosamente,


Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
Nilo Luiz Alves da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental
Porto Alegre/RS

EM BRANCO



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 015 /2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 16 de março de 2000.

Senhor Chefe,

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA convida Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.

A programação contará com os seguintes eventos:

- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, no auditório do 16º DRF/DNER, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situado na Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC;
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Atenciosamente,


Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério Eustáquio Oliveira
Chefe do Departamento de Patrimônio e Meio Ambiental da FUNAI
Brasília-DF

EM BRANCO

Fls. 304
Proc. 3433/97-57
Rubr. 12



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 015 /2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 16 de março de 2000.

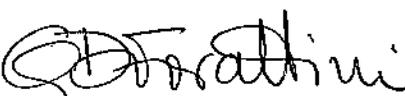
Senhora Diretora,

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA convida Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.

A programação contará com os seguintes eventos:

- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, no auditório do 16º DRF/DNER, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situado na Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC;
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Atenciosamente,


Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
Célia Maria Corsino
Diretora do Departamento de Identificação do IPHAN
Brasília/DF

EM BRANCO



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls. 305
Proc. 3433/94-57
Pubr. 12

OFÍCIO CIRCULAR GP/Nº 168 /2000- IBAMA

Brasília-DF, 20 de março de 2000.

Senhor Procurador,

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA convida Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.

A programação contará com os seguintes eventos:

- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, no auditório do 16º DRF/DNER, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situado na Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC;
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira
Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Fábio Nesi Venzon
Procurador da República no Município de Criciúma/SC
Criciúma/SC

FAX TRANSMITIDO EM:
21/03/2000
AS 9:54
RESPONSÁVEL:
Marília
FAX Nº 14814338753

EM BRANCO



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001077/00

Nº Original : 891/00

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Data : 13/03/2000

Assunto : SOLICITA INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A REUNIÃO OCORRIDA NO DIA 29 DE FEVEREIRO, QUE TRATOU DO TEMA REFERENTE À DUPLICAÇÃO DA BR-101, TRECHO FLORIANÓPOLIS-OSÓRIO.

Protocolo
IBAMA/DIRCOF
Nº 1431/2000.
Data: 13/03/00.
Recebido: *Janne.*

Fls. 306
Proc. 3423/97-57
Rubr. *B*

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 13/03/2000 09:42:00

Observação: DE ORDEM PARA INFORMAR A PROCURADORIA.

486
RECEBI
14/03/2000
marcelo
IBAMA

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Roberta Gabriela Bueno Ribeiro
S. de G. de G. de G.
GABIN

Confirmo o recebimento do documento acima descrito.

Assinatura e Carimbo

*De ordem,
Ao DECA
Para as provi-
dências.*

13.03.00

Dayse Regina...
Coordenadora
IBAMA/DIRCOF

A Diretoria para
preparar, ^{em} resposta ao
Procurador e ao mesmo
tempo convidá-lo
para participar de audiência
pública em Orçãos RGS

Em, 16-1, - 2000

João ^{de} ^{Almeida}



MMA - IBAMA
Documento
10100.001077/00-32
GABIN
Data: 13/03/2000 Prazo: / /

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

0891

IA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

OF/PRDC/PR/RS

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2000

Procedimento Investigatório Preliminar nº15/95

Fls. 307
Proc. 3433/97-S7
Fubr. 02

SENHORA PRESIDENTE

Tendo em vista que o ofício circular GP/nº111/2000-IBAMA somente chegou ao conhecimento desta Procuradoria da República em 28 de fevereiro, fica impossibilitado o comparecimento de membros do Ministério Público Federal. Face ao exposto, solicito a Vossa Senhoria informações completas sobre a reunião ocorrida no dia 29 de fevereiro às 9h, que tratou do tema referente à duplicação da BR-101, trecho Florianópolis-Osório.

Consoante prevê o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.1993, estabeleço o prazo de dez dias úteis para o atendimento da presente solicitação.

Marcelo Beckhausen
Procurador da República

Ilma. Sra.
Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Brasília/Distrito Federal

EM BRANCO



Fis. 308
Proc 3433/97-57
Sub. 12

MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO CIRCULAR GP/Nº 167 /2000 IBAMA

Brasília-DF, 20 de março de 2000.

Senhora Procuradora,

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA convida Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.

A programação contará com os seguintes eventos:

- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, no auditório do 16º DRF/DNER, situado na Rua Alvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situado na Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC;
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Atenciosamente,

Márcia Márcia Cerqueira
Márcia Márcia Cerqueira
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria a Senhora,
Analúcia Hartmann
Procuradora da República em Santa Catarina
Florianópolis/SC

RECEBI ORIGINAL
Em _____ / _____ / _____

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls. 309
Proc. 3433/07-57
Lubr. 12

OFÍCIO GP/Nº 171/2000.

Brasília, 21 de março de 2000.

Senhor Procurador,

Em atenção ao OR. Nº 0891/2000-PRDC/PR/RS, de 28 de fevereiro de 2000, informo a Vossa Senhoria que a reunião ocorrida neste Instituto, em 29 de fevereiro teve como objetivo a apresentação e a discussão técnica do Estudo de Impacto Ambiental e do projeto referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis e Osório/RS.

Ressalto, ainda, que nesta reunião foram definidas as datas, os locais e os procedimentos relacionados à realização das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o empreendimento.

Na oportunidade, convido Vossa Senhoria para participar das referidas audiências, nos seguintes locais e datas:

- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 hs, no auditório da 16ª DRF/DNER, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis-SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 hs, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situada na Rua Expedicionário Pedro Coêlho, nº 339, Tubarão-SC.
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 hs, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório-RS.

Atenciosamente,

Márcia Marreco Cerqueira
MÁRCIA MARRECO CERQUEIRA
Presidente do IBAMA

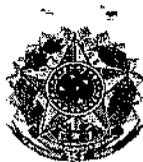
A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MARCELO VEIGA BECKHAUSEM
Procurador da República no Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre-RS

R. 5

P. 1

EM BRANCO





Fls. 310
Proc. 3433/98-57
12

MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 006/2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 23 de março de 2000.

Senhor Presidente,

Em atenção à correspondência UGP/BID/DNER Nº 085/2000, informamos a Vossa Senhoria que concordamos com a programação apresentada pelo DNER para a vistoria de reconhecimento da duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, prevista para o período de 10 a 13.04.00.

Atenciosamente,

M. de Sá
Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL

A Sua Senhoria o Senhor
Luziel Reginaldo de Souza
Presidente da UGP/BID
DNER/Ministério dos Transportes
Brasília/DF

Fax: (61)315-4067

EM BRANCO



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls. 311
Proc. 3433/97-54
Rubr. 12

DESTINATÁRIO: Representante do Ibama no Estado de Santa Catarina

Nº DE FAX CIRCULAR: (48) 224.9549

DATA: 25/02/2000

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 03

DOCUMENTO CIRCULAR

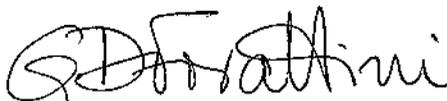
Nº:

MENSAGEM / TEXTO

Dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC a Osório/RS, informamos a Vossa Senhoria que será realizada no período de 10 a 13.04.2000, vistoria de reconhecimento e reuniões programadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme Ofício UGP/BID N° 085/00, de 03/03/2000, em anexo.

Neste sentido, gostaríamos de contar com a participação de técnicos dessa Representação nesses eventos.

Atenciosamente,


Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
31/03/2000
AS 08:42H
RESPONSÁVEL:
Mina
FAX Nº 48 224 9549

EM BRANCO

Fls. 312
Proc. 3433/27-57
Rubr. 12



MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DESTINATÁRIO: Representante do Ibama no Estado do Rio Grande do Sul

Nº DE FAX CIRCULAR: (51)

DATA: 31/03/2000

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 03

DOCUMENTO CIRCULAR

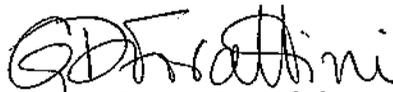
Nº:

MENSAGEM / TEXTO

Dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC a Osório/RS, informamos a Vossa Senhoria que será realizado no período de 10 a 13.04.2000, vistoria de reconhecimento e reuniões programadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme Ofício UGP/BID Nº 085/00, de 03/03/2000, em anexo.

Neste sentido, gostaríamos de contar com a participação de técnicos dessa Representação nesses eventos.

Atenciosamente,


Gisela Damm Forattini

Diretora de Controle Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
31/03/2000
AS 08:40 H
RESPONSÁVEL:
Mina
FAX Nº 51-226.6392

EM BRANCO



Fls. 313
Proc. 34347-84
Pubr. 12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01.017/2000-IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 30 de março de 2000.

Senhor Chefe,

Dando prosseguimento ao processo licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para confirmar a participação dessa Fundação na vistoria de reconhecimento e reuniões programadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme Ofício UGP/BID Nº 085/00, de 03/03/2000, em anexo.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
Gilberto Azanha
Chefe do Departamento de Patrimônio e Meio Ambiente da FUNAI
SRTV Q. 702/902 Bloco A - Ed. Lex - 3º andar
70.340-090 - Brasília-DF

FAX TRANSMITIDO EM:
31/03/2000
AS 09:40H
RESPONSÁVEL:
Míria
FAX Nº 228.9281

EM BRANCO

Fls. 314
Proc. 8483/97-57
Rubr. 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01.017 /2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 30 de março de 2000.

Senhor Diretor,

Dando prosseguimento ao processo licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para confirmar a participação desse Órgão de Meio Ambiente na vistoria de reconhecimento e reuniões programadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme Ofício UGP/BID Nº 085/00, de 03/03/2000, em anexo.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor
DAVID VIEIRA DA ROSA FERNANDES
Diretor de Estudos Ambientais da Fundação de Meio Ambiente - FATMA
Rua Felipe Schimdt, 485 - Cx Postal 1257
88.010-001 - Florianópolis/SC

Fax: (48) 2246 2203

FAX TRANSMITIDO EM:
31/03/2000
AS 08:50H
RESPONSÁVEL:
Milia
FAX Nº 48-2248299

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fla. 335
Proc. 3433/97-S
Rubr. 12

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01.017 /2000-IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 30 de março de 2000.

Senhor Diretor,

Dando prosseguimento ao processo licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para confirmar a participação desse Órgão de Meio Ambiente na vistoria de reconhecimento e reuniões programadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme Ofício UGP/BID Nº 085/00, de 03/03/2000, em anexo.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Dolores Pineda
Diretora Técnica da Fundação Estadual de Proteção Ambiental-FEPAM
Rua Carlos Chagas, 55 - 5º andar, Centro
90.030.080 - Porto Alegre/RS

FAX TRANSMITIDO EM:
31/03/2000
AS 08:55H
RESPONSÁVEL:
Miriam
FAX Nº 51-212 4089

EM BRANCO



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001269/00

Nº Original : 360/00

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

Data : 21/03/2000

Assunto : MENCIONA O CONVITE (OC 115/2000) PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTO REALIZADO EM 29/02/2000 E REQUISITA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM TODOS OS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA BR 101 - TRECHO SUL.

Fls. 316
Proc 3433/97-54
R

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 21/03/2000 15:25:00

Observação: DE ORDEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Cher.

IBAMA

Confirmando o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Do Dece
Para as providên
cias.

22.03.00

[Handwritten Signature]
Coordenador
LIG. ADMINISTRATIVA

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício n.º 00360/00-PRDC/SC

Florianópolis, 15/03/00.

MMA - IBAMA
Documento
10100.001269/00-01
GABIN
Data: 24/3/00 Prazo: 1/1

Fls. 317
Proc. 3433/97-57
!ubr. 12

Senhora Presidente:

Faço menção ao seu convite (OC 115/2000) para participação em evento realizado em 29 de fevereiro (recebido em 28 do mesmo mês, o que inviabilizou o comparecimento), para solicitar informações acerca do caráter de dita reunião, uma vez que não preenchidos os requisitos para considerá-la uma audiência pública, na forma da legislação em vigor.

Por outro lado, requisito, desde já, e em nome do Ministério Público Federal em Santa Catarina, a realização de audiências públicas em todos os municípios atingidos pela obra em comento (duplicação da BR 101 – trecho Sul), com ampla divulgação, bem como o envio dos últimos documentos gerados no procedimento de licenciamento ambiental, após a determinação de complementação por esse órgão.

Finalmente, advirto esse Instituto acerca da preterição de formalidades legais, em se tratando da comunidade indígena Guarani de Morro dos Cavalos (Palhoça – SC), haja vista as determinações constitucionais e legais pertinentes (autorização legislativa específica).

Face à urgência da análise de tais documentos e respostas, fixo o prazo para cumprimento das requisições acima em dez (10) dias úteis, na forma prevista pela LC 75/93 c/c Lei 7347/85, ressaltando a necessidade de instrução de procedimento visando possível ação civil pública.

Renovo protestos de consideração e respeito.


Analúcia Hartmann
Procuradora da República

Ilma. Sra.
Dra. Marília Marreco Cerqueira
MD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA - DF

1

2

EM BRANCO

3

ACGTEE AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº CGTEE/CV/0015/2000 GOVERNO FEDERAL

DATA DA ABERTURA: 31/03/2000 às 09 horas.
 OBJETO: Aquisição de impressoras jato de tinta para CGTEE. A retirada de cópias do Edital e informações poderão ser obtidas na sede, situada na Rua José de Siqueira, 539, 2º andar, caixa 201 ou pelo fone: 337-1588, Porto Alegre/RS, Presidente Comissão de Licitação

ACGTEE CNPJ Nº 02.016.507/0001-68 NIRE 43300036120 GOVERNO FEDERAL

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição na Sede da Companhia, na Rua 7 de Setembro, nº 520/9º andar - Centro, na cidade de Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao relatório social encerrado em 31 de dezembro de 1999. Peticione Alagoas, 24 de março de 2000.
 Luiz Oscar Rodrigues de Melo, Diretor-Presidente 84, 27 e 2303364

ACGTEE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº CGTEE/TP/0011/2000 GOVERNO FEDERAL

A Comissão Especial de Licitação, instituída através da RES-045/2000, avisa aos interessados que o processo licitatório, agima especificado, teve a sua data de recebimento das propostas prorrogado para o dia 03 de abril de 2000 no mesmo local e horário anteriormente previsto. Porto Alegre/RS.
 Presidente da Comissão de Licitação

PANATLÂNTICA S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 02.062.832/0001-99

DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição na Sede da Companhia, na Rua 7 de Setembro, nº 520/9º andar - Centro, na cidade de Porto Alegre - RS, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao relatório social encerrado em 31 de dezembro de 1999.
 Peticione Alagoas, 24 de março de 2000.
 Conselho de Administração
 Paulo Marini - Presidente

COTIZA S/A

INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS
 CNPJ Nº 33.216.803/0001-13

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 AVISO E CONVOCACAO

AVISO: Comunicamos aos Sr. Ações que se encontram a disposição na sede social, situada na Rua Assunção, 1404, 12º andar, em Porto Alegre, RS, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/73, relativos ao relatório social encerrado em 31 de dezembro de 1999. CONVOCACAO: Convocamos os Senhores Ações para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e ser realizada em nome desta Social, na Rua dos Andradas, 1404, 12º andar, nesta Capital, em 24/03/2000, às 10:00 horas, e o item de deliberação sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:**
 a) Apreciação e deliberação sobre o relatório de administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1999.
 b) Eleição de administradores.
 c) Outras matérias de interesse da sociedade.
 Porto Alegre, 24 de março de 2000.
 Claudio Roberto Ribeiro
 Diretor-Presidente

DNER MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER GOVERNO FEDERAL

1º DISTRITO ROSSOVIÁRIO FEDERAL

COMUNICADO

O 1º DNER/DNER informa que, conforme Aviso publicado no DOU de 14/03/2000, a Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA providenciou a publicação de seu processo de licitação de impacto ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração de BR-101, entre as cidades de Florinópolis/SC e Capivari/MS nos seguintes pontos e horários: 24/04/2000, a partir de 09:00h - Curitiba - 1º - no 1º DNER, situada na Rua Álvaro Milion de Silveira, nº 124, Florianópolis/SC: 26/04/2000, a partir de 09:00h - Sociedade Brasileira e Cultural Cidália Lutz, situada na Rua e quadra do Pedro Coelho, nº 320, Tubarão/SC; 28/04/2000, a partir de 09:00h - 03 - entre os Vizinhos de Osório, situado o Avenida Jorge Delfino, nº 1211 - Centro, Osório/RS. Em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 011/89, quanto ao público que se interessar em obter informações, nos locais a seguir relacionados, em dias de trabalho de expediente para consulta, nos locais a seguir relacionados, em dias de trabalho de expediente para consulta, nos locais a seguir relacionados: IBAMA/DF - SAMA, LA Norte, 31, 12, Brasília-DF; IBAMA/SC - Av. Mauro Tassin, nº 187 - Centro, Florianópolis/SC; Fundação do Meio Ambiente - FAMA - Rua Padre Soturno, 855, Florianópolis/SC; IBAMA/MS - Rua Miguel Teixeira, nº 120, Centro Nova, Porto Alegre/MS; Fundação Paranaense de Proteção Ambiental - FOPAM - Rua Carlos Chagas, nº 23, 3º andar, Centro, Porto Alegre/MS e nas prefeituras dos seguintes municípios: Em Santa Catarina: Araranguá, Arizânia, Biguaçu, Bruspa, Criciúma, Deserto do Sertão, Chapecó, Florianópolis, Itapiranga, Joinville, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Maracá, Maratá, Monte Carlo, Palmitos, Pinheiro, Pomerânia, São José do Sul, São João do Sul, São José, São Martinho, São Lourenço, São Miguel do Sul, Timba do Sul, Trapani, União do Sul, Urupema, Rio Grande do Sul - Capão de Leão, Camaquã, Marquês, Cedão, São Pedro de Alcântara, Terra de Areia, Torres, Três Cachoeiras e Três Passagens.

HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA
 Chefe do 1º DNER/DNER

Anúncio no Caderno

ÍNDICES & MERCADOS.



LIGUE (51) 133

Fis. 338
 Proc. 3433/97-57
 Rubr. 12

Jornal do Comércio
 O Jornal de quem decide.

- DECIDA QUANTO PAGAR: nº de semanas x R\$ 3,00.
- DECIDA O TAMANHO DA ASSINATURA/ escolha o nº de semanas.
- DECIDA O LOCAL DE ENTREGA: casa ou escritório.
- DECIDA A FORMA DE PAGAMENTO: débito em conta ou cartão. (Mínimo 4 semanas - Bancos Credenciados)

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
16º Distrito Rodoviário Federal
Assessoria de Imprensa
CLIPPING

Fis. 300
Proc. 3433/97-57
Fibr. 12

PUBLICAÇÕES LEGAIS

	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM 16º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL	 GOVERNO FEDERAL Trabalhando em todo o Brasil
COMUNICADO		
<p>O 16º DRF/DNER informa que, conforme Aviso publicado no DOU de 14/03/2000, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA promoverá audiências públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da BR-101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS nos seguintes dias, locais e horários: 24/04/2000, a partir de 08:00h - auditório do 16º DRF, situado na rua Álvaro Milan da Silva, nº 104, Florianópolis/SC; 25/04/2000, a partir de 08:00h - Sociedade Recreativa e Cultural Clube Luz, situada na rua Expedicionário Pedro Cocchio, nº 339, Tubarão/SC; 28/04/2000, a partir de 08:00h - Câmara dos Vereadores de Osório, situada à avenida Jorge Diniz nº 1211 - centro, Osório/RS.</p> <p>Em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/89, torna-se público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA/DF - SAIN, Lã norte, bl. "C", Brasília-DF; IBAMA/SC - av. Mauro Ramoa, nº 197, centro, Florianópolis/SC; Fundação do Meio Ambiente - FATMA - rua Felipe Schmidt, 405, Florianópolis/SC; IBAMA/RS - Rua Miguel Taboira, nº 126, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS; Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAAM - Rua Carlos Chagas, nº 55, 5ª andar, centro, Porto Alegre/RS e nas prefeituras das seguintes municipalidades: Em Santa Catarina - Araraquã, Armação, Biguaçu, Braço Norte, Capivari de Baixo, Criciúma, Florianópolis, Forquilha, Garopaba, Grão Pará, Gravatal, Içara, Imaruí, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Lauro Müller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Santo Amaro da Imperatriz, São João do Sul, São José, São Martinho, São Ludgero, Siderópolis, Sombrio, Timbé do Sul, Treze de Maio, Tubarão, Tuna, Uniãoanga, No Rio Grande do Sul - Capão de Canoa, Imbé, Maquiné, Osório, São Pedro de Alcântara, Terra de Areia, Torres, Três Cachoeiras e Três Forquilhas.</p> <p style="text-align: right;">Roberto Schwarsow Ribas Chefe do 16º DRF/DNER</p>		

Veículo

Página: 22

DIÁRIO CATARINENSE

Data: 22/03/2000

EM BRANCO



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
16º Distrito Rodoviário Federal
Assessoria de Imprensa
CLIPPING

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Fls. 321
Proc. 3433/97-57
Rubr. 12



DNER
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM
16º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL



**GOVERNO
FEDERAL**
TRABALHANDO EM TODO O BRASIL

COMUNICADO

O 16º DRF/DNER informa que, conforme Aviso publicado no DOU de 14/03/2000, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA promoverá Audiências públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da DR-101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS nos seguintes dias, locais e horários: 24/04/2000, a partir de 09 horas - Auditório do 16º DRF, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC; 26/04/2000, a partir das 09 horas - Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situada na Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC; 28/04/2000, a partir de 09 horas - Câmara dos Vereadores de Osório, situada na Avenida Jorge Darva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/89, torna-se público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA - DF - SAIN, L4 norte, bl. "C", Brasília/DF; IBAMA/SC - Av. Mauro Ramos, nº 187, Centro, Florianópolis/SC; Fundação do Meio Ambiente - FATMA - Rua Felipe Schmidt, 485, Florianópolis/SC; IBAMA/RS - Rua Miguel Teixeira, nº 128, Cidade Gaúcha, Porto Alegre/RS; Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM - Rua Carlos Chagas, nº 55, 5º andar, centro, Porto Alegre/RS e nas prefeituras dos seguintes municípios: Em Santa Catarina - Araranguá, Armação, Biguaçu, Brejo do Norte, Capivari de Baixo, Criciúma, Florianópolis, Forquilha, Garopaba, Grão Pará, Gramma, Igará, Imarul, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Lauro Müller, Maracá, Meleiro, Morro da Fumaça, Santo Amaro da Imperatriz, São João do Sul, São José, São Martinho, São Ludgero, Siderópolis, Sombrio, Timba do Sul, Trzeźno do Meio, Tubarão, Turvo, Unesango. No Rio Grande do Sul - Capão da Canoa, Imbé, Maquiná, Osório, São Pedro do Alcântara, Terra de Areia, Torres, Três Cachoeiras e Três Forquilhas.

Roberto Schwaneke Figueira
Chefe do 16 DRF/DNER

Veículo:

A Notícia

Página: 14

Data: 22/03/2000

EM BRANCO



Ministério dos Transportes
 Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
 16º Distrito Rodoviário Federal
 Assessoria de Imprensa
 CLIPPING

Fls. 322
 Proc. 3433/11-57
 L.ubr. 12

DNER MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE
 ESTRADAS DE RODAGEM
 16º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

FEDERAL
 (Fundação em rede e área)

COMUNICADO

O 16º DRF/DNER informa que, conforme Aviso publicado no DOU de 14/03/2000, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA promoverá audiências públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da BR-101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS nos seguintes dias, locais e horários: 24/04/2000, a partir de 09:00h - auditório do 16º DRF, situada na rua Álvaro Milien da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC; 25/04/2000, a partir de 09:00h - Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situada na rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC; 26/04/2000, a partir de 09:00h - Câmara dos Vereadores de Osório, situada à avenida Jorge Darva nº 1211 - centro, Osório/RS.

Em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/89, torna-se público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: IBAMA/DF - SAIN, L4 norte, bl. "C", Brasília-DF; IBAMA/SC - av. Mauro Ramos, nº 187, centro, Florianópolis/SC; Fundação do Meio Ambiente - FATMA - rua Felipe Schmidt, 455, Florianópolis/SC; IBAMA/RS - Rua Miguel Teixeira, nº 126, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS; Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAAM - rua Carlos Chagas, nº 55, 5º andar, centro, Porto Alegre/RS e nas prefeituras das seguintes municipalidades: Em Santa Catarina - Arraungua, Armação, Biguaçu, Drexel Norte, Capivã do Baixo, Criciúma, Florianópolis, Forquilha, Garopaba, Grão Pará, Gravatal, Itaja, Imarui, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Lauro Müller, Maracá, Meleiro, Morro do Fumeiro, Santo Amaro da Imperatriz, São João do Sul, São José, São Martinho, São Ludgero, Siderópolis, Somano, Timbé do Sul, Treze de Maio, Tubarão, Turvo, Urussanga, No Rio Grande do Sul - Capão da Canoa, Imbé, Maquiná, Osório, São Pedro de Alcântara, Torre da Arola, Torres, Três Cachoeiras e Três Forquilhas.

Roberto Schwansas Ribas
 Chefe do 16º DRF/DNER

Veículo:
O ESTADO

Página: A4
 Data: 22/03/2000

EM BRANCO

D

D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls. 323
Proc. 34.83/74-52
Rubr. R

A CAIXA DO DERER

Após a reunião com os Procuradores do MPF de Santa Catarina, solicito orientação quanto aos procedimentos para a realização das audiências públicas já marcadas para os dias 24, 26 e 28 de abril de 2000.

Lembramos que já foram considerados a FUNAI, IBAMA, MPF e publicados em jornais e D.O.U. o comunicado das audiências.

O DERER solicitou que eu encaminhasse o regulamento das audiências que encontra-se pronto aguardando a decisão do IBAMA.

À consideração superior

Em, 5-04-2000

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador

IBAMA/DCA/DERER/DIAP

EM BRANCO



Fls 324
Proc 3433/24-57
Rubr. 12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

OFÍCIO N° 01.186 /2000 – Diretoria de Controle Ambiental/DEREL

Brasília-DF, 06 de abril de 2000.

Senhor Diretor-Presidente,

Reportamo-nos ao licenciamento ambiental da BR-101 – Trecho Florianópolis/SC – Osório/RS.

Na presente oportunidade destacamos que, no caso específico dessa rodovia, empreendimento envolvendo mais de um Estado da Federação, com base na legislação ambiental vigente, a competência legal do licenciamento é do IBAMA que "...expedirá as respectivas licenças após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos estaduais e municipais de controle da poluição.

Lembramos, por conseguinte, que o fato da competência recair sobre o órgão federal, não impede que o processo siga o seu curso por meio de uma saudável parceria IBAMA/FEPAM, como, aliás, já vem ocorrendo no âmbito de outros processos, com resultados satisfatórios.

Pelo exposto, aproveitamos o ensejo para reiterar os termos do OFÍCIO CIRCULAR N° 01.017/2000 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL, de 30.03.00, que convida técnicos dessa Fundação para uma vistoria de reconhecimento do empreendimento e reuniões, nos dias 12 e 13.04.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
NILVO LUIZ ALVES DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental
Porto Alegre/RS

Fax: (51) 212-4089

FAX TRANSMITIDO EM:
07/04/2000
AS 09:40H
RESPONSÁVEL:
Miri
FAX N° 212-4089-51

Cont. no Volume II
Haw